SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2183

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DO "JULGAMENTO DAS PROPOSTAS"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

Objeto : REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMMES.

Aos dias cinco do mês de fevereiro de 2018, às 11 horas, reuniu-se na Sala de licitação do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí - CIMMES, sito na Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/M.G, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Sérgio Antônio Claret de Assis e os membros da CPL, composta pelos seguintes, Senhor Moacir Franco e Senhora Lúcia Helena de Abreu Pereira e senhor Roque José dos Santos, designados pela Portaria nº. 002/2017 para em continuidade a Sessão Pública da Abertura e Julgamento das Propostas Comerciais da Concorrência Pública em epígrafe decidir acerca da vencedora do certame. Aberta sessão, a CPL assim decide:

Conforme apontado na sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2018, existiam indícios de que a proposta apresentada pela empresa Vitorialuz Construções Ltda. seria inexequível.

Nos termos do disposto no item 8.9.1. do Edital a CPL deverá desclassificar as empresas que ofertarem preço manifestamente inexequível, comparado aos praticados no mercado, na forma da Lei 8666/93, art. 48, §§ 1º e 2º.

Dispõe o citado artigo e §§:

Art. 48. Serão desclassificadas:
[...]

II - as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

[...]
§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

As empresas ofertaram os seguintes preços globais, contendo suas respectivas classificações provisórias:

1º Lugar - Vitorialuz Construções Ltda - Valor da Proposta: R$ 5.137.917,39
2º Lugar - Construtora REMO Ltda Valor da Proposta: R$ 6.144.449,82
3º Lugar - Eletrowal Serviços Ltda Valor da Proposta: R$ 6.789.159,89
4º Lugar - CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELLI Valor da Proposta: R$ 7.025.951,77
5º Lugar - Freitas e Morais Construtora Ltda EPP Valor da Proposta: R$ 7.811.020,59
6º Lugar - Construsol Construções Elétricas & Civil Ltda Valor da Proposta: R$ 8.053.695,54

Considerando o valor estimado da licitação R$ 8.464.874,31 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), e que todas as empresas apresentaram propostas em valor superior a 50% do valor estimado temos os seguintes parâmetros de inexequibilidade:

70% da média das propostas apresentadas: R$ 6.827.032,50 x 0,70 = R$ 4.778.922,75
70% do valor orçado pela administração: R$ 8.464.874,31 x 0,70 = R$ 5.965.412,02

Desta forma, será considerada inexequível a(s) propostas inferiores ao menor valor, assim considerado o valor de R$ $ 4.778.922,75.

Analisando as propostas apresentadas, todas elas estão acima do valor considerado inexequível, de forma que foi procedida a análise da planilha de preços da empresa Vitorialuz Construções Ltda., classificada provisoriamente em primeiro lugar, pelo setor de engenharia da AMESP/CIMMES.

Feita a análise, o setor de engenharia concluiu que ao elaborar a proposta a empresa Vitorialuz não observou os quantitativos, subestimando as quantidades referentes aos itens constantes do Anexo V do Edital republicado no dia 25/10/2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2113.

Tal conduta implica na desclassificação da proposta nos termos do disposto nos itens 6.1.2.5., 6.2. e 8.9.1 do Edital, ainda mais se

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

considerarmos **que a empresa elaborou sua proposta em desacordo com o Edital em 141 itens**.

Contudo com a finalidade de evitar recursos de caráter meramente protelatórios sob a alegação de que tais vícios seriam irrelevantes apesar da empresa ter sido considerada desclassificada, a CPL decidiu por refazer os cálculos retificando a proposta apresentada pela empresa Vitorialuz Construções Ltda. onde, após refeitos os cálculos com os quantitativos do Edital, apurou-se o valor global de R$ **R$ 6.294.196,07 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil cento e noventa e seis reais e sete centavos).**

Assim foi procedida a reclassificação das propostas conforme quadro abaixo:

1º Lugar - Construtora REMO Ltda - Valor da Proposta: R$ 6.144.449,82
2º Lugar - Vitorialuz Construções Ltda Valor da Proposta: R$ 6.294.196,07
3º Lugar - Eletrowal Serviços Ltda Valor da Proposta: R$ 6.789.159,89
4º Lugar - CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELLI Valor da Proposta: R$ 7.025.951,77
5º Lugar - Freitas e Morais Construtora Ltda EPP Valor da Proposta: R$ 7.811.020,59
6º Lugar - Construsol Construções Elétricas & Civil Ltda Valor da Proposta: R$ 8.053.695,54

Isto posto, a CPL analisou a proposta da empresa Construtora REMO Ltda. reclassificada em primeiro lugar, constatando que a mesma atendeu a todas as condições previstas no Anexo V do Edital. Assim, a CPL DECIDIU por declarar a empresa Construtora REMO Ltda. vencedora do certame, com o valor global de R$ 6.144.449,82 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Ato contínuo o presidente da CPL determinou a publicação do resultado do julgamento para que possam os licitantes, querendo, interpor recurso no prazo legal. O prazo para recursos iniciar-se-á após a publicação desta decisão. Por fim o Presidente da CPL solicitou a leitura da presente ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Presidente da CPL

MOACIR FRANCO
Membro da CPL

LÚCIA HELENA DE ABREU PEREIRA
Membro da CPL

ROQUE JOSÉ DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:2A31AB8B

DECRETO
PORTARIA CONJUNTA AMESP/CIMMES 001/2018

Portaria Conjunta nº 001 de 05 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre o recesso relativo às festividades alusivas ao Carnaval e dá outras providências."

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp e o Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí - Cimmes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas no âmbito da Amesp e do Cimmes nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, retornando no dia 14 de fevereiro de 2018, a partir das 12:00 horas, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, ficam prorrogados todos os prazos administrativos que vencerem durante o recesso para o dia 14 de fevereiro de 2018, a partir das 12:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2018.

ELIVELTO CARVALHO
Presidente da Amesp

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Cimmes

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:260C57C9

DECRETO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES Processo nº 001/2014. Pregão Presencial nº 001/2014. Contrato Administrativo nº 001/2015. Contratado: Construtora Remo Ltda. - Termo de prorrogação contratual. - Vigência a partir de 05.01.2018 até 04.01.2019

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CIMMES.

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:6B3E9090

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 26/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: acréscimo de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) Consultas de Endocrinologia, no valor de R$72,00 (setenta e dois reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 02/02/2018 a 31/03/2.018.

Uberlândia-MG, 02 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C1CD2886

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo Licitatório nº 004/2017
Inexigibilidade nº 001/2017
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia E Gestão Em Serviços Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do **"**Contrato de Licença de Uso por prazo Indeterminado com atualização e atendimento técnico", dos sistemas CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, PLANEJAMENTO - LOA, RESPONSABILIDADE FISCAL E TESOURARIA para 05/02/2019, iniciando-se em 05/02/2018.
Data: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:55ED6F11

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 003/2018
Inexigibilidade nº 001/2018
Contrato 001/2018
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação da servidora, dessa Casa Legislativa, Nathália Glauce Almeida C. Teixeira, no curso "Pregão 2018: formação e atualização de Pregoeiros e equipe de apoio" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
Ratificação: João Paulo Teixeira Cunha
Data: 01/02/2018

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:388E9DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 07/2017

A Câmara Municipal de Curvelo, inscrita no CNPJ n° 20.207.783/0001-96, representada pelo Vereador Presidente Geraldo Moreira da Costa Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,
Considerando a realização de procedimento licitatório, sendo o Pregão Presencial n° 02/2018, Registro de Preços, homologado pela Câmara Municipal de Curvelo, nesta data de 05 de fevereiro de 2018, com assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços n° 02/2018, na mesma data de 05/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Gasolina Comum destinada ao abastecimento da frota da Câmara Municipal de Curvelo;
Considerando o Artigo 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93;

DECIDE:
RESCINDIR o Contrato Administrativo n° 07/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais e a empresa Auto Posto Irmãos Marques Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 11.154.668/0001-00, para o fornecimento de gasolina comum, decorrente da Adesão n° 01 à Ata de Registro de Preços n° 135/2016, referente o Pregão Presencial n° 34/2016, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Curvelo.

Curvelo(MG), 05 de fevereiro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

De Acordo:

Auto Posto Irmãos Marques LTDA
Representante:
EDER GERALDO DE MATOS MARQUES

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:3F1D7234

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

Processo Licitatório nº 03/2018
Modalidade Pregão nº 03/2018

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.207.783/0001-96, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho**,** portador do CPF n° 581.824.116-53**,** residente na Rua Marechal Lott n° 28, Centro, em Curvelo/MG, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:
MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bias Fortes n° 1050, Bairro Residencial Lourdes, CEP 35.790-000, CNPJ nº 03.395.757/0001-10, representada por Marcos César de Oliveira, portador do CPF nº 897.783.246-20, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:
A presente Ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de Preços n.º 03/2018, do dia 17/01/2018, julgado em 02/02/2018 e homologado em 05/02/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1. Registro de Preços para Locação de Veículos, tipo Van (mínimo 15 lugares) e Micro-ônibus (mínimo 30 lugares), para viagens Interestadual, Intermunicipais e Intramunicipais, de NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, em perfeito estado de conservação, para atender às necessidades de deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Curvelo, nos trabalhos legislativos e em atendimento aos Programas "Câmara Itinerante; Ouvidoria Itinerante; Parlamento Jovem e Câmara Escola".

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
3.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.
3.2- Serão incluídos nesta Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio www.cmcurvelo.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.
3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÂO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.
3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:
3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R$ 20.727,00 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais), sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Micro-ônibus Mínimo de 30 lugares	KM	2.760,00	3,00	8.280,00
2	Van Mínimo de 15 lugares	KM	4.610,00	2,70	12.447,00
					20.727,00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante.
4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
4.3 – A Administração da Câmara Municipal de Curvelo, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que titulo for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.
4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
5.1. A aceitação do objeto desta licitação, somente será efetivada após ter sido o mesmo realizado, Conforme Especificado neste Edital e na Proposta do Contratado;.
5.2- A prestação dos serviços será executada de acordo com a demanda eventual de transportes da Câmara Municipal.
5.3 – O serviço será solicitado sempre que as secretarias precisarem da prestação de serviços de transporte.
5.4 – A empresa adjudicatária deverá disponibilizar o veiculo quando solicitado pela Câmara Municipal.
5.5 - A empresa adjudicada deverá apresentar relatório da viagem constando a quilometragem rodada do ponto de partida até o retorno no mesmo local.
5.6 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Nos preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste ata;
7.1.2 - Indenizar o contratante pelos danos causados pela má qualidade dos serviços prestados.
7.1.3 – Manter documentação do veículo em dia tais como: Seguro DPVAT, IPVA e Licenciamento.
7.1.4 - A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.
7.1.5 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.
7.1.6 - Arcar com todas as despesas referente a prestação de serviços.
7.1.7 - A aceitação final dos serviços não desobriga em qualquer hipótese ou circunstância, a **contratada** da responsabilidade técnica ou civil por imperfeições ou erros, apurados
7.1.8 – Afixar na parte interna do veículo, em local visível, inscrição da lotação permitida.
7.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade da prestação dos serviços ofertados, obedecendo todas as normas contidas no código de defesa do consumidor.
7.1.10 - Manter um preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução desta Ata;
7.2- DA CONTRATANTE:
7.2.1 – Efetuar os pagamentos na forma desta Ata.
7.2.2 - Modificar unilateralmente o presente Ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do **contratado**;
7.2.3 - Rescindir unilateralmente o presente Ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
7.2.4 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
7.2.5 - Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da **contratada** pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.
7.2.6 - Notificar a **contratada**, fixando-lhe o prazo para corrigir irregularidades encontradas na prestação do serviço.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Contratante:
3.3.90.39.00 – Ficha 25 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a Ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

• Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
• Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
• Rescisão unilateral da ata e indenização a Câmara Municipal por perdas e danos;
• Suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara Municipal por até cinco anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal, no prazo não superior a 05 anos.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
11.1 – A aceitação do serviço prestado, somente será efetivada após ter sido o mesmo realizado, conforme especificado neste Edital e na Proposta do Contratado;.
11.1.1 – O serviço será solicitado sempre que a Câmara Municipal precisar da prestação de serviços de transporte coletivo.
11.1.2 – A empresa adjudicatária deverá disponibilizar o veiculo quando solicitado pela Câmara Municipal.
11.1.3 - A empresa deverá apresentar relatório da viagem constando a quilometragem rodada do ponto de partida até o retorno no mesmo local.
18.1.4 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS
13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em duas três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Curvelo (MG), 05 de Fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Curvelo
Contratante
Representante:
VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Marcos César de Oliveira Eireli – EPP
Contratada
Representante:
MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1)_____

2) _____

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:084C957B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 01/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender à demanda da Câmara Municipal de Curvelo ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas participantes do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Lote Único: BEL PÃO LTDA, CNPJ: 19.990.068/0001-93, VALOR: R$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Total da Contratação: R$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Curvelo/MG, 02 de Fevereiro de 2018.

VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA
Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:25D1CC60

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 352/2018, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 02/2018 – Pregão Presencial n° 02/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GASOLINA COMUM DESTINADA AO ABASTECIEMENTO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.
AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA, CNPJ: 11.154.668/0001-00, VALOR UNITÁRIO: R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), VALOR TOTAL: R$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais).
Total da Contratação: R$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Curvelo, 05 de Fevereiro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:D6BEB499

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 02/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – Registro de Preços para futuras aquisições de gasolina comum, destinada ao abastecimento da frota da Câmara Municipal de Curvelo. ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA, CNPJ: 11.154.668/0001-00, VALOR UNITÁRIO: R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), VALOR TOTAL: R$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais).
Total da Contratação: R$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais).

Curvelo, 02 de Fevereiro de 2018.

VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA
Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:41EBDAB5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 352/0218, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 01/2018 – Pregão Presencial n° 01/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.
Lote Único: BEL PÃO LTDA, CNPJ: 19.990.068/0001-93, VALOR: R$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Total da Contratação: R$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Curvelo, 05 de Fevereiro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B64D49A1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 03/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – Registro de Preços para locação de Veículos tipo Van (mínimo 15 lugares) e Micro-ônibus (mínimo de 30 lugares), para viagens interestadual, intermunicipais e intramunicipais, de no máximo 10(dez) anos de fabricação, em perfeito estado de conservação, para atender as necessidades de deslocamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Curvelo, nos trabalhos legislativos e em atendimento aos Programas Câmara Itinerante, Ouvidoria Itinerante, Parlamento Jovem e Câmara Escola. ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
ITEM 01: MARCOS CÉSAR OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.395.757/0001-10, VALOR: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
ITEM 02: MARCOS CÉSAR OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.395.757/0001-10, VALOR: R$ 12.447,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
Total da Contratação: R$ 20.727,00 (vinte mil setecentos e vinte e sete reais).

Curvelo, 02 de Fevereiro de 2018.

VALQUÍRIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA
Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:13903D47

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 352/0218, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 03/2018 – Pregão Presencial n° 03/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN (MÍNIMO 15 LUGARES) E MICRO-ÔNIBUS (MÍNIMO DE 30 LUGARES), PARA VIAGENS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAIS E INTRAMUNICIPAIS, DE NO MÁXIMO 10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, NOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS CÂMARA ITINERANTE, OUVIDORIA ITINERANTE, PARLAMENTO JOVEM E CÂMARA ESCOLA.
ITEM 01: MARCOS CÉSAR OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.395.757/0001-10, VALOR: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
ITEM 02: MARCOS CÉSAR OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.395.757/0001-10, VALOR: R$ 12.447,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
Total da Contratação: R$ 20.727,00 (vinte mil setecentos e vinte e sete reais).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Curvelo, 05 de Fevereiro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:F1B095BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 03

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2018**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria Plena em Saúde e Segurança do Trabalho, para atender aos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações descritas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 21/02/2018, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência, Licitações e Contratos, Processos Licitatórios 2018, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de fevereiro de 2018.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:59C03852

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência nº 01/2018, do tipo Menor Preço Global, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e

8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de Plano de Saúde em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 08/03/2018, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência, Licitações e Contratos, Processos Licitatórios 2018, ou no Setor de Arquivo para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou CD). Outras informações pelo telefone (31) 3852-3524 ou através do e-mail: comissaolicitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de fevereiro de 2018.

MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:D87F27E7

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa licitante shineOn Ltda. para a realização de sessão pública de recebimento e abertura do envelope nº 05 – Documentos de habilitação, referente a Tomada de Preços nº 01/2017, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para atender à Câmara Municipal de João Monlevade no exercício de 2018, a ser realizada no **dia 06 de fevereiro de 2018, às 9 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de fevereiro de 2018.

MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:1ADD1421

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 21

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Luciana Maria dos Santos do cargo comissionado Pereira do Cargo de Tesoureiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada Luciana Maria dos Santos Pereira do Cargo de Tesoureiro sendo este um cargo público de provimento em comissão de recrutamento limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:CBB1B018

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 22

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Elenice Silva Ferreira do cargo comissionado de Diretor de Patrimônio e Materiais .

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada Elenice Silva Ferreira, do cargo comissionado de Diretor de Patrimônio de Materiais, sendo este um cargo público de provimento em comissão em comissão de recrutamento limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:1ABFDF23

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 23

PORTARIA Nº 23 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Magna Libéria Ferreira do cargo comissionado Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica exonerada Magna Libéria Ferreira do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, sendo este um cargo público de provimento em comissão de recrutamento limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:C1B85382

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 24

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Luciana Pereira dos Santos para o cargo de comissionado de Diretor de Patrimônio e Materiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica nomeada Luciana Pereira dos Santos para o cargo de comissionado de Diretor de Patrimônio e Materiais, sendo este cargo de provimento em comissão e de recrutamento limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:C90F9BBA

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 25

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Magna Libéria Ferreira para o cargo comissionado de Tesoureiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Magna Libéria Ferreira dos Santos para o cargo de comissionado de Tesoureira, sendo este cargo de provimento em comissão e de recrutamento limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:CD8A3A76

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 26

PORTARIA Nº 26, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Elenice Silva Ferreira para o cargo comissionado Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Elenice Silva Ferreira, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, sendo este cargo de provimento em comissão e de recrutamento limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:64CF7C66

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 28

PORTARIA Nº 28, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a permissão para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...)
II – a João Jorge de Abreu, ocupante do cargo de Diretor de Processo Legislativo e Comunicação."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:2CD78AE5

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 29

PORTARIA Nº 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Oficializa a concessão do adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo Anderson dos Santos Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficializada a concessão do adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor efetivo Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de Motorista, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.
Parágrafo único – Com a concessão disposta no caput, o servidor passa a fazer jus a 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 10/10/2012 a 09/10/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pará de Minas,05 de fevereiro de 2018

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:138B1B81

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 30

PORTARIA Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 25 e 26 da da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Redator Oficial GRAU – J, Carmélia Cândida da Silva Delfino, a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU - L do ANEXO VI da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 6.005,06 (seis mil, cinco reais e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:5D137D08

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 31

PORTARIA Nº 31, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Clezio Neves Figueredo do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Operacional e Manutenção.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Clezio Neves Figueredo do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Operacional e Manutenção, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:925F7723

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 32

PORTARIA Nº 32, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Lucas Ferreira dos Santos do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Documentos Legislativos e Pesquisa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Lucas Ferreira dos Santos do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Documentos Legislativos e Pesquisa, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:D6F7E977

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 33

PORTARIA Nº 33, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Lucas Ferreira dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Operacional e Manutenção.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Lucas Ferreira dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Operacional e Manutenção, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:91D4E091

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 34

PORTARIA Nº 34, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Ângelo Sodré Batista para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Documentos Legislativos e Pesquisa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Ângelo Sodré Batista para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Documentos Legislativos e Pesquisa, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:0F4DB059

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
MINUTA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, situada à Rua Atanásio José Gonçalves, 144, Centro, mediante pregoeiro regularmente designado, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a ***aquisição estimativa de 3.000 (três mil) litros de gasolina comum.*** A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o término do Credenciamento dos licitantes, no dia **19 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do pregoeiro,** quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.O procedimento licitatório obedecerá a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, **Lei**

Complementar nº123/06 e suas alterações e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: A litragem estimada para aquisição do objeto ora licitado corresponde a 3.000 (três mil) litros de Gasolina Comum, a ser consumido até o dia 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, através da atividade 2073 – Manutenção e Legislativa da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 – Manutenção e Consumo – Ficha 08.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados conforme já estabelecido nos seguintes moldes: o pagamento referente ao combustível consumido até o último dia do mês em vigor será realizado até o 05 (quinto) dia útil do mês subsequente, até o término do ano, quando então o combustível não consumido não será empenhado e nem pago.
O edital do pregão 01/2018 poderá ser obtido na íntegra na sede da Câmara Municipal ou pelo site (http://www.rioparanaiba.mg.leg.br).
Mais informações pelo telefone 34 3855-1123.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:EA605D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho de ANULAÇÃO da Processo Licitatório nº 038/2017 Pregão Presencial por Registro de Preço nº021/2017

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE-CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Estatuto Social,Protocolo de Intenções e ao artigo 49, inciso I da Lei 8.666/93

CONSIDERANDOque em razão dos vícios insanáveis encontrados no referido processo, entre a descrição do objeto e proposta;

RESOLVE: ANULAR o processoLicitatório nº 038/2017 Pregão Presencial por Registro de Preço nº 021/2017, cujo objeto éo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS D TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ORTOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFILFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Montes Claros, 02 de fevereiro de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:79B11E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Na Publicação do dia 01 de Fevereiro de 2018, relativa ao Extrato de Ratificação Dispensa 07/2016 e Processo 10/2016, onde se lê: "Valor: 13.913,30" - o Correto é: "Valor: 12.000,00"

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5EFCCE71

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 02/2018 CONVITE 01/2018

O CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS/CORESAB, através do seu Presidente torna público; A **HOMOLOGAÇÃO** e por conseguinte a **ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 02/2018, Convite nº 01/2018 tendo como objeto a Contratação de Consultoria Ambiental para Serviços de Assessoria e Consultoria no Encaminhamento de Soluções para o Sistema de Disposição Final dos Resíduos Sólidos, Auxiliando e Assessorando na Implantação da Política Nacional, Estadual de Resíduos Sólidos e Demais Normas Vigentes. E Acompanhamento de Todos os Processos dos Municípios Consorciados nas Diversas Instâncias Ambientais e no Atendimento às suas Necessidades, no que Tange à Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, em favor de Leila Cordeiro Amorim, CPF: 106.762.096-61, no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.36.00. Data: 02 de fevereiro de 2018.
VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Presidente
CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F05CA50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 06/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 15/2017

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos Em Regime De PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista
para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MENTALIS LTDA-ME
CNPJ: 03.905.566/0001-50

Muriaé, MG, 06 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente
CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9A8D5133

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº003/2018, tendo por objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria para uso no exercício de 2018 do CISAMAPI. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada à Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8807. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8A2D2BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Credenciamento - Inexigibilidade n.º 03/2018 - Processo licitatório n.º 07/2018 . Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, conforme anexo I. Dia: A partir de 15/02/2018. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 05 de fevereiro de 2018

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:23F48C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº002/18 – PROCESSO Nº002/18 – REGISTRO DE PREÇO Nº008/18-

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 002/2018, cujo objeto é confecção de impressos gráficos em atendimento às diversas secretarias do Município de Açucena/MG, foi CLEUILDSON VASCONCELOS DE ALMEIDA CPF 057.901.546-70 ME.

Açucena, 05 de fevereiro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:E49ED7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2018
(REPUBLICAÇÃO)

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal n° 019/2018 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **LEILÃO 001/2018** (processo 003.08/2018) pelo maior lance/oferta, objetivando a alienação de bem inservível. Data e horário para entrega da documentação: até as 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2018. Horário da sessão: as 09:10 horas na mesma data. Local: Sala de Reunião do Depto de Licitações. Local para retirada do edital: pessoalmente a partir da data de 06 de fevereiro de 2018 ou email. Informações: telefone (34) 3324-1228 e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:54DF45BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público o **CANCELAMENTO** da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** exclusivo para ME/EPP pelo menor preço por lote, (processo 052.01/2017) objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, alimentos, descartáveis, copa e cozinha, etc) para as cantinas das Secretarias que compõem a estrutura organizacional do Município marcado para 13:00 do dia 06 de fevereiro de 2018 no Depto de Licitação em razão de impugnação acatada, que levou a retificação do edital, sendo posteriormente publicada a nova data da sessão.

Água Comprida / MG, 05 de fevereiro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:63AD44AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 23/02/2018 em sua sede. Objeto: aquisição de MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/02/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 05/02/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:E2E3A0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 002/2018
PROCESSO 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.465.879/0001-11
OBJETO: O presente tem por objeto contratação de empresa especializada para Organização do **PRÉ-CARNAVAL 2018**, que acontecerá nos dias **28/01/2018 e 04/02/2018,** no espaço comunitário Dr. José Braz de Azevedo, na Ilha do Lazareto.
Preço Global : R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.06.01.13.695.0025.2.0095-3.3.90.39-Festejos Carnavalescos
Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EEDCFA2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 003/2018
PROCESSO 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **QUARTZ SONORIZAÇÃO LTDA-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.184.150/0001-04 .
OBJETO: Contratação de empresa para sonorização, iluminação, para o evento Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas, que acontecerá na Casa da Cultura com apresentação de show de uma banda e acompanhamento dos candidatos, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**
Preço Global :.R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.06.01.13.695.0025.2.0095-3.3.90.39-Festejos Carnavalescos
Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7CCA4C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07 DE 2018 - PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL

DECRETO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NOS DIAS 12/02/2018 E 14/02/2018.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 13/02/2018, em razão do evento festivo Carnaval;
CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao Carnaval se iniciam no dia 09/02/2018, estendo até o dia 13/02/2018;
CONSIDERANDO a modificação do horário de funcionamento das repartições públicas na Quarta-feira de Cinzas, dia 14/02/2018.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais, nos dia 12/02/2018 e 14/02/2018, em virtude das comemorações das festividades de Carnaval.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Este Decreto foi afixado no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:0C5454B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 013/2018 PP 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 013/2018 PP 012/2018. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 21/02/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F33308E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 014/2018 PP 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 014/2018 PP 013/2018 CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 22/02/2018 AS 09: 00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:95E5567F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITACAO PAL 15/2018 PP 14/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 15/2018 PP 14/2018. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, PESO 45KG EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 22/02/2018 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E3D8EFCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 071/2017
TP 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 31/01/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2017 COM A EMPRESA **GAZZINELLI CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 03/2017, ALTERAÇÃO DO VALOR PACTUADO INICIALMENTE, TENDO O MESMO VALOR DE R$53.622,98(CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) EM ACRÉSCIMO DO INICIALMENTE CONTRATADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$70.271,68(SETENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AF4CFCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -

COMUNICADO

Processo Seletivo<u>Edital 001/2017</u>.

Prazo de recurso contra a<u>NOTA</u>daprova de títulos: <u>05 e 06</u>de fevereirode acordo com item 12 do Edital e seus subitens.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:894BF998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL 001/2017

GABARITO PROVISÓRIO

Engenheiro Civil

01	**C**	11	**C**	21	**A**
02	**A**	12	**B**	22	**A**
03	**B**	13	**A**	23	**B**
04	**C**	14	**C**	24	**C**
05	**C**	15	**B**	25	**D**
06	**A**	16	**A**		
07	**C**	17	**D**		
08	**B**	18	**C**		
09	**B**	19	**D**		
10	**C**	20	**C**		

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:05FF2CF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO 001/2017

COMUNICADO

Processo Seletivo<u>Edital 001/2017</u>.

Prazo de recurso contra aprova objetiva (somente para ENGENHEIRO CIVIL): <u>06 e 07de fevereiro</u>de acordo com item 12 do Edital e seus subitens.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5BB1AAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -

PROCESSO Nº 225/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 119/2017
CONTRATO 143/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: SOUZA & SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria, objetivando o ideal acompanhamento junto a secretária de estado da fazenda, na apuração do valor adicional fiscal (VAF), relativo ao exercício anterior, no valor global de: R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 087/2017-SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2017
CONTRATO 042/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o SAMU, no valor global de: R$ 21.381,12 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos) Vigência até: 31/12/2018. Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 082/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2017
CONTRATO 037/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: ANNA AGUIAR (IMOBILIÁRIA ROCA LTDA-EPP). Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar a casa de apoio na cidade de Barretos/SP para abrigar pacientes em tratamento de saúde, no valor global de: R$ 24.014,40 (vinte e quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 011/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2017
CONTRATO 014/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JOÃO TEIXEIRA DE MORAIS P/ AD-LOC LTDA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o PSF ESPLANADA, no valor global de: R$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 305/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2017
CONTRATO 167/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o ALMOXARIFADO MUNICIPAL, no valor global de: R$ 54.531,60 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais, e sessenta centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 308/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2017
CONTRATO 170/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: MARIA RENILDA ROQUE DIAS CIPRIANO. Objeto: Contratação de empresa para locação de bem móvel PABX leucotron active, equipado com 10 troncos, 02 troncos analógicos e 50 ramais analógicos, com manutenção, no valor global de: R$ 12.000,00 (doze mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 084/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2017
CONTRATO 039/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JOSÉ VITAL DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar a CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE, no valor global de: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 164/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2017
CONTRATO 120/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA. Objeto: Prestação de serviços para desempenho das atribuições cartorárias notariais para atendimento aos órgãos da administração direta e indireta, no valor global de: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 206/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2017
CONTRATO 129/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: FÁBIO BERTO VELOSO. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL I, no valor global de: R$ 21.324,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 118/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2017
CONTRATO 081/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: RÔMULO DE OLIVEIRA DIAS. Objeto: Prestação de serviços que se fizerem necessários para o desempenho das atribuições cartoriais relativas ao município de Arcos, no valor global de: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 083/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2017
CONTRATO 038/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: MATEUS RODRIGUES TEIXEIRA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o CENTRO PÚBLICO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO – CPPT E O POSTO DO SINE, no valor global de: R$ 14.541,24 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 081/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2017
CONTRATO 036/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JULIETA FONSECA DE CARVALHO. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o CREAS, no valor global de: R$ 21.811,68 (vinte e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 088/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2017
CONTRATO 043/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: ALAOR EUSTÁQUIO VILELA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, no valor global de: R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 096/2016-SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 111/2016
CONTRATO 088/2016 Contratante: Município de Arcos – Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO . Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor global de: R$ 41.997,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 093/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2017
CONTRATO 048/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor global de: R$ 87.433,44 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) Vigência até: 31/12/2018. Arcos/MG, 02 de janeiro de 2018.

PROCESSO Nº 225/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 119/2017
CONTRATO 143/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: SOUZA & SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria, objetivando o ideal acompanhamento junto a secretária de estado da fazenda, na apuração do valor adicional fiscal (VAF), relativo ao exercício anterior, no valor global de: R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 087/2017-SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2017
CONTRATO 042/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o SAMU, no valor global de: R$ 21.381,12 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 082/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2017
CONTRATO 037/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: ANNA AGUIAR (IMOBILIÁRIA ROCA LTDA-EPP). Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar a casa de apoio na cidade de Barretos/SP para abrigar pacientes em tratamento de saúde, no valor global de: R$ 24.014,40 (vinte e quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 011/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2017
CONTRATO 014/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JOÃO TEIXEIRA DE MORAIS P/ AD-LOC LTDA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o PSF ESPLANADA, no valor global de: R$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 305/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2017
CONTRATO 167/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o ALMOXARIFADO MUNICIPAL, no valor global de: R$ 54.531,60 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais, e sessenta centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 308/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2017
CONTRATO 170/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: MARIA RENILDA ROQUE DIAS CIPRIANO. Objeto: Contratação de empresa para locação de bem móvel PABX leucotron active, equipado com 10 troncos, 02 troncos analógicos e 50 ramais analógicos, com manutenção, no valor global de: R$ 12.000,00 (doze mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 084/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2017
CONTRATO 039/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JOSÉ VITAL DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar a CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE, no valor global de: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 164/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2017
CONTRATO 120/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA. Objeto: Prestação de serviços para desempenho das atribuições cartorárias notariais para atendimento aos órgãos da administração direta e indireta, no valor global de: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 206/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2017
CONTRATO 129/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: FÁBIO BERTO VELOSO. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL I, no valor global de: R$ 21.324,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 118/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2017
CONTRATO 081/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: RÔMULO DE OLIVEIRA DIAS. Objeto: Prestação de serviços que se fizerem necessários para o desempenho das atribuições cartoriais relativas ao município de Arcos, no valor global de: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 083/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2017
CONTRATO 038/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: MATEUS RODRIGUES TEIXEIRA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o CENTRO PÚBLICO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO – CPPT E O POSTO DO SINE, no valor global de: R$ 14.541,24 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 081/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2017
CONTRATO 036/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: JULIETA FONSECA DE CARVALHO. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar o CREAS, no valor global de: R$ 21.811,68 (vinte e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 088/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2017
CONTRATO 043/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: ALAOR EUSTÁQUIO VILELA. Objeto: Locação de imóvel destinado a alojar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, no valor global de: R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 096/2016-SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 111/2016
CONTRATO 088/2016 Contratante: Município de Arcos – Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO . Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor global de: R$ 41.997,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº 093/2017-PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2017
CONTRATO 048/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de softwares de administração tributária, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, no valor global de: R$ 87.433,44 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) Vigência até: 31/12/2018.

Arcos/MG, 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:86837AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº1 DE 2018

PORTARIA Nº 1 , DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

KENNEDY COELHO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Argirita, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e

coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º A Comissão terá como integrantes os Senhores Jovenil Evangelista; Rodrigo da Silva Alves e José Cidiney Vieira.

Parágrafo Único. A Comissão terá como Presidente o senhor Jovenil Evangelista, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 22 de janeiro de 2018.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:1BE39FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 19 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 008/2018, Objeto- contratação de empresa para o Forneciemento de link dedicado de Internet, com abordagem via fibra óptica, para conexão com a rede mundial de computadores 24 horas. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, no site:www.arinos.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 05 de fevereiro de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F6EF73FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RESCISÃO CONTRATO 46/2014

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 046/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Arinos/MG, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre O Município de Arinos e a Empresa Pedro Venâncio Gomes Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.771.754/0001-97- Fundamentação Legal, a rescisão tem por fundamento o art. 77 inciso I, II e III combinado com o Art, 79 inciso I **§-** 1º todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Arinos, MG, 05 de fevereiro de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:82DE44EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RESCISÃO CONTRATO Nº 64/2014

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 064/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de Arinos/MG, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre O Município de Arinos e a Empresa Pedro Venâncio Gomes Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.771.754/0001-97- Fundamentação Legal, a rescisão por fundamento o art. 77 inciso I, II e III combinado com o Art, 79 inciso I **§-** 1º todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Arinos, MG, 05 de fevereiro de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:707850F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 01.594.763/0001-70, situada à Rua Getúlio Vargas nº. 44, Loja B – Centro – Baependi – MG. Objeto: Contratação de acesso à Internet, via vibra ótica, na velocidade de 20 MB Full (Dedicado), compartilhado em rede local, 24 horas por dia, sem o uso de linha telefônica, com hospedagem de site, mais endereço de IP Válido fixo; Website Institucional com painel administrativo níveis de usuário interligação com os sistemas já existentes e compatibilidade com streaming das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e contas de email, tudo com suporte técnico remoto e presencial, no valor de R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), divididos em 11 (doze) parcelas no valor de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), pelo período de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Processo Licitatório nº. 03/2018. Dispensa de Licitação nº. 02/2018. Contrato nº. 02/2018. Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.005 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades da Secretária da Câmara Municipal.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:2FBE3B00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 14/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0014/2018, Dispensa 0005/2018 – Empresas contratadas: **ANA MARIA DOS SANTOS ABREU** Valor: R$ 8.700,00. Ratificado em: 08/01/2018. Esta publicação ratifica a publicação realizada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Baependi no dia 08/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:61A7B02E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 16/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0016/2018, Dispensa 0006/2018 – Empresas contratadas: **VALDINEIA LOPES DE CASTRO** Valor: R$ 8.322,24. Ratificado em: 03/01/2018. Esta publicação ratifica a publicação realizada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Baependi no dia 03/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:40D21B4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 17/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0017/2018, Dispensa 0007/2018 – Empresas contratadas: **CECY ELIZABETH SILVA MAGALHAES** Valor: R$ 6.600,00. Ratificado em: 09/01/2018. Esta publicação ratifica a publicação realizada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Baependi no dia 09/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BAE3B892

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 31/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0031/2018, Dispensa 0020/2018 – Empresas contratadas: **SINDICATO RURAL DE BAEPENDI** Valor: R$ 18.000,00. Ratificado em: 16/01/2018. Esta publicação ratifica a publicação realizada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Baependi no dia 16/01/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2F1A67F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0011/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0011/2018, Prego Presencial 006/2018 – Homologado em 30/01/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0011/2018, Prego Presencial 006/2018 – Empresas vencedoras**: CASA PENA LTDA; CHAGAS E VENGA LTDA – ME; LOJA ROSENDO EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA** Adjudicado em 30/01/2018 Valor Total: R$ 11.760,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CE838B1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Ata nº1 Data: 30/01/2018.Vigência: 30/01/2019.Processo: 0011/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018. CASA PENA LTDA Itens: 4- R$ 0,55; 7- R$ 26,00 ; 9- R$ 11,00 ; 12- R$ 6,00 Valor: R$ 1.595,00; CHAGAS E VENGA LTDA – ME Itens: 1- R$ 5,65;10- R$ 4,00 Valor: R$ 852,00; LOJA ROSENDO EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA Itens: 2- R$ 1,25;3- R$ 2,55;5- R$ 1,49;6- R$ 99,00;8- R$ 6,30;11- R$ 2,99;13- R$ 7,80;14- R$ 13,40; Valor: R$ 9.313,00.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:C15FB7AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 02/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0002/2018 Empresa: VALDINEIA LOPES DE CASTRO Valor: R$ 8.322,24 Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018 Processo: 0016/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:711F32E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 04/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0004/2018 Empresa: CECY ELIZABETH SILVA GUIMARAES Valor: R$ 6.600,00 Vigência: 09/01/2018 a 09/07/2018 Processo: 0017/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:40C05CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0038/2017 - PROCESSO 129/2017 - DISPENSA 065/2017

O Município de Barroso torna público o **1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2017**

Partes: Município de Barroso X JÉSUS FRANCISCO AMBRÓSIO (CPF: 135.517.606-91

Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SENHOR JÉSUS FRANCISCO AMBRÓSIO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA, N.º 169 - BAIRRO JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA.

Vigência: 30/06/2018
Valor total: R$ 2.280,00

Ficha orçamentária: 425

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6CF27134

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROCESSO 020/2018 - PREGÃO 008/2018

Municipio de Barroso torna público: Proc 020/2018 - Pregão 008/2018

A presente licitação tem como objeto a contratação de transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos para atender a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Data de abertura: Dia 22/02/2018 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:103BCC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/20116 - PROCESSO 018/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DO SISLAME COMO FERRAMENTA DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O SISLAME TECNOLOGIA DA UFJF LICENCIADA DA FADEPE - PROCESSO N.º 23071.001515/2015-83 DO CRITT/UFJF QUE

ATUA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERLIGANDO AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PESQUISE E EXT-FADEPE: CNPJ - 00.703.697/0001-67

O valor global a ser pago será **de R$ 16.560,00**

Fichas orçamentária:
212

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AF160CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO AO CONTRATO 006/2018 - PROCESSO 289/2017 - PREGÃO 117/2017

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, RESPECTIVAMENTE, O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DO CONTRATO 006/2018 COM A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VIGÊNCIA: 03/01/2019

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - SEGURO TOTAL VEÍCULO FIAT UNO DRIVE 1.0	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 1.800,00	1	R$ 1.800,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E981E5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO**. OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós pago a ser instalada no endereço: Avenida JK. Bairro: Centro, Berilo-MG 39.640-000*. **CONTRATO Nº 002/2018 - TELEMAR Norte Leste S.A- Em recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, valor global **R$ 1.237,80.** Assinatura em 22 de Janeiro de 2018. Vigência final prevista para 21 de janeiro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:34CC49E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 21/02/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 011/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP para atendimento ás secretarias municipais,** conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ELIENE SOARES LOPES,
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:5CCF2DF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **EMERSON ADRIANO DOS SANTOS SILVA**. CPF nº 031.127.636-96. **Objeto:** apresentação realização de Shows como **DJ MISTER LOVE**, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro/2018, durante as festividades do "Carnaval/2018. **Valor Global**: R$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais), sendo R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) por show**. Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4BDF0DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018

Prefeitura Municipal de Boa Esperança e **GRAZIANE ROBERTO PEREIRA COSTA**. CPF nº 043.689.216-23. **Objeto:** Apresentação realização de Shows como **DJ MEGATRON FX ROBÔ**, nos dias 10, 12 e 13 de fevereiro/2018, durante as festividades do "Carnaval/2018". **Valor Global**: R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) por show. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C17DD212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00205/2018

DECRETO Nº 00205, de 02 de janeiro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 25.339,10 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	406	FNDPAR	246	3.329,10
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	382	FININV	253	12.005,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	383	FININV	253	10.005,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**25.339,10**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**25.339,10**
TOTAL DE RECURSOS	**25.339,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de janeiro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:676CFA2D

DECRETOS
DECRETO Nº 00206/2018

DECRETO Nº 00206, de 02 de janeiro de 2018 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	393		100	3.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	FEP	100	50.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	395		100	5.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	404	SEMINC	100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175	QESE	147	40.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	391	SEMINC	100	2.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	387	FEB.60	118	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	394	SEMINC	100	3.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	385	ENSINO	101	2.000,00
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	403	FEB.40	119	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399	FEB.40	119	12.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	400	FEB.40	119	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	401	FEB.40	119	2.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	386	ENSINO	101	2.000,00
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	402	FEB.40	119	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396	FEB.40	119	6.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	397	FEB.40	119	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	398	FEB.40	119	3.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	384	SEMINS	100	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290	SAUDE	102	10.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	388	MAC-PR	112	30.000,00
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	389	MAC-PR	112	5.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	392	SEMINS	100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405	MAC-PR	112	1.000,00
02.07.01.08.244.0010.1.032 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ASSIST.SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	338 F	MASOC	100	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	339	FNAS	129	6.500,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	390	FM-R.P	100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**216.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	88		100	3.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	3.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	111		100	50.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	149		100	5.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152		100	3.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	171	QESE	147	40.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	FEB.60	118	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	FEB.40	119	33.000,00
02.05.04.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	SEMINC	100	10.000,00
02.05.04.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	254	SEMINC	100	2.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	ENSINO	101	2.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	ENSINO	101	2.000,00
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	279	SAUDE	102	10.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	SAUDE	102	5.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	MAC-PR	112	35.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	304	MAC-PR	112	1.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.048 - SERVICO DE GESTAO DO IGD SUAS E BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	FNAS	129	6.500,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356 F	MASOC	100	2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	363 F	MASOC	100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**216.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**216.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de janeiro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:69D5F40F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CTO 74/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 38/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015 . Valor: 111.625,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto o prestação de serviços de plantões médicos com duração de 24 horas. Dotação Orçamentária: 02.03.01.10.301.0105.2.025.339039.0202 - Assinatura: 05/12/2017 - Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7ECB33DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 71/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 45/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015 . Valor: 4.002,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto o prestação de serviços técnicos de informática. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0023 - Assinatura: 01/12/2017 - Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:055BB9AF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 42/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 109/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2017-ASRP 09/2017 - TERCAM (TERRAPLENAGEM CAMBUI) LTDA. Valor: 65.340,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica 22 toneladas e caçamba 1,70m3. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0111 - Assinatura: 05/01/2018 - Vigência: 15/01/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:100E9D00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 41/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 106/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 41/2017 –ASRP 08/2017 - TERRANOVA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.. Valor: R$ 51.170,00. Objeto: Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para manutenção das estradas vicinais do município. Dotação Orçamentária: 02.02.04.26.7821.0101.2.011.339039.0093 - Assinatura: 30/12/2017 - Vigência: 15/01/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D1C5BBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2018. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 02/2018, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Prestação de serviços para realização de exame de CPRE (Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) para o requerente Antônio Raimundo Siqueira César.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B4B323C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de fevereiro** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE – PLACA: HMM-9787, E CAMINHÃO IVECO – PLACA: PUP-0416,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 05 de fevereiro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:15F8BE93

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de fevereiro** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob

a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SIATUADOS NA SEDE, EM CABECEIRA GRANDE,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 06 de fevereiro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:ED907C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 132/2017 DO PROCESSO 142/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 132/2017
PROCESSO.....: PRC 00142 17 LICITAÇÃO: PREG007317
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR.....: R$ 690,00
ASSINATURA...: 03/01/2018
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B3DE0F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 132/2017 DO PROCESSO 142/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 132/2017
PROCESSO.....: PRC 00142 17 LICITACAO: PREG007317
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR.....: R$760,58
ASSINATURA...: 23/01/2018
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C6F84EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2017 DO PROCESSO 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 022/2017
PROCESSO.....: PRC 00011 17 LICITACAO: PREG001117
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME
VALOR.....: R$657,70
ASSINATURA...: 09/01/2018
OBJETO.....: ACRÉSCIMO E QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:90BB2747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102/2017 DO PROCESSO 119/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 102/17
PROCESSO.....: PRC 00119 17 LICITAÇÃO: PREG005817
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI-EPP
VALOR.....: R$1.760,00
ASSINATURA...: 23/01/2018
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:169BAA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2018 DO PROCESSO 010/2018

PROCESSO...: PRC 00010 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 020/2018 LICITAÇÃO: PREG001018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COMERCIAL ML LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.
VALOR.....: R$ 63.240,95
VIGENCIA...: 02/02/2018 a 01/02/2019
DOTAÇÕES...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - QESE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:AFD5BB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2018 DO PROCESSO 010/2018

PROCESSO...: PRC 00010 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 021/2018 LICITAÇÃO: PREG001018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.
VALOR.....: R$ 56.008,15
VIGENCIA...: 02/02/2018 a 01/02/2019
DOTACOES...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - QESE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FE859810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2018 DO PROCESSO 010/2018

PROCESSO...: PRC 00010 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 022/2018 LICITAÇÃO: PREG001018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.
VALOR.....: R$ 50.062,40
VIGENCIA...: 02/02/2018 a 01/02/2019
DOTAÇÕES...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - QESE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C0D48C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 099/16**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG.
Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16.
Vigência: 18/01/2018 a 17/04/2018.

Cachoeira de Minas, 18 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:40F479F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 008/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município.
Processo Licitatório n.º 214/16 – Inexigibilidade n.º 006/16.
Vigência: 20/01/2018 a 19/01/2019.

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:522E5B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 021/16**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado à instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI.
Processo Licitatório n.º 024/16 – Dispensa n.º 002/16.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FFA7130A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 119/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **JOSE ANTONIO DE FARIA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente – ACLAMA.
Processo Licitatório n.º 183/17 – Dispensa n.º 005/17.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

Cachoeira de Minas, 01 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:71300B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 027/18**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **IZANOR RIBEIRO - ME**.*
Objeto: Locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para a realização do Carnaval 2018, neste Município.
Processo Licitatório n.º 006/18 – Pregão Presencial n.º 002/18.
Vigência: 29/01/2018 a 31/03/2018.
Valor total: R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-434.*

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CD31D9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 028/18**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **A.F.D. SOUZA - ME**.*
Objeto: Locação de banheiros químicos e tendas, para diversos eventos neste município durante o corrente ano.
Processo Licitatório n.º 007/18 – Pregão Presencial n.º 003/18.
Vigência: 29/01/2018 a 31/03/2018.
Valor total: R$ 44.640,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-434.*

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:568EEA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 029/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ESTRUTURA DE OURO LOCACAO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA - ME****.*
Objeto: Locação de banheiros químicos e tendas, para diversos eventos neste município durante o corrente ano.
Processo Licitatório n.º 007/18 – Pregão Presencial n.º 003/18.
Vigência: 29/01/2018 a 31/03/2018.
Valor total: R$ 27.528,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-434.*

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A0ABB75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação da Ratificação do ***Contrato n.º 024/18***, publicado em 05 de Fevereiro de 2018 em sua edição n.º 2182, Ano IX, página 19, devido a erro de digitação; onde se lê: "Cachoeira de Minas, 23 de Dezembro de 2017."; leia-se: "Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2018.*"*.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:466074EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação da Ratificação do ***Contrato n.º 025/18***, publicado em 05 de Fevereiro de 2018 em sua edição n.º 2182, Ano IX, página 19, devido a erro de digitação; onde se lê: "Cachoeira de Minas, 23 de Dezembro de 2017."; leia-se: "Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2018.*"*.

Cachoeira de Minas, 05 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ECC731D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.211.751/0001-82. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10.) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 002/2018. Valor total registrado: **R$ 543.970,00** (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais). Processo nº 004/2018. Validade da ata de registro de preços: 17/01/2018 a 16/01/2018. Data e Assinaturas: 17/01/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E43054C0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 010/2018–Processo Licitatório 010/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 008/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA NO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO BATISTA DA SILVA. Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00 Contratada**: DANIELLE DANTAS 13381260677**, CNPJ: 26.813.932/0001-47, com o valor global de R$ 7.902,37 (sete mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos). - Prazo de Vigência: 15/01/2018 a 14/04/2018. Data e Assinaturas: 15/01/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:65991D97

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 009/2018–Processo Licitatório 009/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 007/2018 – **Objeto:** Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE INFORMÁTICA. Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0002.2004 – 3.3.90.39.00 Contratada**: DENER MARTINS DANTAS 09812884645**, CNPJ: 26.298.727/0001-90, com o valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 15/01/2018 a 14/04/2018. Data e Assinaturas: 15/01/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:99E08640

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 011/2018–Processo Licitatório 011/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 009/2018 – **Objeto:** Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO PRÉDIO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXADOS. Dotação orçamentária: 02.12.00.16.482.0006.1014 – 4.4.90.51.00 Contratada**: CARLOS FELIX PEREIRA 40855180463**, CNPJ: 23.146.076/0001-25, com o valor global de **R$ 8.645,71** (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). - Prazo de Vigência: 15/01/2018 a 14/03/2018. Data e Assinaturas: 15/01/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:A3C81E8D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 017/2018–Objeto: Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CANOA DE 6 METROS COM MOTOR HP 25, PARA SUPORTE MARÍTIMO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JANEIRO NO EVENTO PRÉ- CARNAVAL DOURADO 2018. Dotação orçamentária: 02.11.01.23.122.0005.2054 – 3.3.90.36.00 Contratada**: EDIMAR ALVES FERNADES**, CPF: 077.037.306-29, com o valor global de **R$ 600,00** (seiscentos reais). - Prazo de Vigência: 18/01/2018 a 31/01/2018. Data e Assinaturas: 18/01/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5AD71FF2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 018/2018 – Objeto: Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO PRÉDIO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXADOS. Dotação orçamentária: 02.12.00.16.482.0006.1014 – 4.4.90.51.00 Contratada**: CLAUDIO ANDRE DE SOUZA 85266558687**, CNPJ: 26.826.501/0001-15, com o valor global de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 19/01/2018 a 18/01/2018. Data e Assinaturas: 19/01/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B10F3A2F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 019/2018 – Objeto: Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE. Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.1008 – 4.4.90.51.00 Contratada**: MORAES & NOVAES PAISAGISMO LTDA - EPP**, CNPJ: 21.917.775/0001-04, com o valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais). - Prazo de Vigência: 19/01/2018 a 18/03/2018. Data e Assinaturas: 19/01/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:1066961D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Termo de Fomento – Processo nº 000114/2017 – Inexigibilidade n° 00025/2017 – Termo de Fomento nº 0004/2018 – OSC – Organizações da Sociedade Civil - **Lar Vicentino Santo Antonio,** inscrito no CNPJ n° 19.083.062.0001-32, situada a Rua Alexandre Stockler, nº 403, Bairro Centro, CEP 37400-000, Campanha - MG, com o valor total de **R$ 60.000,00**(Sessenta mil reais), - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de **instituição de longa permanência para idosos de ambos os sexos independentes e/ou com diversos graus de dependência** - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;. Vigência: 02/02/2018 a 02/06/2018.

Campanha/MG, 02 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:659364EF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00012/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00006/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para prestação de serviços especializados de borracharia da linha leve e pesada para a frota municipal e também serviços de socorro externo para conserto de pneus de máquinas, tratores e caminhões, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão| Presencial Registro de Preço nº 00006/2018 ao licitante **Jhonathan Bruno Armando Bosco - Borracharia São Bento,** CNPJ n° 20.858.816/0001-68, situada na Rodovia Vital Brazil, 357 – KM 357 – Campanha - MG., com o valor total de **R$ 54.600,00** (cinquenta e quatro mil seiscentos reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 31 de janeiro de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DBCBDCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 000012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00006/2018 – Contrato nº 00013/2018 – Contratada **Jhonathan Bruno Armando Bosco - Borracharia São Bento,** CNPJ n° 20.858.816/0001-68, situada na Rodovia Vital Brazil, 357 – KM 357 – Campanha - MG., com o valor total de **R$ 54.600,00** (cinquenta e quatro mil seiscentos reais) - Objeto: prestação de serviços especializados de borracharia da linha leve e pesada para a frota municipal e também serviços de socorro externo para conserto de pneus de máquinas, tratores e caminhões - Dotação: Exercício 2018:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;

02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019.

Campanha/MG, 05 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B0A848E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 014/2018 - DISPENSA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato SL 005/2018 - Processo Licitatório 014/2018 - Dispensa 001/2018, que tem por finalidade a locação do imóvel urbano situado à Rua Cel. José Guilherme, nesta cidade de Campestre – MG, visando utilização para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Locador: José Mauricio de Oliveira, portador do CPF 490.588.276-15. Valor Mensal: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e o valor total da locação considerando do dia 1º de Fevereiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018 é de R$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Vigência: de 1º de Fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:592E6550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227/2018

DECRETO Nº 227/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidora para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora **MARINA GUIMARÃES SILVA, inscrita no CPF: 070.420.596-38 do** Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 1º de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4705B434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 028/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A3B53DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 029/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 39.352,50 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:C2E2D40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 030/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:03415200639, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3ACD0BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RODA BRASIL TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL LTDA - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017. OBJETO:REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: R$ 197.151,92 (Cento e noventa e sete mil cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:58CED509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 002/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA FABIANO TOMAS DA SILVA 04186801673, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017. OBJETO:REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: R$ 56.435,61 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos). Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BAC66286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 003/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA JULIAM TRANS. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017. OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: R$ 117.436,26 (Cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 31/12/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B812607A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 031/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. OBJETO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ORGÃO PERTINENTES A COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL. VALOR DO CONTRATO: R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6FADA316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 07 e 08 do PL Nº. 03/18 PP Nº. 03/18. Objeto: Contratação de empresas para locação de palco com camarim, som, luz de palco e gradil para as Festividades Carnavalescas de 2018. Empresas Contratadas: GB SOM PALCO LUZ LTDA e M.F EVENTOS LTDA. Vigência 31/03/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7B0F50BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 42/18 PP Nº. 28/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e limpeza, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2018. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 21/02/2018, às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:79C2492A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 09 e 10 do PL Nº. 04/18 PP Nº. 04/18. Objeto: Contratação de empresas para serviços de seguranças desarmados e locação de banheiros químicos para as Festividades Carnavalescas de 2018. Empresas Contratadas: DCM FERREIRA SEGURANÇA ME e M.F EVENTOS LTDA. Vigência 31/03/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9BF22AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 12 do PL Nº. 07/18 PP Nº. 07/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ornamentação das ruas e praças para as Festividades Carnavalescas de 2018. Empresa Contratada: M.F EVENTOS LTDA. Vigência 31/03/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F9228B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 11/2018. Objeto: Aquisição de pó de café para as Escolas Municipais. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: PAEV Comercial Alimentício Ltda, no valor de R$ 1.595,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7C965D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 41/2018 - PP Nº. 27/2018. Objeto: Aquisição baterias automotivas, visando a manutenção da Frota Municipal, durante o exercício de 2018. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 21/02/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3FE6320F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 12/2018.** Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção para pequenos reparos na Clínica Médica Municipal. Nos termos do Artigo 24, inciso II da

lei 8.666/93. Empresa vencedora: Material de Construção Nogueira - Ltda, no valor de R$ 3.437,85.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0AB94715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DO PREGÃO 02/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO Nº 02/2018. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017". **Leia-se:** "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018".** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0DB9D0D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO Nº 03/2018. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017". **Leia-se:** "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018".** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9B457B1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO Nº 04/2018. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017". **Leia-se:** "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018".** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:426C844B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2018.** Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme termo de referência do edital. Credenciamento: 20/02/2018 a partir das 13:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 20/02/2018, às 13:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos. Carneirinho-MG,05/02/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EFCDD688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 010-2018

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 060/18 – PREG PRES 010/18 REGISTRO DE PREÇOS 004/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 7h30min do dia 21 de Fevereiro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para a Manutenção das Atividades do Setor de Saúde Bucal do Município", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou Ramal 229 no email coordenacaopsf@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Transparência – Licitações 2018.

Cássia/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:32DF9C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TP Nº 001/2018 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará a Tomada de Preços nº 001/2018, processo autuado nº 012/2018, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, tipo menor preço global, para a prestação de serviços técnicos de advocacia para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de direito público, notadamente na área de direito constitucional e administrativo, financeiro, orçamentário, legislativo, tributário, licitação e contratos, patrocínio judicial perante a justiça comum e federal, no segundo grau e nas instâncias superiores, patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União e da Corregedoria Geral da União, auditoria interna no âmbito dos contratos, convênios e orçamento do município de Catas Altas/MG, conforme termo de referência e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Data e horário da sessão: 22/02/2018, às 9 horas. O edital está disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e compras@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:51CA678A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexibilidade de Licitação nº 003/2018, processo autuado nº 014/2018, visando a contratação do Circo Miudinho para a realização das atividades do Carnaval/2018, conforme Contrato nº 004/2018. Contratada: Rodolfo Goulart de Castro 07478204651. Valor: R$13.200,00. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993. Ratificação: 02/02/2018.

Catas Altas, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1530AAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 098/2015-INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
Instar Tecnologia Informática LTDA, CNPJ Nº 08.225.893/0001-85, com sede na Avenida Vitório Filipin, nº 415, Vila Fátima, Penápolis/SP, CEP 16.300-000, neste ato representado por seu sócio João Paulo Beneciuti.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviço de locação de sistema SWOP – Sistema Web para Órgãos Públicos, implantado e em funcionamento no portal www.claudio.mg.gov.br, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 098/2015, celebrado em 21/10/2015, em sua cláusula terceira, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 098/2015, assinado em 21/10/2015, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), mensais, perfazendo um valor global de R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais) nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 30 de dezembro de 2017

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D5D99E7A

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA 006/2018

PORTARIA 006/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Cláudio:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 100 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado Renata Guimaraes de Oliveira Pinto ME, situado na Avenida Araguaia, 1280, Bela Vista, no Município de Cláudio, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Renata Guimarães de Oliveira Pinto e tendo como responsável técnica a Srª Andrea Gonçalves Lima Molinari, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a produção de derivados cárneos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 1.457 de 18 de março de 2016 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 01 de Fevereiro de 2.018.

MÁRIO LÚCIO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2D8B5831

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2018- SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, com sede na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, Montes Claros, MG, CNPJ 05.266.324/0003-51, neste ato representado por Deborah de Cássia Reis Afonso.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares e resíduos sólidos é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 105/2013, celebrado em 01/11/2013, em sua cláusula quarta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 105/2013, assinado em 01/11/2013, fica prorrogado até **31 de Outubro de 2018,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 30 de dezembro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4E3FB295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ELIAS PINHEIRO NASCIMENTO – ME -** CNPJ: 10.653.519/0001-22 – sediado na Av. Antônio Ferreira Torres – nº 7760 - Bairro – Centro – Cônego Marinho – MG – CEP: 39.489-000, com o valor de **R$21.525,00 (vinte um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 02/02/2018 - Vigência: 01/02/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:83CCB236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora IZABEL ALVES DA SILVA inscrita no CPF nº 078.225.526 - 43, e portadora do RG nº MG 37.055.593-4 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2018.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8B8A4875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora JAICE LISBOA FERREIRA inscrita no CPF nº 10.806.486-65, e portadora do RG nº MG 17.311.630 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE SEÇÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2018.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1EBFF411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOAQUIM JOSÉ VIEIRA 04440430635**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TORNO E HIDRÁLICA, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E AUTO ELÉTRICA, DESTINADAS A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE HORAS	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇO MECÂNICO PARA VEÍCULOS LEVES / UTILITÁRIOS	450	R$ 49,00	R$ 22.050,00
02	SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINAS E TRATORES	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
03	SERVIÇO MECÂNICO PARA VEÍCULOS PESADOS	250	R$ 49,00	R$ 12.250,00
07	SERVIÇO DE FUNILRIA E PINTURA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS	600	R$ 39,00	R$ 23.400,00
08	SERVIÇO DE TORNO E HIDRÁULICO	200	R$ 58,00	R$ 11.600,00
09	SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS DIVERSAS	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R$ 108.800,00

VALOR: **R$ 108.800,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

PRAZO: **03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.**

CONQUISTA/MG, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:160FDB76

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA 59520302620**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TORNO E HIDRÁLICA, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E AUTO ELÉTRICA, DESTINADAS A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE HORAS	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO
04	SERVIÇO AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS LEVES / UTILITÁRIOS	250	R$ 48,00	R$ 12.000,00
05	SERVIÇO AUTO ELÉTRICO EM MÁQUINAS E TRATORES	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
06	SERVIÇO AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS PESADOS	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R$ 25.550,00

VALOR: **R$ 25.550,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTOS REAIS)**

PRAZO: **03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.**

CONQUISTA/MG, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AF8B824F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR (CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA) O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER O REAJUSTE ECONÔMICO, DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANTIDADE/KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
01	Van com 15 a 20 lugares, AUQ 8974, diesel – RENAVAM 00381969290	Aproximadamente 47.361 km/ano	R$ 1,53	R$ 72.462,33

VALOR: **72.462,33 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016.**

CONQUISTA/MG, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4FC6CC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 655, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Férias Regulamentares a partir de 1º fevereiro de 2018, a Servidora abaixo:

- Idely Maria de Melo Bernardes - referente ao per. aquisitivo 2017/2018 – 30 dias.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8663FB4F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 651, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a partir de 1º fevereiro de 2018, aos Servidores abaixo:

- Mônica Pereira de Castro - referente ao per. aquisitivo 2016/2017 – 30 dias;
- José Arais Corrêa - referente ao per. aquisitivo 2017/2018 – 30 dias;
- Edneia Vieira Campos Silva - referente ao per. aquisitivo 2017/2018 – 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2018..

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C78BC52E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 652, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE ABONO FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, aos Servidores:
- Gustavo Luis Martins Garcia, pelo nascimento de seu filho, Gustavo Henrique Guimarães Martins Garcia em 21/03/2009;
- Klaus Walz Rocha, pelo nascimento de suas filhas: Lívia da Silva Walz Rocha, em 21/01/2013e Larissa Vitória da Silva Walz Rocha em 08/02/2009;
- Dayane Pedro da Silva Martins, pelo nascimento de seus filhos: Samir Pedro Martins em 27/09/2013 e Esdras Pedro Martins em 17/04/2012.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5AC27F77

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 653, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5º da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Férias Prêmio aos Servidores:

- Joan Charles de Castro Morais – 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 1º de fevereiro de 2018;
- Marta Nolasco de Carvalho Silva - 60 (sessenta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio e 90 (noventa) dias referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 1º de fevereiro de 2018;
- José Diacelmo Januário - 60 (sessenta) dias referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 1º de fevereiro de 2018;
- Eloisa de Fátima Moreira Gontijo - 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9808628C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 654, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos Servidores:

- Maria Aparecida Matos Coimbra – 30 dias
- Danusa de Carvalho Costa – 01, 01 dia
- Vanilda dos Santos Gonçalves – 54 dias
- Marília Bernardes Afonso de Faria – 01, 01 dia
- Dalila Mara Silva – 01 dia
- Maria Leila de Oliveira Campos – 15 dias
- Aparecida Angélica Teixeira de Alvarenga – 30 dias
- Maria Inês Malaquias – 02, 03 dias
- Maria José de Paula Clemente – 01, 01, 01 dia
- Gelson dos Santos Marins – 30 dias
- Joana Darc Rosa Garcia – 05, 02 dias
- Dayane Pedro da Silva Marins – 01 dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:512F4056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 012/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 2966 de 05/01/2017, que regulamentou a referida lei; para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 6.500,00. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.90.39.00.1.00.00-367 - Data: 02/02/2018**. PARTE: NP ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ: 20.513.859/0001-01. Vânia Maria Macedo Napoleão - Secretária Municipal de Fazenda.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:95C08757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.329, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

CANCELA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por remissão, anistia ou prescrição, os créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa até 31 de dezembro de 2012, exceto:
I - os que tenham sido objeto de execução fiscal;
II - os que tenham sido objeto de parcelamento e confissão de dívida;
III - os créditos tributários cujos contribuintes tenham ingressado com procedimento administrativo ou judicial vinculado aos respectivos créditos.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder ao cancelamento dos créditos referidos no artigo anterior, com consignação expressa do presente Decreto no sistema de dívida ativa e geração do competente relatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:054BC170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamento de fisioterapia. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME, itens 01 e 02, no valor total de R$ 6.150,00; e MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA – EPP, itens 06 e 07, no valor total de R$ 16.189,00. Em 5/2/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5086D963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3648/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LUIZ ARMOND DE MELO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Armond de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, de 24 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, sendo que a partir de 08 de fevereiro de 2018 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 24 de janeiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:96E64175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 207 da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina;

E **considerando** Memorando nº 057 de 2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina que passa a ser composta pelos seguintes profissionais:

I – Luiz Geraldo Pimenta Araújo – Clínico Geral
II – Nayla Alves Costa – Clinico Geral
III – Flávia Reis Coelho – Psicóloga
IV – Gustavo Carneiro Fonseca – Ortopedista
V – Luciano Santa Barbara de Abreu – Angiologista
VI – Priscila Carraro Faria – Psiquiatra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 02 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8DD6D4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 033/2018, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2018. Objeto: Contratação da Banda Saideira para tocar no Carnaval 2018. Base Legal: Art. 25, *III*, da Lei 8.666/93. Contratado: Lamp Entreterimentos EIRELI ME R$ 23.400,00.

Diamantina, 05 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CD513569

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 006/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada e brigadistas para o carnaval 2018. Homologo o presente processo em favor da empresa Alaene Cristina Ferreira Souza ME R$79.560,00. Diamantina, 30 de janeiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:590AD12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:58CF8381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rio de Janeiro, nº 426, loja 2 – Centro – Divinópolis/MG, às 14:00 horas, reuniram-se os Membros Responsáveis da Comissão de Licitações, Sras. Patrícia Antonia Rocha, Fernanda de Paula Silva e Karina Martins Pereira, Assessor Jurídico do Diviprev, Sr. Carlos Gonçalves de Oliveira.
O objeto da presente sessão refere-se a convocação da empresa PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,efetuada no dia 01 de fevereiro de 2018, perante o Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, bem como enviado para o endereço eletrônico dos interessados, para abertura de seu envelope de habilitação entregue na sessão de julgamento realizada no dia 26 de setembro de 2017. O motivo decorre da rescisão contratual a ser efetuada junto a primeira colocada, CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, cujos fundamentos encontram-se no conteúdo do presente processo licitatório.
Apesar de devidamente cientificada, a empresa convocada nao compareceu no horário e local designados, aplicando assim o item 8.12 do edital. Portanto, em função de seu não comparecimento, a Comissão de Licitação resolve desclassificá-la para todos os fins legais.
Diante do exposto, suspende-se a continuidade dos trabalhos relativos a presente licitação para deliberações futuras.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9793A0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 017/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **FEVEREIRO / 2018** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/02/2018	09h
09/02/2018	09h
16/02/2018	09h
23/02/2018	09h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE52788D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 002/2018

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação

Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Fevereiro de 2018 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/02	07h00min CRESST
05/02	18h30min Externa
07/02	07h00min CRESST
15/02	18h30min Externa
19/02	07h00min CRESST
21/02	18h30min Externa
26/02	07h00min CRESST
28/02	18h30min Externa

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EEA2122

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE JANEIRO DE 2018

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Janeiro/2018	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	01
Análise de Contratos/TA/TR	11
Atendimento Pessoal e Telefone	251
Reunião Gabinete	02
Reunião SEMOP	01
Reunião SEGOV	01
Auditoria	01
Reunião SEMC	01
Ofícios Expedidos	24
Ofícios Comunicação Interna	02
Publicações de Extratos	22
Arquivo de Publicações	22
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	06
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	74
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	47
Ouvidoria/Atendimento Presencial	04
Ouvidoria/Atendimento Site	19
Termo de Filiação	01
Lançamento de Termo Aditivo de Acordo Cooperação Técnica	01
Lançamentos de Contratos	01
Lançamentos de Contratos/TA	09
Lançamentos de Contrato/TR	01
Lançamento de Contrato de Serviço Temporário	02
Andamento da Agenda de Fevereiro	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Janeiro	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B1065F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABANDONO DE CARGO

Convocamos o servidor **EDMUNDO AHOUAGI NETO**, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, matrícula 9801461-3, Carteira de Identidade M - 7.360.583, CPF 998.705.096-49 a comparecer na **Diretoria de Administração**, situada à Avenida Paraná, nº. 2.777, 3ºandar, sala 309, Bairro São José, na cidade de Divinópolis, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Aqui, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE CARGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8411CCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABANDONO DE CARGO

Convocamos a servidora **MARIA JOSE MOREIRA**, detentora do cargo efetivo de Educador I - B Ciências Humanas, matrícula 9901589-0, Carteira de Identidade MG - 10.809.615, CPF 035.737.226-36 a comparecer na **Diretoria de Administração**, situada à Avenida Paraná, nº. 2.777, 3ºandar, sala 309, Bairro São José, na cidade de Divinópolis, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Aqui, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE CARGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:884875A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABANDONO DE CARGO

Convocamos a servidora **MAYSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matrícula 9902349-7, Carteira de Identidade MG - 13.535.951 - SSP/MG, CPF 073.985.216-77 a comparecer na **Diretoria de Administração**, situada a Avenida Paraná, nº. 2.777, 3ºandar, sala 309, Bairro São José, na cidade de Divinópolis, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Aqui, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE CARGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB58D6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 001/2017 – PL 005/2017.

CONTRATADA: ALEXANDRE MIRANDA MACHADO (COORDENADOR GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL). OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, de 08/02/2018 a 07/02/2019 e reajustamento no valor do contrato inicial de R$ 30,37 centímetro por coluna para R$ 33, 04, conforme Portaria nº20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017. Por este TA fica acrescido em R$ 14.042,00 equivalentes a 25% do valor original do contrato, totalizando 425 cm/coluna. **ASS**: 12/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FF0CE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 012/2018, de 29 de Janeiro de 2018, que transfere a servidora **ANA PAULA BATISTA ALVIM**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9901559-1, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74451554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 012/2018, de 29 de Janeiro de 2018, que transfere a servidora **HELANIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculada sob o nº. 0201359-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2018.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D05CABFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 013/2018, de 29 de Janeiro de 2018, que transfere a servidora **ALINE TEIXEIRA MARQUES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9901764-8, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem SERSAM – Urgência e Emergência),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 20/11/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1219D8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 013/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01 de fevereiro de 2018, resolve **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ALINE TEIXEIRA MARQUES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901764-8, **com efeitos retroativos a 20/11/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E548AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 013/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01 de fevereiro de 2018, resolve **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **VALÉRIA ANTUNES GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 1400179-1, **com efeitos retroativos a 02/08/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9ECAC835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO Nº 36/2018 SEMOP, datado de 18 de janeiro de 2018, considerando o OFÍCIO Nº 49/2018 SEMOP, com data de 23 de janeiro de 2018, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 31 de janeiro de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes físicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JOSÉ GERALDO ESTEVES**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 0203429-0, **com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8594F0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando o ofício SEMUSA - RH nº 008/2018 e a Portaria nº. 013/2018, de 29 de Janeiro de 2018, que transfere a servidora **VALERIA ANTUNES GUIMARAES**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº. 1400179-1, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 42% (Psicólogo SERSAM),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 02/08/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FBC7B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 015/2018, de 02 de Fevereiro de 2018, que transfere a servidora **TERESINHA GONCALVES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9901518-4, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços II no CMEI)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/01/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8500720A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 02/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Srª. Sara Amaral Oliveira Greco, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **FEVEREIRO** de 2018 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
06/02/2018	08:00
15/02/2018	08:00
20/02/2018	08:00
27/02/2018	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de fevereiro de 2018

SARA AMARAL OLIVEIRA GRECO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66FB882B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 028/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 014/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço especializado de buffet, englobando locação de utensílios e acessórios, para atender à necessidade de organização de eventos sociais à cargo da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 21/02/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9F57283C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2018. Pregão Presencial 007/2018. Contrato Administrativo 051/2018. Contratada: DIPROM Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos odontológicos. Valor: R$ 4.679,40. Vigência contratual: 01/02/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02), (00.01.48) e (00.01.55) e 4.4.90.52 (00.01.02). 01/02/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:47F11679

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2018. Pregão Presencial 007/2018. Contrato Administrativo 052/2018. Contratada: Dental Universo Eireli - EPP. Objeto: Aquisição equipamento e produtos odontológicos. Valor: R$ 1.990,34. Vigência contratual: 01/02/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02), (00.01.48) e (00.01.55) e 4.4.90.52 (00.01.02). 01/02/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4D2D086C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2018. Pregão Presencial 007/2018. Contrato Administrativo 053/2018. Contratada: Distribuidora Regional de Além Paraíba Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 11.251,55. Vigência contratual: 01/02/2018 a 31/12/2018. Dotações Orçamentárias: 209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02), (00.01.48) e (00.01.55). 01/02/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F5559DA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 011/2018. Dispensa de Licitação 003/2018. Contrato Administrativo 048/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Oxigênio Fácil Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Valor Total: R$ 7.200,00. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.0007.2.0069...3.3.90.30 (00.01.02). 01/02/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F40F24D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 012/2018. Dispensa de Licitação 004/2018. Contrato Administrativo 049/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Colefar Ltda. - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final ambientalmente correta dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E". Valor Total: R$ 4.950,00. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.0007.2.0069...3.3.90.30 (00.01.02). 01/02/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:BEFE8D13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 043/2016. Carta Convite 002/2016. Termo Aditivo 030/TA01/2017 (1º Termo Aditivo ao Contrato 030/2017). Contratado: Marcelo de Matos. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 34.800,00. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/01/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F98EB4C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Termo Aditivo 036/TA01/2017 (1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2017). Contratada: Hetikos Assessoria Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 18.000,00. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/01/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:36EE5C7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 013/2017. Dispensa de Licitação 003/2017. Termo Aditivo 044/TA01/2017 (1º Termo Aditivo ao Contrato 044/2017). Favorecido: José Siumar Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 10.200,00. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: cláusula sétima do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/01/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E5287165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo 037/TA01/2017 (1º Termo Aditivo ao Contrato 037/2017). Contratada: ACTEL Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 3.000,00. Justificativa: cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/01/2018

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:DC29D14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 794.610.936-91, viúvo da ex-servidora, Sra. **Maria Geralda da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº 040.276.386-62, ocupava o cargo efetivo de Agente de Saúde 2, falecida em 31 de janeiro de 2018, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, §7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 05 de fevereiro de 2018.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:7DED906D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.903, em 05-02-2018, a Srª. **EDNA APARECIDA SILVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:DDBDE3B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA
HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.904, em 05-02-2018, a Srª. **FABÍOLA CRISTINA DE FARIAS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A8B126B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.905, em 05-02-2018, o Sr. **fernando de assis veloso**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:8ED69BA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.906, em 05-02-2018, a Srª. **JANETE FAUSTINA SANTOS CORREIA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:5BF4833E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.907, em 05-02-2018, o Sr. **JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:1F6F0411

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.908, em 05-02-2018, o Sr. **JOSÉ RICARDO FONSECA MOREIRA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:4DE5D706

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.909, em 05-02-2018, a Srª. **KÁTIA CRISITNA PEREIRA SOARES MACHADO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:64111924

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.910, em 05-02-2083, a Srª. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:F414F199

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.911, em 05-02-2018, a Srª. **MADALENA APARECIDA INÁCIA COSTA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:AF9E6E8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.912, em 05-02-2018, a Srª. **MARIA**

DOS REIS SILVA, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:203953E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.913, em 05-02-2018, a Srª. **MARIA JOSÉ VELOSO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:6AA44E44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.914, em 05.02.2018, a Sra. **MARIA LÚCIA DE SOUZA ANTUNES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3o (terceiro) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:903B5BF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.915, em 05-02-2018, a Srª. **MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2083, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:457AB2E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.916, em 05-02-2018, a Srª. **MÔNICA MARTINS LOURENÇO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:093A8D7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.917, em 05-02-2018, a Srª. **NAYARA FRANCIS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:170EA7EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.918, em 05-02-2018, a Srª. **SANDRA ELENIR DE OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:C2C12574

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.919, em 05-02-2018, o Sr. **thadeu ramon de jesus oliveira**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2018, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:62AFD2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7288 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em razão das festividades do carnaval, nas seguintes datas:
I – 12 de fevereiro de 2018;
II – 14 de fevereiro de 2018, até as 12h.

Parágrafo único: As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DE68680C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DECLARA DESERTO - PROCESSO Nº 02/18, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que **DECLARA DESERTO** o certame licitatório, referente ao Processo nº 02/18, na modalidade Pregão Presencial nº 01/18, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata de Sessão Pública datada em 02/02/2018. **Formiga, 02 de fevereiro de 2018.**

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D4B5F70B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0163/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 127/17

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0163/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 127/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 19/02/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:244A39DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3472, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEDSON RICHALLE RODRIGUES, como fiscal de processo licitatório e gestão de futuro contrato com empresa especializada em telefonia celular – SMP Serviço Móvel Pessoal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3432, de 05 de dezembro de 2017.

Registre-se,
ublique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 05 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:47B9D80A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3344/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA GONDIM GOMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B6B1E7BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3345/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA PEDROSO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B89C488D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3346/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA DO CARMO DE ARAUJO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AE48140C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3347/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARINEZ LUIZA ALVES SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:61CAA6AF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3348/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), NATANAEL ALVES GONZAGA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:00F6F253

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3349/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), NÚBIA PAIVA DE ARAÚJO BEZERRA DE SOUZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:791EA026

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3350/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de

Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), PERPETUA MARIA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FDA3D70A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3351/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), POLIANE DA SILVA ROSA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:160B19D5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3352/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ROSILENE PEREIRA DE MACEDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A3682015

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3353/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SOILHA APARECIDA TRINDADE , TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:67D935CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3354/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), TELMA RODRIGUES GONCALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:23D8222A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3355/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ROSIMEIRY CRISTINA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, na Classe III , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9984E01A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3356/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CLEUSA MARIA GONÇALVES DE CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D4BC0CFF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3357/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LUCIANA PASSOS ARAUJO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Classe IV , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D33E3DE1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3358/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ROSILAINE DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Classe IV , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6D441278

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3359/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANGELA MARIA GOMIDE PEREIRA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1C27CEA7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3360/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), BERENICE PENHA FARIA ALMEIDA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A005DE49

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3361/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CLEUZA MARA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4B19E3AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3362/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EDILENE ALVES DE FARIA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CEDD4586

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3363/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ELIOMAR CONCEICAO TORRES, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D83BC984

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3364/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GILSON JOSE ARANTES, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:671164A2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3365/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GLAUCIA REZENDE NASCIMENTO, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6D161B25

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3366/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5E8FD39E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3367/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), KÊNIA CÂNDIDA PEREIRA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau D, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ED30203D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3368/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARCIA ANDRADE NASCIMENTO, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3A1F67CA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3369/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA ROSA DE CASTRO, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2161D4E0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3370/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARIA ROSA DOS REIS, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A91B5A31

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3371/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MARILENE ANGELINA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A4263018

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3372/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), NEUSA MARIA DE MELO FARIA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:95F92E32

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3373/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), RONAN DE SA PINTO, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E7513264

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3374/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SEBASTIANA ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E426BCA8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3375/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SELMA MARIA BORGES SILVA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:219DBE44

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3376/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SIRLEIA MARIA DE MIRANDA , AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D9E543B3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3377/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SORAIA PINHEIRO LIMA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3DECEE5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3378/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VANIA PULHEZ DOS SANTOS SALES, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5698B88F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3379/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), VICENTE DE PAULO, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:94653AF1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3380/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ZILEIA MARIA PACHECO DA SILVA, AUXILIAR DE SAÚDE, na Classe IV , Grau F, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AF85DA87

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3381/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LORENA PEDROSA GOMES, BIOQUÍMICO, na Classe IX , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:73B4BAD1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3382/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), POLIANA ALVES PEREIRA, FARMACÊUTICO, na Classe IX , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D7BA195D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3383/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ROSIANE ALICE MARTINS NEVES, FARMACÊUTICO, na Classe IX , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:10B2F956

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3384/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), SUELI MEZENCIO MOREIRA, FARMACÊUTICO, na Classe IX , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CD514950

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3385/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MAIÁRA GOMES DE FREITAS, TERAPEUTA OCUPACIONAL, na Classe IX , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:76AD189D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3386/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CLÁUDIO DARLAN FONSECA VALADÃO, FISCAL SANITÁRIO, na Classe V , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:47C47633

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3387/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), GUEIDE CRISTIANE CAMPOS, FISCAL SANITÁRIO, na Classe V , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5663C6C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3388/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LUCIANO CANTO DE CASTRO, FISCAL SANITÁRIO, na Classe V , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:02154032

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3389/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), THAISE FONSECA FREITAS RIBEIRO, FISCAL SANITÁRIO, na Classe V , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:68AF9371

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3390/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANA CLAUDIA BATISTA LEÃO, NUTRICIONISTA, na Classe X , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6BEAC16A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3391/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), BRENDA PIMENTEL RIBEIRO COSTA, NUTRICIONISTA, na Classe X , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:373FA102

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3392/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ERICA GRAZIELLE DE FREITAS LAGE, NUTRICIONISTA, na Classe X , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:92B02866

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3393/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), HELLEN SOUZA DIAS OLIVEIRA, NUTRICIONISTA, na Classe X , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F6AC294D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3394/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LIZIANA CARLA DE SÁ BATISTA, NUTRICIONISTA, na Classe X , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2F952120

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3395/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), NARA BARBOSA ARANTES, NUTRICIONISTA, na Classe X , Grau C, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:541030DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3396/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), RENATA DA CUNHA MARCHIORI, NUTRICIONISTA, na Classe X , Grau A, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F9B59AE8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3397/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA, MÉDICO ORTOPEDISTA, na Classe XII , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:55C7AA5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3398/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CCB8C19A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3399/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANA KARINA LARA AMIM, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EA294360

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3400/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), ANA RENATA CARRO VIDAL, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8E8CED6F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3401/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CARMEN SILVIA DO MONTE MARTINS, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:48F858AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3402/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), CASSIO ROBERTO DE ABREU, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C600AF9C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3403/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EDMAR FERREIRA GOMES, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F7605B2C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3404/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), EDNALDO SILVA DURCO, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:46C0BB1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3405/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), JOSÉ CARLOS BRAGA DE CASTRO, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:951A5861

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3406/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LEOPOLDO RIBEIRO DE CASTRO NETO, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:80DB729B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3407/2018

Reenquadra servidor(a), conforme Lei Complementar 175/2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 175, de 02/01/2018.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o(a) servidor(a), LUIZ NAZARENO PAES FELIX DE FIGUEREDO, MÉDICO DA FAMÍLIA, na Classe XIV , Grau B, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:902E21B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3408/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VICENTE FLORENTINO DE FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CA, a partir do dia 04/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C5D8147

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3409/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA ROSELI ESTEVAM FERNANDES, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 05/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0F65D6A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3410/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JAIME DE MENESES, a Progressão Horizontal no cargo de MOTORISTA, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 05/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:037B8A96

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3411/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DONIZETE MARCOLINO DE CAMARGOS, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:173E5C5C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3412/2018

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EVANILDO ALVES PACHECO, PEDREIRO VI C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 08/01/2018 a 07/01/2019, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 0042/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1157357

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3413/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MORGANA LUIZA DE SOUSA FRADE, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B5AD7AC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3414/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARY RODRIGUES DA SILVEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FEE0CA08

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3415/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSE TEIXEIRA CAMPOS, MOTORISTA VI D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:42F6B97C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3416/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PAULA MURARI DA SILVEIRA LAUDARES, CIRURGIÃO DENTISTA IX B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:34B791C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3417/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA, MOTORISTA VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B6EBB420

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3418/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, GARI I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:21F51AE3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3419/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), CRISTIANE LOPES DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de ARQUIVISTA, passando da Classe VIII, Grau B, para a Classe VIII , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6E406E62

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3420/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), RANIERI REINALDO DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de MOTORISTA, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DEBBCC06

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3421/2018

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2830 de 22/12/2017, que concede 01 mês de Licença Prêmio à servidora PRISCYLA DE PAULA MOTA , a partir do dia 22/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22/12/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C3DCE1FA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3422/2018

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), WILLIAM DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I D, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Adminstração e Gestão de Pessoas, a partir do dia 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A3494972

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3423/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), WILSON ANTONIO REMACLO DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1D097513

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3424/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), RENATA AUGUSTA DA COSTA, PSICÓLOGO VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:89CA9C5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3425/2018

Concede a recondução de servidor(a) ao cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas alterações, em seu artigo 54, inciso I.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/01/2018, a recondução ao cargo de MOTORISTA VI B, ocupado pelo(a) servidor(a) IVO DA FONSECA CAMPOS, em atendimento ao Requerimento do mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 0086/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5D3D043D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3426/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), PAULO ROBERTO BORGES DE BRITO, a Progressão Horizontal no cargo de MOTORISTA, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 11/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CFF6B9DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3427/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), IVO BRITO BORGES, a Progressão Horizontal no cargo de MOTORISTA, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 11/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:937F2508

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3428/2018

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FLÁVIA ALVES CARVALHO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR II B, para substituir Maria Auxiliadora Lopes, Encarregado de Administração Geral, no período de suas férias regulamentares, de 11/01/2018 a 30/01/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:162B373F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3429/2018

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), JOÃO GONÇALVES PEREIRA, ZELADOR, para substituir Jaderson Teixeira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, no período de suas férias regulamentares, de 02/01/2018 a 21/01/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E43F5543

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3430/2018

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MIRAILDA LUIZA LEAL COSTA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 11/01/2018 a 10/01/2019, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 102/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1F71D7B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3431/2018

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) DEGMAR ARANTES VIEIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, para prestar serviços junto a(ao) Cartório Eleitoral de Formiga - 114ª ZE de Minas Gerais, de 01/01/2018 a 31/01/2018 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0F0D5C1B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3432/2018

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) JULIANA NUNES DE SOUZA CAMPOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) Cartório Eleitoral de Formiga - 114ª ZE de Minas Gerais, de 01/01/2018 a 31/12/2018 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0C067397

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3433/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JAMIR ANTONIO RANGEL, a Progressão Horizontal no cargo de MOTORISTA, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 13/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:395F7C51

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3434/2018

Retifica a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 2897/2018, que concede Licença-Prêmio ao(a) servidor(a) LORENA PEDROSA GOMES, BIOQUÍMICO IX B, passando a vigorar pelo período de 01 (um) mês(es), de 03/01/2018 a 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:45718F8C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3435/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), SAULO HENRIQUE DE SOUSA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO RADIOLÓGICO, a partir do dia 10/01/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 137/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A805694B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3436/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARINA MARIA FLÁVIO , SERVENTE DE LIMPEZA I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8CDCE0BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3437/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELAINE MARIA COSTA CUNHA, a Progressão Horizontal no cargo de CUIDADOR SOCIAL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8A6D30CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3438/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), NAIARA APARECIDA DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de CANTINEIRA, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6074C283

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3439/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau A, para a Classe I , Grau B, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CB8E1BB7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3440/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LUIZA ELIZABETE DE MOURA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EEDDE466

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3441/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MAGDA ALVES FERREIRA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:57D474D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3442/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), NATÁLIA JANICE DE PAULA NEVES, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:917C2A7C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3443/2018

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão, sem ônus ao erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), EDERVAL BELO PACHECO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO, para substituir Camila Morais Santos, Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, sem ônus ao erário, no período de suas férias regulamentares, de 16/01/2018 a 28/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:14BD044F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3444/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº dezembro de 2010, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MONIQUE SILVEIRA CÂNDIDO , a Progressão Horizontal no cargo de PSICÓLOGO, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 17/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D193F6BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3445/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIANO CANTO DE CASTRO, FISCAL SANITÁRIO V B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 18/01/2018 a 16/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0BF7F600

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3446/2018

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), BENJAMIN PEREIRA FILHO, MOTORISTA VI F, da(o) Secretaria Municipal de Cultura, para exercer suas funções na(o) Gabinete do Prefeito, a partir do dia 19/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8EB5418D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3447/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LOURDES DA SILVA DANTAS JACINTO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI G, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/01/2018 a 02/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:302965F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3448/2018

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), EDISON DA FONSECA RODRIGUES, AUXILIAR ALMOXARIFE I, para substituir Welington Arantes de Oliveira, Chefe do Departamento de ITBI, no período de suas férias regulamentares, de 22/01/2018 a 20/02/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E4E50AA8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3449/2018

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CAMILO FORTUNATO DA SILVA, da função gratificada de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, a partir do dia 22/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5C07BCDC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3450/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSELI DOS REIS DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR I G, 04 (quatro) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/01/2018 a 21/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:225A06AF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3451/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), HELLEN SOUZA DIAS OLIVEIRA, NUTRICIONISTA X C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/01/2018 a 20/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:076F1973

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3452/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Compl de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA LISMAR PINTO DE ALMEIDA, SERVENTE I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/01/2018 a 20/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:052C6D06

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3453/2018

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), JOSE DOMINGUES RIBEIRO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, da(o) Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, a partir do dia 02/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:904314C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3454/2018

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARILIS DE PAIVA FONSECA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 25/01/2018 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 174/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1CAC0836

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3455/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA, do cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA FAZENDA, a partir do dia 29/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:16A25C00

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3456/2018

Concede vacância ao cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas alterações, em seu artigo 61, inciso V, e artigo 64, inciso IV.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/01/2018, a vacância do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI C, ocupado pelo(a) servidor(a) JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em atendimento ao Requerimento do mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 252/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D6D9FCB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 09/2018.

Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 09/2018, o Município de FORMOSO - MG torna publico que no dia 19 de fevereiro de 2018, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS-GLP E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3647 1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 05 de fevereiro de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA -
Pregoeiro Oficial -
Portaria 005/2018.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:8C50EB2A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO

O Município de Formoso-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18.125.153/0001-20, sediado na Avenida Brasília, nº 124, Barroca, neste ato representado por seu prefeito, Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, e a Empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, Estabelecida à Avenida Marechal Mascarenhas De Morais, N°88, Sala A, ARAÇATUBA, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.971.041/0001-03, neste ato representado pelo Senhor (a) DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, portador do CPF 453.333.786-49, e CI 36.151 CRC/MG, residente e domiciliado à Rua Governador Milton Campos, n° 106, Centro, FORMOSO-MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 138/2017- Processo Licitatório nº 57/2017, Modalidade: Pregão nº 40/2017, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A cláusula X será alterada, vigendo até o dia 29 de junho de 2018, podendo ser rescindido anteriormente por consenso das partes ou, aditado de igual modo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão à conta das seguintes dotações orçamentárias, a saber:
02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Formoso-MG, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:06B9DC11

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO

O Município de Formoso-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18.125.153/0001-20, sediado na Avenida Brasília, nº 124, Barroca, neste ato representado por seu prefeito, Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, e a KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, Estabelecida à Rua das Campinas, N° 300, Chácara 39, Galpão A, Setor mansões Rosas de Ouro, GOIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.344.993/0001-11, neste ato representado pelo Senhor (a) KELMA DINIZ BESERRA DE ALCÂNTARA, portador do CPF 629.078.911-20, e CI 5.798.758

SSP/GO, residente e domiciliado no mesmo endereço empresarial, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 141/2017- Processo Licitatório nº 57/2017, Modalidade: Pregão nº 40/2017, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A cláusula X será alterada, vigendo até o dia 29 de junho de 2018, podendo ser rescindido anteriormente por consenso das partes ou, aditado de igual modo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão à conta das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Formoso-MG, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:D7935B6F

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO

O Município de Formoso-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18.125.153/0001-20, sediado na Avenida Brasília, nº 124, Barroca, neste ato representado por seu prefeito, Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, e a Empresa MB VARIEDADES – LTDA – EPP, Estabelecida à Avenida Manaus, N° 720, Quadra 11, Lote 04, Vila João Vaz, GOIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.902.382/0001-28, neste ato representado pelo Senhor (a) EDEN MARCOS CUBA, portador do CPF 293.562.961-20, e CI 15.463.401 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua 04, n° 184, DAMIANÓPOLIS-GO, residente e domiciliado à Rua 31 de março, n°653, Centro, BURITIS-MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 140/2017- Processo Licitatório nº 57/2017, Modalidade: Pregão nº 40/2017, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A cláusula X será alterada, vigendo até o dia 29 de junho de 2018, podendo ser rescindido anteriormente por consenso das partes ou, aditado de igual modo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão à conta das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Formoso-MG, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:2A8B9685

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO

O Município de Formoso-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18.125.153/0001-20, sediado na Avenida Brasília, nº 124, Barroca, neste ato representado por seu prefeito, Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, e a Empresa MDN TELECOM LTDA - ME, Estabelecida à Rua Nossa Senhora Do Carmo, N°661, Centro, UNAÍ-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.610.238/0001-55, neste ato representado pelo Senhor (a) NELSON SANTOS SIQUEIRA, portador do CPF 322.065.346-49, e CI M-2.246.852 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Natal Justino da Costa, n°969, Centro, UNAÍ-MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 137/2017- Processo Licitatório nº 57/2017, Modalidade: Pregão nº 40/2017, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A cláusula X será alterada, vigendo até o dia 29 de junho de 2018, podendo ser rescindido anteriormente por consenso das partes ou, aditado de igual modo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão à conta das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Formoso-MG, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:2738A371

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO

O Município de Formoso-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18.125.153/0001-20, sediado na Avenida Brasília, nº 124, Barroca, neste ato representado por seu prefeito, Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, e a Empresa PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES – LTDA – ME, Estabelecida à Avenida Bandeirantes, N° 371, Centro, BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.608.303/0001-64, neste ato representado pelo Senhor (a) WAGNER RENE GOBBI, portador do CPF

040.973.896-45, e CI 10.399.830 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua 31 de março, n°653, Centro, BURITIS-MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 139/2017- Processo Licitatório nº 57/2017, Modalidade: Pregão nº 40/2017, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A cláusula X será alterada, vigendo até o dia 29 de junho de 2018, podendo ser rescindido anteriormente por consenso das partes ou, aditado de igual modo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão à conta das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.06.02.10.301.1002.1041.4.4.90.52.00 – ficha – 587 – fonte 1.54.00; Recursos Transferência de Convênios Vinculados a Saúde-PSF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Formoso-MG, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:177AA60C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08/2018.

Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 08/2018, o Município de FORMOSO - MG torna publico que no dia 19 de fevereiro de 2018, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA SENDO (01 TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS 4X4, 04 CILINDRO, ZERO HORA, NO MINIMO 75 CV, TURBO, PLATAFORMADO, PNEUS TRASEIROS 18X4X30 E PNEUS DIANTEIRO 12X4X24; 01 GRADE ARADORA COM RODAS, PNEUS NOVOS, CONTROLE REMOTO, 14X26 E 01 CARRETA DE MADEIRA CAPACIDADE 05 TONELADAS, 02 EIXOS COM PNEUS NOVOS), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851909/2017- OPERAÇÃO 1044.743-31/2017 - PRODESA/MAPA/CAIXA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3647 1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 05 de fevereiro de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeiro Oficial
Portaria 005/2018.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:9D0B7DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 021/2018, Pregão Presencial nº. 013/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e alimentação para este município, local de fornecimento: Montes Claros, conforme especificações constantes no edital. **Credenciamento: 22/02/2018 a partir das 13:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0A4BBF58

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 022/2018, Pregão Presencial nº. 014/2018, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de cópias xerográficas com locação de máquinas e emprego de toner e papel A4, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 22/02/2018 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87422656

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 023/2018, Pregão Presencial nº. 015/2018, Objeto: fornecimento de peças, equipamentos e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos que compões o sistema de abastecimento de agia nas comunidades rurais, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 23/02/2018 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C4D92DDC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 024/2018, Tomada de Preços nº. 008/2018, Objeto: fornecimento de motobombas e peças de poços artesianos para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 23/02/2018 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E71A26FB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 025/2018, Tomada de Preços nº. 009/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos no CEO deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 27/02/2018 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8EADE442

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 026/2018, Tomada de Preços nº. 010/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 27/02/2018 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FEABB53A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 027/2018, Concorrência Pública nº. 001/2018, Objeto: permissão para exploração de comércio de bar e similares na praça Leontina Figueiredo, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 13/03/2018 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:079E4FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2018

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2018, e determino a contratação da Sra. Tracbel S/A – CNPJ 17.312.448/0001-43, para a aquisição de peças, por enquadra-se nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guaraciaba, 12 de janeiro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicada no quadro do hall em 15/01/2018

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C1F0AA07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 002/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2018, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2018, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, o acréscimo de 25% no item 01 do termo de referência do edital, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo transcrito:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Acrescida (25%)	Valor Unitário em R$	Valor Total acrescido em R$
01	Diesel S10	LT	1.575	R$ 3,62	5.701,50

Valor total acrescido: R$ 5.701,50 (cinco mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 5/2/2018.
Pregão n.º 097/2017, Processo Licitatório n.º145/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FCEE158F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO CONTRATO 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na edição 2183 do dia 05/02/2018,, extrato do Contrato nº 020/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, firmado com Kely Garzaro. Onde se lê: "Guaxupé/MG 18/01/2018" leia-se: "Guaxupé/MG 02/02/2018".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FE86F62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 029/2017
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 01 de setembro de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de capina manual, roçada manual, raspagem de meio-fio e sarjeta e limpeza e desobstrução de bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra de 11 funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, no Município de Ibiá-MG e seus Distritos. Haverá o acréscimo de serviços no importe de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, passando do valor mensal de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O valor atualizado do contrato passará de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: VITOR EUSTAQUIO ANDRADE SILVA - ME – CNPJ: 26.924.178/0001-12
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
DATA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2018.

Ibiá (MG), 01 de fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0356B6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº004/2018- PROCESSO 004/2018 – INEXIGIBILIDADE 002/2018 - NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X RAPHAELLA GARCIA MINUCCI, CPF: 107.729.006-39, CRO: MG-CD -47354; **CIRURGIÃO DENTISTA. ESF ALTO SÃO RANCISCO.** VALOR: R$ 24.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ODONTOLÓGICA, COMO CIRURGIÕES DENTISTAS. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D6ED5C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº005/2018- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DR. YAN AYALA FERREIRA OLIVEIRA CPF:095.737.886-67, CRMMG Nº73787. VALOR: R$10.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AO PSF JOSÉ COUTINHO. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4675256B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 014/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X SENEZOMAR DE FARIA NETO-EPP, CNPJ n° 64.379.530/0001-75. OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. VALOR TOTAL: R$ 2.600,00. VIGÊNCIA: 31/01/2018 Á 31/02/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FDFB3EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: nº18.306.688/0001-06 X ALINE CAROLINA PEREIRA 05583629665 CNPJ: n°28.715.956/0001-99 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 186 HORAS DE PROPAGANDA DE SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 7.440,00. VIGÊNCIA: 29/01/2018 Á 29/02/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6B4D8BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X JOSÉ DOS REIS 26455978668 CNPJ n°28.715.956/0001-99 OBJETO: SERVIÇO DE REPARO NO PABX DO HOSPITAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. VALOR TOTAL: R$ 1.590,00. VIGÊNCIA: 29/01/2018 Á 29/02/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:82BA14ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X IGUASUPER EIRELLI-EPP, CNPJ n° 03.553.855/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA OS PROFESSORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 1.443,32. VIGÊNCIA: 31/01/2018 Á 31/02/2018.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FEE765C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 007/2018 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2018, visando a aquisição de veículo automotivo para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para ser usado na manutenção do Programa de Coleta Seletiva, Programa de Educação Ambiental e Licenciamento Zona Urbana, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de fevereiro de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Prefeito Municipal

CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:08FB794E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preço nº 001/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇO N° 001/2018 do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na construção de uma rampa para manutenção/lavagem de veículos no Município de Indianópolis/MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 22 de fevereiro de 2018, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo fone: (34) 3245-2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito

CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9698A72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 = MERENDA ESCOLAR - JULGAMENTO DE AMOSTRAS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 79/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 46/2017, Registro de Preço 08/2017, cujo objeto é o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que as amostras apresentadas pelas licitantes Mercearia Inhaúma Ltda – ME – lote 28, GP Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – lote 16, CNA Multiformato e Logística Ltda – ME – lotes 13 e 18, Patrícia Diniz Braga Gonçalves – ME – lotes 02 e 11, Casa de Carnes Brasil Eireli – EPP - lotes 23, 24, 25 e 29 e Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – lotes 10, 14, 17, 26 e 27, foram aprovadas. As amostras apresentadas pelas licitantes CNA Multiformato e Logística Ltda – ME – lote 07 e Patrícia Diniz Braga Gonçalves – ME – lotes 05 e 06, foram reprovadas. As licitantes 2M Distribuidora Ltda – lotes 3 e 4, Mercearia da Margarida Ltda - EPP – lotes 01, 08, 09, 15, 19, 20, 21 e 22 e WF Atacadista de Alimentos Eireli – ME – lote12, deixaram de apresentar as amostras, estando, portanto, desclassificadas. O laudo emitido pela nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação encontra-se carreado aos autos que estão com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 05/02/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:37356CB7

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 = LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a pessoa física Adilson Arcanjo Aparecido, portador do CPF n° 826.799.756-34. Valor: R$ 1.900,00 mensais. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Polícia Militar. Embasamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 80/2017 – Dispensa de Licitação n° 09/2017 – Contrato Administrativo nº 74/2017. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 28/12/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Adilson Arcanjo Aparecido.

Inhaúma/MG, 05.02.2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:B9FA3797

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 = LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a pessoa física Maria das Graças Marques França, portadora do CPF n° 716.884.126-20. Valor: R$ 960,00 mensais. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Embasamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 81/2017 – Dispensa de Licitação n° 10/2017 – Contrato Administrativo nº 78/2017. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 21/12/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Maria das Graças Marques França.

Inhaúma/MG, 05.02.2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:8A76563E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 = LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a pessoa física Mário Raimundo Gonçalves Vieira, portador do CPF n° 221.325.206-82. Valor: R$ 1.200,00 mensais. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da sede do Centro de Referência da Assistência Social. Embasamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 82/2017 – Dispensa de Licitação n° 11/2017 – Contrato Administrativo nº 79/2017. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 21/12/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Mário Raimundo Gonçalves Vieira.

Inhaúma/MG, 05.02.2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:33580A10

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a pessoa física José Ronald Rabello, portador do CPF n° 115.748.106-00. Valor: R$ 675,00 mensais. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Biblioteca Municipal "Ana Dias de Avelar". Embasamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 83/2017 – Dispensa de Licitação n° 12/2017 – Contrato Administrativo nº 77/2017. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 21/12/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e José Nivaldo Silva Evangelista. Inhaúma/MG, 05.02.2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:3BF03A03

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 = LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou o Espólio de Roberto Fonseca França, através da pessoa física de Mirian Elizabeth Teixeira Costa, portadora do CPF n° 541.492.826-68. Valor: R$ 1.400,00 mensais. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Estratégia Saúde da Família – ESF Esperança. Embasamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 84/2017 – Dispensa de Licitação n° 13/2017 – Contrato Administrativo nº 75/2017. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 21/12/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Mirian Elizabeth Teixeira Costa.

Inhaúma/MG, 05.02.2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:72F509E5

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 = LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Associação Comunitária dos Quartéis, portadora do CNPJ n° 38.504.726/0001-34. Valor: R$ 600,00 mensais. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação de Consultório Médico na zona rural de Quartéis, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Embasamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 85/2017 – Dispensa de Licitação n° 14/2017 – Contrato Administrativo nº 76/2017. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 21/12/2017. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Maria Madalena de Menezes.

Inhaúma/MG, 05.02.2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:40D58E76

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 = CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA ANIMAR O CARNAVAL 2018

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou as pessoas jurídicas João Lúcio Vinagre da Silva – ME, portadora do CNPJ n° 02.550.087/0001-04, empresária exclusiva das bandas Soraia Moreira, Banda Skimós, Pablo Alexandre, Banda Altastral e Banda Tô Q Tô. Contrato Administrativo nº 09/2018. Valor: R$ 38.000,00 e Carlos Alexandre Lino, portadora do CNPJ n° 20.831.603/0001-42, empresária exclusiva da banda Namoka. Contrato Administrativo nº 10/2018. Valor: 10.000,00. Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Origem: Processo Licitatório n° 10/2018 – Inexigibilidade de Licitação n° 03/2018.

Inhaúma/MG, 05.02.2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:B21ED7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **007/2018**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **003/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **33.595,00 (trinta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais)**. Data da assinatura: **03.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2018**, com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **003/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **33.595,00 (trinta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais)**. Data da assinatura: **03.02.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12

meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.03.03.12.306.0008.2.222.3.3.90.30.00-FICHAS-167,168.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:785A50F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO 08/2018 PREGÃO 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. Licitatório 08/2018 Pregão Presencial 05/2018 SRP. Aviso de adjudicação e homologação parcial do certame, a favor das empresas M.F EVENTOS LTDA itens 01,03,07 com valor total de R$77.975,00; MACEDO SEGURANCA PRIVADA LTDA item 06 com valor total de R$72.000,00. Total geral R$149.975,00. OBJETO: prestação de serviços de aluguel de tendas, gradil, barracas, banheiros químicos e equipe de apoio em eventos. Maiores informações (WWW.ITAGUARA.MG.GOV.BR)

Itaguara 05/02/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:BD0E648D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 107/2017 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG. Proc. 107/2017 Concorrência 03/2017. Extrato de Adjudicação e homologação a favor das empresas: Antonio Carlos-ME, valor total R$266.500,00; Comercial e Madeireira João Crente Ltda, valor total R$217.885,00; Luzcolor Industria e Comercio Ltda, valor total R$27.500,00; MG Eletroferragens Ltda, valor total R$256.466,45; Webert Henrique Borges-MEI, valor total R$733.745,37. Valor total geral R$1.502.096,82. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br 05/02/2018

GERALDO DONIZETE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:50A7B843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, cujo objeto a aquisição parcelada de Materiais Escolar para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG. Abertura 21/02/2018 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:718F4638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 217/2015 – Inexigibilidade 001/2015 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), conforme Portaria 4.040 de 29/12/2017. Dotação: 355, fonte 149. Data: 25/01/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:309B45E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Presencial 002/2018 – Objeto: realização do transporte escolar rural no município de Itanhandu/MG. Homologação: 23/01/2017. **Contrato n° 073/2018** – Antônio Carlos da Silveira 62279599600, CNPJ 26.892.139/0001-80, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 75.696,00. **Contrato n° 074/2018** - Diogo Lucio Oliveira Lucas 08984033677, CNPJ 26.889.098/0001-73, Itanhandu/MG. Valor: R$ 60.000,00. **Contrato n° 075/2018** - João Carlos Davoli 01235236803, CNPJ 26.924.024/0001-20, Itanhandu/MG. Valor: R$ 49.640,00. **Contrato n° 076/2018** - Andreza Ribeiro de Souza 11751392627, CNPJ 29.324.794/0001-20, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 60.000,00. Dotações do orçamento vigente. Data dos contratos: 29/01/2018. Vigência dos contratos: 31/12/2018. **Contrato n° 091/2018** - Diego Henrique de Carvalho Elesbão 07884129655, CNPJ 29.008.550/0001-39, Itanhandu/MG. Valor: R$ 73.740,00. Data: 31/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:749C16DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Presencial 001/2018 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais de expediente e papelaria, para todas as secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Homologação: 22/01/2017. **Contrato n° 077/2018** – Dimipel Limitada ME, CNPJ 13.751.798/0001-55, Carmo de Minas/MG. Valor: R$ 1.850,00. **Contrato n° 078/2018** - Fabrício de Ramos & CIA. LTDA – EPP, CNPJ 15.725.489/0001-36, Jacareí/SP. Valor: R$ 35.876,04. **Contrato n° 079/2018** - GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP. Valor: R$ 57.293,95. **Contrato n° 080/2018** - Moema Comercial LTDA-ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG. Valor: R$ 13.018,82. **Contrato n° 081/2018** - Orla Distribuidora de Produtos EIRELI, CNPJ 04.013.164/0001-04, Taubaté/SP. Valor: R$ 56.425,10. **Contrato n° 082/2018** - Papelaria e Copiadora Copysul LTDA-EPP, CNPJ 68.533.967/0001-72, Varginha/MG. Valor: R$ 112.532,01. **Contrato n° 083/2018** - Rodrigo Damasceno Ferreira- EPP, CNPJ 01.704.747/0001-93, São Gonçalo do Sapucaí/MG. Valor: R$ 10.199,59. **Contrato n° 084/2018** - Vilson da Silva Brum – ME, CNPJ 11.038.785/0001-08, Ubá/MG. Valor: R$ 64.083,91. **Contrato n° 085/2018** - Wagner Luiz de Aquino Gráfica ME, CNPJ 05.776.595/0001-95, Lorena/SP. Valor: R$ 2.878,41. Dotações do

orçamento vigente. Data dos contratos: 29/01/2018. Vigência dos contratos: 31/12/2018. Ata de Registro de Preços n° 04/2018 datada de 16/01/2018 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EE09AA9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Carta Convite nº 001/2018. Objeto: contratação de equipe de apoio para auxílio durante o carnaval 2018 promovido pelo município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo no dia 24/01/18 e o Adjudica à empresa: **Contrato nº 086/2018 -** Joao Paulo Rodrigues CPF 57215251691 - ME, CNPJ 01.016.006/0001-10, Itanhandu/MG. Valor: R$ 42.000,00. Data: 29/01/2018. Vigência: 31/03/2018. Dotação: ficha 589, fonte 100.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:97D9CC28

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 004/2018 – Objeto: contratação de empresa locatária de palco para o carnaval 2018. Homologação: 24/01/2017. **Contrato n° 087/2018** – TR Signs e Eventos LTDA EPP, CNPJ 12.130.714/0001/01, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 9.300,00. Dotação: ficha 589, fonte 100. Data: 29/01/2018. Vigência: 31/03/2018. Ata de Registro de Preços n° 08/2018 datada de 24/01/2018 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:51D480A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 005/2018 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento com câmeras de vídeo durante as festividades do carnaval. Homologação: 29/01/2017. **Contrato n° 088/2018** – Shirley Aparecida de Souza, CNPJ 20.858.164/0001-61, Itanhandu/MG. Valor: R$ 7.500,00. Dotação: ficha 589, fonte 100. Data: 29/01/2018. Vigência: 31/03/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E6F1FC72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 006/2018 – Objeto: prestação de serviço de elaboração e execução da decoração para o carnaval de rua e a encenação da paixão de cristo no ano de 2018. Homologação: 29/01/2017. **Contrato n° 089/2018** – Luan da Silva10971298610, CNPJ 13.505.327/0001-67, Itanhandu/MG. Valor: R$ 12.200,00. Dotação: ficha 589, fonte 100 e ficha 583, fonte 100. Data: 29/01/2018. Vigência: 30/04/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:154AD360

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 122/2017 – Dispensa 003/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Marilena Pinto França, CPF 818.980.028-00; Ana Lúcia Pinto França, CPF 021.555.588-05; Marilisa Pinto França Battiato, CPF 036.033.708-21, Marialba França Bustamante, CPF 738.655.408-72; Raquel Maria França de Sousa Lima, CPF 021.555.518-00. Objeto: prorrogação de vigência até 31/01/2019 do contrato de aluguel de imóvel. Valor do aditivo: R$ 25.903,20**.** Dotação: 49, fonte 100. Data: 31/01/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DF88F670

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 005/2018, com data de 31/01/2018, tendo como objeto o aluguel de espaço do sindicato rural destinado a realização da feira livre do município de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 092/2018** – Sindicato Rural de Itanhandu, CNPJ 17.904.707/0001-25, Itanhandu/MG. Valor: R$ 44.000,00. Data: 01/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:861959F1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2018, com data de 02/02/2018, tendo como objeto o fornecimento de vales transportes para os servidores municipais e passes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Embasamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 093/2018** – Viação Circuito das Águas LTDA - EPP, CNPJ 08.335.959/0001-90, Cambuquira/MG. Valor: R$ 122.783,10. Data: 05/02/2018. Vigência: 31/12/2018. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D4D741A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 10/2018 – Pregão Presencial 052/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde,

Fundo M. de Assistência Social e Supermercado Boa Esperança LTDA, CNPJ 12.335.206/0001-51. Objeto: acréscimo na quantidade do item 09. Valor adicional: R$ 820,00. Data: 05/02/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:51CF4118

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 002/2018 – Objeto: realização do transporte escolar rural emergencial/eventual no município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 23/01/2017, às empresas: Diego Henrique de Carvalho Elesbão 07884129655, CNPJ 29.008.550/0001-39. Valor registrado: R$ 43.600,00. Alvarenga Tour, Excursões e Locação Ltda, CNPJ 14.450.386/0001-48. Valor registrado: R$ 127.150,00. Ata de Registro de Preços n° 005/2018 datada de 17/01/2018 com vigência de 12 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:38B8848A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - objeto – **Aquisição de Medicamentos Éticos** para suprir a Farmácia Básica do município de Itanhomi-MG, sobre o maior desconto nos preços fixados da revista GUIA DA FARMÁCIA (Revista dirigida aos Profissionais de Saúde), destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento médico à população do município, conforme descrição e especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos que era dia 14/02/2018 às 08h00min, ***passará para o dia 15/02/2018 às 08h00min***. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:B931B99D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - objeto – **Aquisição de Materiais Clínicos de Consumo, Equipamentos e Medicamentos Genéricos e Similares**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento médico à população do município, conforme descrição e especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos ***dia 21/02/2018 às 09h00min***. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:57AE52A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 036/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X TÉRCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Suporte Técnico aos órgãos da administração municipal para atendimento aos diversos departamentos da Estrutura Organizacional e Suporte Técnico a Administração em todas as variáveis do ICM – Lei Robin Hood, conforme Termo de Referência do Município de Itanhomi/MG.
DATA: 10/02/2017.
VALOR: valor do contrato primitivo global de **R$ 97.900,00** (noventa e sete mil e novecentos reais), para atendimento de 11 (onze) meses, sendo fevereiro a dezembro de 2017, ***fica alterado para*** **R$ 106.800,00** (cento e seis mil e oitocentos reais), para atendimento de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2018, acumulando-se R$ 204.700,00 (duzentos e quatro mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 10/02/2017 a 31/12/2017, ***fica prorrogado o prazo para 01/01/2018 a 31/12/2018.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 059: 02.03.01.04.122.0003.2010.33903900 – Fonte – 1.00.00.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:FCFE8CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Polícia Militar de Minas Gerais, através do 23º BPM de Divinópolis.
Objeto: Cessão de uso temporário de 01 (um) veículo tipo MOTOCICLETA, Flex, direção hidráulica, fabricante HONDA, modelo HONDA/XRE 300, ano de fabricação 2012, placa **HMD-3942**, combustível gasolina, chassi nº **9C2ND0910CR004135**, de valor R$ 10.854,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), de propriedade do CEDENTE, para fins de uso exclusivo da CESSIONÁRIA no policiamento ostensivo no Município de Itatiaiuçu.
Estima-se a despesa global com a cessão em **R$ 3.856,19 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, que correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05.06.181.0006.2.010.33.90.39.33.90.30, consignadas no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018.
Assinatura: 02/01/2018.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:88985E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO DE FILIAÇÃO Nº 3414

Partes: Município de Itatiaiuçu e a AMM - Associação Mineira de Municípios.
Objeto: Conceder aos associados da pessoa jurídica de Direito Privado a utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, dispostas pelo estatuto.
Valor: R$ 8.928,00 (oito mil e novecentos e vinte e oito reais), sendo 12 parcelas mensais da contribuição de associado, no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), que correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05.04.122.0010.0.032.33.70.41, consignadas no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 04/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:E989BF3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por intermédio do Juízo da 140ª Zona Eleitoral de Itaúna/MG.
Objeto: Cessão de prestação de serviços de execução de atividades-meio de limpeza, através de cessão de 1 (um) posto de auxiliar de serviços gerais para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Itaúna/MG, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, art. 62 da LC nº 101/200, § 7º do art. 10 do Decreto-Lei n° 200/67 e do Decreto Federal n° 2.271, de 7 de julho de 1997.
Valor: R$ 50.328,98 (cinquenta mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 05.04.122.0061.2140.33.90.39, consignada no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:E5D1B5FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a AMIG - Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais.
Objeto: Propiciar à AMIG, mecanismos, para que a mesma atue na defesa dos interesses da arrecadação municipal nos repasses pela exploração de recursos minerais, representando a municipalidade, judicial ou extrajudicialmente em todas as ações concernentes à execução do referido ajuste.
Valor: R$ 66.543,96 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo 12 parcelas mensais da contribuição de associado, no valor de R$ 5.545,33 (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária nº 05.04.122.0010.0.032.33.70.41, consignada no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:120FC250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a GRANBEL - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
Objeto: Representação política do Chefe deste Executivo Municipal pela retro mencionada pessoa jurídica de Direito Privado, para aproximar os governantes metropolitanos municipais, permitindo a troca de experiências e a solução de questões fronteiriças com visão voltada para o bem-estar de toda a região.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo 12 parcelas mensais da contribuição de associado, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária nº 05.04.122.0010.0.032.33.70.41, consignada no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:4AD1EAF1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu.
Objeto: Cessão gratuita de uso temporário de 01 (um) veículo tipo PAS/AUTOMÓVEL - Gol, 4 portas, cor: prata, ano modelo 2016/2016, combustível: bicombustível (gasolina/etanol), chassi nº **9BWAA45UX6P111893**, placa **PXQ-0524**, de propriedade do CEDENTE, para fins de uso exclusivo do CESSIONÁRIO no atendimento à população Itatiaiuçuense, possibilitando que o retro mencionado órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, zele pelo cumprimento dos Direitos da Criança e Adolescente, nesta cidade, nos termos do art. 131 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).
Estima-se a despesa global com a cessão em **R$ 8.739,60 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, que correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10.08.243.0032.2.069.33.90.30.33.90.39, consignadas no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 02/01/2018.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:2A056CF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2017
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS DA PROVA OBJETIVA E ATO CONVOCATÓRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, torna público o resultado dos recursos contra a totalização dos pontos na prova objetiva e a convocação dos candidatos aos cargos **de nível superior** aprovados, nos termos do subitem 9.2.6, 9.2.7 e 9.3.3 do Edital 01/2017, para se submeterem a prova de títulos.
"9.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto no total das questões e não zerar nenhum dos conteúdos da prova."
"9.2.7. Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.6 deste Edital. "
"9.3.3. Os candidatos aprovados terão 2 (dois) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da análise dos recursos contra totalização dos pontos da Prova Objetiva, para apresentarem títulos a serem examinados [...]. "
ENTREGA DE TÍTULOS
CARGOS: para os cargos de nível superior
PERÍODO: 7 e 8 de fevereiro de 2018
LOCAL DE ENTREGA:
a) pessoalmente ou por terceiro, no Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, no hall de entrada da sede administrativa, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro, Itatiaiuçu/MG, durante dias úteis, no horário de 8h às 11h de 13h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados), ou na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte - MG.
Caso o candidato já tenha enviado ou entregue a documentação, ela será considerada normalmente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:ECD8DD13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Seção Minas Gerais.
Objeto: Apoiar financeiramente à UNDIME/MG, para que esta ofereça suporte pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO, com a finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais). Dotação Orçamentária nº 11.12.122.0033.1.032.33.90.41, consignada no Orçamento Anual do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018. Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 01/01/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:99424FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

O Município de Jacuí torna publico extrato de Contrato nº. **01/18** – Capotaria Padre Eustáquio Ltda ME. Referente ao processo 163/2017, pregão 37/2017. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de tapeçaria e estofamento automotivo para manutenção dos veículos oficiais do município e veículos de convênio. Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 29 de maio de 2018. Valor Total Estimado: R$ 23.959,00. Município de Jacuí/MG, 02/01/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:1AA98A23

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato nº 54/2018** - ANTÔNIO CARLOS DE LIMA E CIA LTDA. EPP. Referente ao processo 03/2018, pregão 03/2018. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência: 31 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Valor total contratado: R$ 17.334,10 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:DB9CFA04

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0028/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2018
Nos termos do art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa, com as devidas autorizações para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos, exceto o lixo domiciliar, gerados no município, a Empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda., CNPJ: 01.568.077/0015-20, localizada a Avenida Geraldo Potiguara Silveira Franco, n° 1000, Bairro Parque da Empresa, na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no valor total deR$ 9.200,00 (Nove Mil E Duzentos Reais).

Jacuí/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B3A86521

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato nº 56/2018** - JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR – ME. Referente ao processo 03/2018, pregão 03/2018. Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência: 31 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Valor total contratado: R$ 8.848,03 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
Prefeito
GERALDO MAGELA DA SILVA.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D63EF76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 074/2017, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 64.040,94 (sessenta e quatro mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos), **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME** no valor global de R$ 7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais), **PADARIA LOPES LTDA.**, no valor global de R$ 28.416,69 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.**, no valor global de R$ 106.606,37 (cento e seis mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:01172B9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 074/2017, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 64.040,94 (sessenta e quatro mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos), **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES - ME** no valor global de R$ 7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais), **PADARIA LOPES LTDA.**, no valor global de R$ 28.416,69 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.**, no valor global de R$ 106.606,37 (cento e seis mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 02 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:CE99BAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2017 V- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2018 – Licitante Contratada: Gabriela Fernandino Costa - ME - valor contratado R$ 37.200,00, vigência: 16/01/2018 a 31/12/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 91/2017 – Tomada de Preços nº 01/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa para "prestação de serviços de Assessoria ao município no âmbito da Gestão da Assistência Social" Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

Comissão Permanente de Licitações.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:3851F94C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) no Concurso Público realizado nos dias **19 e 20/03/2016**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/ MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2015.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos (a) candidatos (a), que será substituído (a) pelo seu sucessor (a) na lista classificatória já publicada.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"

CANDIDATO: THIAGO JOSÉ MACHADO

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

CANDIDATA: GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONÇALVES

JEQUITIBÁ- MG, 01 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C1198A90

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXONERA A PEDIDO " LEIA PATRÍCIA DUARTE LOPES" DA FUNÇÃO PUBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS

PORTARIA A Nº. 009/2018.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e atendendo a pedido, resolve EXONERAR " **Leia Patrícia Duarte Lopes"** da Função Publica de Agente Comunitário de Saúde , aprovada em 1º lugar para desempenhar as funções na comunidade de Dr. Campolina, conforme lista classificatória , terceira fase, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5DFF72FF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO . CONTRATO Nº 001/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 001/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Beatriz Grave de Peralta Falcon
OBJETO: Médica PSF
VALOR MENSAL: R$ 11.500,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:39C5625F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 002/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 002/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jane da Rocha Coelho
OBJETO: Técnico em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DDE2D786

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 003/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 003/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Matheus Nogueira Rabelo
OBJETO: Auxiliar de Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9BC80CE4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 004/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Simone Ferreira de Carvalho
OBJETO: Auxiliar de Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1D6C6685

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 005/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 005/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Regina de Fátima Ferreira Reis
OBJETO: Dentista PSF
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0608B40B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 006/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Paula Lanna Nogueira
OBJETO: Dentista
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 11 (Onze) meses e 24 (Vinte e quatro dias).

Jequitibá, 08 de Janeiro de 2018

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:99F3B0CF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 007/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 007/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Adriana Mandu Carvalho Teixeira
OBJETO: Auxiliar de Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 11 (Onze) meses e 25 (Vinte e cinco) dias.

Jequitibá, 05 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2CA47456

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 008/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 008/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Natalia Stefane Franco
OBJETO: Fisioterapeuta-NASF (cargo)
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:889AE97C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 009/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 009/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Dilcio José da Silva
OBJETO: Médico Pediatra
VALOR PLANTÃO: R$ 870,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0C50F7D8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 010/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jacilene Alves Moreira
OBJETO: Recepcionista
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8FD2E292

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 011/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 011/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jordana Cássia Martins Carvalho
OBJETO: Técnico Saúde Bucal
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DA834F9B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 012/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 012/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Alda Regina Martins da Costa Diniz
OBJETO: Médico (a) Veterinário (a)
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1DBE8073

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 013/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 013/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Wanderson de Souza
OBJETO: Técnico em Enfermagem (cargo)
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 11 (Onze) meses e 19 (Dezenove) dias.

Jequitibá, 13 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:24B58E74

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 014/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 014/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Elizabeth Aparecida dos Santos Rodrigues
OBJETO: Auxiliar Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 (Um) mês.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0388BD88

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 015/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 015/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Fausto Ferreira Carvalho
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 (Um) mês e 15 (Quinze) dias.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:255D9EB7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 016/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 016/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Leomano Geraldo Lopes
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:96F22141

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 017/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 017/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Edir Ferreira da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EA9D8782

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 018/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 018/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Euler Fernando Gonçalves Diniz
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:81B2A683

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 019/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 019/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Marcione Ferreira da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:97BC451C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 020/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 020/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Rosangela Maria Rodrigues Coelho
OBJETO: Auxiliar Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:86E161B7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 021/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 021/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Geraldo Vanderlei de Oliveira Alves
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9A92D209

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 022/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 022/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Romildo Flaviano da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A5C55B20

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 023/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 023/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Gerci Gonçalves de Assis
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 (Um) mês e 06 (Seis) dias.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:25CF7A29

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 024/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 024/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Gilson Geter Rodrigo Silvério
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:635DA7A0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 025/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 025/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Francismenia- Araújo Ferreira
OBJETO: Enfermeiro (a) Plantonista
VALOR PLANTÃO: R$ 160,00
PRAZO: 06 (Seis) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D4ACB236

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 026/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 026/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Julio Cesar Pereira Coelho
OBJETO: Auxiliar Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 11 (Onze) meses e 10 (Dez) dias

Jequitibá, 22 de Janeiro de 2018

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:219CE723

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 027/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 027/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Vanessa Cristina Mateus
OBJETO: Bibliotecário
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BC075663

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 028/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 028/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Juliana Machado de Sousa
OBJETO: Psicólogo
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 01 (Hum) mês.

Jequitibá, 02 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B47D218B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 029/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 029/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Geraldo Evangelista Lopes
OBJETO: Oficial de Fiscalização
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 12 (Doze) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:055C3E59

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 030/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 030/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Frascismenia Araujo Ferreira
OBJETO: Enfermeiro (a)
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 06 (Seis) meses.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2018

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B330D69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 RETIFICAÇÃO 001/2018

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento nº02/2017**. Objeto:** Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecadador" para que em nome e por conta do Município de João Monlevade, procedam pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, fazendo sua publicação na íntegra. Edital **RETIFICADO** disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Outras informações pelo telefone 31.3859-2538.

João Monlevade, 05 de fevereiro de 2018.

TIAGO TÚLIO MARQUES DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3E03F38F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DA CONCORRÊNCIA 02/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** da Concorrência 02/2017 – PRC 78/2017, cujo objeto é:**SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE UM QUIOSQUE LOCALIZADO NO ANEXO DO TERMINAL TURÍSTICO DA PRAIA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE (60) SESSENTA MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MAIOR OFERTA.**

Licitante Vencedor: **CLEUSA DE FÁTIMA OLIVEIRA - MEI**, no valor de R$ 1.350,00 **(Hum mil e trezentos e cinqüenta reais);**

CPL,

05/02/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:727F977A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO", DO PREGÃO 140/2017 – PRC 221/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO",** do Pregão 140/2017 – PRC 221/2017, cujo objeto é:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: AR CONDICIONADO, IMPRESSORAS, VENTILADORES, SWITCH, MAQUINAS DE LAVAR, BEBEDOUROS, ARQUIVOS, COLCHONETES, NOTEBOOK, ARMÁRIOS, MICRO COMPUTADOR, DATASHOW, HD, MONITORES,

ESTANTES E RELÓGIOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitantes Vencedores: **ARENNA INFORMATICA LTDA – ME, ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – ME, DEILER LUIS ASSIS ROSA, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, JL SUPRIMENTOS EIRELI – ME, L & L MERCANTIL EIRELI - ME, MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME e META LICITAÇÕES EIRELI – ME**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,
05/02/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D64C3F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº.01/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DE EXTENSÃO DE REDE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº.01/2018**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DE EXTENSÃO DE REDE VISANDO AUMENTO DA CARGA ELETRICA PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO PRO INFÂNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Data de Abertura: 28/02/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 05/02/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FA179DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18

Homologação do Pregão Presencial Nº 008/18, Processo Licitatório n° 014/2018 às seguintes empresas: Carlos Alexandre Lino 08358231644, CNPJ: 20.831.603/0001-42, Valor: R$ 19.600,00; Principe da Paz Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ: 10.506.281/0001-02, Valor: R$ 19.598,00; Objeto: Contratação de apresentações artísticas musicais a fim de compor a programação das festividades culturais durante o período de carnaval do ano de 2018, organizado pela prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 01/02/2018.

GILSON DE ARAÚJO URBANO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:13B616A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.539, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a realização dos eventos de "PRÉ-CARNAVAL" e "CARNAVAL" no âmbito do Município de Lagoa Santa, estabelece as diretrizes de participação do Poder Público, regulamenta o uso de vias e espaços públicos onde serão realizados os eventos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º O "**Carnaval 2018**", evento cultural popular tradicional de Lagoa Santa, contará com o apoio, incentivo, fomento e acompanhamento da Administração Pública do Município de Lagoa Santa, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Nas datas de 02/02/2018 e 03/02/2018, haverá o "Pré-Carnaval 2018", e de 10/02/2018 a 13/01/2018 haverá em Lagoa Santa o evento "Carnaval 2018", **(POLO I)**, na Avenida Getúlio Vargas, esquina com Rua Manoel de Paula, Orla da Lagoa – Lagoa Santa MG, e **(POLO II)**, na Rua Guilhermina Pereira de Freitas, até a quadra da Lapinha - Lagoa Santa MG, respectivamente.

Parágrafo Único. Os espaços onde ocorrerão os eventos serão delimitados como **Área de Segurança**, e estão compreendidos nos seguintes limites:

I - POLO I: Na extensão da Avenida Getúlio Vargas, entre a Rua Santos Boschi e Rua Cel. Benjamin Pinto Alves.

II - POLO II: Na Rua Guilhermina Pereira de Freitas, esquina com Rua da Lagoa, até a Quadra da Lapinha, em toda a sua área.

Art. 3º Por motivo de segurança e considerando o grande público que é esperado, fica proibido, durante o período de 02/02/2018 e 03/02/2018 e 10/02/2018 a 13/02/2018 e nos locais constantes no art. 2º deste Decreto:

I - a utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos, ressalvados os estabelecimentos que prestam esse tipo de serviço habitualmente durante o ano todo, exceto os estabelecimentos na Orla da Lagoa Central;

II - a utilização de garrafas de vidro, quaisquer alimentos em espetos (churrasco, crepe, algodão doce, camarão e outros), "bastão de selfie", objetos cortantes e/ou pontiagudos tais como canivetes, facas;

III - a utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 decibéis no ambiente exterior e que estejam instalados em automóveis, bares, restaurantes e vias públicas sem a prévia autorização do órgão municipal competente;

Art. 4º Fica proibida a venda de bebidas, comidas e/ou outros artigos por vendedores ambulantes, fixos ou em movimento, nos locais constantes no art. 2º deste Decreto e num raio de 300 metros de distância dos locais do evento, no período de 02/02/2018 e 03/02/2018 de 10/02/2018 a 13/02/2018.

Art. 5º Os servidores municipais que trabalharão durante os eventos de "Pré-Carnaval 2018" e "Carnaval 2018" serão escalados previamente pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, que será responsável pela fiscalização das atividades exercidas pelos servidores.

Art. 6º Ao servidor que prestar serviços durante o "Pré-Carnaval 2018" e/ou "Carnaval 2018" poderá ser concedida gratificação, nos termos do Decreto Municipal 3.017, de 05 de outubro de 2015.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo poderá ser concedida na seguinte proporção:

I – A cada 08 (oito) horas trabalhadas, será concedida a gratificação no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

II – O valor da gratificação poderá ser fracionado na forma correspondente às horas efetivamente trabalhadas pelos servidores.

§ 2º Para que o servidor tenha direito à concessão de gratificação, deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - Computar as horas trabalhadas por meio de assinatura obrigatória, de planilhas disponibilizadas nos locais do evento,bem como, registrar devidamente, sua entrada e saída por meio de registro digital (relógio de ponto), em local previamente definido pela Diretoria Municipal de Turismo.

II - A concessão da gratificação referente às participações no evento será efetivada no mês subsequente ao mês de realização do evento, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

III - A presente concessão de gratificação não será devida ao servidor ocupante de cargo comissionado.

IV - A concessão da referida gratificação não é cumulativa, sendo meramente compensatória pelas horas de serviços laboradas durante o período de repouso sendo de caráterexclusivamente indenizatório.

§ 2º A presente concessão de valores para participação de evento não será considerada para nenhum fim de direito, inclusive para composição dos valores devidos a título de férias e décimo terceiro salário.

§ 3º As despesas decorrentes desta concessão de valores para participação de evento ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:EF98F4E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.533, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública uma área de 130.624,91 m² para fins de desapropriação, para implantação do segundo acesso a Lagoa Santa, interligando a Av. Álvaro José dos Santos a LMG-800.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira, a Lei Orgânica Municipal e o Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado no perímetro urbano deste Município com área de 130.624,91m², para implantação do segundo acesso a Lagoa Santa, interligando a Av. Álvaro José dos Santos a LMG-800.

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000:

Marco de origem: V01

Coordenadas planas no sistema: U T M - SIRGAS2000

Hemisfério: Sul/Oeste

Atribuição do plano X: 613.128,4418 e Y: 7.828.595,9924

Como segue:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 613.128,4418 e Norte (Y) 7.828.595,9924; do vértice V01 segue até o vértice V02 U T M E=613.158,6338 e N=7.828.565,8278 no azimute 134°58'26", em uma distância de 42,68 m, do vértice V02 segue até o vértice V03 U T M E=613.194,2986 e N=7.828.536,7703 em desenvolvimento de curva circular com 46,08 m, formado por arco de raio 227,50 m e ângulo central 11°36'21" ou pela corda do arco no azimute 129°10'16", em uma distância de 46,00 m, do vértice V03 segue até o vértice V04 U T M E=613.242,3287 e N=7.828.505,1386 no azimute 123°22'05", em uma distância de 57,51 m, do vértice V04 segue até o vértice V05 U T M E=613.287,8895 e N=7.828.482,0042 em desenvolvimento de curva circular com 51,21 m, formado por arco de raio 227,50 m e ângulo central 12°53'46" ou pela corda do arco no azimute 116°55'12", em uma distância de 51,10 m, do vértice V05 segue até o vértice V06 U T M E=613.300,3346 e N=7.828.477,3581 no azimute 110°28'19", em uma distância de 13,28 m, do vértice V06 segue até o vértice V07 U T M E=613.328,7654 e N=7.828.462,4274 em desenvolvimento de curva circular com 32,20 m, formado por arco de raio 127,50 m e ângulo central 14°28'09" ou pela corda do arco no azimute 117°42'24", em uma distância de 32,11 m, do vértice V07 segue até o vértice V08 U T M E=613.343,5833 e N=7.828.452,0744 no azimute 124°56'29", em uma distância de 18,08 m, do vértice V08 segue até o vértice V09 U T M E=613.362,9377 e N=7.828.459,5774 em desenvolvimento de curva circular com 24,49 m, formado por arco de raio 12,50 m e ângulo central 112°15'41" ou pela corda do arco no azimute 68°48'38", em uma distância de 20,76 m, do vértice V09 segue até o vértice V10 U T M E=613.377,8739 e N=7.828.454,1751 no azimute 109°53'05", em uma distância de 15,88 m, do vértice V10 segue até o vértice V11 U T M E=613.376,2040 e N=7.828.450,0608 no azimute 202°05'28", em uma distância de 4,44 m, do vértice V11 segue até o vértice V12 U T M E=613.313,4688 e N=7.828.394,2163 em desenvolvimento de curva circular com 87,00 m, formado por arco de raio 95,00 m e ângulo central 52°28'11" ou pela corda do arco no azimute 228°19'33", em uma distância de 83,99 m, do vértice V12 segue até o vértice V13 U T M E=613.243,6709 e N=7.828.374,9392 no azimute 254°33'38", em uma distância de 72,41 m, do vértice V13 segue até o vértice V14 U T M E=613.192,7113 e N=7.828.328,1098 em desenvolvimento de curva circular com 71,81 m, formado por arco de raio 76,60 m e ângulo central 53°42'57" ou pela corda do arco no azimute 227°25'07", em uma distância de 69,21 m, do vértice V14 segue até o vértice V15 U T M E=613.044,5355 e N=7.828.116,0853 em desenvolvimento de curva circular com 261,41 m, formado por arco de raio 520,50 m e ângulo central 28°46'32" ou pela corda do arco no azimute 214°56'54", em uma distância de 258,67 m, do vértice V15 segue até o vértice V16 U T M E=611.330,3980 e N=7.826.643,5662 no azimute 229°20'10", em uma distância de 2.259,77 m, do vértice V16 segue até o vértice V17 U T M E=611.201,8293 e N=7.826.470,7903 em desenvolvimento de curva circular com 217,13 m, formado por arco de raio 490,50 m e ângulo central 25°21'48" ou pela corda do arco no azimute 216°39'15", em uma distância de 215,36 m, do vértice V17 segue até o vértice V18 U T M E=611.096,7566 e N=7.826.234,4889 no azimute 203°58'21", em uma distância de 258,61 m, do vértice V18 segue até o vértice V19 U T M E=611.033,3775 e N=7.826.128,1742 em desenvolvimento de curva circular com 124,07 m, formado por arco de raio 520,50 m e ângulo central 13°39'25" ou pela corda do

arco no azimute 210°48'04", em uma distância de 123,77 m, do vértice V19 segue até o vértice V20 U T M E=611.025,9811 e N=7.826.001,0315 em desenvolvimento de curva circular com 135,30 m, formado por arco de raio 113,00 m e ângulo central 68°36'02" ou pela corda do arco no azimute 183°19'46", em uma distância de 127,36 m, do vértice V20 segue até o vértice V21 U T M E=610.872,2737 e N=7.826.230,1394 no azimute 326°08'33", em uma distância de 275,89 m, do vértice V21 segue até o vértice V22 U T M E=611.069,4210 e N=7.826.246,8502 em desenvolvimento de curva circular com 241,14 m, formado por arco de raio 112,91 m e ângulo central 122°21'54" ou pela corda do arco no azimute 85°09'18", em uma distância de 197,85 m, do vértice V22 segue até o vértice V23 U T M E=611.174,4170 e N=7.826.482,9793 no azimute 23°58'21", em uma distância de 258,42 m, do vértice V23 segue até o vértice V24 U T M E=611.310,8494 e N=7.826.666,3225 em desenvolvimento de curva circular com 230,41 m, formado por arco de raio 520,50 m e ângulo central 25°21'48" ou pela corda do arco no azimute 36°39'15", em uma distância de 228,54 m, do vértice V24 segue até o vértice V25 U T M E=612.669,3940 e N=7.827.833,3718 no azimute 49°20'10", em uma distância de 1.790,99 m, do vértice V25 segue até o vértice V26 U T M E=613.024,9868 e N=7.828.138,8416 no azimute 49°20'10", em uma distância de 468,78 m, do vértice V26 segue até o vértice V27 U T M E=613.144,6482 e N=7.828.292,6838 em desenvolvimento de curva circular com 196,21 m, formado por arco de raio 490,50 m e ângulo central 22°55'09" ou pela corda do arco no azimute 37°52'35", em uma distância de 194,90 m, do vértice V27 segue até o vértice V28 U T M E=613.155,0417 e N=7.828.334,0583 em desenvolvimento de curva circular com 42,99 m, formado por arco de raio 100,00 m e ângulo central 24°37'54" ou pela corda do arco no azimute 14°06'04", em uma distância de 42,66 m, do vértice V28 segue até o vértice V29 U T M E=613.160,4469 e N=7.828.507,4681 no azimute 1°47'07", em uma distância de 173,49 m, do vértice V29 segue até o vértice V30 U T M E=613.134,1012 e N=7.828.573,9406 em desenvolvimento de curva circular com 73,53 m, formado por arco de raio 90,00 m e ângulo central 46°48'41" ou pela corda do arco no azimute 338°22'47", em uma distância de 71,50 m, do vértice V30 segue até o vértice V31 U T M E=613.120,2431 e N=7.828.587,7862 no azimute 314°58'27", em uma distância de 19,59 m, finalmente do vértice V31 segue até o vértice V01, (início da descrição) o azimute de 44°58'26", na extensão de 11,60 m.

§1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§3º Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

§4º A planta de localização do imóvel é parte integrante deste decreto.

Art. 2° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação do segundo acesso a Lagoa Santa, interligando a Av. Álvaro José dos Santos a LMG-800.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convênio celebrado entre o Município de Lagoa.

Art. 4° A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E0338175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.532, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta o benefício previsto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.945, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº. 4.110, de 20 de dezembro de 2017, para fins de lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - referente ao exercício 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização expressa nos artigos 5º e 6º da Planta Genérica de Valores do Município, Lei nº. 3.945 de 22 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado o redutor de 90% (noventa por centro) no valor do metro quadrado, estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.945, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº. 4.110, de 20 de dezembro de 2017, para fins de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2018, dos imóveis relativos aos loteamentos aprovados pelo Município que não tiveram as obras de infraestrutura concluídas, dentro do prazo previsto no artigo 5º da Lei nº. 3.945/2017.

Parágrafo único. A data inicial para contagem do prazo é a data de assinatura do termo de compromisso.

Art. 2º Fica aplicado o redutor de 50% (cinquenta por cento) no valor do metro quadrado, estabelecido em conformidade com o Anexo VI, da Lei nº. 3.945/2016, para fins de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2018, das glebas oriundas de imóveis rurais descaracterizados a partir da vigência da mencionada Lei que, ainda não possuem a aprovação de qualquer tipo de empreendimento, dentro do prazo previsto no artigo 5º da Lei nº. 3.945.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:CCF768F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.531, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece critérios para a arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e da Contribuição de Iluminação Pública, referentes ao exercício 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no artigo 28 do CTM – Lei Municipal nº. 3.080/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte regulamento para a cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta de

Resíduos Sólidos e da Contribuição de Iluminação Pública, referentes ao exercício de 2018:

I - o valor devido, constante da guia de lançamento, poderá ser dividido em até 09 (nove) parcelas;

II - o valor mínimo por parcela é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais);

III - a parcela única ou a primeira parcela deverá ser quitada até o dia 20 de abril de 2018 e as demais parcelas até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente;

IV - fica concedido aos contribuintes municipais que optarem pelo pagamento da parcela única, até o dia 20 de abril de 2018, um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU, constante da guia de lançamento:

V - o pagamento em até 09 (nove) parcelas é garantido aos contribuintes que iniciarem o pagamento em abril de 2018, sendo que o benefício do parcelamento limita-se ao exercício de 2018;

VI - o prazo para pagamento das parcelas encerra-se em 27 de dezembro de 2018;

VII - o crédito remanescente de qualquer parcela não quitada até o dia 27 de dezembro de 2018 será inscrito como dívida ativa, computados, quando do pagamento, juros, multas e atualização monetária, calculados a partir do dia 20 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2CFA2246

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.530, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a Lei Municipal nº. 3.994, de 12 de junho de 2017, dispõe sobre a regularização fundiária de assentos informais, oportunizando a grande parcela da população de Lagoa Santa a obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita;

Considerando o direito fundamental a moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal, bem como, o disposto no art. 4º, inciso V, alíneas "a" e "q" e demais dispositivos contidos no Estatuto da Cidade (Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001), a Lei Nacional nº. 13.465 de 11 de julho de 2017, bem como a Lei Municipal nº. 3.994 de 12 de junho de 2017;

Considerando as irregularidades históricas de ocupação de expansão urbana do Município, que comprometem padrões de desenvolvimento urbano e trazem intranquilidade às famílias moradoras impossibilitadas de promoverem a titulação de suas posses;

Considerando que os parcelamentos implantados no Município, em função do quadro de irregularidade, apresentam diversas desconformidades com elementos que dificultam sua formalização legal nas diretrizes convencionais;

Considerando que as ações de regularização fundiária, entendidas de forma ampla, buscam transformar gradativamente a realidade de nosso Município;

Considerando que a existência de irregularidades implica em condição de insegurança permanente, e que, além de um direito social, a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa "REGULARIZE LAGOA SANTA – MINHA CASA LEGALIZADA", cujo objetivo será oportunizar a população de Lagoa Santa a obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita, no âmbito da Lei Nacional nº. 13.465 de 11 de julho de 2017 e da Lei Municipal nº. 3.994 de 12 de junho de 2017, que tratam da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social e de Interesse Específico.

Parágrafo Único. A Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico, compreende um processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídicos, físicos e sociais, que objetivam assegurar a permanência de populações moradoras de núcleos urbanos ocupados em desconformidade com a legislação para fins de habitação, podendo implicar, inclusive, em propor intervenções que visem melhorias no ambiente urbano do núcleo, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

Art. 2º Ficam considerados como passíveis de regularização fundiária urbana, conforme disposto no artigo 9º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, bem como nos termos do artigo 3º e seguintes da Lei Municipal nº. 3994/2017, os núcleos urbanos informais consolidados de acordo com o ordenamento territorial.

Art. 3º São considerados beneficiários do Programa de Regularização Fundiária Urbana, conforme previsto no art. 1º deste Decreto, os moradores e os respectivos imóveis, devidamente identificados e cadastrados, preferencialmente no nome do Chefe da Família.

Art. 4º A regularização fundiária será considerada de interesse social (Reurb-S) nos núcleos urbanos informais, ocupados predominantemente, por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal.

Art. 5º A regularização fundiária será considerada de interesse específico (Reurb-E) nos núcleos urbanos informais, ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o artigo 4º deste Decreto.

Art. 6º O Município promoverá os esclarecimentos e a disseminação de informações acerca do processo de regularização fundiária urbana, bem como em relação à documentação necessária para a titulação

Art. 7º A Comissão de Regularização Fundiária, foi instituída por meio da Portaria nº. 957, de 12 de setembro de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:87D67E66

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX/ N° 2177, PÁGINA 93, DE 29/01/2018, REFERENTE AO CONTRATO 001/2018 - CP 005/2017

Onde se lê:
"... Valor: R$ 420,00..."

Leia – se:
"... Valor: R$ 420.000,00..."

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:44BB4FFC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/ CONTRATO 024/16 – PP 037/2015

Partes: Mun. de Lagoa Santa e WR Transporte e Terraplanagem LTDA, CNPJ: 16.817.490/0001-53. Finalidade do TA: Prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:7271E375

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 006/2018 – PP 004/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Supercard Identificação e Segurança LTDA-ME, CNPJ: 03.747.500/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartões de pvc e cordões para crachás, bem como cartões de limpeza e fitas para impressora de cartões para atender as diversas secretarias e diretorias do Municipio de Lagoa Santa/MG. Vigência 30/01/2018 a 29/01/2019 – Valor: R$ 7.200,00

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:5A7412F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

Extrato de Contratos e Termos Aditivos - Prefeitura Municipal de Lambari
Processo Licitatório nº: 00009/2017
Modalidade: Dispensa nº 00005/2017
CONTRATO Nº 00005/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NESTA URBE, DA INDÚSTRIA TÊXTIL ALELI CONFECÇÕES.
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : EUGÊNIO CARNEIRO RODRIGUES - CPF nº 346.127.776-20
Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.36.00 – 53

Processo Licitatório nº: 00015/2015
Modalidade: Dispensa nº 00006/2015
CONTRATO Nº 00005/2015
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA MUNICIPAL
5º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais),
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : VALDIR FERNANDES - CPF nº 437.851.156-87/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.36.00 – 142

Processo Licitatório nº: 00016/2015
Modalidade: Dispensa nº 00007/2015
CONTRATO Nº 00006/2015
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 8.622,48 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : MARIA LUCIA DE FARIA - CPF nº 024.616.918-43
Dotação orçamentária: 02.06.01.04.122.0017.2.046.3390.36.00 – 231

Processo Licitatório nº: 00002/2017
Modalidade: Dispensa nº 00002/2017
CONTRATO Nº 00002/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL).
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : ELISABETH ALVES DA SILVA - CPF nº 127.880.848-54,/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.2.211.3390.36.00 – 380 (Manutenção do CAPS)

Processo Licitatório nº: 00001/2017
Modalidade: Dispensa nº 00001/2017
CONTRATO Nº 00001/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : ELISABETH ALVES DA SILVA - CPF nº 127.880.848-54,/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.36.00 – 332

Processo Licitatório nº: 00081/2016
Modalidade: Dispensa nº 00019/201
CONTRATO Nº 00056/2016
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DR. GARÇÃO STOCKLER, 91, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE CULINÁRIA.
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 06 (seis) meses, 01/01/2018 a 30/06/2018
Valor do Termo: R$ 14.905,00 (quatorze mil, novecentos e cinco reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador LUPE & JUMA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.975463/0001-74
Dotação orçamentária: 02.09.02.08.244.2.213.3390.39.00 – 447 (Manutenção do Serv. Convivência e Fortalecimento de Vinculo)

Processo Licitatório nº: 00020/2015
Modalidade: Dispensa nº 00009/2015
CONTRATO Nº 00012/2015
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VENTO.
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 7.561,20 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : José Arildo da Silva **-** inscrito no CPF nº 437.849.416-72/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02.06.01.04.122.0016.2.047.3390.36.00 – 228 (Manutenção Convênio IMA).

Processo Licitatório nº: 00069/2016
Modalidade: Dispensa nº 00018/2016
CONTRATO Nº 00048/2016
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À PRAÇA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, Nº 206, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO ESF.
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 06 (seis) meses, 01/01/2018 a 30/06/2018
Valor do Termo: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : VALDIR FERNANDES - CPF nº 437.851.156-87/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.36.00 – 332

Processo Licitatório nº: 00005/2015
Modalidade: Dispensa nº 00001/2015
CONTRATO Nº 00001/2015
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF FOGO
5º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : PAULO BRAZ - CPF nº 184.775.266-72
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.36.00 - 332

Processo Licitatório nº: 00005/2017
Modalidade: Dispensa nº 00003/2017
CONTRATO Nº 00003/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SOL.
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA - CPF nº 064.427.326-73
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.36.00 - 332

Processo Licitatório nº: 00036/2017
Modalidade: Dispensa nº 00013/2017
CONTRATO Nº 00043/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 144 B, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF TERRA, QUE ATENDE AS PESSOAS RESIDENTES DA ZONA RURAL .
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 09 (nove) meses, 01/01/2018 a 30/09/2018
Valor do Termo: R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador LUPE & JUMA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.975463/0001-74
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.39.00 - 333 (Manutenção do Bloco de Atenção Basica- PAB)

Processo Licitatório nº: 00010/2015
Modalidade: Dispensa nº 00003/2015
CONTRATO Nº 00003/2015
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VENTO.
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 5.969,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : Angela Maria Silva Bacha **-** CPF nº 213.888.736-72/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.36.00 – 332 (Manutenção do bloco de Atenção Básica- PAB).

Processo Licitatório nº: 00009/2015
Modalidade: Dispensa nº 00002/2015
CONTRATO Nº 00002/2015
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.
5º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 10.664,40 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : DIOGO BAPTISTA MARTINS - CPF nº 103.595.306-48
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.2.197.3390.36.00 – 370 (Manutenção das Atividades SAMU/SETS/CIS)

Processo Licitatório nº: 00019/2015
Modalidade: Dispensa nº 00008/2015
CONTRATO Nº 00011/2015
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/01/2018 a 31/03/2018
Valor do Termo: R$ 3.813,78 (três mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos.
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : Mirna Passos Bacha - CPF nº 076.070.318-39
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.36.00 - 308. (Manutenção das atividades do serviço de saúde).

Processo Licitatório nº: 00035/2017
Modalidade: Dispensa nº 00012/2017
CONTRATO Nº 00042/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE UMA SALA LOCALIZADA À RUA DR. JOSÉ DOS SANTOS, Nº 210, PARA FUNCIONAR UM CONSULTÓRIO DE PSICOPEDAGOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS
1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/01/2018 a 31/03/2018
Valor do Termo: R$ 900,00 (novecentos reais).
Data da assinatura: 29/12/2017
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : LUPE & JUMA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.975463/0001-74
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 - 161. (Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental).

SERGIO TEIXEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:743A8029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 025/2018 PREGÃO Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa especializada aquisição de Equipamentos de proteção individual para atender as diversas secretarias Municipais. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/02/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de fevereiro de 2018

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:CC83D58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Produtos de Limpeza e Material de Consumo, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, Anexo.
Empresas vencedoras:

Empresa: Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito –165 – Santa Edwiges - CEP 36.500-000 – Ubá - MG
Itens: 01, 03, 04, 08, 13, 15, 16, 23, 24, 25, 27, 37, 43, 64, 69, 70, 72, 73, 75, 79, 80, 86, 90, 95.
Valor: R$ 24.163,63 (Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

Empresa: Vilson da Silva Brum
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av Olegário Maciel - 386 – Industrial - CEP 36.500-000 – Ubá - MG
Itens: 02, 05, 14, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 49, 52, 55, 57, 58, 63, 71, 74, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 94.
Valor: R$ 12.051,55 (Doze Mil Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Romeiro Eireli ME
CNPJ: 13.540.210/0001-14
Endereço: R Papa Joao XXIII – 15 – Lourdes - CEP 36.570-000 – Viçosa - MG
Itens: 06, 19, 20, 33, 44, 45, 46, 56, 81, 97.
Valor: R$ 5.302,29 (Cinco Mil Trezentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Empresa: Canaã de Carmo Distribuidora LTDA - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro – 105 – Boa Esperança - CEP 28.640-000 – Carmo - RJ
Itens: 07, 09, 21, 26, 28, 29, 31, 39, 47, 54, 61, 62, 66, 67, 68, 91, 96.
Valor: R$ 12.846,50 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Empresa: Mercearia Santos e Santos LTDA **-** ME
CNPJ: 27.255.425/0001-06
Endereço: Rua Gustavo Garcia da Silveira – 180 - Centro - CEP 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 10, 11, 12, 18, 22, 30, 32, 34, 48, 50, 51, 53, 59, 60, 65, 76, 89, 92, 93, 98.
Valor: R$ 10.293,76 (Dez Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 05/02/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6224C1F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 20.276.514/0001-81, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:579168A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **Mercearia Santos e Santos LTDA - ME**, CNPJ nº **27.255.425/0001-06**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto

Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D76B1F72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **Vilson da Silva Brum**, CNPJ nº **11.038.785/0001-08**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:66690C85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **Distribuidora de Medicamentos Romeiro Eireli ME, CNPJ** nº **13.540.210/0001-14**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:02A31099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa **Canaã de Carmo Distribuidora LTDA - ME,** CNPJ nº **10.542.335/0001-95**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da data dessa Publicação, para assinar a ata do Registro de Preço na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, setor de Licitação a Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, no setor de licitação sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 dessa mesma Lei.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:3F5C4FB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Bom de Minas Comercial de Além Paraíba Eireli - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de Açougue para complementação da merenda servida nas escolas e creches municipais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 29.710,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Dez Reais).
Vigência: 29/01/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 003/2018
Pregão: 002/2018
Data: 05/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Rodrigo Gualhardo Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:306F125F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Faro Comercial LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de **ÓLEO, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO**, entre outros para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal**,** conforme especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 5.282,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais).
Vigência: 28/01/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 005/2018
Pregão: 004/2018
Data: 05/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Roberta D'alva Soares Ribeiro.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B65A2748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2018 PROCESSO Nº 014/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 20/02/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5F96FB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.402, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

LEI Nº 4.402, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre viagens a serviço ou interesse da Câmara Municipal de Leopoldina e a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos, no seu âmbito, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal de Leopoldina, nos termos do § 1º, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, sancionou tacitamente, e eu, Darci José Portella, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 8º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as viagens a serviço ou outro interesse da Câmara Municipal de Leopoldina – MG, realizadas por seus servidores ou agentes políticos, e a concessão de diárias indenizatórias em razão de atividades ou ações do Poder Legislativo municipal.

§ 1º Para efeito desta Lei, sede é o município de Leopoldina – MG.

§ 2º A diária é devida tomando-se como termo inicial e final, para contagem dos dias, respectivamente a data de saída e a data de retorno à sede

§ 3º A diária integral compreende as parcelas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§ 4º Será devida diária integral quando o afastamento exigir pernoite do agente político ou servidor fora da sede.

§ 5º No dia de afastamento da sede que não exija pernoite, serão devidas ao agente político ou servidor as parcelas de alimentação e locomoção.

Capítulo II
DO OBJETO

Art. 2º As diárias e adiantamentos no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina – MG tem como objetivo custear despesas de viagens e estadas para desempenho eventual de atividades, estudos ou missão fora da sede, relacionadas com o serviço público ou julgadas de interesse do Poder Legislativo local.

Art. 3º As diárias serão concedidas:

I – de acordo com a necessidade dos serviços ou por reconhecido interesse público;
II – com a observância dos princípios da legalidade, moralidade, preponderância do interesse público sobre o particular, razoabilidade e proporcionalidade;

III - mediante requisição na forma do Anexo II desta Lei, por ato expresso do Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 4º É competente para autorizar a concessão de diárias o Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, nos termos desta Lei.

§ 1º As diárias devem ser requeridas com antecedência mínima de 72 h (setenta e duas horas), sob pena de ser indeferido de plano o pedido acaso formulado.

§ 2º É vedado o pagamento de diárias cumuladas com outras retribuições de caráter indenizatório por despesa com alimentação e pousada.

Art. 5º O Presidente, de acordo com o interesse da Câmara, terá a prerrogativa de requisitar a participação de vereadores ou servidores em eventos de capacitação e representação, por expressa designação.

Parágrafo único. No caso do previsto no ***caput***, o Presidente deverá fundamentar e autorizar o pagamento das diárias, na forma desta Lei.

Capítulo III
DAS DIÁRIAS

Art. 6º A concessão e o pagamento de diárias condicionam-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira.

Art. 7º Os valores das diárias a título de indenização de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são os constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a atualizar, por Resolução, no início de cada exercício financeiro, os valores constantes da tabela inserida no Anexo I desta Lei, mediante a aplicação do coeficiente de variação da inflação, nos termos do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou pelo índice oficial que o substituir.

Art. 8º Ficam autorizados:

I – a concessão de numerário para aquisição de passagens intermunicipais na hipótese de não utilização do veículo oficial no evento de destino, mediante prévia e expressa autorização do Presidente da Câmara.

II – o pagamento das despesas:

a) com pedágios, taxas de estacionamento e similares;

b) com manutenção dos veículos oficiais.

§ 1º Em caso de defeito no curso da viagem em veículo oficial, as despesas com eventuais consertos ou reparos poderão ser custeadas.

§ 2º As despesas de que trata o § 1º não estão incluídas nas diárias de viagens, devendo ser ressarcidas àquele que as adiantou, mediante comprovação dos gastos realizados por documentos idôneos.

Art. 9º O custeio de viagens a agentes políticos é de caráter personalíssimo e se limita a 6 (seis) viagens por ano para cada vereador, sendo vedada a cessão do direito.

Parágrafo único. O quantitativo do número de viagens a que se refere o ***caput*** poderá ser ampliado por decisão da Mesa Diretora, caso seja demonstrado o interesse público, mediante requerimento da parte interessada.

Capítulo IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 10 A diária não é devida:

I – quando relativa a sábado, domingo ou feriado, salvo se a permanência fora da sede nesses dias se der no interesse da Câmara Municipal ou a seu serviço, mediante prévia autorização do Presidente da Câmara;

II – quando o beneficiário dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas ou incluídas em evento que esteja inscrito, e para o qual lhe foi concedido o direito de recebimento;

III – em caso de serem previamente contratadas e pagas pela Câmara as despesas com pousada e alimentação.

Art. 11 Não serão custeadas pela Câmara Municipal de Leopoldina, as viagens:

I - relacionadas à participação em eventos de cunho partidário;

II - que não representem o interesse do Poder Legislativo.

Art. 12 Em hipótese alguma será permitido o reembolso pela Câmara as despesas realizadas com bebida alcoólicas, cigarros ou assemelhados, as de caráter pessoal ou que não sejam relacionadas à locomoção ou alimentação.

Parágrafo único. Não poderá ser autorizada a concessão de reembolsos após a realização do evento que der origem ao pedido.

Capítulo V
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 13 No ato de deferimento do pedido, identificando que o deslocamento não se dará por veículo oficial, o Presidente deverá determinar que o Departamento de Finanças adote as providências relativas à aquisição das passagens ou certificar o valor das mesmas (ida e volta), objetivando conceder pagamento do valor apurado a título de reembolso para abastecimento.

§ 1º As despesas com combustível de veículo oficial serão comprovadas por meio de Nota ou Cupom Fiscal, extraído em nome da Câmara Municipal de Leopoldina, no qual conste, obrigatoriamente, o nome do motorista, placa, local e quilometragem do veículo oficial utilizado.

§ 2º O abastecimento para o retorno à sede do município deve ocorrer, preferencialmente, na data do fato, cabendo ao responsável, se for o caso, justificar eventual antecipação do abastecimento.

§ 3º As despesas com pedágio para localidades onde não houver isenção para veículos oficiais serão comprovadas por documento emitido pela concessionária da rodovia objetivando o reembolso.

Art. 14 Os beneficiários poderão, ainda, receber antecipadamente os valores relativos aos dias previstos de duração da viagem, até o limite de cinco diárias, devolvendo as que excederem a necessidade deferida.

Capítulo VI
DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 15 Os beneficiados com o recebimento de diárias são obrigados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis subsequentes ao retorno da sede:

I - apresentar Relatório de Viagem, conforme consta no Anexo III, anexando os documentos comprobatórios;

II - restituir os valores das diárias não utilizadas.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o beneficiário da diária a reembolso por desconto integral em folha de pagamento na data imediatamente posterior à apuração do fato.

§ 2º Compete ao Departamento de Finanças e a Controladoria interna da Câmara Municipal de Leopoldina comunicar ao Presidente imediatamente a falta de quaisquer dos documentos comprobatórios, na forma do inciso I deste artigo.

§ 3º Caso a viagem do beneficiário ultrapasse a quantidade de diárias concedidas, o Presidente poderá autorizar o reembolso dos valores correspondentes ao período prorrogado, mediante:

I - justificativa fundamentada;

II – apresentação de comprovantes;

III – parecer favorável da Controladoria Interna.

§ 4º A responsabilidade pelo controle dos gastos nas viagens e da prestação de contas é do solicitante, que as reembolsará em não o fazendo no prazo assinalado, bem como se responsabiliza, na forma da lei, por todas as informações que prestar e fundamentos que alegar.

§ 5º A responsabilidade pelas declarações de pertinência com o interesse público, bem como pelo controle das viagens e da prestação de contas é inteiramente do declarante, e este por elas responde a todo tempo.

Art.16 Incumbe ao servidor ou vereador que fizer uso dos valores das diárias apresentar, para fins de prestação de contas, os comprovantes de participação no evento autorizado para a viagem que fundamentou o pagamento do benefício.

§ 1º O processo de prestação de contas das diárias deve conter, no mínimo, a requisição do benefício (Anexo II), cópia da nota de empenho e de liquidação, relatório da viagem (Anexo III) e documentos que confirmem participação em evento e comprovante de devolução dos valores relativos às diárias pagas, se houver.

§ 2º Todo relatório de viagem deverá ser, obrigatoriamente, individual, não sendo admitida co-autoria, devendo ser arquivado com os demais documentos pertinentes.

§ 3º O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e, se pertinente, a forma de hospedagem.

§ 4º A omissão na apresentação do relatório na forma que trata este artigo implicará no desconto em folha de pagamento na data subseqüente.

Art. 17 Integrará o processo de prestação de contas das diárias:

I - relatório explicativo do objetivo da viagem, período e discriminação dos documentos comprobatórios, assinados pelo responsável e com visto do Controlador Interno e do Chefe do Departamento de Finanças nos termos do Anexo III desta Lei;

II - juntada de todos os documentos comprobatórios exigidos na forma desta Lei.

Art. 18 Não serão aceitos na prestação de contas:

I – comprovantes rasurados ou preenchidos incorretamente;

II - documentos datados fora do período da viagem deferido;

III - despesas em desacordo com o objetivo da viagem;

IV - despesas com aquisição de objetos pessoais.

Art. 19 A Controladoria Interna e o Departamento de Finanças são responsáveis por analisar o relatório de viagem e os documentos apresentados pelos beneficiários, e devem:

I - certificar ao Presidente a ocorrência de qualquer informação divergente ou inconsistente;

II – recomendar, se for o caso, a rejeição da prestação de contas que não observarem os ditames desta Lei.

§ 1º A Presidência, de posse da manifestação referida no ***caput***, poderá solicitar retificações ou complementos ao beneficiário, conforme o caso, para fins de deliberação sobre a regularidade ou não da prestação de contas sob análise.

§ 2º Caso o Presidente entenda que os documentos pertinentes são insuficientes, poderá determinar a integral restituição dos valores pagos, na forma da Lei.

Art. 20 Os relatórios de viagem, quando relativos a cursos, congressos ou seminários deverão ser acompanhados de certificado que comprove a pertinência e freqüência no evento.

Capítulo VII
DAS RESTITUIÇÕES

Art. 21 Em todos os casos de deslocamentos previstos nesta Lei, os servidores ou agentes políticos, são obrigados:

I - a apresentar relatório de viagem e relação de documentos, na forma do Anexo II desta lei;

II - a restituir os valores relativos a diárias, que eventualmente tenham sido recebidos em excesso ou indevidamente.

Art. 22 A não realização da viagem, ou o retorno antes da data prevista, implica na imediata restituição das diárias concedidas ou de parte delas, quando for o caso.

Art. 23 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diárias indevidamente.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 As situações excepcionais, atípicas ou emergenciais, após justificadas e analisadas, assim como os casos omissos, serão decididas pela Mesa Diretora.

Art. 25 As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme definido no orçamento anual.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.115, de 13 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2018; 163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM

DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES E VEREADORES	
PARCELA DE HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
I – Distrito Federal R$500,00	I – Distrito Federal R$200,00
II – Capitais de Estados da Federação R$350,00	II – Capitais de Estados da Federação R$150,00
III – Municípios Mineiros e de Outros Estados R$250,00	III – Municípios Mineiros e de Outros Estados R$80,00

ANEXO II
DO REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

REQUERENTE

LOCAL

DIA HORÁRIO

TEMPO PREVISTO DO EVENTO

OBJETIVO

Pede deferimento.

Leopoldina – MG, _____ de _____ de 201 .

_____

Defiro o pedido nos termos formulados acima, e nas condições estabelecidas na Lei nº_____/2018.

Leopoldina – MG, _____ de _____ de 201 .

DARCI JOSÉ PORTELA
Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

PARA PREENCHIMENTO PELOS CONTROLADORES E ARQUIVAMENTO

DIA HORA SAÍDA HORA CHEGADA

QUILOMETRAGEM SAÍDA

QUILOMETRAGEM CHEGADA

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL_____

PERCURSO FEITO

ANEXO III
DA REQUISIÇÃO PARA DIÁRIAS

REQUERENTE

DIA HORÁRIO

OBJETIVO

Em razão da necessidade do recebimento indenizatório de valores para custear diárias reguladas pela Lei nº _____/2018, venho requerer o pagamento com o objetivo de realizar a viagem para a localidade descrita, no dia e horário solicitados, em expresso objetivo de realizar missão institucional inerente ao exercício do mandato, em atenção ao interesse público a que todos nos obrigamos, conforme justificativa adiante expressa:

Pede deferimento.

Leopoldina – MG, _____ de _____ de 201 .

_____

Defiro o pedido nos termos formulados acima, e nas condições estabelecidas na Lei nº _____/2017, para autorizar o pagamento solicitado.

Leopoldina – MG, _____ de _____ de 201 .

DARCI JOSÉ PORTELA
Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:723A064D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 – PRC N.º 004/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 002/2018 – PRC n.º 004/2018. Objeto: Acontratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados, com a cessão pela contratada de dois aparelhos de Ultrassom com sonda convexa, linear e endocavitária para que os exames possam ser realizados na sede do CISUM e/ou em local indicado pelo Contratante, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia 22/02/2018 às 10:30 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de

solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 05 de Fevereiro de 2018.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:83A33857

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 006/18, PRC 0029/18. **Objeto:** contratação de empresas especializadas no serviço de recargas de oxigênio medicinal para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018. **Dia da Licitação: 23/02/2018, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de fevereiro de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:04A8D831

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 007/18, PRC 008/18. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para atender as máquinas e tratores do Município, com vigência de apólice de 12(doze) meses. **Dia da Licitação: 22/02/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de fevereiro de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CE67BB26

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PREGÃO Nº 001/2018 - Processo Licitatório nº 01203/2017
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviço de confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:
RICARDO FERRO SERVIÇOS - ME/**CNPJ:** 66.487.026/0001-14/**VALOR TOTAL:** R$ 9.750,00/
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:25/01/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A647A9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MG
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2018, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Lucas Augusto, n° 88 – Centro, às07:00 (sete) horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2017, designados pela Portaria n° 317 de quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, tendo como objetivo analisar os recursos realizadas no dia vinte e três e vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessetepara o cargo de Professor PEBIII – Ensino Religioso. Não havendo recursos protocolados através de requerimento pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação final.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Dilza Helena Rogel do Vale Martins	005	PEB III	1° lugar	029 pontos
Berenice da Silva Dias	008	PEB III	2° lugar	029 pontos
Neuma Neto Siqueira	001	PEB III	3° lugar	029 pontos
Francislanda de Almeida Freitas Soares	006	PEB III	4° lugar	021 pontos
Geizzia Almeida Oliveira Bulsoni	009	PEB III	5° lugar	020 pontos
Eliane Maria Lacerda Pereira	004	PEB III	6° lugar	016 pontos
Eduardo Inácio de Abreu	003	PEB III	7° lugar	012 pontos
Patrícia de Almeida Vilela	007	PEB III	8° lugar	011 pontos
Natália Botelho Gomes Fávaro	002	PEB III	9° lugar	004 pontos

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/2017

- DEISE BARBOSA PACHECO NOGUEIRA
- KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL
- MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES
- REGINA REZENDE VIEIRA.

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:B1434BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E LIVRARIA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global (12 meses): R$ 186.479,50 (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 23 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 23 de janeiro de 2018.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A0A9B9D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: FREITAS E OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E LIVRARIA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326/09, Decreto Federal 7.892/13 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Global (12 meses): R$ 92.850,11 (Noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais e onze centavos).

Prazo: 23 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 23 de janeiro de 2018.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5CAE8DE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 05/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG.

Contratado: A T C - ACAYA TENIS CLUBE.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELO CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 18 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CB459BB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: V. S. EVENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL 2018, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA EM FRENTE A PRAÇA JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais).

Vigência: 26 de janeiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 26 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FF494894

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: LUCIANA BEZERRA SOARES DE OLIVEIRA CARRILO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL 2018, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA EM FRENTE A PRAÇA JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

Vigência: 26 de janeiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 26 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F66B2435

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: TEÓFILO ARANTES JUNIOR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL 2018, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA EM FRENTE A PRAÇA JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: 26 de janeiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 26 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5BA4137B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 09/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CARLOS ALBERTO GINOTTI - ME.

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 900,00 (Novecentos reais).

Prazo: 30 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F9022E98

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 010/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MARLENE FATIMA ALMEIDA MARAIA.

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais).

Prazo: 30 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4E10174F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 011/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: SANDRA APARECIDA DA MATA FREITAS.

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

Prazo: 30 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1F0D133B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 012/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: SONIA ELIANE DE QUEIROZ.

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS DENOMINADOS "QUIOSQUES", PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DESTINADA À ATIVIDADE EXCLUSIVA DE LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE OU SIMILARES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor Mensal: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: 30 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A16B1EA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 013/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA – EIRELI EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME CONVENIO DE SAÍDA Nº 1491001146/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 270.502,56 (Duzentos e setenta mil quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo do Contrato: 30 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CF465C05

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 014/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: NOVA HOLANDA – TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 833544/2016, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E ESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Prazo: 31 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 31 de janeiro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B47B87E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 003/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 003/2018. PREGÃO Nº 003/2018.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "**REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/SIMPLES: AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS, 24 HORAS COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMEIRO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM: TIPO D – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ - HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, PARA O EXERCÍCIO 2018/2019".** DATA DE **ABERTURA DOS ENVELOPES: 23.02.2018 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 05.02.18.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:550DAC36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 005/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 018/2018. PREGÃO Nº 005/2018 - RP Nº 002/2018.** TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018/2019".** DATA DE **ABERTURA DOS ENVELOPES: 27.02.2018 ÁS 08:30 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 05.02.18.
WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7913787E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 166/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 166/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 060/17 - PRC Nº 123/17

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS: ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.601.743/0001-29, situada a Rua São Geraldo, nº 273, Bairro Lourdes em Arcos/MG, aqui representado pelo *Sr. Willian Júnior da Silva,* brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 052.744.916-42, residente e domiciliado à Rua Antônio Rabelo, 280 - Bairro Lourdes em Arcos/MG, denominada CONTRATADA, aditar o Contrato de Fornecimento nº 166/17, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica acrescido as quantidades descrita dos itens abaixo:

Item	Descrição do Material	Aditivo Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Aditivado (R$)
22954	TAMPA PARA CONDULETE, EM ALUMÍNIO, COM TOMADA HEXAGONAL	80 UN	**4,47**	357,60
22960	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO	100 UN	**4,02**	402,00
22962	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM ALETAS PLÁSTICAS,PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	20 UN	**12,07**	241,40
22966	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	300 UN	**0,04**	12,00
22973	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	150 UN	**15,18**	2.277,00
22978	SUPORTE PARA CALHA DE 50 MM EM FERRO GALVANIZADO (COMPARAÇÃO SUPORTE REFORÇADO ELETROCALHA 50X75MM	29 UN	**3,08**	89,32
TOTAL				**3.379,32**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O valor global estabelecido no Contrato de Fornecimento 166/2017, fica acrescido em 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento) o equivalente a **R$ 3.379,32 (Três mil, trezentos setenta e nove reais e trinta e dois centavos)** a mais no valor do contrato aditivado. Portanto o valor global passa de **R$ 55.868,76 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) pra R$59.248,08 (cinquenta e nove mil, duzentos quarenta e oito reais e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 24 de Janeiro de 2018

AILTON DUARTE WILLIAN JUNIOR DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E4128CA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 178/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 178/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 068/17 - PRC Nº 147/17

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.601.743/0001-29, situada a Rua São Geraldo, nº 273, Bairro Lourdes em Arcos/MG, aqui representado pelo *Sr. Willian Júnior da Silva,* brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 052.744.916-42, residente e domiciliado à Rua Antônio Rabelo, 280 - Bairro Lourdes em Arcos/MG, denominada CONTRATADA, aditar o Contrato de Fornecimento nº 166/17, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica acrescido as quantidades descrita dos itens abaixo:

Item	Descrição do Material	Aditivo Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Aditivado (R$)
23300	CABO 1MM VERDE	100	**0,76**	76,00
23301	CABO 1MM AMARELO	100	**0,76**	76,00
23308	PAINEL LED 40X40 36W	4	**210,29**	841,16
TOTAL				**993,16**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O valor global estabelecido no **Contrato de Fornecimento 178/2017**, fica acrescido em **3,11%** (Três vírgula onze por cento) o equivalente a **R$ 993,16 (Novecentos noventa e três reais e dezesseis centavos)** a mais no valor inicial do contrato. Portanto o valor global passa de **R$ 31.901,10** (trinta e um mil, novecentos e um reais e dez centavos) **pra R$32.894,26 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 24 de Janeiro de 2018

AILTON DUARTE WILLIAN JUNIOR DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FF4067CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/17 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MARCO HELENO SALGADO-ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 002/17 - PREGÃO Nº 001/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MARCO HELENO SALGADO-ME,** inscrita no CNPJ 15.566.827/0001-34, estabelecida à Praça da Matriz, 40, Centro em Córrego Danta – MG, CEP 38.990-000 aqui representado pelo ***Sr. Marco Heleno Salgado*****,** brasileiro, casado, Médico, CRM 36130, inscrito no CPF 711.961.106-20, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços** nº **031/17**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses** a vigência da Clausula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviço 031/17**, portanto até **06 de fevereiro de 2019,** nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE MARCO HELENO SALGADO-ME
Prefeito Municipal
Contratante

MARCO HELENO SALGADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:ABF943F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018
Data: 2901.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2183/16 de 07.11.16, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 021/18**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação do **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**, portadora do CNPJ: 18.301.036/0001-70, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R$**15.597,50** (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Publique-se.

Luz, 29 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE59AD30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018
Data: 29.01.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2183/16, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 022/18**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação do **LABORATÓRIO VITALABORI LTDA**, portadora do CNPJ: 08.147.851/0001-73, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R$15.597,50** (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Publique-se.

Luz, 29 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BC9D8779

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/17 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/17 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 ENTRE O

MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 125/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Sala 02, neste ato representada por sua sócia, ***Srtª Margarida Maria Guimarães*** portadora da carteira de identidade nº M-5.888.723, e do CPF/MF n.º 040.499.786-44, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art. 65, inciso I, Alineas "a,b", inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº. 171/17 fica acrescido em mais R$41.936,16 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a aproximadamente 32,19% (trinta e dois vírgula dezenove por cento) do valor do contrato que é de R$130.276,45 (cento e trinta mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$172.212.61 (cento e setenta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 09 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:19CEE665

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2438/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXTINGUE O CRÉDITO E A OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA POR DECURSO DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os requerimentos abaixo descritos, protocolados no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação;

Considerando que, os contribuintes requerentes não foram notificados acerca dos lançamentos em dívida ativa dos tributos ou taxas;
Tendo em vista a previsão do artigo 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;
Tendo em vista que, os créditos tributários em dívida, em nome dos contribuintes requerentes encontram-se extintos, devido à prescrição temporal.

Têm parecer favorável para cancelamento administrativo do valor em dívida ativa, os requerimentos dos contribuintes abaixo nominados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento no Parecer da Secretária Municipal de Fazenda e, de acordo com a previsão do artigo 327, inciso I, alínea "*a*", do Código Tributário Municipal, lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.

Extingue o crédito e a obrigação tributária por decurso de tempo, sendo deferido o cancelamento administrativo, dos valores lançados em dívida ativa, para os contribuintes abaixo nominados, podendo o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação promover a exclusão do lançamento, na dívida ativa, existente no sistema eletrônico de dados, conforme constatado nos mencionados processos administrativos.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR PRESCRITO
Carlos Elias Pimenta	44.180	Taxa administrativa do exercício de 2000.	R$ 85,91
Bernardino José Araújo espólio	44.188	Taxa administrativa do exercício de 2000.	R$ 107,47
Socorro Gondim & Carvalho Ltda ME	44.191	Taxa administrativa dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2009 e 2010.	R$ 6.238,62
Silvana da Silva	44.199	Débitos de 2009 a 2011	Indeferido
Transportadora Lopes & Souza Ltda ME	44.202	ISSQN da inscrição municipal 3279 exercícios de 2003 e 2004	R$ 299,37
Ulisses Bernardes da Silva	44.203	ISSQN das inscrições municipais 1631 e 2776 dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006	R$ 518,36
Sebastião Pereira da Silva	44.219	IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e taxa administrativa do exercício de 2006 vinculados ao imóvel 00.02.004.0133.0000	R$ 400,88
José Lucas Andrade Mendes	44.233	Taxa administrativa do exercício de 1999.	R$ 100,32
Hércules França espólio	44.238	Taxa administrativa do exercício de 2000.	R$ 99,09
José Vicente de Souza	44.256	Taxa administrativa do exercício de 2000.	R$ 141,08
Antônio César Camilo	44.254	ISSQN da inscrição municipal 2452 dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2009, 2010 e 2011 e taxa administrativa dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.	R$ 625,01
Rafael Afonso de Almeida	44.284	Taxa administrativa do exercício de 2000.	R$ 35,11
Sirlei Dias Clemente	44.285	IPTU dos exercícios de 2005, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.032.0138.0000.	R$ 275,23
Osvaldo Batista de Camargos espólio	44.287	IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2008 vinculados ao imóvel 00.01.033.0151.0000 e taxa administrativa dos exercícios de 2002, 2003 e 2004.	R$ 977,88
Jacob Florentino Neto	44.292	Taxa administrativa do exercício de 2001.	R$ 537,28
Cícero Campos de Mendonça	44.337	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 2001.	R$ 152,81
Antônio Cézar Costa	44.348	IPTU dos exercícios de 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.068.0328.0000.	R$ 473,67

Aplicam-se as disposições deste Decreto, para os requerimentos protocolados no mês de janeiro, do exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B2B64B2C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 001/2018

1ª RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª retificação do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 001/2018, alterando o **item 6.2 – DAS PROVAS e o ANEXO III** do referido edital:

ONDE LÊ-SE:
6.2. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha ~~com interpretação de texto~~ (contendo vinte questões) para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Superior valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação,

LEIA-SE:
6.2. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha (contendo vinte questões) para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Superior valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação,

ONDE LÊ-SE:
ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS

1. **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (1º ao 5º ano)**
a. Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações.
b. Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas.

2. **NÍVEL SUPERIOR – Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE (Atendimento Educacional Especializado)**
Conhecimentos específicos na área da Educação Especial e Inclusiva, bem como as atribuições do AEE nas salas de recursos multifuncionais e do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas; conhecimento básico sobre os Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Áspeger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Deficiências (intelectual, física,múltipla, sensorial), altas habilidades/ Superdotação; situações problema do cotidiano da sala de aula com alunos com deficiência, transtornos ou altas habilidades/Superdotação.

Bibliografia: ***Estatuto da Pessoa*com*Deficiência*/*Lei Brasileira de Inclusão*. Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.**

3. **NÍVEL SUPERIOR – Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física**
Conhecimentos específicos na disciplina de Educação Física: CBC (Conteúdos Básicos Comuns) de Educação Física; Matriz Curricular de Educação Física.

Bibliografia: ***Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil***

LEIA-SE:

ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS

4. **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (1º ao 5º ano)**
c. Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações.
d. Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas.

5. **NÍVEL SUPERIOR – Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE (Atendimento Educacional Especializado)**
Conhecimentos específicos na área da Educação Especial e Inclusiva, bem como as atribuições do AEE nas salas de recursos multifuncionais e do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas; conhecimento básico sobre os Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Áspeger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Deficiências (intelectual, física,múltipla, sensorial), altas habilidades/ Superdotação; situações problema do cotidiano da sala de aula com alunos com deficiência, transtornos ou altas habilidades/Superdotação.

Bibliografia:
***Estatuto da Pessoa*com*Deficiência*/*Lei Brasileira de Inclusão*. Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.**
Guia da Educação Especial – Versão 3 – Junho.

6. **NÍVEL SUPERIOR – Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física**
Conhecimentos específicos na disciplina de Educação Física: CBC (Conteúdos Básicos Comuns) de Educação Física; Matriz Curricular de Educação Física.

Bibliografia:
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil
CBC – Educação Física
Matriz Curricular

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 5 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E8E2B502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018.

A Prefeitura Municipal de Matutina (MG) torna público que celebrou Termo de Colaboração com a OSC- Associação da Pastoral da Saúde Nossa Senhora das Dores, para cooperação em ações sociais de apoio a famílias carentes da Vila Vicentina e da comunidade local, com distribuição de medicamentos, alimentos e outras ações, mediante repasse de R$4.800,00, autorizado pela Lei Municipal. 956/2017, na data de 30 de janeiro de 2018, válida para os 12 meses do exercício de 2018, com obrigação de prestação de contas, após 90 dias.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:3A3D2CD1

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA MUNICIPAL 001/2018, DE 03 JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇAO DE GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. CONFORME LEI FEDERAL 13.019 DE 2014.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:FB8CF5D9

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA MUNICIPAL 002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, CONFORME LEI FEDERAL N 13.019/2014.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:7C6E1F8E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA MUNICIPAL 003/2018, DE 03 JANEIRO DE 2018.

A PREFEITURA DE MATUTINA/MG DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS COM OS ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:0581AEBE

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL 01/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal 13.019, editada em 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e os procedimentos do regime jurídico para as parcerias celebradas entre a administração pública municipal de MATUTINA/MG e as organizações da sociedade civil.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:673D5E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 002/2018, PREGÃO 001/2018, CONTRATO Nº 017/2018, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **LUCAS MIRANDA DA SILVA- ME, CNPJ: 28.277.916/0001-02,** VALOR: **R$ 39.600,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:75625175

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 003/2018, PREGÃO 002/2018, CONTRATO Nº 018/2018, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS/MG.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ASSETEC INFORMATICA-ME, CNPJ: 03.652.023/0001-79,** VALOR: **R$ 19.050,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:90E2D16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 004/2018, CREDENCIAMENTO 001/2018, OBJETO **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ULISSES AUGUSTO DE BARROS 081530286-00, CNPJ: 26.991.860/0001-28, REINALDO VICENTE DE FARIA 85269310678, CNPJ: 28.898.667/0001-72, JÉSSICA CRISTINA FARIA -EPP, CNPJ: 29.177.852/0001-30, ARCOS DIESEL LTDA-EPP, CNPJ: 23.245.129/0001-65.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:353B55C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 005/2018, PREGÃO 003/2018, CONTRATO Nº 019/2018, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ÁLVARO SEBASTIÃO MACHADO NETO 06764973652, CNPJ: 26.570.171/0001-40,** VALOR: **R$ 74.400,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D9453F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS TORNA PUBLICO A RESCISÃO DE CONTRATO DE N° 058/2017, DO PROCESSO 034/2017, CREDENCIAMENTO 002/2017, OBJETO **CREDENCIAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM EQUIPAMENTOS,** CELEBRADO COM A EMPRESA **ULISSES AUGUSTO DE BARROS 081530286-00, CNPJ: 26.991.860/0001-28**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:532194A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 01/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, objetivando a **contratação de empresa para reforma das escolas das comunidades de Santiago, Pau D'Olinho e do Distrito de Baixa Quente, com recursos oriundos da Quota Estadual de Salário Educação - QESE, disponibilizados pelo Ministério da Educação**, com abertura às 09 (nove) horas do dia 22 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Demais informações, bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33) 3764.1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 01 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente
Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:D121A0FA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 02/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, objetivando a contratação **de empresa para construção da Unidade Pré-Escolar (Prédio Curumim) na Sede do Município, com recursos oriundos da Quota Estadual de Salário Educação - QESE, disponibilizados pelo Ministério da Educação**, com abertura às 09(nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Demais informações, bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33) 3764.1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 01 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente
Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:1F31CEDD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a abertura do ***Pregão Presencial nº. 005/2018****, objetivando o* **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos oficiais no município,** *com abertura às* ***09:00 horas*** *do dia* ***21 de fevereiro de 2018****, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.*

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1787, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 05 de fevereiro de 2018

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:15CE531B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 162, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO.

Decreto n° 162, de 22 de Janeiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097	00.01.12	00.01.48	10.000,00
MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	SERVIÇOS DE SAÚDE	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133	00.01.29	00.01.00	1.000,00
MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS ORDINÁRIOS	
TOTAL			**11.000,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Janeiro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:7A718BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016. EMPRESA: Geset - Comércio Assistência Técnica e Locação Máq. Duplic. LTDA. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato:30/12/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:99FEFCEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO 007/2018

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 007/2018

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação **SOMENTE** para os candidatos classificados no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que já estão trabalhando, que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Agente Epidemiológico	Posto da Dengue Rua Araguari, n.º 867,Centro	03	Contrato com vigência a partir da conclusão, com aproveitamento, em curso introdutório de formação inicial e continuada,até 19/03/2018

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 07/02/2018 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aqueles que possuírem as melhores classificações no referido cargo e concurso público e que juntamente também apresentem original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível Fundamental Completo);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidatoà reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 05de fevereiro de 2018.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:4AD4422F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 01/2018, PROCESSO 02/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário para Estudantes Universitários, Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal 1.426/2017. Com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Hamilton Goulart Lima 07121120658, CNPJ: 28.379.028/0001-09 Valor: R$ 145.632,00; 2) Reis & França Transportes e Turismo – ME, CNPJ: 07.581.001/0001-16. Valor: R$ 227.495,20; 3) Maurício da Penha Gonçalves 46032266672, CNPJ: 26.887.826/0001-08. Valor: R$ 190.900,00. 4) SCG Transportes Ltda – ME, CNPJ: 09.421.418/0001-47. Valor : R$ 153.592,00. 5) Trans Azevedo de Monte Carmelo Ltda – ME, CNPJ: 28.277.999/0001-30. Valor: R$ 155.628,00. **Valor Total:** R$ 873.247,20. **Data:** 02/02/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 02/2018, modalidade Pregão SRP nº 01/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Hamilton Goulart Lima 07121120658; Reis & França Transportes e Turismo – ME; Maurício da Penha Gonçalves 46032266672; SCG Transportes Ltda – ME; Trans Azevedo de Monte Carmelo Ltda – ME. **Data:** 31/01/2018. ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 02/2018, modalidade Pregão SRP nº. 01/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Hamilton Goulart Lima 07121120658; Reis & França Transportes e Turismo – ME; Maurício da Penha Gonçalves 46032266672; SCG Transportes Ltda – ME; Trans Azevedo de Monte Carmelo Ltda – ME . **Data:** 01/02/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:573CC90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a classificação da modalidade de regularização fundiária no processo Administrativo 013994/2017.

A Comissão de Instrução do Processo Administrativo nº 013994, de 17 de novembro de 2017, nomeada por meio do Decreto n° 8.315, de 1° de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o §1º do art. 31 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que o Município tem o dever de formular e desenvolver no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de competitividade, sustentabilidade econômica, social e ambiental, ordenação territorial, eficiência energética e complexidade funcional, buscando que o solo se ocupe de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional;

CONSIDERANDO o requerimento firmado no processo Administrativo n° 013994, de 17 de novembro de 2017, da OTAU Engenharia Ltda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, dentre outros assuntos; e

CONSIDERANDO que se aplica regularização fundiária de interesse específico (Reurb–E) aos núcleos urbanos irregulares ocupados por população não qualificada nas hipóteses de regularização de interesse social.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 35 da Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017 sobre o projeto de regularização fundiária na modalidade Interesse Específico.

CONSIDERANDO a decisão firmada na reunião da comissão em ata n° 01/2018 para analise da Regularização Fundiária Urbana;

RESOLVE

Art. 1º Fica classificado à Regularização Fundiária do Processo Administrativo n° 013994, de 17 de novembro de 2017 na modalidade de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB – E);

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO RESENDE BERSAN
Comissão de Instrução REURB Nº 013994/2017
Membro

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:70045750

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018.

VALOR TOTAL PREVISTO: R$40.800,00 – repasse governo federal.
PRAZO: 15/01/2018 A 15/12/2018.
TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014 C/C ART. 20, III, DO DECRETO 8.110/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA UNIDA LAR OZANAM

Excelentíssimo Senhor Secretário,
Considerando as especificidades da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 8.110, de agosto de 2017 e Decreto Municipal 8.329, de 13 de dezembro de 2017, quanto às parcerias públicas e a inexigibilidade do chamamento público.
Considerando que o referido Termo de Colaboração possibilita ao Município de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e da colaboração do governo federal, contribuir com as políticas de assistência social, notadamente à Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003, estatuto do idoso;
Adotamos a seguir os fatos e fundamentos que justificam a presente Dispensa.

I - DO OBJETO PROPOSTO

A realização de Termo de Colaboração entre o Município de Muriaé e a Obra Unida Lar Ozanam, no que tange aos valores repassados pelo governo federal, tem por objeto a manutenção e funcionamento de estabelecimento de longa permanência destinado a abrigar idosos de ambos os sexos, proporcionando assistência material, nutricional, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, incluindo o acolhimento gratuito daqueles reconhecidamente pobres.

II - JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA PARCERIA

O Objeto se justifica tendo em vista a obrigação imposta pela Lei 10.741/2003 de dar assistência prioritária aos idosos, conforme se destaca no art. 2º da citada Lei, "*O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade*". Diante do exposto e considerando a estrutura da entidade Obra Unida Lar Ozanam, trata-se de uma instituição de longa permanência para idosos, detentora de experiência prévia na consecução do objeto.

III - JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O chamamento público terá lugar nas situações em que existir mais de uma entidade potencialmente interessada em firmar avença com Administração, sem que se possa com todas celebrar parceria, conjugada com possibilidade de competição, enquanto o credenciamento caberá quando Administração Pública estiver disposta a celebrar Acordo de Cooperação com todas as entidades que demonstrarem interesse em executar o objeto por ela delimitado, sem que escolha de uma entidade privada implique em detrimento de outra(s).
Conforme disposto no Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e ratificação no inciso III do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, será considerado dispensável o chamamento público, quando as atividades são voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
Após o preenchimento dos requisitos expostos acima, cumpre destacar que, a dispensa de Chamamento Público deverá ser justificada pelo administrador público e publicado o extrato da justificativa dando publicidade ao ato, sob pena de nulidade da parceria de acordo com o teor do art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 8.329 de 13 de dezembro de 2017.
Nesse sentir, urge destacar primeiramente, que a entidade ora mencionada foi credenciada pelo município que lançou edital de credenciamento das OSC's, estando apta a firmar parcerias. Os serviços prestados pela Obra Unida Lar Ozanam são elencados como de assistência social, devendo o município cumprir as disposições do estatuto do idoso (Lei 10.471/2003) providenciando instituição de longa permanência para os idosos do Município de Muriaé e distritos. Dentre as organizações localizadas neste Município, a única capaz de atingir todas as metas propostas pela municipalidade é a Obra Unida Lar Ozanam, vez que, como já mencionado, possui estrutura, experiência prévia e presteza no atendimento.

Desta feita, exposta a natureza das atividades da Obra Unida Lar Ozanam, fica expresso que é a única OSC capaz de cumprir as metas exigidas pela municipalidade, e a que perfeitamente se adéqua ao art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, observando que o objeto do presente termo de colaboração mostra-se dispensável para a realização de Chamamento Público.
Para que uma OSC venha celebrar termo de colaboração deverá comprovar:
exercício, em anos anteriores, de atividades referentes ao objeto da parceria;
qualificação técnica e/ou capacidade operacional para gestão do instrumento.
Em homenagem aos princípios da impessoalidade da moralidade administrativa, não se recomenda celebração de termo de colaboração com OSC que:
a) tenham como dirigente agente político de Poder Público ou do Ministério Público, assim como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau; e/ou
b) tenham, em suas relações anteriores com Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
1) omissão no dever de prestar contas;
2) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos 'de repasse ou termos de parceria;
3) desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos;
4) danos ao Erário;
5) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

Analisando o procedimento, verifica-se o preenchimento dos requisitos legais, para a celebração de Termo de Colaboração.
Diante do exposto, solicita a ratificação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social pela Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração, nos termos do Art. 30, VI da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso III do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.
Esta publicação visa a atender ao disposto na Lei 13.019/2014, art. 32, §§1º e 2º, e no Decreto Municipal 8.110/2017 e art. 5º, §§1º e 2º do Decreto Municipal 8.329 de 13 de dezembro de 2017, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnações a esta justificativa, a contar de sua publicação. A impugnação por escrito deverá ser entregue no Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada no primeiro andar àAvenida Maestro Sansão, nº. 236 – Centro – Muriaé – MG, CEP 36.880-000.
Publique-se no DOM e no sítio oficial.
Muriaé, 05 de fevereiro de 2018.

RAQUEL NUNES DE PAULA
Chefe da Secretaria Executiva de Controle Social

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:59657CD1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA CASAMENTO 01/2018

LICENÇA CASAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
JOSÉ GERALDO ESTEVANIN DE MOURA	1385	11/01/2018	08 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CE1BE708

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE 12/2017

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE DEZEMBRO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
PROSPERINO LUIZ BORGES	0301	28/12/2017	05 DIAS	NASCIMENTO DA FILHA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:19068DB6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO 01/2018

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE JANEIRO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
DULCINÉIA ANGELINA AGUIAR SILVA	0837	janeiro/18	03

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:04ED293E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES 02/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR		
fevereiro/2018		
NOME	**MASP**	**PERÍODO AQUISITIVO**
ALEXSANDRO GONÇALVES ROCHA	0687	04/06/2016 A 03/06/2017
EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA	0046	18/10/2016 A 17/10/2017
MARIA JOSÉ DA SILVA	1117	14/07/2015 A 13/07/2016
RENATO BERNARDES DA SILVA	1368	01/01/2017 A 31/12/2017
RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	0058	07/01/2016 A 06/01/2017
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	14/05/2015 A 13/05/2016
FABRÍCIO JOSÉ DA SILVEIRA	1092	07/10/2015 A 06/10/2016
FAUSTO DA SILVA COSTA	1102	03/01/2017 A 02/01/2018
LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO	1145	23/01/2017 A 22/01/2018
MANOEL FERREIRA DA SILVA	0081	01/03/2013 A 28/02/2014
MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO	0039	01/01/2017 A 31/12/2017
NILO ALVES DA SILVA	1055	15/01/2017 A 14/01/2018
SÉRGIO SCHIMITH DE NOVAES	0162	30/12/2016 A 29/12/2017
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	0631	27/06/2016 A 26/06/2017
CARLÚCIO NUNES DA SILVA	1147	30/01/2016 A 29/01/2017
EDSON VANDER BERNARDO ROSA	0511	20/03/2016 A 19/03/2017
JORGE LUIZ DA SILVA	0736	07/12/2016 A 06/12/2017
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0674	01/09/2016 A 31/08/2017
JOSÉ LUIZ COSTA	1126	17/05/2016 A 16/05/2017
LECY PONTES DA SILVA	0131	17/08/2016 A 16/08/2017
WILD DA SILVA CARNEIRO	1136	04/12/2016 A 03/12/2017
AILSON PAULO DE LAIA	0777	03/07/2015 A 20/11/2016
AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA	0784	06/08/2016 A 05/08/2017
BRENO MOREIRA HENRIQUES	1341	25/09/2016 A 24/09/2017
CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA	1103	10/01/2015 A 09/01/2016
EMERSON GALVÃO	0168	01/11/2015 A 31/10/2016
JESUS ANACLETO DE LIMA	0380	11/10/2015 A 10/10/2016
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	0372	22/08/2015 A 21/08/2016
JOSÉ MARIA LOPES MACHADO	0915	20/07/2016 A 19/07/2017
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA	0324	13/01/2017 A 12/01/2018
MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA	0793	01/12/2016 A 30/11/2017
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	19/10/2016 A 18/10/2017
PAULO ANDRÉ DA SILVA	0789	06/08/2015 A 05/08/2016
PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO	0240	01/02/2017 A 31/01/2018
SANDRO DUARTE HUGRIA	0790	06/08/2016 A 05/08/2017
SOFIA CARVALHO	0567	02/07/2014 A 01/07/2015
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	01/09/2014 A 31/08/2015

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AE4266BB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO 02/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
fevereiro/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	0568	01/03/1999 A 29/02/2004	30 DIAS A PARTIR DE 01/02/2018

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F6182FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Ata. Pregão Presencial nº 002/2018. Processo Licitatório nº 006/2018. Às 13:00 (Treze) horas do dia 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2018, a reuniram-se a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, nomeada pela Portaria nº 004/2018, situado à Praça Padre José, 180, Centro, Nepomuceno/MG, para fazer uma retificação da ata do Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos elétricos eletrônicos, mobiliários e brinquedos em atendimento as necessidades do Cemei Dona Janice de Oliveira Lima, destinados a dar prosseguimento aos trabalhos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. A Pregoeira solicita que seja registrado em ata que fora digitado equivocadamente na ata da sessão de proposta e habilitação no item 04. **Onde se lê:** A licitante Prime Distribuidora Ltda ME, Realce Maq. E Móveis para Escritório Ltda e a licitante André Antonio Tavares ME são desclassificadas para este item 01 por deixar de apresentar catálogo conforme exige a letra "i" do item 4 do

Edital. **Leia-se:** A licitante Prime Distribuidora Ltda ME, Realce Maq. E Móveis para Escritório Ltda e a licitante André Antonio Tavares ME são desclassificadas para este *item 04* por deixar de apresentar catálogo conforme exige a letra "i" do item 4 do Edital. Nada mais a ser tratado, vai a presente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Nepomuceno, 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B4D87C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017, MODALIDADE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 119/2017, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
CLENÉSIO GOMES DE OLIVEIRA-ME	06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 48, 50, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79 e 84.	R$184.294, 50
COMERCIAL NOGUEIRA & FREITAS LTDA-ME	01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 13, 14, 17, 21, 22, 24, 29, 30, 32, 34, 38, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 76, 80, 81, 82 e 83.	R$203.727, 05
R$388.021, 55 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).		R$ 388.021, 55

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 05 de Fevereiro de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 06/02/2018

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:DFBF86E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***
CONTRATADO: **CLENÉSIO GOMES DE OLIVEIRA-ME**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 083/2017***
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02070010123060427206 5.33903000.100/144/147-230
02070010123650185229 0.33903000.144-298
02070010123650190229 2.33903000.144-309
VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: **R$ 184.294,50** ***(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).***

VIGÊNCIA: ***05/02/2018 a 05/02/2019***

Publicado em : ***06/02/2018***

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:48CB22A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***
CONTRATADO: **COMERCIAL NOGUEIRA & FREITAS LTDA-ME**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 083/2017***
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02070010123060427206 5.33903000.100/144/147-230
02070010123650185229 0.33903000.144-298
02070010123650190229 2.33903000.144-309
VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: **R$ 203.727,05** ***(DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).***

VIGÊNCIA: ***05/02/2018 a 05/02/2019***
Publicado em : ***06/02/2018***

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:21F1989C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
"DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO"

DECRETO Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"*Dispõe sobre desapropriação de imóvel urbano"*

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do artigo 75 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o disposto no Decreto n.º 02, de 02 de janeiro de 2018, que declara a utilidade pública de imóvel;

Considerando que o imóvel foi regulamente avaliado através de uma comissão especial de avaliação, conforme laudo que segue anexo, parte integrante deste Decreto;

Considerando o disposto nos Artigos 2º, 5º e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; artigo 2º, inciso V, da Lei Federal n.º

4.132, de 10 de setembro de 1962; amparado pela Constituição Federal e outras legislações correlatas;

Por atender o interesse público e em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada a área urbana abaixo especificada, matrícula nº 12.823, fl. 01 - livro 02 – CRI Nova Ponte, sendo 330,00m², dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Imóvel – Um terreno situado na Avenida Maria do Prado Silva, esquina com a Alameda das Mangabeiras, na área de expansão urbana da "Vila Residencial", nesta cidade e comarca de Nova Ponte, constituído pelo Lote 01 da Quadra 43, confrontando pela frente com a referida Avenida, numa extensão de ***33,00 metros****; pela esquerda, com a Alameda das Mangabeiras, numa extensão de* ***33,00 metros*** *e pelos fundos, com a área de patrimônio público, numa extensão de* ***10,00 metros****, totalizando* ***330,00m².*** *Proprietário(a): Daniere Borges da Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora da*

CI/RG nº MG-10.400.077 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.836.626-27, domiciliada na Rua Osório Inácio da Silva, nº 719, nesta cidade"

Art. 2º - Ficará a área ora expropriada destinada a expansão/conservação do serviço público de telecomunicações no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 25 de janeiro de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:4138F7F7

SECRETARIA DO GABINETE
APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BOTÂNICO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, DE PROPRIEDADE DA DEPIRO & CARVALHO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA - EPP.

DECRETO Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BOTÂNICO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, DE PROPRIEDADE DA DEPIRO & CARVALHO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA - EPP.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 74, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e disposições da Lei Federal 6.766, de 19.12.79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento "JARDIM BOTÂNICO", de propriedade da DEPIRO & CARVALHO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA - EPP, situado no perímetro urbano do Município, matrícula 17623 do CRI de Nova Ponte, com área total de 276.470,00 m2 (duzentos setenta seis mil, quatrocentos setenta metros quadrados), contendo 598 lotes e as seguintes conformações:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA – m²
a)	Área total dos Lotes	158.509,81
b)	Área Verde	33.321,49
c)	Área Institucional	22.195,24
d)	Sistema Viário	62.443,46
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO		**276.470,00**

§ 1° - O projeto relativo ao loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte em data de 01 de Dezembro de 2017.
§ 2° - As características do loteamento, inclusive no tocante aos espaços e equipamentos públicos, constam dos projetos, memoriais descritivos e desenhos arquivados junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes em processo próprio.
§3º - Além da implantação da infraestrutura constante nos projetos já apresentados ao Município de Nova Ponte – MG, a loteadora deverá construir as obras de melhorias especificadas no termo de compromisso a ser firmado entre as partes, ficando pactuado que com relação às mesmas, a loteadora deverá apresentar projetos para a aprovação e/ou retificação dos apresentados, aquilo que for necessário.

Art. 2º - A infraestrutura do loteamento correspondente à implantação de pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial e rede de esgoto sanitário, são de exclusiva responsabilidade da loteadora, que disporá de prazo máximo de 02 (dois) anos para sua conclusão, de conformidade com projetos, memoriais e cronograma de obras apresentado e devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte.

Parágrafo único – Fica definido que as obras de remoção e adequação da rede de energia elétrica da CEMIG que passa atualmente dentro dos limites da área objeto do Loteamento, constantes do Projeto de Rede de Energia Elétrica, adutora, emissário de esgoto e drenagem pluvial existentes dentro do Loteamento aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, correrão por conta exclusiva da empreendedora, sendo parte obrigatória das obras de infraestrutura do loteamento.

Art. 3º - Para garantia da execução da infraestrutura do loteamento a empreendedora oferecerá ao Município em caução 169 lotes, devendo ser lavrada a escritura pública correspondente à referida garantia perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Ponte.

Art. 4º - O registro do loteamento ora aprovado será feito de conformidade com a legislação em vigor, observando-se, em especial, as prescrições contidas no art. 18, da Lei Federal 6.766, de 19.12.79.
Art. 5º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sobre os lotes individualizados, ficará a cargo da loteadora a partir da construção da infraestrutura, sendo a mesma responsável pelo pagamento até a efetiva transferência de cada unidade aos respectivos adquirentes.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 140/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 25 de janeiro de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. Obras, Serv. Urbanos e Meio Ambiente

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:EDBA5972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/18
Contratante: Município de Ouro Fino.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO E MODIFICACAO DE REDE ELÉTRICA NOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS: AV. DOUTOR RAUL APOCALIPSE, AV. CYRO GONÇALVES, RECANTO DOS LAGOS, RUAS DA NOVA RODOVIÁRIA E DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.
Contratado: CSC Construtora Siqueira Cardoso Ltda
Valor: R$452.170,49 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta reais e quarenta e nove centavos).
Vencimento: 31/12/2018
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4CDC7CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 043/18, modalidade Pregão Presencial nº 007/18, Registro de Preços nº 006/18 do tipo menor preço global, para futura e eventual contratação de clínica veterinária ou médico veterinário para a prestação de serviços de esterilização em cães do município de Ouro Fino/MG, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 21/02/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0D5F6AFB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 019/2018. Processo Licitatório No. 033/2018. Pregão Presencial No. 004/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CARNE DE IPTU/ISS/TLL PARA O SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA DE OURO FINO**. Signatária: **Ricardo Ferro Serviços ME**. Valor estimado R$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Validade: 05/02/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AAEEA8FE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Nº 053/2018, Dispensa de Licitação nº 001/2018. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XXVI, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Locação de maquinas e serviços de infraestrutura, firmado através do contrato de programa nº 008/2018. Contratado: Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – Amarp. Valor Estimado R$ 1.530.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil Reais).

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CFC49838

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto – Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município, conforme Plano de Trabalho.
Valor Total : R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Assinatura – 02/01/2018
Vigência – 31/12/2018

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:68A6A5B5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – Casa de Caridade de Ouro Fino.
Objeto – Custeio dos Plantões Médicos do Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório de Ortopedia, Transporte Inter-hospitalares, Plantões Médico de Retaguarda Hospitalar, Energia Elétrica, Medicamentos e Material Médicos**,** conforme consta no Plano de Aplicação de Recursos.
Valor Total: 2.464.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)
Assinatura – 03/01/2018
Vigência – 31/01/2019

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AAEAEA80

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
Objeto cooperação mútua entre seus signatários, visando o atendimento a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.308, de novembro de 2012 e Anexo IV da Resolução SES Nº 3.511, de 14 de novembro de 2012, tratando-se de incentivo financeiro complementar de Custeio das Equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais, através das ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos.
Valor Total – R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
Assinatura – 03/01/2018
Vigência – 31/01/2019

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:542B5ECC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ASSOCIATIVO

Termo Associativo Nº 001/2018

Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ
Objeto – para a promoção das finalidades do plano de trabalho, realizando ações que incentivando a criação e manutenção dos programas no âmbito de sua atuação.
Valor Total – R$ 8.196,84 (Oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura – 24/01/2018
Vigência – 31/12/2018

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2BAB413B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 001/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos
Objeto – Custeio de programas de materiais e serviços para preparação das Escolas de Samba e Blocos para apresentação no Carnaval de 2018 no município, conforme Plano de Aplicação de Recursos
Valor Total – R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Assinatura – 11/01/2018
Vigência – 31/03/2018

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1149A3E7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 002/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
Objeto – pagamento de despesas gerais, conforme ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos.
Valor Total – R$ 68.200,00 (Sessenta e Oito mil e duzentos reais)
Assinatura – 15/01/2018
Vigência – 31/12/2018

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E2321312

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 003/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA
Objeto – pagamento de despesas gerais, conforme ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos.
Valor Total – R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais)
Assinatura – 15/01/2018
Vigência – 31/12/2018

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4B6A5F9D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 004/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA.
Objeto – pagamento de despesas gerais, conforme ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos.
Valor Total – R$ 18.980,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta reais)
Assinatura – 15/01/2018
Vigência – 31/12/2018

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4E426AD3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 005/2018
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ONG – CASA DO OLEIRO LUZ PARA NAÇÕES
Objeto – pagamento de despesas gerais, através das ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos.
Valor Total: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Assinatura – 17/01/2018
Vigência – 31/03/2018

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7D7BB352

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 044/18, modalidade Pregão Presencial nº 008/18, Registro de Preços nº 007/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 22/02/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:807698B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2017

2º TA ao Contrato 185/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Valor R$ 656.934,30. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 009/2017.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:94FFB256

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2017

1º TA ao Acordo de Cooperação nº 001/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 55.000,00. Fundamento

legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 9.655/2016.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:DBB3BD53

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

1º TA ao Contrato 001/2018. Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP. Objeto: altera a redação da cláusula sétima do contrato assinalado em epígrafe, passando a vigorar da seguinte forma: "7.1 – A prestação dos serviços se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses a critério exclusivo do Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo VIII (Termo de Referência) do Edital. Fica estabelecido o prazo de no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da ordem de serviço, para a instalação do equipamento pela **CONTRATADA** no Laboratório Municipal de Pará de Minas, localizado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Rua Doutor Olavo Vilaça, s/nº, bairro Senador Valadares." Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 106/2017.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D2BE802B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2017

1º TA ao Contrato 028/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MONTELE – INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor R$ 4.920,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 001/2017.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A2F1DB35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2017

1º TA ao Contrato 300/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: visando acréscimo no valor da gasolina comum, item 2, de R$ 4,25 para R$ 4,44 e do óleo diesel S.10, item 3, de R$ 3,48 para R$ 3,55, retroativo a 02/01/2018. Valor R$ 36.351,00. Pregão nº 115/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D5CFA953

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0286/2014

4º TA ao Contrato 0286/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PHYSIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. Objeto: visando acréscimo de 25% prestação de serviços de fisioterapia, a serem prestados ao usuário do SUS municipal, item 1, (Anexo I). Valor R$ 21.508,82. Credenciamento nº 0002/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B92E95BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 001/2018

Contrato nº 001/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA A LINHA DE MARCADORES CARDÍACOS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E REPARATIVA. Vigência: 11/01/2018 à 10/01/2019. Valor: R$ 2.400,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 106/2017.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:751FFA26

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 002/2018

Contrato nº 002/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO PEÇAS PADRE LIBERIO LTDA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 40.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. 112/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:81E83156

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 003/2018

Contrato nº 003/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JULIO DE MELO VILELA E CIA LTDA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 95.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 112/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:21E4ADEA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 004/2018

Contrato nº 004/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAETANO MAQUINAS LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Dotações: 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.39-0772. Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 80.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 112/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:95F3FD36

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 005/2018

Contrato nº 005/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO 90 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Dotações: 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.39-0772.
Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 118.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 112/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL
Elias Diniz.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:89865348

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 006/2018

Contrato nº 006/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25 - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Dotações: 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.39-0772. Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 104.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 112/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8A4E1706

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 007/2018

Contrato nº 007/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Dotações: 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.39-0772. Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 89.750,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 112/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9A1945E8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 008/2018

Contrato nº 008/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ROCHA COMÉRCIO LTDA – EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS E FIXADOR.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490.
Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 21.856,48. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 107/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:03A667CC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 010/2018

Contrato nº 010/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA. Objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Dotações: 02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0237
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0251
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0254
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295.
Vigência: 16/01/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ 360.763,56. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 002/2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:540D360A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO 011/2018

Contrato de Rateio n.º 011/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MUNIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.359.3.1.71.70 -0505
02.09.10.302.0022.2.359.3.3.71.70 -0506
02.09.10.302.0022.2.359.4.4.71.70-0507
Vigência: 16 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.Valor: R$ R$ 433.770,49. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 014/2017.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:27E26BFE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 012/2018

Contrato nº 012/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCORRO CAMILO LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS
Dotações:02.14.26.452.0054-2.163.3.3.90.39-0772
Vigência: 17/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 43.050,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n.º 118/2017.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D378E262

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 013/2018

Contrato Nº 013/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RIO OURO TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS TURISTICO LTDA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE ÔNIBUS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.066.339039-0231
02.07.12.361.0029.2.067.339039-0233
Vigência: 18/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 118.071,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:597EB6F6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 014/2018

Contrato nº 014/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FABRÍCIO ESTÁCIO MEDINA MAGALHÃES - ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE ÔNIBUS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.066.339039-0231
02.07.12.361.0029.2.067.339039-0233.
Vigência: 18/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 158.356,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas,18 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:68697669

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 015/2018

Contrato nº 015/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMINENSE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE ÔNIBUS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.066.339039-0231
02.07.12.361.0029.2.067.339039-0233
Vigência: 18/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 92.708,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:226DB749

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 016/2018

Contrato nº 016/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIPRIANO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE ÔNIBUS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.066.339039-0231
02.07.12.361.0029.2.067.339039-0233.
Vigência: 18/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ R$ 116.039,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 114/2017.

Pará de Minas,18 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EEFF38E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 017/2018

Contrato nº 017/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE ÔNIBUS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.066.339039-0231
02.07.12.361.0029.2.067.339039-0233
Vigência: 18/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 437.318,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n.º 114/2017.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:6B690970

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 018/2018

Contrato nº 018/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.059-4.4.90.52-0218
02.07.12.365.0033.2.075-4.4.90.52-0269.
Vigência: 18/01/2018 à 31/03/2018. Valor: R$ R$ 80.110,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade n.º 001/2018.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B2473C7D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 019/2018

Contrato nº 019/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDITORA POSITIVO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E LIVROS INTEGRADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARÁ DE MINAS.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.062-3.3.90.30-0917
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0918.
Vigência: 19/01/2018 à 18/01/2019. Valor: R$ R$ 1.786.740,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade n.º 002/2018.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9E09477F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 020/2018

Contrato nº 020/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-4.4.90.52-0499.
Vigência: 19/01/2018 à 30/04/2018. Valor: R$ R$ 139.900,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 117/2017.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:30294A80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE TERMO DE PARCERIA 021/2018

Contrato de Termo De Parceria 021/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OSCIP ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MATEUS LEME. Objeto: "GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO PARÁ EM MOVIMENTO 2018".
Dotações: 02.19.27.811.0055.2.179.339039 Ficha 882.
Vigência: 22 de janeiro de 2018 e 28 de janeiro de 2018.Valor: R$ 9.900,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 1647/2017.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E6794CED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 022/2018

Contrato nº 022/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CANEDO NUNES INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EIRELI - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.
Dotações: 02.19.04.122.0001.2.178-4.4.90.52-0873.
Vigência: 24/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 62.750,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 121/2017.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:18DD7946

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 023/2018

Contrato nº 023/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCORRO CAMILO LTDA - EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COM GUINDASTE ARTICULADO (CAMINHÃO MUNCK), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO PARA RETIRADA, PODA E CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.
Dotações: 02.16.18.541.0047.2.173.339039-0798.
Vigência: 25/01/2018 à 24/01/2019. Valor: R$ 80.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2018.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0F29D42C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 024/2018

Contrato nº 024/2018 : Firmado entre o Município de Pará de Minas e MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0238
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870

Vigência: 01/02/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ R$ 392.825,98. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 119/2017.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EA65B3B2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 025/2018

Contrato nº 025/2018 : Firmado entre o Município de Pará de Minas e WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO E CHÁ MATE 200G.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0238
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870.

Vigência: 01/02/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ R$ 399,48. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 119/2017.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0F6E37CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 026/2018

Contrato nº 026/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE EM CAIXA.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0238
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870.

Vigência: 01/02/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ R$ 164.698,95. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 119/2017.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:76A0B845

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 027/2018

Contrato nº 027/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ITA MIXX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0238
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870.

Vigência: 01/02/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ 87.671,38. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 119/2017.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:236F3EDC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 028/2018

Contrato nº 028/2018 : Firmado entre o Município de Pará de Minas e BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0238
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674

02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870.

Vigência: 01/02/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ 97.713,32 .Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 119/2017.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:851AC45D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 029/2018

Contrato nº 029/2018 : Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE ARROZ POLIDO LONG. FINO TIPO 1.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0238
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870

Vigência: 01/02/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ R$ 47.936,24. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 119/2017.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:26D5D885

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 030/2018

Contrato nº 030/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR CRISTAL 5KG E CAFÉ TORRADO.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0238
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870.

Vigência: 01/02/2018 à 31/07/2018. Valor: R$ R$ 98.490,93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 119/2017.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C0328284

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Contrato de Rateio Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISPARÁ.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.104.3.1.71.70-0479
02.09.10.302.0022.2.104.3.3.71.70-0480
02.09.10.302.0022.2.104.4.4.71.70-0481
Vigência: exercício de 2018. Valor: R$ 109.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9D4F94D3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Contrato de Rateio Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIS-URG OESTE Objeto: repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.198.3.1.71.70-0482
02.09.10.302.0022.2.198.3.3.71.70-0483
02.09.10.302.0022.2.198.4.4.71.70-0484
Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. Valor: R$ R$ 441.451,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2018.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E8CEEC97

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.: Objeto:Implantação e disponibilização do Sistema de Administração de Multas (SIDAM) via Web, que permite a administração das infrações de trânsito do município e suas características:
Dotações: 02.04.15.452.0043.2.160-3.3.90.39-0105.
Vigência: 12 (doze) meses a contar do recebimento da ordem de serviço. Valor: R$ 204.234,16 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 001/2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2018.

Assinam Pedro Ernesto Diretor de Infraestrutura e Produção
Gustavo Daniel Prado Diretor de Negócios
Prefeito Municipal Elias Diniz.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9D8300F6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PRC Nº 1424/17 – RP007/2018

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PRC Nº 1424/17 – RP007/2018.** Objeto: Fornecimento de material didático, escritório e expediente. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 26/02/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A1EF15EB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA - PROCESSO: PRC 1044/17 - MODALIDADE: PREGÃO 102/17

PROCESSO: PRC 1044/17 - MODALIDADE: PREGÃO 102/17

Ata do Centésimo Segundo Pregão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, aos cinco dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) às 9:00 horas, na Sala de Licitações, o Pregoeiro Anderson José Guimarães Viana declarou reaberto o certame do Pregão. Conforme ata da sessão do 1º teste de conformidade onde consta a solicitação de encerramento da apresentação do mesmo por parte da empresa demonstradora por ocorrência de problemas técnicos e relatório emitido pela comissão de avaliação do teste de conformidade desclassificando a empresa TECNOLOGIA GLOBAL LTDA. Em obediência ao item 9.15 do instrumento convocatório o Pregoeiro deu conhecimento legal a todos os interessados conforme Ato Ordinatório – Reabertura de Sessão. Comparecendo a empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, com representação, em seguida foi recebido o envelope de n.º 2 – DOCUMENTAÇÃO, lacrado, vistado e então aberto, após apreciação dos documentos para habilitação da empresa, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada a empresa classificada em primeiro lugar conforme segue abaixo. A conferência dos documentos técnicos e a emissão da Decisão Conclusiva do Teste de Conformidade do Sistema ficarão sob responsabilidade dos membros que compõem a Comissão Técnica de Avaliação, designados conforme Portaria nº 14.193/2017. Assim sendo, a empresa classificada em primeiro lugar, fica desde já ciente, conforme Membro da Comissão Técnica de Avaliação Sr. Francisco Vicente Severino Sobrinho, de que terá 02 (dois) dias úteis, item 9.3 do instrumento convocatório, que se dará no dia 08 de fevereiro de 2018 às 8:00 (oito) horas na Escola Estadual Governador Valadares, nesta cidade, para realização do teste de conformidade do Sistema, cláusula 9 do instrumento convocatório. Os documentos que não foram vistados por todos os representantes, motivo que os mesmos abstiveram da conferência.

EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

ITEM(S) RATIFICADO(S): O Pregoeiro desclassifica o valor ofertado para o item 01 da empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, por preço inexequível, o representante legal da mesma o Sr. Max Giovani de Paula Tavares, ratifica o valor ofertado, o Pregoeiro defere.

EMPRESA(S) INABILITADA(S): não houve.

INTERESSE RECURSAL: não houve manifestação.

E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, representante da secretaria, o Pregoeiro e a equipe de apoio depois de lida e achada conforme por todos. A mesma poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, onde será publicada na íntegra.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2018.

Representante(s) Da(s) Secretaria(s):

FRANCISCO VICENTE SEVERINO SOBRINHO
Secretaria de Gestão Pública
Membro da Comissão Técnica de Avaliação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7CEBB6A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 005/2018 – PRC 1580/17

Em decorrência da impugnação protocolada, para que o departamento técnico possa analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado o edital do certame acima referenciado até segunda definição.

Pará de Minas, 05 de Fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:3310DEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, FIRMADO EM 29/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PARÁ DE MINAS – MG.
Tendo em vista o permissivo do art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 017/2018.CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima

descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:82958CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017, FIRMADO EM 07/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O ABRIGO CASA DO CAMINHO.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/16, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:**CLÁUSULA 1.ª** – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, **por mais 12 (doze) meses,** conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 038/2018.**CLÁUSULA 2.ª –** Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).**CLÁUSULA 3.ª** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:CBA90E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 006/2017. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ABRIGO CASA DO CAMINHO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0626. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 29 de junho de 2018. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0626.

Publique-se:

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:EA3F4207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 007/2017. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0626. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 29 de junho de 2018. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0626. Publique-se:

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:1473F5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 009/2017. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ABRIGO CASA DO CAMINHO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0626. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 29 de junho de 2018. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0626. Publique-se: Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:E8C69A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 008/2017. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0626. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 29 de junho de 2018. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0626. Publique-se: Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:5A963767

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 009/2017. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0626. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 29 de junho de 2018. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0626. Publique-se: Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:FE0CC558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EDSON CASSIANO

DECRETO N.º 3.724/18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor **Edson Cassiano**, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se morando em uma residência na Rua Custódio Freire de Carvalho, n° 71, Bairro Rosário, e o mesmo é beneficiado do Decreto Municipal nº 2.502/2010, assim definidas pela Assistente Social;
CONSIDERANDO, que o desabrigado possui renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Dona Jacinta Cipriana, nº 02, bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- Edson Cassiano, brasileiro, solteiro, soldador informal, residente e domiciliado na Rua Custódio Freire de Carvalho, n° 71, Bairro Rosário, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata-se de uma residência situada na Rua Dona Jacinta Cipriana, nº 2, bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago retroativo ao dia 01.02.2018 até 31.12.2018 no valor mensal de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. Francisco de Paula Vitor, brasileiro, CPF n.° 104.601.318-18, RG n°. 6.562.437.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2018, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71ED0791

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.918/2017, LAIZA MAIA ALVARENGA

Termo aditivo 01/2018 ao Termo de Compromisso nº: 5.918/17

Pelo presente instrumento de termo aditivo 01/2018 que celebra entre si, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna**Laíza Maia Alvarenga,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.044.917 e CPF n.º 117.780.156-62, residente e domiciliada na Rua Nagib José Lasmar, n.º 68, Bairro Vila Nova, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no quinto período do Curso dePsicologia da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada**ESTAGIÁRIA**e ainda com a interveniência a **Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - Da antecipação de vigência:

Fica antecipada a vigência do termo de compromisso hora aditivado que passará a ter **vencimento em 31/01/2018.**

2º - Das demais clausulas estabelecidas:

Ficam mantidas na integralidade as demais condições estabelecidas entre as partes.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 31 de janeiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LAÍZA MAIA ALVARENGA
Estagiária

Testemunhas:

_____
Marcus Paulo Carneiro
Diretor Jurídico

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B9D24E3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.917/2017, RAFAELA ROLDÃO ALVARENGA

Termo aditivo 01/2018 ao Termo de Compromisso nº: 5.917/17

Pelo presente instrumento de termo aditivo 01/2018 que celebra entre si, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna**Rafaela Roldão Alvarenga,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.995.265 e CPF n.º 115.334.596-06, residente e domiciliada na Rua Dr. José Norberto de Andrade, n.º 54, Bairro Vista Alegre, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no oitavo período do Curso dePsicologia da**INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA**e ainda

com a interveniência a **Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - Da antecipação de vigência:

Fica antecipada a vigência do termo de compromisso hora aditivado que passará a ter **vencimento em 31/01/2018.**

2º - Das demais clausulas estabelecidas:

Ficam mantidas na integralidade as demais condições estabelecidas entre as partes.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 31 de janeiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RAFAELA ROLDÃO ALVARENGA
Estagiária

Testemunhas:

_____
Marcus Paulo Carneiro
Diretor Jurídico

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E1E2FED3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - CONTRATO Nº 5.633/2017 - MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO 5.633/2017 FIRMADO EM 08.02.17 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

Termo Aditivo n° 01/18 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal e do outro lado MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.**,** inscrita no CNPJ nº 07.016.011/0001-09, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na rua Rio Claro, 184, Sala 102, Bairro Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a complexibilidade e continuidade dos trabalhos técnicos especializados prestados pela contratada em assessoria contábil e financeira;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
A cláusula segunda da Ata de Registros de Preços - Contrato nº 5.633/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua assinatura com vencimento em **08.02.2019." CLÁUSULA SEGUNDA –** das outras cláusulas contratuais: Ficam mantidas as demais disposições contratuais. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Mercury Assessoria e Sistemas LTDA.
WANTUIL PIRES BERTO JÚNIOR

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4D32658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 07/2018 - CONTRATO Nº 5.945/2017 - AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 07/2018 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.945/2017 FIRMADO EM 03.10.2017 – AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.
Termo Aditivo 07/2017 ao Contrato n.º 5.945/2017 de 03.10.2017, que celebram entre si, de um lado o Município de Perdões, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: ..., residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado MUNICÍPIO do outro lado à empresa AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ: 18.244.343/0001-67, com sede em Perdões - MG, à Rodovia BR 381 Km 676, Bairro Vila Nova, tendo como representante legal o Sr. Paulo César Miranda, CPF: ..., tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.945/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO SCUDERIA LTDA.
- Altera-se o valor do litro da Gasolina previsto neste instrumento para R$ 4,375 (quatro reais e trezentos e setenta e cinco milésimos de centavos).
- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel B S500 previsto neste instrumento para R$ 3,338 (três reais e trezentos e trinta e oito milésimos de centavos).
- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S10 previsto neste instrumento para R$ 3,419 (três reais quatrocentos e dezenove milésimos de centavos).
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art. 65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido ao aumento dos impostos PIS/COFINS/ICMS anunciados pelo governo.
CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 02/02/2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2A149AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE, FEVEREIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Eloisa Carvalho, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de fevereiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de abril de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 209.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

ELOISA CARVALHO
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C6290A23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - OI TELEFONIA MÓVEL - Nº 6.040/2018

CONTRATO Nº. 6040/2018

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFÔNIA MÓVEL PESSOAL (SMP), TIPO CORPORATIVO, PÓS PAGO. DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 02/2018 - Processo nº 12/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PERDÕES, pessoa de direito público, inscrita sob CNPJ 18.244.343/0001-67, situada à Praça Primeiro de Junho, nº 103, Centro, CEP: 37.260-000, Perdões – MG, neste ato representado por **Hamilton Resende Filho,** sob o CPF nº ..., brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Perdões – MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12;
CONTRATADA: OI MÓVEL S.A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- pessoa jurídica de direito privado, sito à St Setor Comercial Norte, quadra 03, Bl. A, s/n, Complemento, Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, em consórcio com a **TELEMAR Norte Leste S.A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 e com a Sr. Alexandre José de Albuquerque Cardoso, portador do CPF n° ..., e cédula de identidade de estrangeiro n° GO17834-4, expedida pela CGPI/DIREX/DPF e o Sr. Mauricio da Cunha Campos, portador do CPF n° ..., e cédula de identidade n° ..., expedida pela SSP ...,, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições de Contratação Direta.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós- pago no Plano ***OI MAIS CELULAR.***
CLÁUSULA SEGUNDA – BASE DO CONTRATO
O presente contrato é assinado baseado no artigo 24, inciso II da lei n° 8.666/93, ***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
O valor a ser pago pela contratação mensal é de **R$110,00 (cento e dez reais),** sendo o valor para cada linha de **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).**
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A Prefeitura efetuará o pagamento mensalmente mediante a apresentação das faturas de forma agrupada e que estejam devidamente dentro dos valores especificados no presente contrato, ou seja, no valor total mensal de **R$110,00 (cento e dez reais),** não podendo ultrapassar esse valor, referente a **02 (dois)** chips.

Serviço	Valor mensal por Acesso	Qt. De Acessos	Total Mensal	QT Meses	Total Anual
OI MAIS CELULAR	R$ 55,00	02	R$ 110,00	12	R$ 1.320,00
TAXA DO CHIP	R$ 1,00	02	R$ 2,00	1	R$ 2,00
	R$ 56,00		**R$ 112,00**		**R$ 1.322,00**

Parágrafo Primeiro – O não pagamento da Nota Fiscal/ Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará o CONTRATANTE, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, as seguintes sanções: a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura no mês de atraso; b) juros de mora de 1% (um por cento)a.m; e c) Correção Monetária, calculada pro rata die, com base na variação do IGP-DI (FGV)
CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber os serviços objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
c) Acompanhar e supervisionar o andamento dos serviços objeto do contrato através da Administração**.**
Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Prestar os seguintes serviços por chip:
· **ILIMITADO** minutos de ligações locais e DDD para qualquer fixo do Brasil;
· **ILIMITADO** minutos ligações para celulares para outras operadoras;
· **03 Gb** de dados;
· **3000 sms** para qualquer operadora
· **Fidelização por 12 (doze) meses**.
b) - Prestar os serviços/atendimentos na forma e condições avençadas;
c) - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
d) - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
e) – Responsabilizar-se pelo bom funcionamento;
f) - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação;
g) – Apresentar-se sempre que necessário para esclarecimento.
CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantido a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA NONA – DA RECISÃO
O presente contrato poderá ser recindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da lei n° 8.666/93, ou por interesse publico.
CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA
A vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do termo contratual.
Parágrafo Primeiro – O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Segundo – Em caso de reajuste, o mesmo será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA em vigor. Nos termos da Lei Municipal 4.684/06. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do índice ora ajustado fica, desde já, eleito aquele que vier a substituí-lo oficialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei n° 8.666/93 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Diário oficial do Município de Perdões, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo 1° da lei n°8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de **Perdões - MG**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Perdões, 05 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Contratante

_____
HAMILTON RESENDE FILHO

Contratada:

ALEXANDRE JOSÉ CARDOSO ALBUQUERQUE

MAURICIO DA CUNHA CAMPOS

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4359793C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG. Aviso De Licitação.Processo nº006/2018-Pregão Presencial nº004/2018-Objeto:**"Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI para aPrestação de Serviços de recarga de cartuchos**, conforme especificações dos anexos deste instrumento convocatório**,**abaixo discriminados, autorizando abertura de processo licitatório, para atendimento á Secretaria Municipal de Administração e Secretaria contabilidade,Secretaria da Fazenda, Secretaria de Saúde e Assistência Social,e demais secretarias conforme descrito no Anexo I. Abertura:Dia 21/02/2018 às 09:30hs.

Pescador-MG, 05/02/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

ELAINE ELLER
Pregoeira,

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:762AFF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 001-2018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Da Lei 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A Tomada De Preços Nº 001/2018 Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil Visando A Construção De Centro Integrado De Esporte E Lazer Para Atender A População De Pirajuba Mg, Conforme Contrato De Repasse OGU Me 83976/2016. A Abertura Dos Envelopes Acontecerá No Dia 27 De Fevereiro De 2018 As 09h00min. Solicitação De Edital E Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 02 De fevereiro De 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:136ACAC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 925/25 art. 96 § 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada por **30 (trinta**) dias a partir de 15/01/2018, ao Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: **JULIO SERVOLO DO NASCIMENTO**, para acompanhamento e cuidados necessários ao tratamento de seu pai, Manuel Fortunato do Nascimento, nos termos do Art. 96 § 1º e 2º da lei 925/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:D445AF11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 925/25 art. 96 § 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada por **30 (trinta**) dias a partir de 29/01/2018, á Servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: **TEREZINHA DO CARMO DIAS FERNANDES**, para acompanhamento e cuidados necessários ao tratamento de seu pai, João Batista Dias, nos termos do Art. 96 § 1º e 2º da lei 925/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:7E608E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 - PROCESSO 007/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de abertura: 20/02/2018 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 369/2017
Pregoeira.
05/02/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:46AAF521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 13/2018

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora, ANA MARTA PACHECO SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:B8FA82B2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 14/2018

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora, ADRIANA LOPES SILVA, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:6B91324C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 15/2018

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor, JORGE ADRIANI BITTENCOURT TARDIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:38D2C7EE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 16/2018

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor, MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:047DEE30

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 17/2018

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares à servidora, ROSANI DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Escriturária, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:B4D34444

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 18/2018

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares à servidora, SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA, ocupante do cargo de Escriturária, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Período Aquisitivo 2017/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:EE93C6B3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 19/2018

"Concede Férias Prêmio."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Férias Prêmio à servidora, FERNANDA CONSTANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:9FE807A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO n° 07 de 29 de Janeiro de 2018.

Regulamenta as parcerias entre o Município de Pirapora e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso das atribuições conferidas em lei,
Considerando que a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando as disposições do inciso II do Art. 2.°, e dos §1.° e §2.° do art. 88, ambos com previsão na Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei n.° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2.° As parcerias entre a administração publica municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:

I – termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou

II – acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

§ 1.° O termo de fomento será adotado para a consecução de planos de trabalhos cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações.

§ 2.° O termo de colaboração será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da administração pública municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas pela administração pública municipal.

Art. 3.° O processamento das parcerias que envolvam transferências de recursos financeiros será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com as Secretarias envolvidas na parceria.

Parágrafo único. O processamento das parcerias realizadas no âmbito de programas de proteção a pessoas ameaçadas está dispensado da aplicação do disposto neste artigo.

Art. 4.° A Administração Pública Municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetivos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

§ 1ºA Secretaria Municipal de Governo publicará manuais que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do§ 1º do art. 63 da Lei nº 13.019, de 2014.
§ 2ºA criação e atualização dos manuais de que trata o § 1º caberá a Secretaria Municipal de Governo em conjunto com as Secretarias envolvidas nas parcerias.
§ 3ºOs manuais ou suas atualizações serão divulgados no Diário Oficial Municipal e/ou no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pirapora, com a possibilidade de disponibilização de link pelos demais órgãos ou entidades públicas municipais que realizam parcerias.
§ 4ºOs órgãos da Administração Pública Municipal poderão editar orientações complementares, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.
§ 5ºAs ações de comunicação que envolvam à, publicação e divulgação da elaboração e atualização dos manuais disponibilizadas no Diário Oficial Municipal e/ou no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Piraporaserão coordenadas pela Secretaria de Governo.

Seção II
Do acordo de cooperação
Art. 5ºO acordo de cooperação é instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.
§ 1ºO acordo de cooperação poderá ser proposto pela Administração Pública Municipal ou pela organização da sociedade civil.
§ 2ºO acordo de cooperação será firmado pelo Prefeito Municipal, permitida a delegação.
§ 3ºO prazo do acordo de cooperação poderá ser prorrogado de conforme o interesse público, limitado a prorrogação máxima de até 60 meses.
Art. 6ºSão aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos dispostos no Capítulo I, Seção I - Disposições preliminares, e no que couber, o disposto nos seguintes Capítulos:
I - Capítulo II - Do chamamento público;
II - Capítulo III - Da celebração do instrumento de parceria, exceto quanto ao disposto no:
art. 24;
b) art. 25,**caput**, incisos V a VII, e § 1º.
III - Capítulo VIII - Das sanções;
IV - Capítulo IX - Da transparência e divulgação das ações;
V - Capítulo X - Do Conselho Municipal de Fomento e Colaboração; e
VI - Capítulo XI - Disposições finais.
§ 1ºAs regras e os procedimentos dispostos nos demais Capítulos são aplicáveis somente a acordo de cooperação que envolva comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento patrimonial e poderão ser afastadas quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público envolvido, mediante justificativa prévia.
§ 2ºO órgão ou a entidade Pública Municipal, para celebração de acordo de cooperação que não envolva comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento patrimonial, poderá, mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria e o interesse público:
I - afastar as exigências previstas nos Capítulos II e III, especialmente aquelas dispostas nos art. 8º, art. 23 e art. 26 a art. 29; e
II - estabelecer procedimento de prestação de contas previsto noart. 63, § 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, ou sua dispensa.
Seção III
Da capacitação
Art. 7º Os programas de capacitação de que trata oart. 7º da Lei nº 13.019, de 2014, priorizarão a formação conjunta dos agentes de que tratam os incisos I a VI do**caput**do referido art. 7ºe poderão ser desenvolvidos por órgãos públicos municipais e, instituições de ensino, escolas de governo e organizações da sociedade civil.
§ 1ºOs temas relativos à aplicação daLei nº 13.019, de 2014, poderão ser incorporados aos planos de capacitação dos órgãos e das entidades públicas municipais.
§ 2ºAs ações de capacitação serão coordenadas pela Secretaria de Governo em conjunto com a Secretaria de Administração e Finanças.
§ 3ºOs programas de capacitação deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, independentemente da modalidade, do tempo de duração e do material utilizado.
CAPÍTULO II
DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Seção I
Disposições gerais
Art. 8ºA seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela Administração Pública Municipal por meio de chamamento público, nos termos doart. 24 da Lei nº 13.019, de 2014.
§ 1ºO chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.
§ 2ºO chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, poderá ser realizado pelos respectivos conselhos gestores, conforme legislação específica, respeitadas as exigências daLei nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.
§ 3ºO chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nosart. 30eart. 31 da Lei nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público Municipal, nos termos do art. 32 da referida Lei.
§ 4º Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.
Art. 9ºO edital de chamamento público especificará, no mínimo:
I - a programação orçamentária;
II - o objeto da parceria com indicação da política, do plano, do programa ou da ação correspondente;
III - a data, o prazo, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
IV - as condições para interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;
V - o valor de referência para a realização do objeto, no termo de colaboração, ou o teto, no termo de fomento;
VI - a previsão decontrapartida em bens e serviços, se for o caso, observado o disposto no art. 12;
VII - a minuta do instrumento de parceria;
VIII - as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria; e
IX - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso.
§ 1ºN*os casos das parcerias com vigência*plurianual*ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão indicaráa previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.*
§ 2ºOs critérios de julgamento de que trata o inciso IX do**caput**deverão abranger, no mínimo, o grau de adequação da proposta:
I - aos objetivos da política, do plano,doprograma ou da ação em que se insere a parceria; e
II - ao valor de referência ou teto constante do edital.
§ 3ºOs critérios de julgamento não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta, observado o disposto no§ 5º do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.
§ 4ºPara celebração de parcerias, poderão ser privilegiados critérios de julgamento como inovação e criatividade, conforme previsão no edital.
§ 5ºO edital não exigirá, como condição para a celebração da parceria, que as organizações da sociedade civil possuamcertificação ou titulação concedida pelo Estado, exceto quando a exigência decorrer de previsão na legislação específica da política setorial.
§ 6ºO edital poderá incluir cláusulas e condições específicas da execução da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria e poderá estabelecer execução por público determinado, delimitação territorial, pontuação diferenciada, entre outros.
§ 7ºO edital de chamamento público deverá conter dados e informações sobre a política, o plano, o programa ou a ação em que se insira a parceria para orientar a elaboração das metas e indicadores da proposta pela organização da sociedade civil.
§ 8ºO órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal deverá assegurar que o valor de referência ou o teto indicado no edital seja compatível com o objeto da parceria, o que pode ser realizado por qualquer meio que comprove a estimativa do valor especificado.
§ 9ºA parceria poderá se efetivar por meio da atuação em rede de que trata o Capítulo V, desde que haja disposição expressa no edital.
Art. 10. O chamamento público será amplamente divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Parágrafo único. A Administração Pública Municipal disponibilizará, sempre que possível, meios adicionais de divulgação dos editais de chamamento público, especialmente nos casos de parcerias que envolvam indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais sujeitos a restrições de acesso à informação pelos meios tradicionais de comunicação.
Art. 11. O prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, trinta dias, contado da data de publicação do edital.

Art. 12. É facultada a exigência justificada de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no termo de fomento ou de colaboração, não podendo ser exigido o depósito do valor correspondente.

Seção II

Da comissão de seleção

Art. 13. A Administração Pública Municipal designará, em ato específico, os integrantes que comporão a comissão de seleção, a ser composta por servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

§ 1ºPara subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§ 2ºA Administração Pública Municipal poderá estabelecer uma ou mais comissões de seleção, observado o princípio da eficiência.

§ 3ºA seleção de parceria executada com recursos de fundo específico poderá ser realizada por comissão de seleção a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências daLei nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Art. 14. O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção, quando verificar que na sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesses de qualquer ordem.

Parágrafo único. A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal.

Seção III

Do processo de seleção

Art. 15.O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 16. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1ºAs propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2ºSerá eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

IV - o valor global.

Seção IV

Da divulgação e da homologação de resultados

Art. 17. O órgão público municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial.

Art. 18. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

§ 1ºOs recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final.

§ 2ºOs recursos serão apresentados por escrito no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora ou outro local estabelecido no edital.

§ 3ºNo caso de seleção realizada por conselho gestor de fundo, a competência para decisão final do recurso poderá observar regulamento próprio do conselho.

§ 4ºNão caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

Art. 19. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública municipal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

CAPÍTULO III

DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Seção I

Do instrumento de parceria

Art. 20. O termo de fomento, de colaboração ou o acordo de cooperação deverá conter as cláusulas essenciais previstas noart. 42 da Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 21. A cláusula de vigência de que trata oinciso VI do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.

Parágrafo único. Nos casos de celebração de termo de colaboração para execução de atividade, o prazo de que trata o**caput**, desde que tecnicamente justificado, poderá ser de até dez anos.

Art. 22. Quando a execução da parceria resultar na produção de bem submetido ao regime jurídico relativo à propriedade intelectual, o termo ou acordo disporá, em cláusula específica, sobre sua titularidade e seu direito de uso, observado o interesse público e o disposto naLei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e naLei nº9.279, de 14 de maio de 1996.

Parágrafo único. A cláusula de que trata este artigo deverá dispor sobre o tempo e o prazo da licença, as modalidades de utilização e a indicação quanto ao alcance da licença.

Art. 23. A cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal após o fim da parceria, prevista noinciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, poderá determinar a titularidade dos bens remanescentes:

I - para o órgão ou a entidade pública municipal, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela administração pública municipal; ou

II - para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.

§ 1ºNa hipótese do inciso I do**caput**, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública Municipal que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

§ 2ºA cláusula de determinação da titularidade dos bens remanescentes para o órgão ou a entidade pública municipal formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata oart. 35, § 5º, da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 3ºNa hipótese do inciso II do**caput**,a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.

§ 4ºNa hipótese do inciso II do**caput**, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:

I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

§ 5ºNa hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria:

I - os bens remanescentes deverão ser retirados pela administração pública municipal, no prazode até noventa dias, contado da data de notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o**caput**determinar a titularidade disposta no inciso I do**caput**; ou

II - o valor pelo qual os bens remanescentes foi adquirido deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o**caput**determinar a titularidade disposta no inciso II do**caput**.

Seção II

Da celebração

Art. 24. A celebração do termo de fomento ou do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, observando o disposto no art. 43 deste Decreto.

Parágrafo único. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro deverá ser efetivada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 25. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Municipal convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de quinze dias, apresentar o seu plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

III - a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;

VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

VII - as ações quedemandarãopagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 38.

§ 1ºA previsão de receitas e despesas de que trata o inciso V do**caput**deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

§ 2ºSomente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes no edital.

§ 3ºPara fins do disposto no § 2º, a Administração Pública Municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.

§ 4ºO prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de quinze dias, contado da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil na forma do § 3º.

§ 5ºA aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

Art. 26. Além da apresentação do plano de trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de que trata o**caput**do art. 25, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos noinciso I do caput do art. 2º, nosincisos I a V do caput do art. 33e nosincisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata oart. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas noart. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa do Município;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

VIII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas noart. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e

X - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

XI – cópia da Lei Municipal que declara a organização da Sociedade Civil como de utilidade pública, se for o caso.

§ 1ºA capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 2ºSerão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do**caput**, as certidões positivas com efeito de negativas.

§3ºAs organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões de que tratam os incisos IV a VI do**caput**que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

§4ºA organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

Art. 27. Além dos documentos relacionados no art. 26, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o**caput**do art. 25, declaração de que:

I - não há, em seu quadro de dirigentes profissional que se enquadre nos termos da Súmula Vinculante n.° 13 do Supremo Tribunal Federal.

membro de Poder ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicamunicipal;e

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II - não contratará, para prestação deserviços,servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III -não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a)membro de Poder ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicamunicipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

§ 1ºPara fins deste Decreto, entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público.

§ 2ºPara fins deste Decreto,não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Art. 28. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos dos art. 26 e art. 27 ou quando as certidões referidas nos incisos IV a VI do**caput**do art. 26 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

Art. 29. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Municipal deverá consultar o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

§ 1ºPara fins de apuração do constante noinciso IV do caput do art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, o gestor da parceria verificará a existência de contas rejeitadas em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, cujas informações preponderarão sobre aquelas constantes no documento a que se refere o inciso IX do**caput**do art. 26, se houver.

§ 2ºA Administração Pública Municipal disponibilizará funcionalidade para que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, inclusive seus Tribunais de Contas, informem acerca da rejeição de contas de parcerias por eles firmadas com organizações da sociedade civil.

Art. 30. O parecer de órgão técnico deverá se pronunciar a respeito dos itens enumerados noinciso V do caput do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único. Para fins do disposto naalínea "c" do inciso V do caput do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, o parecer analisará a compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho, conforme disposto no § 1º do art. 25, e o valor de referência ou teto indicado no edital, conforme disposto no § 8ºdo art. 9º.

Art. 31. O parecer jurídico será emitido pela Procuradoria Minicipal.

§ 1ºO parecer de que trata o**caput**abrangerá:

I - análise da juridicidade das parcerias; e

II - consulta sobre dúvida específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifestar no processo.

§ 2ºA manifestação não abrangerá a análise de conteúdo técnico de documentos do processo.

§ 3ºA manifestação individual em cada processo será dispensada quando já houver parecer sobre minuta-padrão e em outras hipóteses definidas no ato de que trata o § 4º.

Art. 32. Os termos de fomento e de colaboração serão firmados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I

Da liberação e da contabilização dos recursos

Art. 33. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria.

§ 1ºOs recursos serão depositados em conta corrente específica, em instituição financeira.

§ 2ºOs recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Art. 34. As liberações de parcelas serão retidas nas hipóteses previstas noart. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 1ºA verificação das hipóteses de retenção previstas noart. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I - a verificação da existência de denúncias aceitas;

II - a análise das prestações de contas anuais, nos termos da alínea "b" do inciso I do § 4ºdo art. 61;

III - as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e

IV - a consulta aos cadastros e sistemas municipais e outros que permitam aferir a regularidade da parceria.

§ 2ºO atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de fomento ou de colaboração, conforme disposto no inciso II do**caput**do art. 48 da Lei nº13.019, de 2014.

§ 3ºAs parcerias com recursos depositados em conta corrente específica e não utilizados no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias deverão ser rescindidas conforme previsto no inciso II do § 4ºdo art. 61.

§ 4ºO disposto no § 3ºpoderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 35. Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Seção II

Das compras e contratações e da realização de despesas e pagamentos

Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

§ 1ºA execução das despesas relacionadas à parceria observará, nos termos de que trata oart. 45 da Lei nº 13.019, de 2014:

I - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; e

II - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento ou de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.

§ 2ºA organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

§3ºSe o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 56, quando for o caso.

Art. 37. As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

§ 1ºA organização da sociedade civil deverá registrar os dados referentes às despesas.

§ 2ºAs organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais referidos no**caput**, conforme o disposto no art. 58.

Art. 38. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência bancária sujeita à identificação do beneficiário.

§ 1ºO termo de fomento ou de colaboração poderá admitir a dispensa da exigência do**caput**e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência bancária, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

I - o objeto da parceria;

II - a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou

III - a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

§ 2º Chefe do Executivo Municipal disporá por portaria sobre os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie.

Art. 39. Os custos indiretos necessários à execução do objeto, de que trata oinciso III do caput do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz.

Art. 40. A organização da sociedade civil somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

Art. 41. Para os fins deste Decreto, considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.

Parágrafo único. É vedado à Administração Pública Municipal praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

Art. 42. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:

I - estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e

II -sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Municipal.

§ 1ºNos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, nos termos do parágrafo único do art. 55, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§ 2ºO pagamento das verbas rescisórias de que trata o**caput**, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

§ 3ºA organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, inclusive no portal eletrônico, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores, na forma do art. 80.

Seção III

Das alterações na parceria

Art. 43. O órgão da Administração Pública Municipal poderá propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

a) ampliação de até vinte e cinco por cento do valor global;

b) redução do valor global, sem limitação de montante;

c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21; ou

d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;

b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou

c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

§ 1ºSem prejuízo das alterações previstas no**caput**, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

§ 2ºO órgão público deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o**caput**no prazo de trinta dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

§ 3ºNo caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até a decisão do pedido.

CAPÍTULO V

DA ATUAÇÃO EM REDE

Art. 44. A execução das parcerias poderá se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

§ 1ºA atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.

§ 2ºA rede deve ser composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a administração pública municipal,que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3ºA atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

Art. 45. A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes por meio de termo de atuação em rede.

§ 1ºO termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas, e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela organização da sociedade civil executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante.

§ 2ºA organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à Administração Pública Municipal a assinatura do termo de atuação em rede no prazo de até sessenta dias, contado da data de sua assinatura.

§ 3ºNa hipótese de o termo de atuação em rede ser rescindido, a organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar o fato à Administração Pública Municipal no prazo de quinze dias, contado da data da rescisão.

§ 4ºA organização da sociedade civil celebrante deverá assegurar, no momento da celebração do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil executante e não celebrante, que será verificada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - cópia do estatuto e eventuais alterações registradas;

III - certidões previstas nos incisos IV, V e VI do**caput**do art. 26; e

IV - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante e não celebrante de que não possui impedimentos.

§ 5ºFica vedada a participação em rede de organização da sociedade civil executante e não celebrante que tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da comissão de seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

Art. 46. A organização da sociedade civil celebrante deverá comprovar à Administração Pública Municipal o cumprimento dos requisitos previstos noart. 35-A da Lei nº 13.019, de 2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil celebrante existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo; e

II - comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:

a) declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;

b) cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou

c) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal verificará se a organização da sociedade civil celebrante cumpre os requisitos previstos no**caput**no momento da celebração da parceria.

Art. 47. A organização da sociedade civil celebrante da parceria é responsável pelos atos realizados pela rede.

§ 1ºPara fins do disposto no**caput**, os direitos e as obrigações da organização da sociedade civil celebrante perante a Administração Pública Municipal não poderão ser sub-rogados à organização da sociedade civil executante e não celebrante.

§ 2ºNa hipótese de irregularidade ou desvio de finalidade na aplicação dos recursosda parceria, as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário.

§ 3ºA Administração Pública Municipal avaliará e monitorará a organização da sociedade civil celebrante, que prestará informações sobre prazos, metas e ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

§ 4ºAs organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas e documentos e comprovantes de despesas, inclusive com o pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante da parceria, conforme descrito no termo de atuação em rede e noinciso I do parágrafo único do art. 35-A da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 5ºO ressarcimento ao erário realizado pela organização da sociedade civil celebrante não afasta o seu direito de regresso contra as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Seção I

Da comissão de monitoramento e avaliação

Art. 48. A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 1ºA Administração Pública Municipal designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, a ser constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

§ 2ºA comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 3ºO órgão ou a entidade pública municipal poderá estabelecer uma ou mais comissões de monitoramento e avaliação, observado o princípio da eficiência.

§ 4ºA comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II deste Capítulo.

§ 5ºO monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências daLei nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Art. 49. O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado,dirigente, conselheiro ou empregadoda organização da sociedade civil;

II - sua atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse; ou

III - tenha participado da comissão de seleção da parceria.

Seção II

Das ações e dos procedimentos

Art. 50. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

§ 1ºAs ações de que trata o**caput**contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

§ 2ºO termo de fomento ou de colaboração deverá prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal.

§ 3ºAs ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

§ 4ºO relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata oart. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, será produzido na forma estabelecida pelo art. 60.

Art. 51. O órgão público municipal deverá realizar visita técnica**in loco**para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em queesta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

§ 1ºO órgão público municipal deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica**in loco**.

§ 2ºSempre que houver visita técnica**in loco**, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica**in loco**, que será registrado e enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da administração pública municipal.

§ 3ºA visita técnica**in loco**não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela administração pública municipal, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas.

Art. 52. Nas parcerias com vigência superior a um ano, o órgão público municipal realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação.

§ 1ºA pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

§ 2ºA pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela administração pública municipal, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

§ 3ºNa hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

§ 4ºSempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

CAPÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I

Disposições gerais

Art. 53. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

Parágrafo único. Na hipótese de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive no que se refere às ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

Art. 54. Para fins de prestação de contas anual e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, que conterá:

I - a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

II - a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e

IV - os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.
§ 1ºO relatório de que trata o**caput**deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:
I - dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II - do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
III - da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
§ 2ºAs informações de que trata o § 1ºserão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho, conforme definido no inciso IV do**caput**do art. 25.
§ 3ºO órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal poderá dispensar a observância do § 1ºdeste artigo e da alínea "b" do inciso II do**caput**do art. 61 quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.
§ 4ºA organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
Art. 55. Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública Municipal exigirá a apresentação de relatório de execução financeira, que deverá conter:
I - a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
II - o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
III - o extrato da conta bancária específica;
IV - a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
V - a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e
VI - cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.
Parágrafo único. A memória de cálculo referida no inciso IV do**caput**, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
Art. 56. A análise do relatório de execução financeira de que trata o art. 56 será feita pela Administração Pública Municipal e contemplará:
I - o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observado o disposto no § 3ºdo art. 36; e
II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.
Art. 57. As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Seção II

Prestação de contas anual

Art. 58. Nas parcerias com vigência superior a um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
§ 1ºA prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até trinta dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria.
§ 2ºPara fins do disposto no § 1º, considera-se exercício cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.
§ 3ºA prestação de contas anual consistirá na apresentação do Relatório Parcial de Execução do Objeto, que deverá observar o disposto no art. 55.
§ 4ºNa hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de quinze dias, apresentar a prestação de contas.
§ 5ºSe persistir a omissão de que trata o § 4º, aplica-se o disposto no§ 2º do art. 70 da Lei nº 13.019, de 2014.
Art. 59. A análise da prestação de contas anual será realizada por meio da produção de relatório técnico de monitoramento e avaliação quando a parceria for selecionada por amostragem, conforme ato dorepresentante da administração pública municipal, considerados os parâmetros a serem definidos pela Secretaria de Administração e Finanças.
§ 1ºA análise prevista no**caput**também será realizada quando:
I - for identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação de que trata o art. 51; ou
II - for aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo gestor.
§ 2ºA prestação de contas anual será considerada regular quando, da análise do Relatório Parcial de Execução do Objeto, for constatado o alcance das metas da parceria.
§ 3ºNa hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública Municipal notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até trinta dias, Relatório Parcial de Execução Financeira, que deverá observar o disposto no art. 55 e subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
Art. 60. O relatório técnico de monitoramento e avaliação referido no art. 59 conterá:
I - os elementos dispostos no § 1ºdo art. 59 da Lei nº13.019, de 2014; e
II - o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:
a) avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e
b) descrever os efeitos da parceria na realidade local referentes:
1. aos impactos econômicos ou sociais;
2. ao grau de satisfação do público-alvo; e
3. à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
§ 1ºNa hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de trinta dias:
I - sanar a irregularidade;
II - cumprir a obrigação; ou
III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.
§ 2ºO gestor avaliará o cumprimento do disposto no § 1ºe atualizará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme o caso.
§ 3ºSerão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.
§ 4ºNa hipótese do § 2º, se persistir irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação:
I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:
a) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e
b) a retenção das parcelas dos recursos, nos termos do art. 34; ou
II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:
a) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e
b) ainstauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" no prazo determinado.
§ 5ºO relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada, na forma do art. 49, que o homologará, no prazo de até quarenta e cinco dias, contado de seu recebimento.
§ 6ºO gestor da parceria deverá adotar as providências constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.
§ 7ºAs sanções previstas no Capítulo VIII poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas de acordo com o § 6º.

Seção III

Da prestação de contas final

Art. 61. As organizações da sociedade civil deverão apresentar a prestação de contas final por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos no art. 54, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata oart. 52 da Lei nº 13.019, de 2014, e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3ºdo art.42.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os incisos III e IV do**caput** do art. 54 quando já constarem da juntada dos documentos.

Art. 62. A análise da prestação de contas final pela Administração Pública Municipal será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho e considerará:

I - o Relatório Final de Execução do Objeto;

II - os Relatórios Parciais de Execução do Objeto, para parcerias com duração superior a um ano;

III - relatório de visita técnica**in**loco, quando houver; e

IV - relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver.

Parágrafo único. Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, devendo mencionar os elementos de que trata o § 1ºdo art. 54.

Art. 63. Na hipótese de a análise de que trata o art. 62 concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a organização da sociedade civil para que apresente Relatório Final de Execução Financeira, que deverá observar o disposto no art. 55.

§ 1ºFica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os incisos I a IV do**caput**do art. 55 quando já constarem dos documentos juntados.

§ 2ºA análise do relatório de que trata o**caput**deverá observar o disposto no art. 56.

Art. 64. Para fins do disposto noart. 69 da Lei nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:

I - o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até trinta dias, contado do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil; e

II - o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até sessenta dias, contado de sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

Art. 65. O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e deverá concluir pela:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas.

§ 1ºA aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, conforme disposto neste Decreto.

§ 2ºA aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

§ 3ºA rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 4ºA rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação de que trata o parágrafo único do art. 63.

Art. 66. A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil será notificada da decisão de que trata o**caput**e poderá:

I - apresentar recurso, no prazo de trinta dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de trinta dias, encaminhará o recurso Prefeito Municipal, para decisão final no prazo de trinta dias; ou

II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

Art. 67. Exaurida a fase recursal, o órgão da Administração Pública Municipal deverá:

I - no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, registrar as causas das ressalvas; e

II - no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de trinta dias:

a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou

b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do§ 2º do art. 72 da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 1ºO registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções de que trata o Capítulo VIII.

§ 2ºA Administração Pública Municipal deverá se pronunciar sobre a solicitação de que trata a alínea "b" do inciso II do**caput**no prazo de trinta dias.

§ 3ºA realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria.

§ 4ºOs parâmetros para concessão do ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do**caput** serão definidos em ato da administração pública municipal, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

§ 5ºNa hipótese do inciso II do**caput**, o não ressarcimento ao erário ensejará:

I - a instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e

II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

Art. 68. O prazo de análise da prestação de contas final pela Administração Pública Municipal deverá ser fixado no instrumento da parceria e será de até cento e cinquenta dias, contado da data de recebimento do Relatório Final de Execução do Objeto.

§ 1ºO prazo de que trata o**caput**poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, não podendo exceder o limite de trezentos dias.

§ 2ºO transcurso do prazo definido no**caput**, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

§ 3ºSe o transcurso do prazo definido no**caput**, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, se der por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal , sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal sem prejuízo da atualização monetária, que observará a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 69. Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I - nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata o § 3ºdo art. 69; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata o § 3ºdo art. 69.

Parágrafo único. Os débitos de que trata o**caput**observarão a tabela de juros aplicada pela fazenda municipal.

CAPÍTULO VIII

DAS SANÇÕES

Art. 70. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas daLei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a Administração Pública Municipal poderá, precedido de Processo Administrativo, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária; e

III - declaração de inidoneidade.

§ 1ºÉ facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

§ 2ºA sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

§ 3ºA sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

§ 4ºA sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal por prazo não superior a dois anos.

§ 5ºA sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

§ 6ºA aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 71. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III do caput do art. 70 caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de ciência da decisão.

Parágrafo único. No caso da competência exclusiva prevista no § 6ºdo art. 70, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

Art. 72. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, como inadimplente no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Art. 73. Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da Administração Pública Municipal destinadas a aplicar as sanções previstas neste Decreto, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de noventa dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

Parágrafo único. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 74. A Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

Parágrafo único. São dispensadas do cumprimento do disposto no**caput**as parcerias realizadas no âmbito de programasde proteção a pessoas ameaçadas.

Art. 75. O órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal divulgará informações referentes às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil em dados abertos e acessíveis e deverá manter, no seu sítio eletrônico oficial, a relação dos instrumentos de parcerias celebrados com seus planos de trabalho.

Art. 76. As organizações da sociedade civil divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam oart. 11 da Lei nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único. No caso de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante divulgar as informações de que trata o**caput**, inclusive quanto às organizações da sociedade civil não celebrantes e executantes em rede.

Art. 77. O Mapa das Organizações da Sociedade Civil tem por finalidade dar transparência, reunir e dar publicidade às informações sobre as organizações da sociedade civil e as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal a partir de bases de dados públicos.

§ 1ºO Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea será responsável pela gestão do Mapa das Organizações da Sociedade Civil.

§ 2ºCompete aos órgãos e às entidades da Administração Pública Municipal enviar os dados necessários para a consecução dos objetivos do Mapa das Organizações da Sociedade Civil.

§ 3ºO Mapa das Organizações da Sociedade Civil disponibilizará funcionalidades para reunir e publicizar informações sobre parcerias firmadas por Estados, Municípios e o Distrito Federal e informações complementares prestadas pelas organizações da sociedade civil.

Art. 78. A divulgação de campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil nos termos doart. 14 da Lei nº 13.019, de 2014, observará as diretrizes, objetivos, políticas e planos anuais elaborados pela Secretaria de Governo.

§ 1ºOs meios de comunicação pública municipal de radiodifusão de sons e imagens e de sons poderão reservar em suas grades de programação espaço para veiculação de campanhas informativas e programações que promovam o acesso à informação das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil no âmbito das parcerias.

§ 2ºOs recursos tecnológicos e a linguagem utilizados na divulgação das campanhas e programas deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência

CAPÍTULO X

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 79. Compete à Secretaria de Administração e Finanças:

I - monitorar e avaliar a implementação daLei nº 13.019, de 2014, epropor diretrizes e ações para sua efetivação;

II - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil;

III - propor, opinar e manter diálogo com organizações da sociedade civil sobre atos normativos;

IV - propor e apoiar a realização de processos formativos para qualificar as relações de parceria;

V - estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação;

Art. 81. A Secretaria de Administração e Finanças poderá delegar a outros órgãos da Administração Publica Municipal as atribuições de monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82. Aplica-se subsidiariamente o disposto na legislação municipal aos processos administrativos relativos às parcerias de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A juízo da autoridade competente e a pedido da organização da sociedade civil, poderá ser realizada audiência para esclarecimento necessário à instrução do processo.

Art. 83. Não constituem parceria, para fins do disposto neste Decreto, os patrocínios realizados para apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros com o objetivo de divulgar atuação, agregar valor à marca, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com seus públicos de interesse.

Art. 84. No âmbito do Município, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionada à execução da parceria, prevista noinciso XVII do caput

do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, caberá aos órgãos de consultoria e assessoramento jurídico,

§ 1ºAntes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar o órgão de controle interno do Município quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§ 2ºÉ assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública Municipal, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

§ 3ºAto do Procurador Geral do Município disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 85. O acesso ao Sicaf pelos demais entes federados, conforme previsto no parágrafo único doart. 80 da Lei nº 13.019, de 2014, se dará mediante a celebração de termo de adesão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 86. Os convênios e instrumentos congêneres existentes na data de entrada em vigor daLei nº 13.019, de 2014,permanecerão regidos pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária daLei nº 13.019, de 2014, e deste Decreto, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§ 1ºOs convênios e instrumentos congêneres de que trata o**caput**poderão ser prorrogados de ofício em caso de atraso na liberação dos recursos por parte da administração pública municipal, hipótese em que a prorrogação corresponderá ao período equivalente ao atraso e será regida pela legislação em vigor ao tempo da celebração da parceria.

§ 2ºNos termos do§ 2º do art. 83 da Lei nº 13.019, de 2014, os convênios e instrumentos congêneres prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido serão, no prazo de um ano, contado da data de entrada em vigor da referida Lei, alternativamente:

I - substituídos por termo de fomento, de colaboração ou por acordo de cooperação, para adaptação ao disposto na referida Lei e neste Decreto, no caso de decisão do gestor pela continuidade da parceria; ou

II - rescindidos, justificada e unilateralmente, pela administração pública municipal, com notificação à organização da sociedade civil parceria para as providências necessárias.

§ 3ºA Administração Pública Municipal poderá firmar termos aditivos de convênios e instrumentos congêneres prorrogáveis por período igual ou inferior ao inicialmente estabelecido, observada a legislação vigente ao tempo da sua celebração original e a aplicação subsidiária daLei nº 13.019, de 2014.

§ 4ºPara a substituição de que trata o inciso I do § 2º, a organização da sociedade civil deverá apresentar os documentos previstos nos art. 26 e art. 27 deste Decreto, para fins de cumprimento dos art. 33, art. 34 e art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 5ºA prestação de contas das parcerias substituídas na forma do inciso I do § 2ºobservará o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.

§ 6ºPara atender ao disposto no**caput**, poderá haver aplicaçãoda Seção III do Capítulo VIIdeste Decreto para os convênios e instrumentos congêneres existentes na data da entrada em vigor daLei nº 13.019, de 2014, que estejam em fase de execução de seu objeto ou que estejam em fase de análise de prestação de contas.

Art. 87. Os casos omissos serão deliberados e solucionados pela Secretaria Municipal de Governo em conjunto com a Procuradoria Municipal, mediante edição de resolução.

Art. 88. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus na data de sua publicação.

Art. 89. Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora, 29 de Janeiro de 2018.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:28C76A22

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto n° 08 de 05 de Fevereiro de 2018.

Estabelece normas de procedimentos que devem ser cumpridas durante o "Carnaval de Pirapora 2018", nos dias compreendidos entre 09/02/2018 a 13/02/2018.

A Prefeita Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe serão conferidas pelo Artigo 125 inciso I, letras "i" e "o" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pirapora, na pretensão de estimular a reflexão, conscientização e mobilização da comunidade para a proteção do meio ambiente, e, visando o exercício das atividades industriais do turismo de forma sustentável, sem prejuízo ao patrimônio histórico, ao meio ambiente, e procurando preservar e resgatar a nossa cultura, nossas tradições

DECRETA:

Art. 1º - Criar normas de procedimentos, cujas regras devem ser observadas durante o CARNAVAL DE PIRAPORA 2018, no período compreendido entre os dias 09/02 a 13/02/2018.

I – DA LOCALIZAÇÃO E ACESSO:

Fica destinada ao Carnaval de Pirapora 2018 as áreas; a Área de Eventos na Av. Salmeron, no trecho compreendido entre os números 255 a 690, ou seja, do SAAE até a Capitania Fluvial do São Francisco, Praça dos Cariris e o Balneário das Duchas.

Os acessos à área do evento e área das duchas serão livres ao público, no entanto só serão permitidas a instalação de barracas devidamente credenciadas nos locais pré-determinados pela EMUTUR.

O entorno das áreas destinadas ao evento será fechado para evitar o trânsito livre de veículos automotores, motocicletas e caminhões nos locais e ambulantes sem credenciamento, fora dos horários determinados pela EMUTUR – Empresa Municipal de Turismo de Pirapora.

O espaço do Carnaval de Pirapora 2018, na área de eventos, será dotado de estrutura de banheiros químicos, tendas/barracas (03x03m) para alimentação e bebidas, palco, camarins, além de ponto de apoio para ambulância, segurança (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, SUMUTRAN, Secretaria de Infraestrutura e Urbanística, Juizado da Infância e da Adolescência, Conselho Tutelar), para garantir o bem estar e a segurança dos carnavalescos e público presente.

Não será permitido estacionamento de nenhum veículo dentro da área delimitada para o "Carnaval de Pirapora 2018", no horário de interdição da avenida que é de 12h às 3h; a exceção se dará com os veículos de abastecimento de restaurantes e barracas, que terão acesso ao circuito impreterivelmente até às 15h.

II- DA OPERACIONALIZAÇÃO:

Os serviços de gerenciamento e operacionalização do evento serão executados pela Prefeitura Municipal de Pirapora, sob a coordenação da EMUTUR – Empresa Municipal de Turismo e apoio das Secretarias afins.

O fechamento do trânsito na Avenida Salmeron será executado no horário de 12h às 3h, somente sendo permitido a entrada de veículos de moradores locais, veículos da Prefeitura Municipal de Pirapora, EMUTUR e equipe de organização do evento em serviço, devidamente credenciados pela EMUTUR. A reposição de bebidas de barracas, restaurantes e bares dentro da área de eventos só se dará por veículos (automóveis ou caminhões) até às 15h impreterivelmente.

III- DAS BARRACAS:

Os espaços dedicados às barracas de comercialização de alimentos e bebidas ficarão da seguinte forma:

- Área de Eventos da Orla: um total de 50 barracas 03x03m, padronizadas conforme determinação da EMUTUR, que serão disponibilizadas e coordenadas pela EMUTUR – Empresa Municipal de Turismo.

As barracas deverão ter, obrigatoriamente, recipientes de coleta de lixo, e no final de cada dia do evento e lixo gerado pela barraca deverá estar acondicionado em saco próprio e colocado ao longo da Av. Salmeron para coleta, As barracas que trabalharão com fritura na área

de eventos, deverão usar, obrigatoriamente no piso, lona branca ou transparente para proteção do mesmo contra gordura, tudo dentro dos padrões de higiene, limpeza, e de acordo com as leis vigentes e normas da vigilância sanitária. As barracas locadas no circuito do Carnaval, sem exceção, deverão conter fechamento nas quatro laterais na mesma cor da brarraca (branca).

Todas as barracas deverão possuir o seu fio para ligação no cabo de energia que a Prefeitura disponibilizará, sendo este com 05 metros de extensão de fio paralelo flexível de 2,5 e disjuntor de 15 a 20A, além do rabicho para a iluminação com bocal dentro das normas ABNT, que deverão estar no local do dia 24/02/2018 às 8h para instalação a ser executada pelos eletricistas da Prefeitura Municipal.

A segurança e a distribuição das barracas, mais o controle para se evitar invasão de ambulantes não credenciados para o evento, serão de responsabilidade dos Fiscais de Posturas. Só serão permitidos em cada barraca 01 freezer, 01 microondas, o1 estufa de salgados, uma chapa de frituras e 03 lâmpadas fluorescentes de 15 a 17w, não sendo permitido o uso de lâmpadas incandescentes.

As ligações de energia das barracas ou tendas instaladas na área do carnaval, só poderão ser executadas pela equipe de eletricistas da Prefeitura, sendo que toda e qualquer ligação clandestina, será cortada a energia.

Todas as barracas deverão estar montadas até o dia 08/02/2018 e o responsável por levar a fiação de energia das barracas ou os responsáveis por cada barraca deverão estar em suas barracas no dia 08/02/2018 às 10h com o seu fio para ligação da mesma, conforme descrito na "letra c" do item III deste decreto, para ligação no cabo de energia da Prefeitura.

Não será permitida, para fins comerciais e outros serviços, a instalação de barracas, trailers, carros adaptados para lanches e/ou bebidas, bancas, tabuleiros no espaço pré-determinado para o Carnaval de Pirapora 2018, tanto na Av. Salmeron como na Praça dos Cariris, no Balneário das Duchas, no entorno da festa, sem a prévia autorização ou credenciamento pela EMUTUR, sob pena de serem recolhidos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Pirapora.

Fica proibida a sonorização de barracas e uso de som por quaisquer outros meios, dentro do circuito do Carnaval de Pirapora 2018, no entorno da festa e na área das Duchas, devendo prevalecer a sonorização contratada pela Emutur e/ou Prefeitura ou previamente autorizada pela Emutur, ou dentro da programação oficial.

Fica terminantemente proibida a instalação, nas áreas oficiais do Carnaval (Área de Eventos da Orla e Balneário das Duchas), de barracas, tendas ou afins, que não, tendas de jogos e afins.

Fica proibida também a instalação, no circuito do Carnaval, de parques infantis, brinquedos infláveis ou não, tendas de jogos e afins, que não tenham a autorização da EMUTUR.

IV- DOS AMBULANTES:

Só será permitida a comercialização de alimentos e bebidas em barracas devidamente autorizadas e credenciadas pela Emutur, nos locais autorizados, sob pena de serem recolhidas juntamente com suas mercadorias pela equipe de fiscalização da Prefeitura, juntamente com a equipe de seguranças, Polícia Militar, Guarda Municipal.

V- DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Os produtos encontrados fora dos padrões de higiene, limpeza, e em desacordo com as leis vigentes e normas, serão aprendidos pela equipe da Vigilância Sanitária.

É expressamente proibida a venda e fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sendo obrigatória a fixação em todos os pontos de venda de bebidas, da placa com os seguintes dizeres:

"É EXPRESSAMENTE PROIBIDO SERVIR OU VENDER BEBIDAS
ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E PESSOAS JÁ EMBRIAGADAS"-
Comissariado da Infância e da Juventude.

Os produtos perecíveis deverão ser mantidos sob refrigeração de conformidade com as leis e normas da vigilância sanitária.

Não será permitida, em qualquer hipótese, a lavagem de louças e talheres em baldes ou vasilhames, devendo ser utilizado materiais descartáveis.

Não será permitida a produção ou venda de alimentos deteriorados, adulterados e considerados impróprios para o consumo.

Por questões de segurança **não** serão permitidas churrasqueiras a carvão nas áreas do Carnaval de Pirapora 2018, e a comercialização de churrasquinhos deverá ser com espeto de ponta arredondada ou quebrada, e de conformidade com as leis e as normas de segurança e da Vigilância Sanitária.

Fica proibida a promoção de festas, churrascos particulares e preparo de comidas, uso de fogões e fogareiros em todas as áreas destinadas ao Carnaval de Pirapora 2018, na orla fluvial, no entorno da Secretaria de Cultura, Esportes e da Juventude, nos estacionamentos de ônibus, senão pelos barranqueiros e comerciantes credenciados em seus estabelecimentos, sob pena de serem apreendidos pela fiscalização.

Fica expressamente proibida a venda, utilização ou porte de quaisquer tipos de garrafas, copos ou vasilhames de vidro, devendo ser utilizado exclusivamente materiais plásticos e descartáveis para venda na área destinada ao "Carnaval de Pirapora 2018", sob pena de serem recolhidos pelas autoridades competentes – com exceção para bares e restaurantes que comercializarem apenas dentro de seus recintos.

VI- DO ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS:

Fica destinada a área da Secretaria de Cultura, Esportes e da Juventude na Rua Major Santiago Dantas s/nº, antiga Estação Ferroviária, para o estacionamento de ônibus de turismo, sendo proibido o estacionamento, permanência ou trânsito nas áreas centrais da cidade e na orla fluvial.

VII- DA UTILIZAÇÃO DE FITAS METALIZADAS:

Fica permanentemente proibida a utilização de artefatos de qualquer natureza que contenham fitas metalizadas durante o Carnaval de Pirapora 2018.

VIII- DA FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA:

A fiscalização relativa aos atos e ditames deste Decreto e demais normas legais pertinentes dar-se-á através dos mecanismos da Prefeitura Municipal, Fiscais e Vigilância Sanitária, com apoio da Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, Juizado de Menores, Juizado da Infância e Adolescência e equipe de segurança contratada.

O não cumprimento das normas implicará em multas, interdição do estabelecimento, apreensão de barracas ou qualquer recipiente de produtos ou bebidas utilizados irregularmente.

As multas imputadas aos infratores obedecerão aos termos do Código de Postura Municipal, Código Tributário Municipal e outras normas legais pertinentes, importando entre R$5,00 (cinco reais) a R$1.000,00 (mil reais), segundo a gravidade da infração.

A segurança do evento caberá à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Juizado da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar, Comissariado de Menores, Segurança contratada, Guarda Municipal e Prefeitura Municipal de Pirapora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora-MG, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

ALDAIR DELFINO PEREIRA
Secretario Municipal de Cultura, Esportes e da Juventude

ORLANDO PEREIRA DE LIMA
Diretor Presidente da EMUTUR

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:3016463E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE FEVEREIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 017/2016 – DISPENSA - 008/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RENATO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 070/2016**, ajustar o valor de sua locação com acréscimo **de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente à taxa de abastecimento de águafornecida para o período de **12 (doze)** meses através de poço artesianos particular, que será realizado no mês **02/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FC9B024D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 004/2018 TOMADA DE PREÇO N° 001/2018**, com vistas a contratação de empresa especializada para obras e serviços de perfuração de poços artesianos na comunidades de Coqueiros, Ponte Alta e Tabatinga, neste Município de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:414D739D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE FEVEREIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 065/2016 – TOMADA DE PREÇO - 003/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 168/2016**, pelo período de **04 (quatro)** meses de **20/01/2018 à 19/05/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DB73359E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE FEVEREIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 046/2015 – TOMADA DE PREÇO - 005/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 144/2015**, pelo período de **01/01/2018 à 28/02/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:19227FA0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 25 FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 005/2018 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de marmitex (peso médio de 700 gramas), refeições a Quilo e La Carte, para empresas com sede em um raio de até 08 (oito) quilômetros da Prefeitura Municipal de Pitangui, para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados, com **entrega imediata (em até 24horas após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **22/02/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EFBA0537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 15/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2018, Pregão nº 15/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, SENDO ÉTICOS,COM REGISTRO NA ANVISA, QUE NÃO CONSTAM NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDEDESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE2.018. A data para abertura deste certame será dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DB73088D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2018, Inexigibilidade nº 08/18, Credenciamento nº 06/18, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PARA TENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SUS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018. A data data de abertura será a partir de 21 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FCE6A476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 16/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2018, Pregão nº 16/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO AO COMBATE À FEBRE AMARELA, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.018. A data para abertura deste certame será dia 20 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:430EA76B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 . CONCEDENTE

Município de Pouso Alegre	C.N.P.J.
	18.675.983/0001-21
Endereço	C.E.P.
Rua dos Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre – MG	37.550-050
Nome do Titular	Cargo
Sílvia Regina Pereira da Silva	Secretária Municipal de Saúde

1.2 . CONVENENTE

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	C.N.P.J.
	23.951.916/0001-22
Endereço	C.E.P.
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320	37.553-068
Nome do Titular	Cargo
Andréa Silva Adão Reis	Presidente Interina

2 . DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução
Convênio de Cooperação Técnico-Científica	Início: 01/02/2018
	Término: 28/02/2019

3 . IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Identificação do Objeto:
A execução de programas e ações conjuntas de cooperação técnico-científica abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e saúde, bem como a concessão de estágios de complementação educacional, sempre que houver interesse convergente das partes, visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de ensino e os serviços de saúde.
Justificativa da Proposição:
Prestar assistência à população nos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Serão oferecidos serviços de ambulatório, dentro do funcionamento normal, com residentes de **Medicina de Família e Comunidadee Acadêmicos do curso de Medicina** da Universidade do Vale do Sapucaí, visando atender às necessidades da comunidade.

4. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

As atividades a serem desenvolvidas pelos residentes especialmente do programa de residência de **Medicina de Família e Comunidade** estão relacionadas abaixo:
Componente Curricular: Estágio em APS (Atenção Primária à Saúde):
Carga horária 20h semanais para os residentes do primeiro ano (R1) e 20h semanais para residentes do segundo ano (R2).
Preceptores responsáveis: Maria Luíza Rennó Moreira Baldassaris, Ana Maria Garcia Andrade, Júlia Bacon
Supervisora do Programa de Residência: Maria Luíza Rennó Moreira Baldassaris
Local: Unidades Básicas de Saúde: Unidade São João (equipe 15), Unidade Foch, Unidade Jardim Yara.
Atividades: Atendimento Médico nas Equipes de Saúde da Família, incluindo visitas domiciliares, *screenings* em população de risco e diagnóstico de saúde populacional, atuando de forma integral desde a promoção da saúde, prevenção de doenças, recuperação e reabilitação da saúde e em todas as fases da História Natural das Doenças, utilizando o Método Clínico Centrado na Pessoa.
R1: Equipe de Saúde da Família do bairro São João (equipe 15) – Preceptora Responsável: Maria Luíza Rennó Moreira Baldassaris
R2: Equipe de Saúde da Família do bairro Foch - Preceptora Responsável: Júlia Bacon; Equipe de Saúde da Família do bairro Jardim Yara – Preceptora Responsável: Ana Maria Garcia Andrade.

Componente Curricular: Estágio em Saúde Mental
Carga horária 4h/semanais
Preceptor responsável: Fernando Henrique Faria
Supervisora do Programa de Residência: Maria Luíza Rennó Moreira Baldassaris
Local: CAPS Aldeia Viramundo
Atividades: R2:Acolhimento, Atendimento Médico, acompanhamento da equipe de Saúde Mental, integração interdisciplinar, matriciamento, participação em reuniões de equipe, visitas domiciliares, discussão de planos terapêuticos singulares, atuando de forma integral desde a promoção da saúde, prevenção de doenças, recuperação e reabilitação da saúde relacionados aos distúrbios psiquiátricos.

Objetivo Geral:
Proporcionar ao residente a prática da assistência sistematizada com embasamento técnico-científico ao indivíduo, família e a nível comunitário, nos aspectos preventivos, curativos, de reabilitação e de promoção à saúde.

Específicos:
Proporcionar a interação entre a teoria e a prática de medicina com foco à visão holística, humanista e interdisciplinar;
Desenvolver capacidades técnicas, cognitivas, psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Atenção Primária à Saúde;
Integrar as ações do residente às ações multiprofissionais;
Focalizar a prática na assistência integral à saúde e na qualidade de vida do ser humano, família e comunidade;Parte inferior do formulário

Identificar as necessidades sociais de saúde da população, seus condicionantes e determinantes para programar ações de educação e promoção de saúde, prevenção e reabilitação, considerando a especificidade das diferentes unidades.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

- Atendimento da ESF São João (equipe 15): realizado por 2 (dois) residentes – 20h/sem cada um – totalizando 40h/sem. Integração da equipe de ESF da Univas e SMS.
- Atendimento nas equipes ESF Foch e Yara: 1 residente em cada unidade – 20h/sem.
- As atividades desenvolvidas pelos residentes obedecerão às escalas propostas pela supervisora do Programa de Residência.
- Os alunos desenvolverão suas atividades sob a supervisão de um(a) Preceptor(a) Responsável.
- O(a) Preceptor(a) se responsabiliza em conhecer e cumprir as normas internas, bem como seus residentes.
- Compete ao(à) Preceptor(a) controlar a frequência e atuação de cada residente.
- A Prefeitura disponibilizará suas instalações para que os residentes e preceptores desenvolvam as atividades propostas

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

- Integração ensino-serviço-comunidade para melhor assistência da população de referência.
- Manter a formação na APS articulada aos demais equipamentos que compõe a RAS, nos cursos de graduação da UNIVAS e residência médica.
- Desenvolver pesquisa e intervenção nos temas prioritários, pactuados com o Gestor local de saúde.
- Promover atividades que possam re-significar processo de trabalho das equipes de saúde e ações de educação permanente.
- Habilitar alunos a buscar conhecimentos, revertê-los às práticas e utilização de novas tecnologias.
- Compartilhar conhecimentos adquiridos nos diferentes espaços socialmente constituídos.
- Ampliação dos cenários de práticas, estabelecimento e fortalecimento de Rede.
- Identificar rede de referência e estabelecer fluxos de assistência a partir das UBS.

7 . DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante da proponente, DECLARO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Ante ao exposto, venho submeter o presente plano de trabalho a apreciação desta Secretaria. Pede deferimento.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2018.

ANDRÉA SILVA ADÃO REIS
Presidente
Interina

8. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovo o presente plano de trabalho e autorizo a celebração do convênio. Após, publique-se e dê-se ciência à câmara municipal.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2018.

SÍLVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2018.

SÍLVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉA SILVA ADÃO REIS
Presidente
Interina

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:509ADD1A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO 71/2007 DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 28/2007 - Objeto: "Locação de imóvel localizado à Rua Ozório Malaquias do Prado, nº 151, Jardim Amazonas, para funcionamento do depósito da merenda escolar". Valor: valor mensal de R$ 2.224,53 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) – Contratada: José Carlos do Prado. Vigencia: o prazo de vigencia desse contrato fica prorrogado por mais 131 (cento e trinta e um) dias com témino previsto para 23/05/2018. Data assinatura: 15/01/2018. Dotação Orçamentária:
02.07.00.12.306.0004.2049.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9B42A4B4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO 173/2007 DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 49/2007 - Objeto: "Locação de imóvel localizado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 1925 – Bairro Jardim Olímpico, onde funciona a 223º cia da Policia Militar de Pouso Alegre". Valor: R$ 130.502,64 (cento e trinta mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) – Contratada: Kyomi Inamori. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 14/01/2019. Data assinatura: 15/01/2018. Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0017.2000.3.3.90.36.00 – ficha 109.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5AD449C8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PR 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/18 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS".** A sessão pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 05 de fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:29D43B22

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PR 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E PULVERIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA ,PARQUES E JARDINS ".** A sessão pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 05 de fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5BC632D7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PR 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E PULVERIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA ,PARQUES E JARDINS ".** A sessão pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 05 de fevereiro de 2018.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:750073B7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 15/2012 - Objeto: "Locação de imóvel situado na Rua Alfredo Eneas Baganha, nº 315 – bairro Arvore Grande, para funcionamento da educação infantil (de 04 a 05 anos)". Valor: R$ 42.511,08 (quarenta e dois mil quinhentos e onze reais e oito centavos) - Contratada: Sra. Rosemeire Dantas de Andrade Polisson. Vigencia: o prazo de vigencia desse contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias com témino previsto para 30/07/2018. Data assinatura: 01/02/2018. Dotação Orçamentária: 02.07.00.12.365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 426.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:32412132

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 16/2012 - Objeto: "Locação de imóvel situado na Rua Alfredo Eneas Baganha, nº 305 – Bairro Arvore Grande, para funcionamento da educação infantil (creche)". Valor: R$ 13.945,44 (treze mil novecentos e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro centavos) - Contratada: Sra. Rosemeire Dantas de Andrade Polisson. Vigencia: o prazo de vigencia desse contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias com témino previsto para 30/07/2018. Data assinatura: 01/02/2018. Dotação Orçamentária: 02.07.00.12.365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 426.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4CBC28E7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 282/2006– Decorrência: Dispensa de Licitação nº 06/2006 - Objeto: "Locação de imóvel localizado à Rua Santos Dumont, 152 – Centro, para instalações da Junta Militar." Valor: R$ 18.309,84 (dezoito mil trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: Sra. Fernanda Sebba de Souza. Data da assinatura: 30/12/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.01.04.122.0017.2000.3.3.90.36.00 – ficha 109.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:36E184F9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTATO DISPENSA DE LICICTAÇÃO 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO DE ADESÃO – Decorrência: Dispensa de Licitação nº 03/18 - Objeto: "Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria." Valor: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Contratada: Associação Mineira de Municípios. Data da assinatura: 19/01/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 04.122.0001.2001.33903900 – ficha 104.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9C4BAF90

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 01/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Chamamento Público nº 01/2015 - Objeto: "Prestação de serviços de recebimento, seleção e destinação de material reciclável coletado no municipio de Pouso Alegre - MG". Valor: o valor do referido contrato é sem ônus para o município - Contratada: Associação dos catadores de material reciclável de Pouso Alegre - MG. Vigencia: o prazo de vigencia desse contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses com témino previsto para 24/04/2018. Data assinatura: 25/10/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6D83950B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 302/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 302/17 – Decorrência: Dispensa de Licitação nº 37/17 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia rodoviária para elaboração e aprovação de projeto de avenida de acesso à empresa ACG do Brasil, no Distrito Industrial." Valor: R$89.770,11 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e onze centavos). Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá. Data da assinatura: 14/12/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.00.04.122.0015.2152.3.3.90.39.00– ficha 522.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:299793B6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 03/2012 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua São José, nº 376, Centro, para sediar o departamento de habitação - unidade da secretaria municipal de politicas sociais". Valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Contratada: Sr. Joel João de Freitas. Vigencia: o prazo de vigencia desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com témino previsto para 16/01/2019. Data assinatura: 16/01/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.16.482.0009.2038.3.3.90.36.00– ficha 333.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7F04D256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **LAR SÃO VICENTE DE PAULO** CNPJ nº 02.276.026/0001-92.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação de assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor. Findando a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da Promoção Humana.
Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014.
Valor do repasse: **R$32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo de vigência: de 16/01/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 16/01/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:9F853658

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 342/2017, 344/2017 E 345/2017

Processo Licitatório nº 249/2017 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 011/2017.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para as seguintes funções: médico pediatra, médico cirurgião, médico clínico geral para CAPS, médico clínico geral para NASF, médico cirurgião (procedimentos), pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **DR. JOAO RENIS DOMINGUES PEREIRA** - R$248.298,72 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); **DRA. DRA. LAURA ALVES VILELA** – R$274.991,88 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) e **EMPRESA LUCAS FERREIRA NUNES CIRURGIA PLÁSTICA - ME** – R$359.040,60 (trezentos e cinquenta e nove mil quarenta reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Data da assinatura: 29/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6363DA73

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 23/02/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materias de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:82B2B187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOORIGEM: Pregão Presencial 02/2018**OBJETO:** Fornecimento parcelado e conforme necessidade de gás liquefeito P-13 e P-45 para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG até 31 de Dezembro de 2018.**DATA DO CONTRATO**: 05/02/2018**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal**CONTRATADA:** Maria José de Araújo -ME**VALOR TOTAL:** R$ 19.918,00 (Dezenove Mil Novecentos e Dezoito Reais)**VIGÊNCIA**: 05/02/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 05 de Fevereiro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:B295750B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018.

Extrato de Contrato
Contrato nº 015/2018.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Reyvi Internet Ltda - ME
Objeto: Prestação de serviços à rede Internet.
Período: de 01/02/2018 à 31/12/2018.
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor SAAE.

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:98B87E76

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°006/2018 - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor Preço por Item

ABERTURA : dia 20 de fevereiro de 2018.

HORÁRIO : 08 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – Recreio-Mg

INFORMAÇÕES: (32)3444-1345 – Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio,- Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, Recreio/MG, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h. e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Recreio, Mg 06 de fevereiro de 2018.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº172/2017

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F443E16D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio , estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018 – Processo Administrativo Licitatório nº 011/2018**,
em favor de Caio do Bem Masieiro , CNPJ nº 17.874.677/0001-51, com endereço **com sede no Sítio Santa Clara , Zona Rural , Recreio- MG,** para apresentação da banda "Laura Lima" para realização de show durante os festejos do Carnaval 2018 , nos dias 10 e 13 de Fevereiro de 2018 com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, , no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:345524B4

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio , estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018 – Processo Administrativo Licitatório nº 012/2018**,
em favor de Liliana Gomes de Carvalho , CNPJ nº 20.426.846/0001-83, com endereço à Avenida José Alves de Azevedo , nº 97, Parque Rosário ,Campo dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro , para apresentação da banda "Os Piratas" para realização de show durante os festejos do Carnaval 2018 , nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2018 com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, , no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:5C7E9F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
CASSAÇÃO DE SUSPAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 8730/17
PROCESSADO: A.P.O.
Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos.
Cassação de SUSPAD em 05/02/2018.
Retomado o andamento do processo, na fase em que se encontrava.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:2C49449C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO. E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 001/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 001/2018, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, lanches e alimentação dos servidores municipais no exercício de suas atribuições, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Coelho e Pinto Comercio e Serviços Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, referente aos itens 01 - R$ 2,85; 02 - R$ 4,05; 05 - R$ 9,00; 08 - R$ 7,65; 09 - R$ 25,40; 12 - R$ 8,95; 18 - R$ 3,55; 20 - R$ 2,05; 23 - R$ 2,10; 24 - R$ 1,89; 26 - R$ 1,82; 27 - R$ 1,29; 28 - R$ 0,79; 32 - R$ 1,59; 33 - R$ 4,60; 34 - R$ 1,59; 35 - R$ 1,79; 36 - R$ 1,59; 37 - R$ 1,59; 38 - R$ 3,45; 40 - R$ 1,49; 41 - R$

3,80; 42 - R$ 3,80; 43 - R$ 3,80; 44 - R$ 2,29; 54 - R$ 0,76; 55 - R$ 5,06; 56 - R$ 2,50; 57 - R$ 3,55; 60 - R$ 2,55; 62 - R$ 1,55; 97 - R$ 11,60; 98 - R$ 3,35; 108 - R$ 2,39; 110 - R$ 1,16; 112 - R$ 3,23; 114 - R$ 2,59; 116 - R$ 1,70; 118 - R$ 2,98; 119 - R$ 3,05; 120 - R$ 6,98; 123 - R$ 1,49; 124 - R$ 7,70 e 125 - R$ 1,38; a empresa Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.088.733/0001-49 referente aos itens 03 - R$ 1,37; 10 - R$ 4,99; 11 - R$ 1,29; 13 - R$ 7,90; 14 - R$ 6,50; 16 - R$ 0,74; 17 - R$ 2,00; 31 - R$ 2,25; 45 - R$ 4,40; 46 - R$ 4,40; 50 - R$ 6,00; 52 - R$ 3,60; 58 - R$ 4,64; 63 - R$ 3,29; 109 - R$ 3,89 e 111 - R$ 0,85; a empresa Antonio Carlos Bayão - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.404.024/0001-54 referente aos itens 04 - R$ 10,10; 06 - R$ 6,70; 15 - R$ 1,25; 19 - R$ 3,64; 21 - R$ 4,47; 22 - R$ 1,65; 29 - R$ 2,70; 39 - R$ 1,25; 48 - R$ 5,00; 49 - R$ 5,00; 51 - R$ 3,59; 59 - R$ 2,49; 107 - R$ 31,00; 113 - R$ 11,12; 115 - R$ 39,00; 117- R$ 1,98 e 130- R$ 5,53; Mauricio Gomes Fadel - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, referente aos itens 07- R$ 14,00; 25 - R$ 2,95; 30 - R$ 2,55; 47 - R$ 4,85; 53 - R$ 3,60; 61 - R$ 13,00; 64 - R$ 6,10; 65 - R$ 3,95; 66 - R$ 15,15; 67- R$ 3,60; 68 - R$ 4,80; 69 - R$ 6,20; 70 - R$ 2,70; 71 - R$ 4,65; 72 - R$ 5,65; 73 - R$ 10,00; 74 - R$ 10,00; 75 - R$ 10,95; 76 - R$ 16,70; 77- R$ 11,60; 78 - R$ 3,40; 79 - R$ 3,95; 80 - R$ 3,10; 81 - R$ 3,40; 82 - R$ 3,55; 83 - R$ 5,05; 84 - R$ 3,50; 85 - R$ 3,35; 86 - R$ 5,50; 87- R$ 3,40; 88 - R$ 4,85; 89 - R$ 8,85; 106 - R$ 1,98; 122 - R$ 23,10 e 129 - R$ 6,29; Nelson Luiz Guimaraes 87844966653 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.215/0001-04, referente aos itens 90 - R$ 13,80; 91 - R$ 11,90; 92 - R$ 8,70; 93 - R$ 10,10; 94 - R$ 12,40; 95 - R$ 5,80; Panificadora Buziani Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.891/0001-34, referente aos itens 96 - R$ 0,78; 99 - R$ 17,95; 100 - R$ 21,50; 101 - R$ 27,95; 102 - R$ 11,88; 103 - R$ 21,90; 104 - R$ 11,95 e 105 - R$ 11,90; José de Araújo Coura - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.399.064/0001-38, referente aos itens 126 - R$ 240,00; 127 - R$ 57,00 e 128- R$ 85,00 (todos valores unitários). Para o item 121, Prato descartável - Caixa com 250 unidades, as empresas Maurício Gomes Fádel - ME e Antônio Carlos Bayão - ME alegaram ter cotado pacote com 10 unidades, e que não conseguiriam cumprir o item no valor cotado. As empresas Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda - ME e Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP cotaram o item no valor acima do estimado pela Administração e por isso tiveram suas propostas desclassificadas. O item 121 foi considerado frustrado. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 30 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 001/2018. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, lanches e alimentação dos servidores municipais no exercício de suas atribuições. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras:. Coelho e Pinto Comercio e Serviços Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, referente aos itens 01 - R$ 2,85; 02 - R$ 4,05; 05 - R$ 9,00; 08 - R$ 7,65; 09 - R$ 25,40; 12 - R$ 8,95; 18 - R$ 3,55; 20 - R$ 2,05; 23 - R$ 2,10; 24 - R$ 1,89; 26 - R$ 1,82; 27 - R$ 1,29; 28 - R$ 0,79; 32 - R$ 1,59; 33 - R$ 4,60; 34 - R$ 1,59; 35 - R$ 1,79; 36 - R$ 1,59; 37 - R$ 1,59; 38 - R$ 3,45; 40 - R$ 1,49; 41 - R$ 3,80; 42 - R$ 3,80; 43 - R$ 3,80; 44 - R$ 2,29; 54 - R$ 0,76; 55 - R$ 5,06; 56 - R$ 2,50; 57 - R$ 3,55; 60 - R$ 2,55; 62 - R$ 1,55; 97 - R$ 11,60; 98 - R$ 3,35; 108 - R$ 2,39; 110 - R$ 1,16; 112 - R$ 3,23; 114 - R$ 2,59; 116 - R$ 1,70; 118 - R$ 2,98; 119 - R$ 3,05; 120 - R$ 6,98; 123 - R$ 1,49; 124 - R$ 7,70 e 125 - R$ 1,38; a empresa Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.088.733/0001-49 referente aos itens 03 - R$ 1,37; 10 - R$ 4,99; 11 - R$ 1,29; 13 - R$ 7,90; 14 - R$ 6,50; 16 - R$ 0,74; 17 - R$ 2,00; 31 - R$ 2,25; 45 - R$ 4,40; 46 - R$ 4,40; 50 - R$ 6,00; 52 - R$ 3,60; 58 - R$ 4,64; 63 - R$ 3,29; 109 - R$ 3,89 e 111 - R$ 0,85; a empresa Antonio Carlos Bayão - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.404.024/0001-54 referente aos itens 04 - R$ 10,10; 06 - R$ 6,70; 15 - R$ 1,25; 19 - R$ 3,64; 21 - R$ 4,47; 22 - R$ 1,65; 29 - R$ 2,70; 39 - R$ 1,25; 48 - R$ 5,00; 49 - R$ 5,00; 51 - R$ 3,59; 59 - R$ 2,49; 107 - R$ 31,00; 113 - R$ 11,12; 115 - R$ 39,00; 117- R$ 1,98 e 130- R$ 5,53; Mauricio Gomes Fadel - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15, referente aos itens 07- R$ 14,00; 25 - R$ 2,95; 30 - R$ 2,55; 47 - R$ 4,85; 53 - R$ 3,60; 61 - R$ 13,00; 64 - R$ 6,10; 65 - R$ 3,95; 66 - R$ 15,15; 67- R$ 3,60; 68 - R$ 4,80; 69 - R$ 6,20; 70 - R$ 2,70; 71 - R$ 4,65; 72 - R$ 5,65; 73 - R$ 10,00; 74 - R$ 10,00; 75 - R$ 10,95; 76 - R$ 16,70; 77- R$ 11,60; 78 - R$ 3,40; 79 - R$ 3,95; 80 - R$ 3,10; 81 - R$ 3,40; 82 - R$ 3,55; 83 - R$ 5,05; 84 - R$ 3,50; 85 - R$ 3,35; 86 - R$ 5,50; 87- R$ 3,40; 88 - R$ 4,85; 89 - R$ 8,85; 106 - R$ 1,98; 122 - R$ 23,10 e 129 - R$ 6,29; Nelson Luiz Guimaraes 87844966653 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.215/0001-04, referente aos itens 90 - R$ 13,80; 91 - R$ 11,90; 92 - R$ 8,70; 93 - R$ 10,10; 94 - R$ 12,40; 95 - R$ 5,80; Panificadora Buziani Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.891/0001-34, referente aos itens 96 - R$ 0,78; 99 - R$ 17,95; 100 - R$ 21,50; 101 - R$ 27,95; 102 - R$ 11,88; 103 - R$ 21,90; 104 - R$ 11,95 e 105 - R$ 11,90; José de Araújo Coura - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.399.064/0001-38, referente aos itens 126 - R$ 240,00; 127 - R$ 57,00 e 128- R$ 85,00 (todos valores unitários).A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:E27A593C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018** contratação de monitores para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:756A8C77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços - Processo n° 058/2017. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Presencial 013/2017, realizado pelo Município de Alvinópolis, para a contratação de empresa para fornecimento de ferragens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rio Doce, totalizando R$ 9.694,50 (nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Fornecedor: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n°05.130.831/0001-00. Rio Doce, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:825AD3B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
. EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 002/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A

Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 002/2018, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tonners e tambor de imagem para impressoras, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Papelaria Souza Almeida Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13 referente aos itens 01 - R$ 68,00 e 07 – R$ 117,50; Copmays Distribuidora de Papelaria Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 referente aos itens 02 – R$ 64,50 e 03 – R$ 64,50; Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86 referente aos itens 04 - R$ 65,00; 06 - R$ 49,00 e 08 - R$ 90,00; Papelaria da Jo Ltda inscrita no CNPJ sob o n° 97.490.627/0001-00, referente ao item 05 - R$ 198,90.Todos Valores unitários. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 31 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 044/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento tonners e tambor de imagem para impressoras. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Papelaria Souza Almeida Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13 referente aos itens 01 - R$ 68,00 e 07 – R$ 117,50; Copmays Distribuidora de Papelaria Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 referente aos itens 02 – R$ 64,50 e 03 – R$ 64,50; Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86 referente aos itens 04 - R$ 65,00; 06 - R$ 49,00 e 08 - R$ 90,00; Papelaria da Jo Ltda inscrita no CNPJ sob o n° 97.490.627/0001-00, referente ao item 05 - R$ 198,90.Todos Valores unitários. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:3CB903EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

Cargo: Servente Escolar
01º - Márcia Maria de Morais
02º - Marina de Moraes
03º - Eliene de Oliveira Leite Claro
04º - Maria Luiza Nalon
05º - Vanilza dos Santos Lemes de Oliveira
06º - Dalva Severino de Castro
07º - Rosa Maria dos Santos
08º - Erlane Pereira
09º - Marilda Aparecida Jorge
10º - Maria Emília Alcides Bicalho
11º - Marines Aparecida Pereira Oliveira
12º - Maria Filomena Moreira Carioca
13º - Lucimar Vital dos Santos Tolomeu
14º - Monica Aparecida de Sá Costa Pinto
15º - Joana Darc Leonel da Cruz
16º - Vanessa Alves de Souza
17º - Silvana da Silva
18º - Vera Lúcia de Almeida Correa
19º - Elisangela Vieira Santos
20º - Maria Helena Gonçalves
21º - Rosangela dos Santos Oliveira
22º - Debora Rodrigues de Freitas
23º - Andreia Dagmar Santos Barroso
24º - Cleidemara Ventura de Souza Correa
25º - Juliana Pinto Fernandes Dias
26º - Leiliane Conceição de Paula
27º - Fabiana Dias Pereira
28º - Edileuza Vieira Costa
29º - Clarice Coutinho de Oliveira
30º - Daniela de Jesus Oliveira
31º - Ana Claudia Celho
32º - Clara Neia de Souza Silva
33º - Margarida Aparecida Moreira da Costa
34º - Joana Darque Souza Dias
35º - Ana Lucia arcanjo
36º- Maila margarida da silva
37º- Sonia cruz martins
38º- Maria Terezinha Gomes
39º- Marilene Pinto Silva
40º- Diana Pereira Coelho
41º -Marilza Vieira da Silva
42º -Priscila Ribeiro Zacarias
43º - Divina Lucia de Paula Pacheco
44º - Darciane Cecilia de Castro Pereira
45º - Jonatas da Silva Martins
46º - Natalia Ferreira
47º - Monica Rosa Lourenço
48º - Jaqueline Silva Martins
49º - Josiely Nogueira Teixeira
50º - Dara Aparecida Souza Santos
51º - Larissa Dias de Oliveira
52º - Maria Cristina Oenning
53º - Aline Rafaela dos Santos
54º - Mires Lemos Ramos
55º - Aline Aparecida Mariano da Silva
56º - Lucia Elena Estevão
57º - Ana Paula Furtunato
58º - Luciana Marisa de Paula
59º - Efigenia Aparecida Medice Albino
60º - Jair Costa Júnior
61º - Maria Cristina de Souza
62º - Mara Lúcia Duarte
63º - Ana Marcia Sartori de Almeida
64º - Patricia Cristina Balbino
65º - Rosilane Aparecida da Silva
66º - Vilma R. Ribeiro da Silva
67º - Aluana da Conceição
68º - Julcimar Aparecida de Paula
69º - Daiana Paula da Silva Aniceto
70º - Vanusa dos Santos Neves
71º - Jaqueline Aparecida Marques de Oliveira
72º - Maria Aparecida da Silva Pereira
73º - Meire Sueli Fagundes
74º - Adriana Maria Cunha Leonel
75º - Claudia Aparecida Tomas Neto
76º - Andreia Aparecida Romualdo Mendes
77º - Luciana Gonçalves Silva Barbosa
78º - Joelma Aparecida Ramos
79º - Bruna Andrade Brito Alves
80º - Geovane dos Santos
81º - Joice da Silva Lima
82º - Josilaine de Freitas Meireles
83º - Luiza Pinto da Silva Estevão
84º - Aleci Pinto do Carmo
85º - Claudia Maria da Conceição
86º - Maria Aparecida Martins Tavares
87º - Maria Elena Médice da Silva
88º - Eliete Pereira Dias
89º - Luciana Correa Gonçalves
90º - Guilhermina Jurema de Faria
91º - Maria de Lourdes de Oliveira Basilio
92º - Adriana Aparecida Braz
93º - Rosilene Soares Moreira
94º - Ariadne da Silva

95º - Luciana Aparecida da Costa
96º - Andreia Magalhães Rodrigues Ferrari
97º - Aline Vaz de Paula
98º - Claudineia Mariano da Silva Gonçalves
99º - Michele da Silva Santos
100º - Debora da Silva Dias
101º - Fabiana Mariano da Silva
102º - Viviane da Silva Soares
103º - Janaina Aparecida Moreira Carioca – **Desclassificada**
104º - Jorge Henrique R. Diogo da Silva – **Desclassificado**
105º - Debora de Souza Silva Paula – **Desclassificada**
106º - Marcele Emilia Oliveira de Jesus – **Desclassificada**
107º - Lidiane Cristina Conceição de Paula - **Desclassificada**

Rodeiro, 02 fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:594FD17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG-EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2018. Processo nº 033/18. Objeto: Credenciamento de empresas especializada em prestação de serviços fotográficos conforme edital em anexo. Período: 06/02/2018 a 30/11/2018. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/02/2018.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:226617D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 005/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 005/18, Processo n.º 013/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 22 de janeiro de 2018, cujo objeto é Aquisição de mobiliário Escolar e mobiliário para Biblioteca para unidades de ensino da Rede Municipal de Educação; tendo sido adjudicadas às empresas citadas abaixo:

Licitante	Itens Adjudicados
Delta Produtos e Serviços Ltda	01, 02, 03, 04, e 05.
WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda	06, 07, 08 e 10.

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:37721032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 001/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2018 – Objeto: Aquisição de Combustíveis. Vencedores: R.P.I. - Rede de Postos Itaúna Ltda - CNPJ - 10.377.791/0003-99 – Item 01 - Valor unitário R$ 4,480 – Item 02 - Valor unitário R$ 3,440 – Item 04 - Valor unitário R$ 3,250 – Item 05 - Valor unitário R$ 59,90 – Posto Papa Léguas Ltda - EPP - CNPJ - 86.603.008/0001-68 – Item 03 - Valor unitário R$ 3,540.

Santa Barabara do Leste 02/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A055ECCF

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 003/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar. Vencedores: Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 – Lote 01- Valor total R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) – Lote 02 - Valor total R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais) – Lote 03 - Valor total R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) - Lote 04 - Valor total R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Lote 06 - Valor total R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) - Lote 08 - Valor total R$ 43.180,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais) - Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Lote 05 - Valor total R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) – Lote 07 - Valor total R$ 1.000,00 (hum mil reais) - Lote 09 - Valor total R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Lote 10 - Valor total R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais).

Santa Barabara do Leste 05/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:79FC4A0B

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 004/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2018 – Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C Vencedor: Spam Derivados de Leite Ltda. - ME – CNP - 14.405.644/0001-74 – Item 01 - Valor unitário R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Santa Barabara do Leste 05/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5FE4C600

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO CONVITE Nº 007/2017

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o Contrato nº 035/2017 referente ao Processo Administrativo nº. 377/2017 – Convite nº. 007/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada, para prestação de serviços de melhoramento e reformas nas Escolas Municipais sendo: Escola Municipal Francisco Inocêncio de Moura - Córrego do Bananal. Escola Municipal Wanderson de Castro Elias - Córrego dos Ferreiras. Escola Municipal Manoel Martins de Oliveira - Córrego do Laje. Escola Municipal Marlon dos Reis Lopes - Rua do Cemitério - Sede. Escola Marlon dos Reis Lopes II - Bairro de Lourdes - Sede. Contratada: Elci Barbosa de Barros Eireli - ME - CNPJ - 23.506.791/0001-21 – Valor Global R$ 149.544,02 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). – Dotação: 03020402.1236100101.030 44905100000 - ficha 083 - 03020402.1236100102.044 33903900000 – ficha 092 - 03020403.1236100101.034 44905100000 – ficha 100 - 03020403.1236100102.110 33903900000 – ficha 111 - 03020403.1236100101.027 44905100000 – ficha 117 - 03020404.1236100102.112 33903900000 – ficha 121 - 080209.0412200031.009 44905100000 – ficha 221 - 080209.0412200032.028 33903900000 – ficha 228 – Prazo: 02 (dois) meses

Santa Barabara do Leste 29/12/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:4A508C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 021/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **CONAFILL CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.757.679/0001-07. Objeto:contratação de Serviço de Implantação de Controles Internos do Município de Santa Margarida-MG, análise mensal das informações contábeis, assessoria, diagnósticos dos serviços e suporte técnico com treinamento operacional e administrativo para cumprimento das metas e ações assumidas pela Gestão Municipal com Atenção Primária e Média Complexidade, visando melhorias na receita da saúde municipal com elaboração e execução de projetos. Motivo: Fica prorrogado até 28/02/2018, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B2ED3CFC

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 033/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **TAYLOR SISTEMAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73. Objeto:Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal compreendendo sistemas de Gestão Administrativa; Gestão de Materiais e Gestão de Tributária conforme especificações funcionais do Termo de Referência com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual para o município de Santa Margarida/MG. Motivo: Fica prorrogado até 28/02/2018, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:FF0B6754

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 035/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **RECAL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.600.535/0001-97. Objeto: contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada no ramo de locação de impressora multifuncional**,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Motivo: Fica prorrogado até 28/12/2018, o contrato de prestação de serviço n° 086/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:CFFB8496

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 086/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **RECAL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.600.535/0001-97. Objeto: contratação de locação de impressora multifuncional para atender as necessidades do município. Motivo: Fica prorrogado até 28/12/2018, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D59C3C88

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 088/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **TUTASME NET EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.194/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de link dedicado de internet 24 horas, duplex com IP fixo de saída, sem limite de tráfego, para atender as necessidades do município. Motivo: Fica prorrogado até 28/12/2018, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:40AB0721

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 088/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **MAXBR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.0009/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de link dedicado de internet 24 horas, duplex com IP fixo de saída, sem limite de tráfego, para atender as necessidades do município. Motivo: Fica prorrogado até 28/12/2018, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7EDE7147

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº016/2018, modalidade Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, para implantação de Controles Internos do Município de Santa Margarida-MG, compreendendo todas as unidades do município: Contabilidade, Tesouraria, Licitação, Compras, Patrimônio, Frotas, Tributação, Recursos Humanos, Saúde, Educação, Assistência Social e todos os setores que demandem movimentação de materiais. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (oito e trinta horas), do dia 23/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:21C8A00C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 001/2018. Objeto:contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida no exercício de 2018.Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o objetoa favor das licitantes:**PEDRO HENRIQUE MENDES OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.904.050/0001-97, **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 19.040.477/0001-29, **ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA-ME,** inscrita no CNPJ n° 00.560.380/0001-19, **AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 10.194.208/0001-42, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7AFB7587

SETOR DE LICITAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 26/2017

Dispõe sobre alteração nos anexos A, C-1, C-2, C-3, E-1 e F da Lei de Diretrizes Orçamentárias contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Margarida para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Santa Margarida aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **Demonstrativo A - Metas Fiscais Atuais Comparadas, Demonstrativo C-1 - Projeção da Receita, Demonstrativo C-2 - Metas Anuais para Despesas, Demonstrativo C-3 - Projeção da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo E-1 - Demonstrativo da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Demonstrativo F - Demonstrativos de Riscos Fiscais** da Lei de Diretrizes Orçamentárias contidos para os exercícios de 2018.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santa Margarida/MG, 05 de dezembro de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:95B6A6AF

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº017/2018, modalidade pregão presencial nº 011/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lubrificantes, aditivos e outros, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (oito e trinta), do dia 21/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações,à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:35DDCC60

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº018/2018, modalidade Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de Impressos Gráficos, em atendimento as Secretarias do Município de Santa Margarida, neste município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (treze horas), do dia 21/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:616E688D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº019/2018, modalidade Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (treze horas), do dia 23/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1B80A73F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº021/2018, modalidade Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto:aquisição de material de consumo destinado ao aparelho de Raio-X do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (oito e trinta horas), do dia 26/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:176067A9

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº022/2018, modalidade Pregão Presencial nº 016/2018. Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de fornecimento de **MATERIAL PEDAGÓGICO, ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE EM GERAL**, no exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (treze horas), do dia 26/02/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:6A1ABCC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 005-P.P. 003/PMSR/2018-PARA REGISTRO DE PREÇOS - PROJETO E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 005/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 003/PMSR/2018 Para Registro de Preços - Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS, QUE VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO E EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS."** Conforme termo de referência (Anexo I).
Data da Abertura: 20/02/2018, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0FC2F9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 008/2017

1º Termo Aditivo referente Contrato: 008/2017; Dispensa 008/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Elziane Pimenta de Lima. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2018 a 01/03/2018; valor acrescido: R$2.000,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:023FEB04

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2018.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2018.
DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de Pneus para manutenção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: RP - Pregão Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:C0D9D71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00701/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00701/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
DATA: 02 de fevereiro de 2.018.
OBJETO: contratação da Banda Drenna para apresentação no dia 05 de maio de 2.018 nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.
CONTRATADA: MILTON CARLOS VICENTE 09252399763, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.221.880/0001-91, com sede na Rua Noemia Nunes, nº 630, Fundos 102, Bairro Olaria, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.021-610, neste ato representada pelo Senhor MILTON CARLOS VICENTE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 12287473-8 expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 092.523.997-63.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 02/02/2018 a 05/06/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A960C9AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* a proposta do licitante, Rodrigo Antunes Lourenço, brasileiro, portador do RG nº 099502627, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 021.345.647-84, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 02 de fevereiro de 2018, qual seja, contratação do cantor Rodrigo Antunes Lourenço, cujo nome artístico é BANDA INTERCEPTOR V8, de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:BDA5853F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do artista Rodrigo Antunes Lourenço, brasileiro, portador do RG nº 099502627, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 021.345.647-84, de nome artístico BANDA INTERCEPTOR V8, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:03756251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018, cuja finalidade é a contratação do artista Rodrigo Antunes Lourenço, brasileiro, portador do RG nº 099502627, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 021.345.647-84, de nome artístico BANDA INTERCEPTOR V8, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B585926B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00801/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00801/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

DATA: 02 de fevereiro de 2.018.
OBJETO: Contratação do artista Rodrigo Antunes Lourenço, cujo nome artístico é BANDA INTERCEPTOR V8, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.
CONTRATADO: **RODRIGO ANTUNES LOURENÇO**, brasileiro, portador do RG nº 099502627, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 021.345.647-84, residente e domiciliado na Rua Angelo Temponi, nº 168 - Bairro Boa União – Três Rios/RJ, CEP: 25810-140.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02/02/2018 a 05/06/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:EDDBF124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* a proposta do licitante, Marco Antônio Bouquard Cunha, brasileiro, portador do RG nº MG-14.737.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 068.863.476-16, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 02 de fevereiro de 2018, qual seja, contratação do cantor Marco Antônio Bouquard Cunha, cujo nome artístico é BANDA APOLLO XI, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4B36CBF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do artista Marco Antônio Bouquard Cunha, brasileiro, portador do RG nº MG-14.737.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 068.863.476-16, de nome artístico BANDA APOLLO XI, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A6471643

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018, cuja finalidade é a contratação do artista Marco Antônio Bouquard Cunha, brasileiro, portador do RG nº MG-14.737.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MG e inscrito no CPF sob o nº 068.863.476-16, de nome artístico BANDA APOLLO XI, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:412F5A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
RETIFICAÇÃO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 001/2018 – O prefeito do município de Santo Antônio do Jacinto/MG, informa que na publicação do dia 23/01/2018 **Onde lê-se**: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com 1,00% CNPJ: 21.211.861/0001-99, JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP com 70,00% CNPJ: 13.513.088/0001-97, VALEMAC LTDA com 130,00% CNPJ: 26.108.209/0001-67. **Leia-se:** AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com 1,01%, JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP com 76,00% CNPJ: 13.513.088/0001-97. VALEMAC LTDA com 80,00% CNPJ: 26.108.209/0001-67 e GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA com 71,00% CNPJ: 07.790.854/0001-68. Permanecem inalteradas as demais condições. data: 31/01/2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:8D19647B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS SRP E CONTRATO ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – PP SRP nº 001/2018 Objeto: registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para manutenção da unidade básica de saúde e PSFs deste Município. Vencedor(a): VALEMAC LTDA, CNPJ: 26.108.209/0001-67,vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019, VALOR DESCONTO: 80,00%. Emerson P. Ruas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – PP SRP nº 001/2018 Objeto: registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para manutenção da unidade básica de saúde e PSFs deste Município. Vencedor(a): GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 07.790.854/0001-68,vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019, VALOR DESCONTO: 71,00%. Emerson P. Ruas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – PP SRP nº 001/2018 Objeto: registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para manutenção da unidade básica de saúde e PSFs deste Município. Vencedor(a): AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, CNPJ: 21.211.861/0001-99,vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019, VALOR DESCONTO: 1,01%. Emerson P. Ruas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – PP SRP nº 001/2018 Objeto: registrar preços para eventual fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para manutenção da unidade básica de saúde e PSFs deste Município. Vencedor(a): JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP, CNPJ: 13.513.088/0001-97,vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019, VALOR DESCONTO: 76,00%. Emerson P. Ruas – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2018 – PP nº 002/2018 Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para manutenção das atividades do setor de identificação deste Município. Vencedor(a): ADMAQ LTDA, CNPJ: 71.359.939/0001-95,vigência: 30/01/2018 a 31/12/2018, VALOR R$ *7.970,00.*

EMERSON P. RUAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:1AA2FD98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2018

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, realizará no dia 21 de fevereiro de 2018 ás 09h00h, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, o Pregão Presencial SRP nº 003/2018, menor preço por item, objetivando Registrar preços para eventual fornecimento de alimento nutricional de complemento para dietas enterais para pacientes em uso de sonda, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 02 de fevereiro de 2018.

LETICIA VIANA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:CA073A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 018.01.01/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01801/2.017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***WEDERSON RAFAEL FRAGA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.183.335/0001-09, com sede na Praça da independência, nº. 140, Bairro centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, representado pelo sócio, o Senhor WEDERSON RAFAEL FRAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M-5.632.050, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 960.890.596-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº 018/2017/Pregão Presencial nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração do item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 10/02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que no período aditado, serão prestados os seguintes serviços:
3.1. Serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória, fica nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	• 2 aulas por semana – ginástica para os idosos da terceira idade de 17:00 hs às 18:00 hs; • 2 aulas por semana – ginástica aeróbica de 18:00 hs às 19:00 hs (podendo esta ser ministrada por colaborador devidamente contratado). • 2 aulas por semana - capoeira para crianças e adolescentes de 18:20 hs às 19:20 hs. • Incluindo atividades lúdicas, palestras abordando os temas do cotidiano como: valores, famílias, bons cidadãos, dentre outros. Obs.: Os dias serão de acordo com o calendário da Sec. de Assistência Social.	Parcela	011	R$ 3.800,00	R$ 41.800,00

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR:

O valor ajustado na cláusula terceira do contrato primitivo, no montante de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) licitado para o ano de 2017, fica ajustado para o valor de R$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), cujo valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28/02/2018, devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios.
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2018.
CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/02/2018.

São Francisco do Glória, 22 de Dezembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

WEDERSON RAFAEL FRAGA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
ROSANA BORGES MIRANDA PEDROSA
CPF: 050.310.126-50

_____
AUGUSTO CÉSAR SOARES DA CUNHA
CPF: 102.104.716-38

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:7508543A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 088/2017/Pregão presencial nº. 054/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **STAR NET DIVINO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.776.785/0001-40, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, nº. 199, Loja 3, Bairro Centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para atendimento do município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 18.480,00 (Dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008 – Manutenção dos Seviços Administrativos - 339039 – 43 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.002.06.181.0005.0.009 – Manutenção do Convênio com a Policia Militar - 339039 – 60 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.002.06.181.0005.0.022 – Manutenção do Convênio com a Polícia Civil - 339039 – 64 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.003.12.122.0007.2.015 - Manutenção dos Seviços da Sec. Municipal de Educação - 339039 – 90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.003.12.365.0007.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 339039 – 146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101; 02.005.10.301.0008.1.055 – Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339039 – 209 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 102; 02.005.10.301.0008.2.041 – Manutenção das Atividades de Saúde - 339039 - 231 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 148; 02.005.10.301.0008.2.132 – Manutenção do CAPS - 339039 – 285 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 149; 02.005.10.303.0008.2.105 - Manutenção da Farmácia Básica - 339039 – 320 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 102; 02.005.10.304.0008.2.043 – Manutenção da Vigilância Sanitária - 339039 – 335 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 150; 02.005.10.305.0008.2.044 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica - 339039 – 355 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 150; 02.006.04.122.0012.2.071 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - 339039 – 363 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.007.04.122.0003.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339039 – 412 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.008.08.244.0015.2.052 – Manutenção da Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - 339039 – 510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.012.04.122.0010.2.001– Manut.das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Lazer e Turismo - 339039 – 596 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100 e 02.010.08.243.0015.2.056 – Manutenção do Conselho Tutelar - 339039 – 577 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 02 de janeiro de 2.018.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:59EFFBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 015/2018

DECRETO N.º 015 /2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no dia 12 e 14 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 13 de Fevereiro – Carnaval
DECRETA:
Artigo 1º - Ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018.
§ 1º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto, 05 de Fevereiro de 2018.,

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:65F3CD63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 22/02/2018 ATÉ ÁS 08HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7111/7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A3C18E40

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/009/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/02/2018 ATÉ ÁS 08HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7111/7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:9BAA7D6B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/010/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA E GLICOSE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 21/02/2018 ATÉ ÁS 13HS45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 14H00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7111/7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:45C25BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO nº 002 de 02 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre feriados no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, no uso das atribuições legais, lhes conferida pela Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Sendo os seguintes:
I- 12, 13 e 14 de fevereiro - Carnaval e " Quarta-feira de Cinzas " – Feriado, Ponto facultativo e expediente reduzido, respectivamente;
II- 29 e 30 de março - Quinta-feira Santa e Sexta-feira Santa – Ponto facultativo e Feriado respectivamente;
III – 15 de junho – Corpus Christi;
IV– 24 de junho – Padroeiro da cidade – Feriado Municipal, Lei Municipal nº. 1.981/2013;
V – 07 de setembro – Independência do Brasil – Feriado Nacional, Lei Federal nº 10.607/2002;
VI – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional, Lei Federal nº 6.802/1980;
VII – 28 de outubro – Dia do Servidor Público – Feriado Municipal, Lei Municipal nº. 1.842/2008;
VIII– 02 de novembro – Finados – Feriado Nacional - Lei Federal nº. 10.607/2002;
IX– 15 de novembro – Proclamação da República – Lei Federal nº. 10.607/2002;
X – 20 de novembro – Dia da Consciência Negra – Lei Municipal nº. 2.059/2015;
XI – 25 de dezembro – Natal – Lei Federal nº 10.607/2002;
XII– 31 de dezembro – Aniversario de Emancipação Política Municipal – Lei Municipal nº. 1.803/2006.

Parágrafo Único - O calendário de que trata o *caput* deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou instituição de pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão manter plantões regulares, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.
Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

São João da Ponte – MG, 02 de Fevereiro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:04AE8A9D

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João da Ponte ."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais e conforme edital do Concurso Público unificado n° 001/2015, **DECRETA**

Art.1º - Fica prorrogado o Concurso Público unificado n° 001/2015 conforme edital, realizado pelo Município de São João da Ponte – MG, idealizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS e pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

São João da Ponte – Minas Gerais, 02 de Fevereiro (02) de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:CB019021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Termo de Adjudicação

Processo: **3 / 2018**
Nº. Modalidade: **0002**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	3600,0000	Lts	65 – ALCOOL Combustível Comum (BR)	R$ 3.3200	R$ 11.952,00
002	113000,0000	Lts	65 – GASOLINA Combustível Comum (BR)	R$ 4,8300	R$ 545.790,00
003	50000,0000	Lts	63 – OLEO DIESEL Combustível Comum (BR)	R$ 3,7400	R$ 187.000,00
004	115000,0000	Lts	10883 – OLEO DIESEL S-10 (BR)	R$ 3,8700	R$ 445.050,00
TOTAL GERAL					**R$ 1.189.792,00**

São João do Pacuí, Terça Feira, 30 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:7C23D18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Termo de Homologação

Processo: **3 / 2018**
Modalidade: **Pregão Presencial**
Nº. Modalidade: **0002**

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	3600,0000	Lts	65 – ALCOOL Combustível Comum (BR)	R$ 3.3200	R$ 11.952,00
002	113000,0000	Lts	65 – GASOLINA Combustível Comum (BR)	R$ 4,8300	R$ 545.790,00
003	50000,0000	Lts	63 – OLEO DIESEL Combustível Comum (BR)	R$ 3,7400	R$ 187.000,00
004	115000,0000	Lts	10883 – OLEO DIESEL S-10 (BR)	R$ 3,8700	R$ 445.050,00
TOTAL GERAL					**R$ 1.189.792,00**

São João do Pacuí, Quarta Feira, 31 de Janeiro de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:45F587DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 165/2017

Processo 0389/2017 - Pregão Eletrônico 0165/2017 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para preparação de lanches a serem utilizados em diversas ocasiões em diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 19/02/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 19/02/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/02/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/02/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:2131C386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.826 NOMEIA ASSESSOR DE TRÂNSITO.

DECRETO Nº 6.826

Nomeia Assessor de Trânsito.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da Gerência de Trânsito e Transporte Público, através do ofício nº. 293/SLTRANS/18, datado de 03/01/2018, protocolizado sob o nº. 0005 em 03/01/2018, nesta Secretaria Municipal de Governo, que solicita a nomeação de titular para o referido cargo; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Fernando José Guimarães,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Trânsito",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D96BDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.827 EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº 6.827

Exonera Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Gisele Cristina Mendes de Carvalho,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:16137E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.828 NOMEIA COORDENADORA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.

DECRETO Nº 6.828

Nomeia Coordenadora de Tratamento Fora do Domicilio.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Gisele Cristina Mendes de Carvalho,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Tratamento Fora do Domicilio",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EBF8A10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.829 EXONERA OUVIDORA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.829

Exonera Ouvidora Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Rose Mary Pereira Oliveira,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidora Municipal",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C55871A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.830 EXONERA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

DECRETO Nº 6.830

Exonera Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:036A29A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.831 NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

DECRETO Nº 6.831

Nomeia Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Rose Mary Pereira Oliveira,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0379BF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.833 NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

DECRETO Nº 6.833

Nomeia Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Kayra Costa de Souza,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2814C191

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.832 NOMEIA OUVIDORA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.832

Nomeia Ouvidora Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Cintia Aparecida Malvão,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidora Municipal",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A2470B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.836 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADOS AO TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, NOS TERMOS DO ART. 25, DO DECRETO Nº. 6.442 DE 02/05/2017 E CONTÉM OUTRAS P

DECRETO Nº 6.836

Designa Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados ao Turismo e Cultura, Educação e Esporte, nos termos do Art. 25, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Especial, em conformidade com o Art. 25, do Decreto nº. 6.442/2017; **considerando** que a referida Comissão Especial compete o processamento e o julgamento dos chamamentos públicos relacionados ao Turismo e Cultura, Educação e Esporte; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros de Comissões Especiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados ao Turismo e Cultura, Educação e Esporte, em conformidade com o disposto no Art. 25, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

– Paula Alves Netto
– Luiz Antônio de Oliveira
– **Débora Regina Chagas**

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o Art. 1º, deste Decreto, deverá processar e julgar os chamamentos públicos constituídos por ato publicado em meio oficial e emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Especial, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:937C96B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.837 DESIGNA GESTOR DOS TERMOS DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADAS À EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 35, DO DECRETO Nº. 6.442 DE 02/05/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.837

Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização relacionadas à Educação; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Leila Palma Policarpo Ferreira** para responder pelas atribuições de Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017.

Art. 2º. O Gestor dos Termos de Parcerias de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B934131B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.838 DESIGNA GESTOR DOS TERMOS DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADAS AO ESPORTE, NOS TERMOS DO ART. 35, DO DECRETO Nº. 6.442 DE 02/05/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.838

Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Esporte, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização relacionadas ao Esporte; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Aline Forasteiro** para responder pelas atribuições de Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Esporte, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017.

Art. 2º. O Gestor dos Termos de Parcerias de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:892B74CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.839 DESIGNA GESTOR DOS TERMOS DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADAS AO TURISMO E CULTURA, NOS TERMOS DO ART. 35, DO DECRETO Nº. 6.442 DE 02/05/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.839

Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Turismo e Cultura, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização relacionadas ao Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Joana Maria Teixeira Coelho Moreira** para responder pelas atribuições de Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Turismo e Cultura, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017.

Art. 2º. O Gestor dos Termos de Parcerias de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:769EB94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.841 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.841

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Concursado e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação da pessoa abaixo relacionada no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga existente, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo público do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Patrícia Junqueira Rodriguez Rezende	Auxiliar Administrativo II	CE - IV

Art. 2º. Fica designado o dia 01 de fevereiro de 2018, às 12h00m, na sede da Diretoria de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse da pessoa nomeada no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D7E949DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO 008/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-008/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Copygraph Serviços Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 020/2017
Objeto: locação de impressoras/copiadoras.
Valor total estimado: R$ 7.200,00
Forma de pagamento: mesal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 22/01/2018.

DANIEL DONATO NUNES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4D553267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 0119/2017, Processo: 02473/2017, Registro de Preços nº 065/2017 – Objeto: Registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de hospedagem, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019. Empresas Registradas: CRISTINA RIBEIRO MARTONI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante:

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8B1D7E84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 0117/2017, Processo: 02420/2017, Registro de Preços nº 063/2017 – Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual Contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de refeições self-service e refeição marmitex com refrigerante, destinados aos servidores públicos municipais que prestarem serviços extraordinários ou horas extras, e para os que trabalharem em regime de escala, conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, bem como para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). Vigência: 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019. Empresas Registradas: REIS E JANERINI LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante:

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:C095F2B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 008/2018. Objeto: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.355.395/0001-88, com sede na Avenida Francisco Pinto, Nº 43, Centro, Guaçui/ES. Valor global: R$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais).

Sem Peixe, 09 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 008/2018: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.355.395/0001-88, com sede na Avenida Francisco Pinto, Nº 43, Centro, Guaçui/ES. Valor global: R$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais).

Sem Peixe, 10 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7391610B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 008/2018. Objeto: Aquisição de acessórios para instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.355.395/0001-88, com sede na Avenida Francisco Pinto, Nº 43, Centro, Guaçui/ES. Valor global: R$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais).

Sem Peixe, 10 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:60BCECEF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de Impressora, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: MAGNO ADRIANO DA SILVA 87629968604, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.039.482/0001-40, com sede na Rua D. Maria Pacheco, Nº 440, Sagrado Coração de Jesus, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem Peixe, 26 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 009/2018: Contratação de empresa para Manutenção de Impressora, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. MAGNO ADRIANO DA SILVA 87629968604, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.039.482/0001-40, com sede na Rua D. Maria Pacheco, Nº 440, Sagrado Coração de Jesus, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem Peixe, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4D89B060

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de Impressora, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: MAGNO ADRIANO DA SILVA 87629968604, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.039.482/0001-40, com sede na Rua D. Maria Pacheco, Nº 440, Sagrado Coração de Jesus, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem Peixe, 01 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7BAFEE5D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 010/2018. Objeto: Locação de kit completo de concentrador de oxigênio com cilindro reserva, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: MINASFOR LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.419.879/0001-15, com sede na Avenida Dom Bosco, Nº 641, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 31 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 010/2018: Locação de kit completo de concentrador de oxigênio com cilindro reserva, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. MINASFOR LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.419.879/0001-15, com sede na Avenida Dom Bosco, Nº 641, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 31 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:54E4C607

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 010/2018. Objeto: Locação de kit completo de concentrador de oxigênio com cilindro reserva, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: MINASFOR LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.419.879/0001-15, com sede na Avenida Dom Bosco, Nº 641, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8465B0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 03/2017 PP 03/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 03/2018 – Pregão Presencial n.º 03/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES OLEOS E FILTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores:
VENCEDOR: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR: **R$ 22.811,60 (vinte e dois mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos)**
VENCEDOR: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, DO VALOR: **R$ 963.095,68 (novecentos e sessenta e tres mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**
VENCEDOR: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.548.108/0001-90, DO VALOR: **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**
VENCEDOR: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR: **R$ 45.127,70 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e setenta centavos)**

Serra Azul de Minas/MG, 05 de FEVEREIRO de 2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:AC9C96C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 03/2018 PP 03/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES OLEOS E FILTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.
CONTRATADO: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR: **R$ 22.811,60 (vinte e dois mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos)** N° da Ata de registro de preços: 07/2018.
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, DO VALOR: **R$ 963.095,68 (novecentos e sessenta e tres mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)** N° da Ata de registro de preços: 08/2018.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.548.108/0001-90, DO VALOR: **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** N° da Ata de registro de preços: 09/2018.
CONTRATADO: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR: **R$ 45.127,70 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e setenta centavos)** N° da Ata de registro de preços: 10/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:548ED91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – O Prefeito Municipal torna público que ratificou a I.L. nº.07/2018, Processo nº. 38/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: show artístico Banda São Pixinguinha. Valor: R$ 7.250,00.

Serrania, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B9F719D2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 23/2018. P.L. nº 38/2018. OBJETO: show artístico da BANDA SÃO PIXINGUINHA. Contratada: Sandro Santos Machado(Banda São Pixinguinha). Valor: R$ 7.250,00. Vigência: 01/02/2018 a 28/02/2018.

Serrania, 01/02/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EADBCD61

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 10/2018. Processo Licitatório nº 39/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de suplementos alimentares e fórmulas enterais para ingestão oral e/ou enteral destinadas a complementar a ingestão alimentar ou substituí-la totalmente, para atender a pacientes com prescrição médica e necessidades oncológicas. Abertura dia 22/02/18 às 09:00 horas. Edital site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 05/02/2018.

FREDERICO H. CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6317E0EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018	
INICIO: 05/02/2018	TÉRMINO: 03/03/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 005/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 003/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 55º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**
VALOR GLOBAL	**R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**
RAZÃO SOCIAL	**EB EVENTOS LTDA.**
CNPJ:	10.678.726/0001-31

Tapira/MG, 05 de fevereiro de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9D479F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 011/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO RAMO PERTINENTE, PARA ASSESSORIA ESPORTIVA, NAS MODALIDADES DE NATAÇÃO, CORRIDA E CICLISMO, JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA - CETAP, EM INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 21/02/2018 às 09:00hs. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 05 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AF334401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
2ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

- 2º ALTERAÇÃO AO EDITAL –

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª alteração ao Edital do Processo Seletivo 001/2018.

ALTERAÇÃO DO ANEXO C – PROFESSOR P I E PROFESSOR P II

O quadro de Avaliação de Títulos, Anexo C, Professor P I e Professor P II passa a vigorar conforme esta 2º Alteração ao Edital:

Teixeiras, 6 de fevereiro de 2018

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – PROFESSOR P I e PROFESSOR P II

Nome do candidato(a): Cargo:			
	Critérios	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Obtida**
Item	**GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA**		
01	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (**doutorado**) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre (9 pontos por titulo). Máximo 2 títulos.	18	
02	Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (**mestrado**) reconhecido pela CAPES, relacionado com a área a que concorre. (6 pontos por título). Máximo 2 títulos.	12	
03	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (**especialização**) relacionado com a área a que concorre, com no mínimo 360h. (5 pontos por título). Máximo 3 títulos.	15	
04	Diploma de graduação em licenciatura obtido em curso reconhecido pelo MEC. Máximo 1 título.	17	
05	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência à partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento. Máximo 1 declaração.	10	
06	Certificado de participação no PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Máximo 2 certificados.	08	
	GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência no cargo em que concorre, **mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos**, sendo 4 pontos por cada ano	20	
	GRUPO I + GRUPO II	100	
TOTAL		100	

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:02951A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 000134/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 000134/2017 - Objeto: "Aquisição De Açucar Cristal E Café Em Pó". Termo Nº00021/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carlos Gabriel Dos Reis- Epp. Valor: R$98.056,15 (Noventa E Oito Mil E Cinquenta E Seis Reais E Quinze Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 15 De Janeiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/01/2018. Três Corações, 16 De Janeiro De 2018. Julio Machado Rollo. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos. Lisa Paula Andrade Vilela De Oliveira. Secretaria Municipal De Educação. Thiago Mesquita Pereira. Secretaria Municipal De Finanças. Luiz Alberto Xavier Vilani. Secretaria Municipal De Agricultura E Agropecuária. Ulisses Ferreira Pinto. Secretaria Municipal De Governo. Irlei José De Souza Fonseca. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico. Altair Gustavo Rocha Nogueira. Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura. Antônio Carlos Guedes. Secretaria Municipal De Planejamento. Rondinele Matias Da Silva. Procuradoria Geral Do Município. Karina Junqueira Ximenes. Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Vinícius Pinto Dutra. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Renata Aparecida Borges. Secretaria Municipal De Esportes. Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves. Secretaria Municipal De Saúde. Elizabeth Fátima Seixas. Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais. Abrahão Elias Neto. Secretaria De Controle Interno.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:DEF5D1C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00004/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00004/2018 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Tendas". Termo Nº00031/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Denise Neves Da Silva Eireli Me. Valor: R$215.100,00 (Duzentos E Quinze Mil E Cem Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 24 De Janeiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/01/2018.

Três Corações, 25 De Janeiro De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:E7D0953D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 000142/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 000142/2017 - Objeto: "Aquisição De Madeiras Em Geral Para Uso Em Obras". Termo Nº00020/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção Ltda Epp. Valor: R$55.500,00 (Cinquenta E Cinco Mil E Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 15 De Janeiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/01/2018. Três Corações, 16 De Janeiro De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:73F77A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DISPENSA DE LICITAÇAO

Licitação torna público o resultado dos:
Processo Licitatório 001/2018 na Modalidade Dispensa 001/2018. Objeto: Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos Para o Exercício de 2018, Exceto Reposição de Peças. Empresa City Eletronics, Inscrita no Cnpj Sob o N° 25.028.621/0001-04. Fundamento: Art. 24, ii da Lei Federal 8.666/93. Valor: R$ 720.00,00(setecentos e Vinte Reais) Por Mês, Pelo Prazo de 11 Meses, Totalizando: R$ 7.920,00 (sete Mil Novecentos e Vinte

Reais) Ano, Com a Vigência de 01/02 a 31/12/2018. Homologada a Dispensa no Dia 01 de Fevereiro de 2018.
Processo Licitatório 002/2018 na modalidade Dispensa 002/2018. OBJETO: Cópias xérox para atender serviços do legislativo no exercício de 2018. Empresa ROSINEIDE AMARAL LOPES DE ANDRADE ME, CNPJ: 65.286.312/0001-59. Fundamento: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Valor R$ 300,00 (trezentos reais) por mês, limitado a seis mil cópias/mês, e ao preço unitário de R$ 0,05 (cinco centavos) , pelo prazo de onze meses, totalizando o Valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) ano, com a vigência de 01/02 a 31/12/2018. Homologada a dispensa no dia 01 de fevereiro de 2018.
Processo Licitatório 003/2018 na modalidade **Dispensa 003/2018. OBJETO:** Conexão de Internet - Link dedicado 5 megas full - IP Valido, Link Dedicado, Mikrotik SXT, Autonomia de Energia Elétrica de 10 horas, Autenticação por MAC transparente, SLA de 99,08% ,Custo de ativação, Suporte Técnico DDG e Atendimento Preferencial. Todo o equipamento necessário para ativação da internet será em regime de Comodato. **Empresa** TRES MARIAS NET LTDA-ME, CNPJ 08.644.824/0001-06. Fundamento: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Valor: **R$ 398,00 (trezentos noventa e oito reais) mensais,** valor total : **R$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos setenta e oito reais) ano,** com a vigência de 01/02 a 31/12/2018. Homologada a dispensa no dia 01 de fevereiro de 2018.

Três Marias.

PABLISON MICKEY DE AGUIAR CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação.

NIATOR FIGUEIREDO.
Presidente Vereador

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:034F4878

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

Objeto: **Prestação de serviços advocatícios especializados de auditoria jurídica tributária e financeira, com fins de revisão e recuperação do Índice de Participação do Município no ICMS/IPI arrecadado pelo Estado de Minas Gerais, notadamente pelo cômputo do Valor Adicionado Fiscal da geração de energia elétrica pela Usina de Três Marias do complexo CEMIG, para formação do índice definitivo de repasse, no período futuro e retroativo imprescrito, através da propositura de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, inclusive para defender os interesses do Município na apuração, auditoria jurídica e medidas judiciais para reaver créditos de ICMS/IPI decorrentes da geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Usina de Três Marias/CEMIG.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.814/0001-89; Contrato nº 008/2018, valor: O valor dos honorários proposto corresponde a 20% (vinte por cento) do valor que aumentar/creditar/incrementar na receita de ICMS/IPI, compreendendo neste percentual o período de 24 (vinte e quatro) meses subsequentes ao reflexo da medida de incremento, a iniciar assim que ingressar ou creditar os valores ao município e assim, sucessivamente, até final parcela, aplicando sempre o percentual contratado sobre o proveito econômico creditado e com relação aos valores que o Município deixou de receber a título de IPM/ICMS/IPI nos períodos ou anos anteriores. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Três Marias, 29 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:33DD1285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** firmado em 22 de setembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 082/2014**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 23 de dezembro de 2017 e termino em 22 de junho de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DA9E23B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012 E 013/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recapagem de pneus com garantia de reforma para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conforme especificações do anexo I Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MACHADO & SOUSA LTDA - EPP					
0002	Serviço de recapagem de pneu 7.50 / 16	31	UN	190,00	5.890,00
0003	Serviço de recapagem de pneu 1400 X 24	18	UN	825,00	14.850,00
0005	Serviço de recapagem pneu 295 X 22.5	18	UN	420,00	7.560,00
0007	Serviço de recapagem pneu7.50 X 18	4	UN	200,00	800,00
0008	Serviço de recapagem pneu 17.5 X 25	16	UN	1.260,00	20.160,00
Total do Fornecedor: 49.260,00					
JOAO BATISTA DA FONSECA - EIRELI - ME					
0001	Serviço de recapagem de pneu pneus 18.4 / 30	16	UN	765,00	12.240,00
0004	Serviço de recapagem de	75	UN	408,00	30.600,00

	pneu 275 X 22.5				
0006	Serviço de recapagem pneu 1000 X 20	80	UN	370,00	29.600,00
Total do Fornecedor: 72.440,00					
Total Geral: 121.700,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 21 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:36577BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos / originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e microônibus), HONDA (motocicleta), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), IVECO TECTOR (veículos pesados), CHEVROLET (veículos leves, pesados e de porte médio), TOYOTA (veículos leves) RENAULT (veículos leves), TOYOTA (veículos leves) PEUGEOT (veículos tipo microônibus), AGRALE (ônibus), CITROEN (ambulância), MERCEDES BENZ (veículos pesados), MARCOPOLO VOLARE (veículos pesados), IVECO CITYCLASS (veículos pesados), IVECO (veículos semi-pesados), NEW HOLLAND (equipamentos pesados), CASE (equipamentos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados), VOLVO (caminhões), CATERPILLAR (equipamentos pesados), FORD (caminhões e equipamentos pesados), JCB (equipamentos pesados), e JOHN DEERE(equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal. conforme especificações do anexo I Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Fornecedor: **006000 - SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/NEW HOLLAND/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA CASE/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS TABELA DE PREÇOS DA LINHA DYNAPAC/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA MULLER/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/JOHN DEERE/PESADOS	65.00

Fornecedor: **360653 - TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/MERCEDES BENZ/MÉDIO	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS TABELA DE PREÇOS DA LINHA HYUNDAI/MÉDIOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS TABELA DE PREÇOS DA LINHA VOLVO/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/CATERPILLAR/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA JCB/PESADOS	65.00

Fornecedor: **362036 - RODRIGO MARCOS MACHADO - ME**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA PEUGEOT/MÉDIO	42,00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA AGRALE ÔNIBUS	42,00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA CITROEN/MÉDIO	42.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/MARCOPOLO VOLARE/PESADO	42.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA TOYOTA/LEVES	42.00

Fornecedor: **362098 - BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/FORD CAMINHÕES/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA FORD/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/VOLKSWAGEN/PESADOS	60.10

Fornecedor: **814019 - CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA - EPP**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/IVECO TECTOR/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/ IVECO CITYCLAS/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS LINHA IVECO/SEMIPESADOS	61.00

Fornecedor: **814022 - DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS – ME**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA FIAT/LEVES	62.00
CATÁLOGO DE PEÇASTABELA DE PREÇOS DA LINHA VOLKSWAGEN/MÉDIO	61.00

Fornecedor: **814024 - MARIA DA PIEDADE R. L. SILVA - ME**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA RENAULT/LEVES	61.00

Fornecedor: **814026 - A. R COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS LINHA HONDA/MOTOCICLETA	20.00
CATÁLOGO DE PEÇAS TABELA DE PREÇOS DA LINHA CHEVROLET/LEVES	61.00

Publique-se.

Três Marias/MG 24 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:697BB89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação e operacionalização de Caminhão tipo Pipa com capacidade igual ou superior a 10.000 (dez mil) litros de água potável, com Motor a Diesel, e motorista, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Garagem e Oficina, conforme especificações do anexo I Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA - ME					
0001	Serviço de locação de caminhão pipa	2.640	H	30,90	81.576,00
Total do Fornecedor: 81.576,00					
Total Geral: 81.576,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 31 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7839BD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar (Fórmula Infantil, dieta para situação especial e módulo alimentar) para serem distribuídos na Assistência Farmacêutica aos pacientes com indicação médica/nutricionista e previamente cadastrados na SESAU, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital**.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
GUEDES E PAIXÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017					
0001	NUTREN JR - Lata pó 400g	1.560	Lata	40,50	63.180,00
0003	Nutren 1.0 - Lata pó 400g	1.200	Lata	40,00	48.000,00
Total do Fornecedor: 111.180,00					
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017					
0004	NAN 2 PRO - Lata pó 400g	920	Lata	22,00	20.240,00
0005	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 M	1.400	Lata	22,00	30.800,00
0007	NAN SOY	1.400	Lata	34,00	47.600,00
0008	COMPLEMENTO NUTRICIONAL ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE	1.000	Lata	25,50	25.500,00
0009	FIBERMAIS	500	Lata	47,00	23.500,00
0013	Pregomin - Lata 400gr	900	Kg	100,00	90.000,00
0016	APTAMIL 3 400GR	900	Lata	20,80	18.720,00
Total do Fornecedor: 256.360,00					
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017					
0011	Isosource Soya Fiber - Baunilha - Frasco tetra de 1000ml	1.020	Lata	19,30	19.686,00
0014	NEO ADVANCE DANONE	900	Lata	167,00	150.300,00
Total do Fornecedor: 169.986,00					
VIAMED COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017					
0002	Isosource Soya - Frasco tetra 1000ml	1.250	Lt	18,74	23.425,00
0006	FÓRMULA P/ LACTENTES C/ MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL	1.400	Lata	37,50	52.500,00
0010	NUTREN 1.5 - 200 ml ou similar	3.600	UN	8,88	31.968,00
0012	ENSURE 400G ou similar	300	Lata	29,40	8.820,00
0015	NOVA SOURCE SENIOR	900	UN	31,90	28.710,00
Total do Fornecedor: 145.423,00					
Total Geral: 682.949,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9D710469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 010/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 003/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 05 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5A54D5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018

Objeto: **Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter Regional e Longa Distância Internacional, com transmissão através de par-metálico ou fibra ótica. De acordo com as normas e regulamentação expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79; Contrato nº 004/2018, valor total: R$ 80.109,84 (oitenta mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos), Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Publique-se.

Três Marias, 17 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7EBAF6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 /2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2017
1 – DO OBJETO

É o registro de preços do tipo maior percentual desconto item, para futura aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, visando atender as demandas oriundas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Marias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 08.583.629/0001-13 estabelecida na Rua Castelo Setubal, nº 480, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-090, telefone: 31-3474-6381, email: conceitoscomercio@uol.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	DESCONTO %
1	1	UN	Registro de Preço, do Tipo Maior Desconto, para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, EDIÇÃO ATUALIZADA.	65

Publique-se.

Três Marias/MG 02 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:19B92DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O MENOR PREÇO DO MEDICAMENTO CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA (PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS), PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA PARA TODOS E UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, conforme**

especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017				
Lote	**Quant.**	**Unid.**	Descrição do produto	Percentual de Desconto (%)
01	01	Unid.	**TABELA CMED ÉTICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS -** Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **ÉTICOS** DE "A" A "Z".	**5,00**
02	01	Unid.	**TABELA CMED GENÉRICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS -** Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	**55,00**
03	01	Unid.	**TABELA CMED SIMILARES – FARMÁCIA DE TODOS E UBS -** Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	**45,00**
05	01	Unid.	**TABELA CMED GENÉRICOS – DEMANDA JUDICIAL -** Medicamentos para atender demanda judicial – desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	**35,00**
06	01	Unid.	**TABELA CMED SIMILARES – DEMANDA JUDICIAL -** Medicamentos para atender demanda judicial – desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA– MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	**30,00**
07	01	Unid.	**Tabela CMED** - medicamentos biológicos desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS DE "A" A "Z".	**12,00**

Publique-se.

Três Marias/MG 12 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F277A949

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2018

Objeto: **apresentação de shows artísticos durante o Carnaval/Fevereiro/2018 no Terminal Turístico Praia Mar de Minas dos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018 com as bandas: CHAMA CHUVA; TREM DOS ONZE; CARAVELLAS; BAT CAVERNA e FAROL DA BARRA.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **BETTA BRASIL PRODUÇÕES E FILMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.339/0001-07**; Contrato nº 009/2018, Valor total de: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Três Marias, 31 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A697C704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 005/2014 – PROCESSO N.º 340/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas com fornecimento de material e mão de obra para. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 07 de fevereiro de 2019. Data: 05/02/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:D842007B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 085/2017 – PROCESSO N.º 809/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Daniel José Vitor Silva Comércio de Gás Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.170.013/0001-57. Altera-se o valor unitário registrado para o item gás de cozinha P45, reajustando-se o mesmo para R$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), o botijão. Data: 29/01/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:B54CAFB0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 178/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Peças Automotivas para manutenção do veículo HYUNDAI – Caminhonete carroceria aberta, PLACA PWV2769**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 21 de fevereiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:B3061883

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 176/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição e instalação de Forro de PVC**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:B7E4BE7C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 180/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contração de Empresa para Prestação de Serviço de Torno Mecânico,** destinado à manutenção da frota municipal, com conserto de peças e fabricação de ferramentas manuais usadas em veículos e máquinas da frota Municipal. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13h30min do dia 21 de fevereiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:6B6B6247

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 003/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.208 e 4.209, de 19 de dezembro de 2017, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais). Vigência: 12/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F12857E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 001/2018
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018
Tipo: Menor Preço.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jornalística para execução dos serviços de publicação e divulgação dos atos e de toda matéria de interesse e finalidade do poder legislativo.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **08h30min no dia 20 de fevereiro de 2018,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG durante o horário de expediente das 08h e 30min às 16h e 30min, com intervalo para o almoço entre 11h e 13h. Fone p/contato: (34) 3281-3400.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 05 de fevereiro de 2018.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara
Gestão 2018

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0F30A8A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2017

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 088/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 057/2017 objetivando **a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar no ano de 2018, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ADJUDICO** objeto do presente processo para as empresas: **Rosa Maria Souto MEI** pelo valor de **R$238.722,25 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos**); **LM Comércio Ltda ME** pelo valor de **R$248.198,80 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:3F210082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2017

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 088/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 057/2017 objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar no ano de 2018, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:3B2226AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2018, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE GOMES COSTA ME - CNPJ Nº. 18.475.003/0001-47. VALOR:R$96.249,30 - VIGÊNCIA: 02/02/2018 - 31/12/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 01.0001.0001.0001- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - FICHA 161 /02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 01.0044.0044.0044- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - FICHA 161

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:ED74B8A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 0006/2018*****,** para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições alimentos/dietas especiais para pacientes com carência nutricional, acamados, crianças que não podem ser amamentadas e pacientes alérgicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina – MG, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M. TURMALINA-MG, 06 de fevereiro de 2018.

SEDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D3593C06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018; Ref.: Processo 0103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 066/2017; Objeto: Prestação de serviços em suporte técnico contábil e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, conforme termo de Referência. CONTRATADO: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 02.915.196/0001-70 / VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 289.800,00 / VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:4B85297C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018; Ref.: Processo 001/2018 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2018; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal de Turmalina- MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. CONTRATADA: LIGA AUTO POSTO/ CNPJ 03.744.904/0001-10/ Valor total da Ata: R$ 1.440.000,00 / VIGÊNCIA: 02/02/2018 A 02/02/2019.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:3D60C3E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018; Ref.: Processo 001/2018 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2018; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal de Turmalina- MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. CONTRATADA: AGNALDO LIMA DOS SANTOS – EPP/ CNPJ 66.257.577/0004-34/ Valor total da Ata: R$ 5.450,00 / VIGÊNCIA: 02/02/2018 A 02/02/2019.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:62F79CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018; Ref.: Processo 001/2018 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2018; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal de Turmalina- MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA- ME/ CNPJ 26.186.551/0001-85/ Valor total da Ata: R$ 21.664,00 / VIGÊNCIA: 02/02/2018 A 02/02/2019.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B379E43A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018; Ref.: Processo 001/2018 – PREGAO PRESENCIAL nº 001/2018; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal de Turmalina- MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. CONTRATADA: AUTO POSTO LOPES & CORDEIRO/ CNPJ 08.235.663/0001-05/ Valor total da Ata: R$ 2.318.000,00 / VIGÊNCIA: 02/02/2018 A 02/02/2019.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:9E7410EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017; Ref.: PROCESSO 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017; Objeto Registro de preços objetivando a futura aquisição de combustíveis (nas proximidades de Curvelo), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes, da Prefeitura Municipal de Turmalina/ MG. CONTRATADO: **POSTO MATOS E MARQUES LTDA** / CNPJ: 23.748.748.593/0001-74/ QUANTIDADE ADITIVADA: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) / VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:15479317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Dispensa nº. 001/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECCRI, Valor Global R$ 88.590,00, Vigências: 12 meses a contar da assinatura.

Urucuia 05 de Fevereiro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:9ED5310C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, Minas Gerais, Sr. Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de Prestação de Serviços com a empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil e financeira, resultante do processo administrativo referente à inexigibilidade de licitação. Período: janeiro a dezembro de 2018, Valor Mensal R$ 10.333,71

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:76960806

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Dispensa nº 002/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa física: IAN BERNARDO CORDEIRO DOS ANJOS VIEIRA, Valor Mensal R$ 650,00, Vigências: 12 meses a contar da assinatura. Urucuia 05 de Fevereiro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:305691AD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 003/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: WILSON PEREIRA DE ARAUJO 02297938195, Valor global R$ 2.500,00, Vigências: 28/02/2017.

Urucuia 05 de Fevereiro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:63522CC6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 004/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: SILVANA RIBEIRO ANDRADE 10274052660, Valor global R$ 1.600,00, Vigências: 28/02/2017.

Urucuia 05 de Fevereiro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:000D4B46

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 002/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: SOARES PRODUÇÕES LTDA-ME, Valor global R$ 25.000,00, Vigências: 28/02/2017.

Urucuia 05 de Fevereiro de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:8E7BCF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna público, e comunica aos interessados que se encontra disponível no setor de licitação o Edital de Leilão Publico nº 001/2018 para alienação de bens moveis inservíveis (Veículos) pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com data de realização do Leilão dia 27 de fevereiro de 2018 às 13h00, à Av. Leonardo Pinheiro da Cruz, s/nº – Santo Antônio, Pátio da Oficina da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do telefone (38) 3824-7101 –
E-mail licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 05 de fevereiro de 2018

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E4B783EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 001/2018 – Processo 001/2018.Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis na sede do município e em trânsito para abastecimento de toda a frota de veículos de propriedade do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.Ata de Registro de Preços nº 002/2018–Contratado: AUTO POSTO PARAÍSO LTDA-ME – Valor R$ 519.300,00 (Quinhentos e dezenove mil e trezentos reais).Ata de Registro de Preços nº003/2018–Contratado: AUTO POSTO VG LTDA-EPP.Valor R$ 1.225.500,00 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais. Vigência 12 meses. Data da assinatura 05/02/2018. VGRP 05/02/2018

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:25BBBDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Antônio de Souza Viana. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ADF04CCB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Elena Maria de Andrade Alvarenga, representada por Imovelvesp Imobiliária Ltda. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F6D5038C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Luciene Cristina Staut, representada por SOMA IMOBILIÁRIA LTDA – ME. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:46F95DCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Maria Lúcia Fernandes. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E97A6D9F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Antônio de Souza Viana. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:500C4FA9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Juarez Gomes, representado por ImovelVesp Imobiliária Ltda. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D2DD71A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Mirna Salomão Orzil, representada por SOMA IMOBILIÁRIA LTDA – ME. **OBJETO**: renovação do contrato pelo período de 12 meses, com término de vigência em 31/12/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E743D616

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 08/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: Aditivo de valor, no percentual de 4,2623%, correspondente à R$213.221,02. **Dotação Orçamentária:** 021001.15451.0005.1011.449051 **Ficha**: 461 – Recurso 1.00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:289D6DE4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

A presente licitação tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de Material Medico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde e UPA 24 horas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do edital do Processo Licitatório acima referido, devido a **REAJUSTES A SEREM REALIZADOS AOS VALORES MÉDIOS ESTIMADOS**.

MICHELLE C. ALMEIDA FIAL,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9E60C29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 014/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 8º aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 014/2017, - Contratado: Organização Usine LTDA - – Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras
Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:63E3800F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 205/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 205/2017, - Contratado: Silvana Silva Prates Eireli-me - – Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9257DE02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 11.520/2018

PORTARIA N°. 11.520/2018

Designa Médicos para composição da Junta Médica Municipal, revoga a Portaria 11.220/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
Considerando o disposto na Lei Complementar n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando o disposto no § 3º, do artigo 8º, do Decreto nº. 2.813/2011;
Considerando o disposto no § 5º, do artigo 6°, do Decreto n°. 3.374/2017;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os profissionais médicos, servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição da Junta Médica Municipal:

- Dr. José do Carmo Júnior (clínico geral) – Presidente
- Dra. Jaqueline Abadia da Silva (clínico geral) – Suplente
- Dr. Thomaz José M. de Aquino (clínico geral) – Suplente
- Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto (ortopedista) – Membro
- Dr. Gilberto Afonso Vieira Filho (ortopedista) - Suplente
- Dr. Carlos Alberto Pinto (ortopedista) – Suplente
- Dr. Marcelo Borges de Paula (psiquiatra) – Membro
- Dr. Louston Castilho Nobre Vieira (psiquiatra) – Suplente
- Dr. Geraldo Cortes Ferreira (psiquiatra) – Suplente

Art. 2º. – O servidor público municipal Dr. José do Carmo Júnior, fica designado para compor a Presidência da referida Junta Médica Municipal.

Art. 3º. – Em caso de desligamento do serviço público, impedimentos, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 4º. – Em caso de solicitações de reavaliações, as mesmas não poderão ser periciadas pelos mesmos médicos, devendo o suplente assumir, dentro da especialidade exigida.

Art. 5º. – Cada profissional médico receberá a importância de R$ 121,14 (cento e vinte e um reais e catorze centavos) por cada perícia realizada.

Art. 6º. – Fica revogada a Portaria n°. 11.220/2017.

Art. 7º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:7D9A7856

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.521/2018

PORTARIA Nº. 11.521/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 016/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 016/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.244/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora LILIAN FARIA DE QUEIROZ ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, por não haver nenhuma prova real que os fatos são verídicos.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:D14E9BD8

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.522/2018

PORTARIA Nº. 11.522/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 018/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 018/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.249/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor ARNALDO MOREIRA DUARTE ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não restar nada comprovado.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:80ED5C22

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.523/2018

PORTARIA Nº. 11.523/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 021/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 021/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.259/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora ANA MARIA PEREIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, por não restar nada comprovado.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:0EF76EFC

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.524/2018

PORTARIA Nº. 11.524/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 024/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 024/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.310/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora EDITH RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, por não haver nenhuma prova de que os fatos sejam verídicos.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:305F73B9

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.526/2018

PORTARIA Nº. 11.526/2018

Redesigna 04 (quatro) Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável que especifica, revoga a Portaria 11.437/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 5º. da Lei Complementar n°. 145/2017, a qual Disciplina a Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para composição das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável:

Comissão 01
- Flávia Cristina S. Bertolace – Presidente
- Marli Maria Nunes de Deus – Membro
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Membro
- Maria de Lourdes Cortes da Silva – Suplente

Comissão 02
- Solange Cristina A. de Menezes – Presidente
- Julliamara Fernanda Romão Pires – Membro
- Kesia Carolina C. L. dos Santos – Membro
- Marisa Pereira de Almeida – Suplente

Comissão 03
- Sara Beatriz dos Santos – Presidente
- Ana Lúcia dos Reis – Membro
- Reginaldo Alex da Silva – Membro
- Natália Cristina André – Suplente

Comissão 04
- Samara Luana Prates de Araujo – Presidente
- Carlos de Assis – Membro
- Vanessa Patricia Ferreira – Membro
- Cylésia Valda de Faria – Suplente

Art. 2º. – Os servidores Flávia Cristina S. Bertolace, Solange Cristina A. de Menezes, Sara Beatriz dos Santos e Samara Luana Prates de Araujo, ficam designados para composição da Presidência das referidas Comissões, as quais possuirão a mesma designação e hierarquia.
Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Fica revogada a Portaria 11.437/2017.
Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:4DECF5F7

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 11.527/2018

PORTARIA N°. 11.527/2018

Redesigna Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, revogando a Portaria n°. 11.439/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente e suplência na condução dos Processos Avaliatórios de Desempenho do Estágio Probatório:

- Roneida de Oliveira Costa – Presidente
- Iris de Fátima Souza Moreira – Membro
- Nicole Aparecida de Souza Almeida – Membro
- Adriana Soares Barbosa Nunes – Suplente

Art. 2º. – A servidora Roneida de Oliveira Costa fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.
Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Fica revogada a Portaria n°. 11.439/2017.
Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:CE5320EC

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 3.460 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA OS DECRETOS Nº 3043/2014 E 3183/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica extinta a **Coordenadoria da Proteção Básica e do Centro de Artes e Esportes Unificados**.

Art. 2° - Fica criada a **Coordenadoria da Proteção Básica** que passa a integrar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e terá as seguintes atribuições:
I - Planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local;
II - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e CASI e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
III - Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
IV - Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS e CASI;
V - Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e CASI e pela rede prestadora de serviços no território;
VI - Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
VII - Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
VIII - Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;
IX - Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS e CASI, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
X - Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS e CASI;

Art. 3° - Fica criada a **Coordenadoria do Centro de Artes e Esportes Unificados** que passa a integrar a Secretaria Municipal de Cultura, e terá as seguintes atribuições:
I - Promover, divulgar e coordenar as atividades do CEU das Artes do município de Patrocínio-MG;
II - Elaborar, em comum acordo com a Administração Municipal, através das secretarias e autarquias participantes, o calendário de atividades e submeter à apreciação e concordância do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
III - Zelar e supervisionar a utilização dos espaços do CEU das Artes, bem como a correta utilização de equipamentos e mobiliário;
IV - Promover a integração das diversas áreas que compõem o CEU das Artes, desenvolvendo as ações de modo equilibrado e harmônico;
V - Estimular e apoiar os eventos externos, técnicos, culturais, esportivos, científicos e sociais, decorrentes de projetos que se originarem das atividades do CEU das Artes e de acordo com o interesse do Município;
VI - Coordenar, orientar, supervisionar e dinamizar todos os eventos do CEU das Artes, seja dentro dos seus diversos ambientes ou, quando solicitado, fora dele, dinamizando sua qualidade e em estreita relação com os responsáveis das diversas áreas integrantes do CEU das Artes;
VII - Colaborar na definição das políticas e diretrizes para a obtenção de recursos que viabilizem o efetivo desenvolvimento das atividades dos diversos espaços;
VIII - Elaborar textos descritivos e analíticos nas diversas áreas que compõem o CEU das Artes, a fim de orientar os Gestores Municipais;
IX - Zelar, orientar, divulgar, promover e garantir a participação da comunidade nas diversas atividades do CEU das Artes;
X - Realizar e administrar o inventário dos bens do CEU das Artes, ou outros provenientes de subvenções, doações ou repasses de instituições públicas e privadas;
XI - Participar da elaboração de projetos para editais de instituições públicas e privadas, com objetivo de captar recursos para as atividades do CEU das Artes;
XII - Desenvolver projetos com cidadãos atendidos pelos equipamentos públicos de desenvolvimento social, principalmente os CRAS, CASI, ARCA, CREAS;
XIII - Auxiliar na elaboração de legislação que envolva o CEU das Artes;
XIV - Promover a participação dos técnicos das diversas áreas do CEU das Artes, em cursos, palestras, seminários, conferências e debates, objetivando o constante aperfeiçoamento do corpo técnico-administrativo;
XV - Emitir despacho ou parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão ou apreciação;
XVI - Emitir atos administrativos de sua competência;
XVII - Realizar outras atividades relacionadas com a sua área;
XVIII - Submeter todas as suas decisões e planejamentos à apreciação, parecer ou autorização do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ou quando solicitado;
XIX - Cooperar em assuntos e trabalhos, com a Secretaria Municipal de Cultura, sempre que necessário ou solicitado pelo Secretário Municipal de Cultura, Vice-Prefeito ou Prefeito Municipal.

Patrocínio, 05 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:838F561F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INDEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª. INSTANCIA - JARI
Realizada aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 9ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OPY2799	31/01/2018	18/05/2017	RR-4/2018	1451224	AG
JQU2908	31/01/2018	11/05/2017	RR-8/2018	340032	P0
HCC4096	31/01/2018	24/05/2017	RR-1/2018	1451351	AG
JHU1972	31/01/2018	05/06/2017	RR-3/2018	1451821	AG
PYS1764	31/01/2018	20/06/2017	RR-7/2018	1452621	AG
HLV0035	31/01/2018	20/06/2017	RR-6/2018	346313	P0
GTG2130	31/01/2018	21/02/2017	RR-2/2018	2055775	AG

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:F9C2BE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DITAL DE PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DEFERIMENTO DO RECURSO – 1ª INSTANCIA - JARI

Realizada aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos nº170, Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, reuniram-se em sua 9ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCÍNIO, estando presentes os seguintes Membros: Ilson de Paulo Marques, Eduardo Luzia Ferreira e Wanda Aparecida Ribeiro Brandão.
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HLV0035	31/01/2018	16/03/2017	RR-5/2018	330847	P0
JHX2200	31/01/2018	19/03/2017	RR-44/2017	331507	P0

Publicado por:
Fábio Moura e Oliveira
Código Identificador:E69395EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL002/2018 PP01/2018

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no 01/2018 que Contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, para implantação de serviços de assessoria e disponibilização de ferramentas gerenciais de informação (LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PRONTUARIO ELETRONICO) junto ao Município de Setubinha – MG, atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram o licitante de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em anexo:

Julgamento

PREPONENTE		VALOR GLOBAL ESTMADO
01	HLH Assessoria e Consultoria LTDA	R$ 22.000,00

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	HLH Assessoria e Consultoria LTDA	[X] SIM [ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:50A32108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 002/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 002/2018 - Dispensa de Licitação n.º 002/2018
Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação em contratar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE–CIS-VERDE**, CNPJ n.º 02.034.350/0001-02, objetivando a contratação de Prestação de Serviços para procedimentos operacionais relativos à elaboração, aprovação e execução do Programa Intermunicipal de Atendimento Médico-Hospitalar, do Atendimento Ambulatorial Especializado, bem como a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento do Município, no período de **02/01/2018 a 31/12/2018**, com base no artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores. Valor Total: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de janeiro de 2018.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:37FAF43B

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.º 002/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **002/2018** – Dispensa n.º **002/2018**. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para procedimentos operacionais relativos à elaboração, aprovação e execução do Programa Intermunicipal de Atendimento Médico-Hospitalar, do Atendimento Ambulatorial Especializado, bem como a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento do Município. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde – CISVERDE. Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Tombos/MG, 02 de janeiro de 2018,

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:3CE3C52B

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N.º 008/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o extrato Adjudicação/Homologação do PROCESSO n.º 008/2018 – ADESÃO n.º 001/2018 – PREGÃO n.º 003/2018. Objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 038/2017, PROCESSO N.º 049/2017 - PREGÃO N.º 049/2017 da Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, para contratação de empresa especializada em locação de estrutura de sonorização e iluminação, palco, gerador e Q30**. empresa: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME** - CNPJ: 11.416.063/0001-40, valor estimado R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Tombos – MG, 18 de janeiro de 2018,

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:3CAC90F0

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.º 008/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato do Contrato do PROCESSO 008/2018 – ADESÃO 001/2018 – PREGÃO 003/2018. Objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 038/2017, PROCESSO N.º 049/2017 - PREGÃO N.º 049/2017 da Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, para contratação de empresa especializada em locação de estrutura de sonorização e iluminação, palco, gerador e Q30** com a empresa: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME** - CNPJ: 11.416.063/0001-40, valor estimado R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Tombos – MG, 19 de janeiro de 2018,

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:DF54D530

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018

MUNICÍPIO DE TOMBOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução n.º 26/2013 do Ministério da Educação - FNDE, para alimentação dos alunos integrantes da rede pública de ensino do Município de Tombos/MG. **ONDE LÊ-SE** " 15.2 - Estima-se o valor do objeto desta chamada em R$ 47.561,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**", LEIA-SE** " **R$ 47.548,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)"; ONDE LÊ-SE** ITEM 02: "Valor Total 2.970,00", **LEIA-SE** "**Valor Total 2.964,00"**; **ONDE LÊ-SE** ITEM 11: "Valor Total 2.830,50", "**LEIA-SE** "**Valor Total** 2.826,00" e **ONDE LÊ-SE** ITEM 13: Valor Total 2.085,00", **LEIA-SE** "**Valor Total 2.082,00". FICANDO ASSIM ALTERADO A DATA DO CERTAME: ONDE LÊ-SE** "Data para recebimento dos envelopes de documentação e proposta (habilitação e proposta de preços/projeto de vendas): De 25/01/2018, até as 09h (nove horas) do dia 19/02/2018**"**, **LEIA-SE** "**De 06/02/2018, até as 09h (nove horas) do dia 27/02/2018"**; **ONDE LÊ-SE** "Abertura dos envelopes relativos a habilitação: 19/02/2019"**, LEIA-SE** "**27/02/2018";** O edital consolidado encontra-se no site www.prefeituratombos.mg.gov.br -

Tombos/MG, 05/02/2018 -

ANIELLE SATHLER RODRIGUES,
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6374B8D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA VAZANTE - AVISO DO PREGÃO 08-2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 08/2018, critério de julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança, para atender diversas Secretarias Municipais. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 21/02/17. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 21/02/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas. Vazante, 05/02/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:0FD1947B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 04/2018 para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de **5.000 kg de ácido Fluossilícico, 500 kg de hipoclorito de cálcio, 28.000 kg de Sulfato de Alumínio em pó (granulado) e 80.000 kg de Sulfato de alumínio líquido**, que será realizado no dia **20/02/2018 às 14:00 horas**. Informações pelo telefone (34) 3631-4909 nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas. O edital está à disposição no site, **www.saaeibia.com.br**.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:B1DF8BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

Processo Licitatório nº 02/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.207.783/0001-96, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho**,** portador do CPF n° 581.824.116-53**,** residente na Rua Marechal Lott n° 28, Centro, em Curvelo denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:
AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Othon Bezerra de Mello n° 2.095, centro, em Curvelo/MG, CEP : 35.790-000, CNPJ nº 11.154.668/0001-00, representada por Eder Geraldo de Matos Marques, portador do CPF n° 058.293.036-71, neste ato designada **CONTRATADA.**

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de Preços n.º 02/2018 do dia 17/01/2018, julgado em 02/02/2018 e homologado em 05/02/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de 6.000 litros de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota da Câmara Municipal de Curvelo, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do edital; do Pregão nº 02/2018 e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.
3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio www.cmcurvelo.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.
3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÂO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.
3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:
3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais), a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ DISTRIBUIDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITROS	6.000	Ipiranga	4,39	26.340,00
TOTAL GLOBAL						26.340,00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 05(cinco) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.
4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação
4.3 – A Administração da Câmara Municipal de Curvelo, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que titulo for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.
4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:
5.1. O combustível deverá abastecer apenas os veículos da Câmara Municipal de Curvelo, mediante autorização escrita por funcionário designado pela Administração.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1 – Abastecer os veículos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação de funcionário designado pela administração pública.
7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
7.1.5 - Os combustíveis que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
7.1.6 - responder civilmente perante a Câmara e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;
7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;
7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 29

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar o CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

• Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
• Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
• Rescisão unilateral da ata e indenização a Câmara Municipal por perdas e danos;
• Suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara Municipal por até cinco anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

• 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
• 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA
11.1 As pessoas jurídicas do ramo do objeto licitado deverão estar situadas a uma distância que não seja superior a 5 (cinco) quilômetros da sede da Câmara Municipal de Curvelo e que possuam funcionamento, pelo menos no horário de 06:00 às 22:00 horas.
11.2 A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois, se a distância entre a sede da Câmara e o estabelecimento fornecedor for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço" desaparecerá, em razão do aumento do custo.
11.3 - Prazo para abastecimento no tanque: de imediato , *a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF*.
11.4- Os combustíveis serão fornecidos à granel, através do abastecimento dos veículos no (s) posto (s) do contratado.
11.5 – A Câmara Municipal de Curvelo se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
11.6 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.
11.7 – O fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Curvelo o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
11.8 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
11.9 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Câmara Municipal, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS
13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em duas três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Curvelo(MG), 05 de Fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Curvelo
Contratante
Representante:
VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Auto Posto Irmãos Marques LTDA
Contratada
Representante:
EDER GERALDO DE MATOS MARQUES

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:350A89D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Processo Licitatório nº 01/2018
Modalidade Pregão nº 01/2018
Objeto: Registro de Preços para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios.
Data da Homologação: 05/02/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da licitação deflagrada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DECIDIU** registrar os preços ao licitante BEL PÃO LTDA, CNPJ 19.990.068/0001-93, com endereço na Rua Pacífico Mascarenhas, 503, Centro, Curvelo/MG, discriminados no quadro abaixo.
LOTE 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PÃO, TIPO DOCE, COM COCO E AÇÚCAR INGREDIENTES FARINHA/ TRIGO/ FERMENTO/ SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 50G.	6.000	UN.	0,40	2.400,00
02	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 50G.	300	KG.	8,00	2.400,00
03	PÃO DE QUEIJO, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO APROXIMADO DE 20G/UNIDADE.	50	KG.	17,90	895,00
04	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE BRIGADEIRO MOLE, CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 10CM X 5 CM X 5CM, APROXIMADAMENTE 80G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM BANDEJAS COBERTAS COM PLÁSTICO FILME.	50	KG.	15,34	767,00
05	CACHORRO-QUENTE COM PÃO TIPO MASSINHA DOCE, COM PESO APROXIMADO DE 60G. DEVE ESTAR RECHEADO COM MOLHO DE TOMATE NATURAL, SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E SALSICHA DE FRANGO PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA E O RECHEIO COBERTO COM BATATA PALHA. O CACHORRO-QUENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADA, SEM DANOS AO FORMATO DO PÃO, E COM GUARDANAPOS DE PAPEL.	1000	UN.	2,50	2.500,00
06	RISOLIS DE QUEIJO OU CARNE - MASSA DE FARINHA DE TRIGO RECHEADO COM QUEIJO LANCHE, NO MÍNIMO 25G CADA.	30	KG.	18,90	567,00
07	PASTEL ASSADO DE FRANGO, CARNE, QUEIJO, QUEIJO COM GOIABADA, COM NO MÍNIMO 25G CADA.	30	KG.	17,90	537,00
08	COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO OU MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MINIMO 25G CADA.	30	KG.	18,90	567,00
09	CROAISSSANT, RECHEADA COM FRANGO, PRESUNTO E MUSSARELA, CARNE MOIDA NO MINIMO 25G CADA.	30	KG.	18,90	567,00
10	**LEITE PASTEURIZADO**, TIPO C ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, LACRADOS, CONTENDO 01 LITRO, PROVENIENTE DA ORDENHA COMPLETA E ININTERRUPTA DE VACAS LEITEIRAS SADIAS, EM CONDIÇÕES DE HIGIENE ADEQUADAS.	700	UN.	3,35	2.345,00
TOTAL					**13.545,00**

OBS: *Os valores unitários são os constantes da sua proposta final.*
Da entrega
a) Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Suprimentos; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.
b) Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.
c) A Câmara Municipal de Curvelo se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, podendo cancelar o registro em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
d) A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.
e) O fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Curvelo o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
f) Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

g) O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Câmara, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

Obrigações do(a) Contratado(a):
a) entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Setor de Suprimentos , da Administração;
b) fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
d) manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
e) os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
f) responder civilmente perante a Câmara e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto bem como mal qualidade dos mesmo

Disposições Gerais:
Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio www.cmcurvelo.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.
A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

Curvelo, 05 de Fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Curvelo
Contratante
Representante Legal:
VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO

Bel Pão LTDA.
Contratada
Representante Legal:
MÁRCIO ANTÔNIO TRINDADE

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:2D8243B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2017			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS			
Cargo	Nº Insc.	Nome	Títulos
Ajudante de Serviço Público	10267	ADILSON GONCALVES CAPETINGA	0
Ajudante de Serviço Público	9109	ANDREA FERREIRA DE BRITO FRIAS	6
Ajudante de Serviço Público	1882	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	0
Ajudante de Serviço Público	5591	AVAIR LUIS COSTA	0
Ajudante de Serviço Público	9082	CARLOS ROCA PESSOA	0
Ajudante de Serviço Público	5945	CRISTIANE PAIM FERREIRA OLIVEIRA	0
Ajudante de Serviço Público	3514	DHIEGO ALVES VIEIRA	0
Ajudante de Serviço Público	4699	EDER JOSE RAMOS	6
Ajudante de Serviço Público	8812	EDIVALDO FRIAS	5
Ajudante de Serviço Público	9019	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO	0
Ajudante de Serviço Público	1647	ELIAMARA APARECIDA FELICIANO	0
Ajudante de Serviço Público	8656	GERALDO CLARET DA SILVA	1
Ajudante de Serviço Público	1412	GERALDO GOMES GRACIANO	0
Ajudante de Serviço Público	10062	IOLENITA ALVES RESENDE	0
Ajudante de Serviço Público	1539	IRANI MOREIRA DA CUNHA MATA	0
Ajudante de Serviço Público	7154	ISABEL DE FATIMA COSTA GONCALVES	1
Ajudante de Serviço Público	5540	JOSE CLAUDIO DA SILVA	6
Ajudante de Serviço Público	6010	JOSE LUCIO MACHADO	3
Ajudante de Serviço Público	6140	JOSE MARIA TEIXEIRA	0
Ajudante de Serviço Público	4813	LUCIA DA SILVA DUARTE	0
Ajudante de Serviço Público	2542	LUIS CARLOS BARBOSA	0
Ajudante de Serviço Público	4776	LUIS CARLOS FERREIRA	6
Ajudante de Serviço Público	3719	MARCOS ANTONIO SILVA	0
Ajudante de Serviço Público	5657	MARCOS JULINHO DE CAMPOS	0
Ajudante de Serviço Público	6291	MARIA SOARES RODRIGUES	0
Ajudante de Serviço Público	5616	MARIO GONCALVES DA COSTA	6

Ajudante de Serviço Público	1488	MARLI RODRIGUES CORREA DAMASCENO	0
Ajudante de Serviço Público	1762	MARLUCI IZA VALADAO PEREIRA	0
Ajudante de Serviço Público	1943	REGINALDO MENDONCA BORGES	0
Ajudante de Serviço Público	5587	RENATO JUNIOR BENTO	6
Ajudante de Serviço Público	9255	RODRIGO VASCONCELOS VELOSO	0
Ajudante de Serviço Público	1850	SAYMON TOMAS OLIVEIRA CAMPOS	0
Ajudante de Serviço Público	10279	SELMA APARECIDA PEDROSO	0
Ajudante de Serviço Público	8486	SIDNEI JOSE CORREA	0
Ajudante de Serviço Público	10212	VALMIR PEREIRA SILVA	0
Ajudante de Serviço Público	1507	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	0
Assistente	8604	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	0
Assistente	9691	AECIO AVELINO SANTOS OLIVEIRA	0
Assistente	1158	ALINE APARECIDA DA SILVA	0
Assistente	7815	ALINE SILVA CAMPOS	0
Assistente	8701	ALVARO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA VALADAO	0
Assistente	9452	ANA CAROLINA LOPES TEIXEIRA	0
Assistente	1026	ANA CLARA RODRIGUES	0
Assistente	7713	ANA CLAUDIA LUCAS FERREIRA	0
Assistente	9092	ANA CRISTINA FRANCO	0
Assistente	10122	ANA LAURA DE OLIVEIRA	0
Assistente	3261	ANA LUISA ARAUJO COSTA	2
Assistente	7770	ANA LUISA DE CASTRO FARIA	0
Assistente	7010	ANA LUISA RODRIGUES DE CASTRO	0
Assistente	2043	ANDRESA SOUSA SILVA	0
Assistente	7672	ANGELICA APARECIDA CAMILO	0
Assistente	9773	ARTHUR FALCO TAVARES	0
Assistente	8775	ATHILA LINKENS BARBOSA DE ALCANTARA	0
Assistente	1146	BRUNO HENRIK GOMES SILVA	0
Assistente	1640	BRUNO HENRIQUE BORGES PEREIRA	0
Assistente	1674	CAMILA RAMANA TEIXEIRA VIDAL	6
Assistente	8275	CARLOS EDUARDO SILVA CUNHA	0
Assistente	4240	CATARINE SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	0
Assistente	3177	CINTIA CAROLINA DA SILVA	0
Assistente	8746	CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	0
Assistente	1918	DAIANE DE FATIMA FONSECA	0
Assistente	1861	DANIEL ARAUJO DE ASSIS	0
Assistente	1792	DANIELA CAETANO SILVA VELOSO TEIXEIRA	0
Assistente	8994	DAYANE GARCIA	0
Assistente	9046	DEBORA GARCIA DE MORAIS	0
Assistente	1765	DEBORA IZA VALADAO PEREIRA	0
Assistente	3453	DEBORAH CAROLINE MARCELINO DA SILVA	0
Assistente	9899	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	0
Assistente	3650	ELENITA MARIA DOS SANTOS	0
Assistente	2272	ELISA GABRIELA LIMA DINIZ	0
Assistente	9836	ELISANE ALVES DE SOUSA AVELAR	0
Assistente	8633	ESTELA REZENDE LEAL	0
Assistente	9826	EVANICI CECILIA DE CASTRO	0
Assistente	7135	FABIO PUERTAS DE MACEDO GUTIERREZ	1
Assistente	9782	FABIO RANGEL RAMOS DE SOUSA	0
Assistente	7855	FABIOLA SOUZA TEIXEIRA	1
Assistente	7572	FARIDA DE FATIMA FRIAS DUARTE	6
Assistente	5675	FRANCIELLE APARECIDA DE MOURA	0
Assistente	10161	FRANCISCA ISABEL DIAS DE MORAIS	0
Assistente	1746	GABRIEL BATISTA SOARES	0
Assistente	8204	GABRIEL GUEDES DA CUNHA	0
Assistente	1650	GABRIELA FERNNADA RODRIGUES ALVES	0
Assistente	8789	GABRIELLA DAMASCENO ISALINO	0
Assistente	5530	GEAN CARLOS FERNANDES DA SILVA	0
Assistente	8354	GEIZY CRISTINA DE MIRANDA	0
Assistente	10106	GEOVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA CUNHA	0
Assistente	6035	GIOVANA CUNHA DE ARAUJO COSTA	0
Assistente	6379	GISELE ALVES TEIXEIRA	0
Assistente	9941	GLEICIENY DIAS DE SOUZA	0
Assistente	9276	GRAZIELE RIBEIRO	0
Assistente	1179	GRAZIELLE KAMILA DA COSTA SANTOS	0
Assistente	2379	GUILHERME NEWTON DE OLIVEIRA GARCIA	0
Assistente	7857	GUILHERME SILVA DE MENDONCA	0
Assistente	9756	HANNA LUIZA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	0
Assistente	4890	HEITOR VELOSO CAETANO DE OLIVEIRA	0
Assistente	9837	HELDER FERREIRA BORGES	0
Assistente	9814	HUDMILA CRISTIANE PEREIRA	0
Assistente	1322	HUGO MAXIMIANO OLIVEIRA JESUS	0
Assistente	8900	ISABELLA CAROLINA BORGES	0
Assistente	1229	ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	0
Assistente	9618	ISAC SILVA RABELO	0
Assistente	6574	JAIR CAMARA RODRIGUES	0
Assistente	9576	JANNIELLE DE OLIVEIRA	0
Assistente	9505	JAQUELINE LUISA GARCIA DE PAULA	0
Assistente	8720	JEAN CARLO NASCIMENTO	0
Assistente	5592	JESSICA PATRICIA MOREIRA	0
Assistente	9889	JOAQUIM EMANUEL DIAS MORAES	0
Assistente	1402	JOAULO CLEBER DE ALMEIDA SILVA	0
Assistente	7482	JORGE LUIZ TOBIAS DA SILVA	0
Assistente	6200	JOSIANE FERNANDES OLIVEIRA	0
Assistente	8979	JOSIANE KEILA ALVES	0
Assistente	9409	JULIA DE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA	0
Assistente	6948	JULIA ROCHA RAMOS	0
Assistente	1390	JULIANA CAROLINA LOPES	0
Assistente	10009	JUNIO REIS PEREIRA	0

Assistente	7193	JUSCELIA VITORIA TEIXEIRA FIUZA	0
Assistente	1073	KARINA MOREIRA REIS	0
Assistente	1338	KAROLINE CAMPOS CRUZ OLIVEIRA	4
Assistente	3565	LAIS NAYRA MEDEIROS LOPES	0
Assistente	7860	LARISSA GABRIELLA DIAS DE BARROS MOREIRA	0
Assistente	7677	LARISSA SILVIA RABELO	0
Assistente	8285	LAURA FERNANDES SILVA	0
Assistente	4250	LEIDIANE DIAS	0
Assistente	7850	LEONARDO COSTA LAGE	0
Assistente	1320	LETICIA ALVES MENDONCA	0
Assistente	1637	LETICIA MENEZES SILVA	0
Assistente	8415	LETICIA VENTURA GONCALVES	2
Assistente	6266	LILIA CRISTINA DE OLIVEIRA	0
Assistente	5256	LILIANE APARECIDA FERREIRA DIAS DE MELO	6
Assistente	2794	LIRIAN RODRIGUES RIBEIRO PAIM	0
Assistente	1053	LISANDRA CINARA TEIXEIRA	0
Assistente	6781	LIVIA CARDOSO FRANCO	0
Assistente	7425	LORENA ROCHA DA PAZ	0
Assistente	2286	LORRAINE FRANCYELLEN DA SILVA PIRES	0
Assistente	2132	LUANNA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	0
Assistente	9970	LUCAS DE ANDRADE TEIXEIRA	0
Assistente	8537	LUCAS LUIS ALVES DE CASTRO	0
Assistente	7755	LUCIANA TEIXEIRA SOUSA MARCAL	0
Assistente	1056	LUIS FILLIPE BICALHO OLIVEIRA	0
Assistente	10063	LYDIANE CLARET RIBEIRO DA COST	6
Assistente	1594	MAGNO JOSE DA SILVA	0
Assistente	2344	MARCO TULIO TEIXEIRA BARBOSA	0
Assistente	7250	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ARANTES	6
Assistente	1112	MARIANA DIMAS AMADEU RODRIGUES	3
Assistente	5346	MARIANE RODRIGUES RIBEIRO	0
Assistente	4354	MARINA GUALBERTO	0
Assistente	4422	MARINA MIRANDA SOUZA	0
Assistente	1857	MATEUS FONSECA DA SILVA	0
Assistente	9625	MATEUS LOPES GONTIJO	0
Assistente	10383	MATHEUS HENRIQUE SOUSA	0
Assistente	2471	MAYRA ALMERINDA VIEIRA DIAS	0
Assistente	7678	MIRIAM VELOSO DE FARIA	0
Assistente	1089	MONICA RENATA ARANTES DE ANDRADE	6
Assistente	10113	NAYARA PINHEIRO DA COSTA TEIXEIRA	0
Assistente	10104	NUBYA PINHEIRO DA COSTA TEIXEIRA	0
Assistente	6568	OLIVIA PEFISTER VIOLATTI	0
Assistente	9234	PAULO CESAR VIEIRA	0
Assistente	9944	PRISCILA VALADAO CARVALHO	0
Assistente	9723	RAFAEL MOURA DE SOUSA	0
Assistente	1261	RAISSA DE SOUSA CUSTODIO	0
Assistente	4861	RAMON APARECIDO PESSOA RIBEIRO	0
Assistente	1662	RAPHAELA SANTILHA GOMES PINHEIRO	3
Assistente	7469	RAUL MARTINS DA SILVA JUNIOR	0
Assistente	1527	REGILEUDA NEVES MARTINS	0
Assistente	7463	RENATA LUISA DE OLIVEIRA BORGES	0
Assistente	1873	RICHARD SAMUEL SILVA SANTOS	0
Assistente	4751	RODRIGO MARCIO BELLONI DA SILVA	0
Assistente	1989	ROGERIO RODRIGUES SOUSA	0
Assistente	8525	SARAH INES SANTOS GARCIA	0
Assistente	1032	SERGIO AUGUASTO ANDRADE TEIXEIRA	0
Assistente	9880	SILAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0
Assistente	9036	SIMONE GARCIA SOARES DE CASTRO	0
Assistente	7836	TALES CARDOSO CAETANO	0
Assistente	5656	TATIELIA BORGES DE OLIVEIRA	0
Assistente	1881	TAYNE RINCO OLIVEIRA ARAUJO	0
Assistente	9479	THAIS BORGES SILVA	0
Assistente	10485	THAIS DA SILVA MACHADO	0
Assistente	1263	THAIS GABRIEL GOMES	0
Assistente	9981	THALES MATHEUS LEMOS CARVALHO	0
Assistente	8159	THALES TORRES LEAL	0
Assistente	1326	THALLYS PABLO BORGES DA ROCHA	2
Assistente	1491	THIAGO BRAULIO MUNHOZ GOMES	0
Assistente	1043	THIAGO HENRIQUE DOMINGUES BOTELHO	0
Assistente	9123	TULIO FREITAS CORREIA DE SOUZA	0
Assistente	1031	VINICIUS DE CARVALHO E SILVA	0
Assistente	3231	VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DE PAULA NASCIMENTO	0
Assistente	9923	VIVIANE CRISTINA DE SOUSA	0
Assistente	1343	VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS	0
Assistente	9739	WELLINGTON ALVES TIRONI	0
Assistente	8820	WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	0
Assistente	10385	YANA MENEZES PADILHA	0
Assistente de Administração	3431	DANIELLA ANGELICA DA SILVA	0
Assistente de Administração	8084	GABRIELLY CELIANA DE REZENDE	0
Assistente de Administração	9666	GERALDA ROSA GORETTI DE CARVALHO	0
Assistente de Administração	8882	GIOVANNA TELES SORAGGI	0
Assistente de Administração	1289	ISABELLA GONZAGA RIBEIRO	0
Assistente de Administração	1618	JEANNE LACERDA RODRIGUES	0
Assistente de Administração	5557	KARINE SILVA RODRIGUES	0
Assistente de Administração	10338	KARLINI VALADAO DE CASTRO E SILVA	0
Assistente de Administração	10337	MARA BERNARDES DE BRITO	0
Assistente de Administração	9426	MARIA LUISA CUNHA SANTOS VIEIRA	0
Assistente de Administração	1119	MELQUISEDEC TITO DIAS	0
Assistente de Administração	8813	NILMARA BORDIGNON TEIXEIRA	0
Assistente de Administração	8833	PAULA LIMA DOS SANTOS	0

Assistente de Administração	3319	RAYANE JASMINY OLIVEIRA ALVES	0
Assistente de Administração	7711	SUYARA SANTOS	0
Assistente de Administração	10420	TALITA GABRIELA APARECIDA DA SILVA	0
Assistente Social	9332	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	0
Assistente Social	2414	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA	0
Assistente Social	9988	ANA PAULA RIBEIRO DE MENEZES SANTOS	6
Assistente Social	10314	ANDREA FRIAS DA SILVA	0
Assistente Social	8309	DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA	0
Assistente Social	4660	ESMERALDINA FELIPE DOS SANTOS	2
Assistente Social	8048	HELENA RABELO SILVA	0
Assistente Social	1038	IONARA MARCELA ANTONIA RODRIGUES	6
Assistente Social	7499	JOANA SANTOS COSTA	0
Assistente Social	8037	JOYCE QUEIROGA RESENDE	0
Assistente Social	8529	KARYNE FARIA TEIXEIRA	0
Assistente Social	10081	LIRLEIA DA SILVA VAZ OLIVEIRA	0
Assistente Social	3312	MARIA ELIDA DE SOUSA	6
Assistente Social	4648	MAXWANER DE OLIVEIRA CUNHA	0
Assistente Social	9304	MIRIELLY SILVA COSTA	0
Assistente Social	6341	REGINA ROCHA SOUTO	6
Assistente Social	4108	RENATA DIAS DE OLIVEIRA CUNHA MINUCCI	6
Assistente Social	9791	RENATO DIAS SILVA	4
Assistente Social	9226	RENI APARECIDA ALVES	0
Assistente Social	7405	SANDRA APARECIDA FACCHINI BORGES	6
Assistente Social	9759	SELMARA DE CASTRO BALBINO	0
Assistente Social	10239	SIRLEI DE ANDRADE	0
Assistente Social	10226	THAIS APARECIDA NUNES RODARTE	0
Assistente Social	4706	WARLES RODRIGUES ALMEIDA	5
Atendente	9225	ADALGISA DE PAULA FERREIRA	0
Atendente	10163	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	0
Atendente	8526	ALESSANDRA AMERICO ALVES	0
Atendente	7108	ALESSANDRA FATIMA CANAVAL DE SOUZA	0
Atendente	10003	ALICE SOARES E CASTRO	0
Atendente	1658	ALINE CELESTE BERNARDES	0
Atendente	10291	ALINE CRISTINA LOPES	0
Atendente	1400	ALINE PINHEIRO DA SILVA	0
Atendente	7861	AMANDA APARECIDA SILVA	0
Atendente	9402	AMANDA CRISTINA LEAL DAMASCENO	0
Atendente	9699	AMANDA NASCIMENTO FELIPE	0
Atendente	9854	AMANDA RIBEIRO ZUQUIM GUIMARAES	0
Atendente	9987	ANA CAROLINA PAIVA RIBEIRO	0
Atendente	6677	ANA CECILIA ARANTES SILVA	0
Atendente	6052	ANA LETICIA CANDIDO ARAUJO	0
Atendente	9461	ANA LUIZA ALVES BERNARDO	0
Atendente	3929	ANA MARIA GOMES SOUZA	0
Atendente	9328	ANA PAULA BATISTA	0
Atendente	1196	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	0
Atendente	9341	ANDERSON SOARES CARDOSO	0
Atendente	1971	ANDRE LUIS RIBEIRO BORGES	0
Atendente	10167	ANDREIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	0
Atendente	8871	ANGELA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	3
Atendente	1034	ANGELICA APARECIDA GONCALVES	0
Atendente	8781	ANGELICA DO CARMO ALEIXO SILVA	3
Atendente	1051	ANGELICA RODRIGUES TEIXEIRA DE MORAIS	0
Atendente	1741	ANTONIO TOMAZ ANDRADE	6
Atendente	6738	APARECIDA DE FATIMA GOMES	0
Atendente	10391	ARIANA CAROLINE DA SILVA	0
Atendente	3845	ARIANA DE SOUSA SILVEIRA	0
Atendente	1246	ARIANE CRISTINA BENTO	0
Atendente	9772	ARTHUR RUGGERI DA COSTA	0
Atendente	1365	BARBARAH DIAS SILVA	0
Atendente	1547	BRUNA NAIR APARECIDA PEREIRA	0
Atendente	9463	CAMILA CASSIA SILVA	0
Atendente	2125	CARLOS MARCELO COSTA	0
Atendente	10299	CAROLINA MACHADO MOREIRA	0
Atendente	5328	CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
Atendente	5377	CELIO JUNIOR GERALDO DE SOUSA	0
Atendente	5894	CELIO ROBERTO FERNANDES	0
Atendente	9817	CELSO GERALDO LEANDRO	0
Atendente	9963	CINTIA APARECIDA DE CASTRO	0
Atendente	9344	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	0
Atendente	7039	CINTIA DA SILVA PINTO	0
Atendente	10326	CLARA ACACIA OLIVEIRA	0
Atendente	4752	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	0
Atendente	1799	CLAUDIA PIMENTEL LOPES	4
Atendente	6325	DAMIANA SOARES DOS SANTOS DUARTE	0
Atendente	1900	DANIEL DINIZ E SILVA	0
Atendente	6014	DANIELA APARECIDASOARES	1
Atendente	7097	DANIELA CRISTINA CORREIA CAMARGOS	6
Atendente	6459	DANIELLA CAROLINA DA SILVA	0
Atendente	10399	DANIELLA RENATA TEIXEIRA	0
Atendente	10286	DANIELLE KARLA FERREIRA	0
Atendente	7110	DANNYELLE CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA	0
Atendente	5817	DEBORA APARECIDA DOS REIS22	0
Atendente	1505	DEIVID DA SILVA CARLOS	0
Atendente	9545	DIOLINDA APARECIDA BARBOSA	0
Atendente	9066	ED DA SILVA RODRIGUES	0
Atendente	10269	ELAINE MACHADO MOREIRA	0
Atendente	9466	ELIDA CRISTINA DA SILVA	0
Atendente	6051	ELISANA APARECIDA SILVA	0

Atendente	9873	ELISANDRO DA SILVA PEDROSO BORGES	0
Atendente	2676	ELIZABETH APARECIDA VELOSO DA SILVA	0
Atendente	9504	ELMIRA DE SOUZA TEIXEIRA	0
Atendente	5858	EVELYSE MICHELLE MAGALHAES FRAGA	0
Atendente	1329	FABIANA ONOFRE DE OLIVEIRA	6
Atendente	1182	FABIANNE ROBERTA DE SOUSA	0
Atendente	8406	FABIOLA APARECIDA DA SILVA	0
Atendente	5316	FERNANDA CAMILA ARANTES	5
Atendente	7872	FERNANDA PAULA RODRIGUES COUTO	0
Atendente	8462	FERNANDA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	0
Atendente	8290	FERNANDA VIDAL COSTA	0
Atendente	10151	FLAVIA FERREIRA DE CASTRO	0
Atendente	10002	FLAVIA NAIARA DA SILVA FERREIRA	0
Atendente	9843	FLAVIANA RAIMUNDO DA SILVA	0
Atendente	1163	GABRIELA CRISTINA MUNIZ COSTA	0
Atendente	2709	GABRIELA STEFANY MESSIAS MODESTO	0
Atendente	4401	GABRIELA TAMIRIS RODRIGUES	3
Atendente	1740	GEOVANNA MARIA DIAS DE SOUZA	0
Atendente	1308	GERALDA MARCIA DA SILVA	0
Atendente	2186	GILMARA LUISA GONCALVES	0
Atendente	1743	GIOVANA BATISTA SOARES	0
Atendente	6424	GISELE RIBEIRO COSTA LEITE	2
Atendente	9824	GIULIANO SANTIAGO DA SILVA	0
Atendente	8412	GIZELE PEREIRA LIMA	0
Atendente	2615	GLACIANE RIBEIRO	2
Atendente	8343	GRACE KELLEN DA SILVA PIRES	0
Atendente	1965	GRASYELLE ALVES RODRIGUES RIBEIRO	0
Atendente	5617	GUILHERME COOBELTE DE SOUSA RIBEIRO	0
Atendente	1046	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	0
Atendente	7812	HIAGO HENRIQUE RABELO	0
Atendente	1660	HOMERO MAQUINE DE SOUZA NETO	0
Atendente	4607	IASMIN SIMOES COELHO RIBEIRO	0
Atendente	7896	IGOR VINICIUS GARCIA QUIRINO	0
Atendente	5950	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	0
Atendente	3726	ISABEL CRISTINA LIMIRIO	0
Atendente	8681	IVANILCE FONSECA FARIA	0
Atendente	8984	JANAINA GERALDA JORGE DO COUTO	0
Atendente	4115	JEFFERSON HASSAN RIBEIRO	0
Atendente	10141	JESSICA GEOVANA RAMOS DOS SANTOS GALETI	0
Atendente	8879	JESSICA GOMIDE GARCIA	0
Atendente	1698	JOAO PAULO DE SOUZA	4
Atendente	1315	JOSE CARLOS DOS SANTOS	0
Atendente	10353	JOSEANE FERNANDA DE ANDRADE	0
Atendente	8955	JOSIANA LOPES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	6
Atendente	9901	JOSIANE CRISTINE FERREIRA	0
Atendente	7007	JOSIELLE FERREIRA SILVA PONTARA	0
Atendente	8791	JULIA CABRAL ALVES	0
Atendente	7060	JULIANA APARECIDA FERNANDES DE ARAUJO	0
Atendente	4666	KAREN KELLY AURELIANO	0
Atendente	3782	KARINA MIRANDA SOUZA	0
Atendente	7736	KARINE CAMPOS CRUZ	0
Atendente	10332	KARINE WAINE SILVA	0
Atendente	3839	KARLA CRISTINA SOARES	0
Atendente	6838	KAROLINE ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	0
Atendente	9445	KESIA CASSIA DA SILVA	0
Atendente	2944	LAILA CRISTINA DA COSTA	0
Atendente	6218	LAIS DE OLIVEIRA TEODORO	0
Atendente	1890	LARISSA ARAUJO FLAUSINO	0
Atendente	5383	LARISSA FELIX DAMACENO	0
Atendente	4837	LAURIE COIMBRA	0
Atendente	2852	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	0
Atendente	6809	LEIRIANE SOARES DA ROSA MULIN	0
Atendente	3360	LEONARDO RODRIGUES BRITO LIMA	0
Atendente	8036	LETICIA CRISTINA REZENDE DOS SANTOS	0
Atendente	10024	LETICIA GONCALVES	0
Atendente	5725	LETICIA HELLEN CASTRO NUNES	0
Atendente	1775	LIDIA DA SILVA MONTEIRO GONCALVES	0
Atendente	10377	LIDIA TAMARA SILVA ARAUJO	0
Atendente	1363	LIGIA DIVA DOS SANTOS	0
Atendente	9116	LILIAN SILVO PINTO	0
Atendente	9725	LORENA FELICIA SOARES ALVES	0
Atendente	6649	LORRAINE ARAUJO DE ASSIS	0
Atendente	7546	LUANA MARIS DUTRA	0
Atendente	7443	LUCAS DANIEL MOREIRA FERNANDES	0
Atendente	7259	LUCIANA APARECIDA CHAVES	0
Atendente	1603	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	0
Atendente	8454	LUCIANE APARECIDA LEAL	0
Atendente	8132	LUCIO GABRIEL FONSECA	0
Atendente	9271	LUIS FERNANDO NEVES	3
Atendente	9727	LUIZA BRUNO DE CARVALHO	0
Atendente	7552	LUNAMARIS DOS REIS DUTRA	0
Atendente	1532	MADIAM CARDOSO GUIMARAES	0
Atendente	9406	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	0
Atendente	1465	MARCILENE RODRIGUES	4
Atendente	6606	MARCOS RAMOS	0
Atendente	7044	MARIA APARECIDA DE PAULA RANGEL	0
Atendente	8824	MARIA APARECIDA DE SOUZA	0
Atendente	9012	MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES	6
Atendente	6217	MARIA CECILIA SOARES MELO	0

Atendente	9133	MARIA EDUARDA RODRIGUES MATEUS COSTA	0
Atendente	5996	MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	0
Atendente	7421	MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	0
Atendente	9621	MARIA GORETE DA SILVA	0
Atendente	10414	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	0
Atendente	10235	MARIANA JUNIA CARVALHO CABRAL	0
Atendente	1199	MARILENE RESENDE DOS SANTOS	0
Atendente	8602	MARILIA CRISTIANE TEIXEIRA	0
Atendente	10316	MARINA TEIXEIRA FELIZALI	0
Atendente	1411	MAYRA CRISTINA RODRIGUES	0
Atendente	3885	MICHELLE KAREN DA SILVA	0
Atendente	2714	MICHELLE MESSIAS MODESTO	0
Atendente	1500	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	0
Atendente	3433	MIRLA CARLA SILVA PEREIRA	0
Atendente	1597	NATALIA CRISTINA ALVES DA COSTA	0
Atendente	10121	NATANI ROBERTA MOURA OLIVEIRA	0
Atendente	1054	NATIA LUIZA FARIA DA SILVA	0
Atendente	1993	NEIDE TEIXEIRA BORGES	2
Atendente	8509	NILZA MARIA ALVES DA SILVA	0
Atendente	5912	NUBIA CARLA LUDOVINO	3
Atendente	8286	PATRICK LAZARO RODRIGUES	0
Atendente	7127	PAULA EMILIA GOULART VALENTE	6
Atendente	1545	PAULA MOREIRA MOTA	0
Atendente	8421	PEDRO PAULO DIAS DUARTE	0
Atendente	1088	POLLYANNE DIDIER CALACIO	0
Atendente	3895	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	0
Atendente	7148	RAISSA SILVA GOULART VALENTE	0
Atendente	1374	RAISSA TIBURCIO DE SOUZA	0
Atendente	6388	RAMIRA FRANCISCA LOPES DA SILVA	0
Atendente	8721	REGINA MARIA DOS SANTOS	0
Atendente	1676	RENATA MORAIS PAIM OLIVEIRA	0
Atendente	3007	RENIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0
Atendente	6458	RESIANE PAULA DA SILVEIRA	0
Atendente	1913	RHANA MENEZES PADILHA	0
Atendente	10083	RICARDO PAULO DA SILVA	0
Atendente	8361	ROBERTA BASTOS DE PAIVA	0
Atendente	6876	ROSILENE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	6
Atendente	7515	ROSILENE LACERDA DE CASTRO	0
Atendente	10288	ROZIANA ALVIM DE OLIVEIRA	0
Atendente	10011	SABRINA RESENDE SILVA	0
Atendente	1168	SAMIRA LUISA SILVEIRA	0
Atendente	9357	SANDRA PARECIDA DOS REIS	0
Atendente	5972	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	0
Atendente	1708	SERGIO SILVA SANTOS JUNIO	0
Atendente	1735	SILVANA DE BARROS NASCIMENTO	0
Atendente	9678	SILVIABARBONE DE SOUSA	0
Atendente	9860	STELLA ANDRADE DE FARIA	0
Atendente	9052	TALITA RIBEIRO DIMAS	0
Atendente	7700	TAMARA TAINAH LOPES E SILVA	0
Atendente	9622	TAMIRES DE ARAUJO WELTERS	0
Atendente	1353	TAMIRIS MOREIRA ANDRADE	0
Atendente	7635	TANIA APARECIDA GONCALVES	0
Atendente	8911	TAUANA GARCIA CARVALHO	0
Atendente	8855	TERENCE VICTOR MARTINS	0
Atendente	1824	VALERIA BARBOSA DA SILVA	0
Atendente	10439	VANES GOMES DE ALMEIDA	0
Atendente	1262	VANIA TEIXEIRA MOTA	6
Atendente	5586	VANILCE SOARES REZENDE	0
Atendente	1976	VINICIOS MORAIS DA SILVA	0
Atendente	8328	WARLEY ALVES DA SILVA	0
Atendente	8029	WEMERSON TADEU DA SILVA	0
Atendente	3833	WESLEY JUNIO RIBEIRO RODRIGUES	0
Atendente	7602	WILLIAN CESAR DA SILVA	0
Atendente	10059	WILLIAN SCOTT TARASHEWICUS	0
Auxiliar de Farmácia	1131	ANDRE LUIS DA SILVA	0
Auxiliar de Laboratório	1682	KELLY LIMA SANTOS	0
Auxiliar de Laboratório	7909	TIAGO HENRIQUE LIMA	0
Auxiliar de Laboratório	2280	WILLIANA CRISTINA GUIMARAES COSTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9980	ABADIA ALVES BORGES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1659	ADRENILZA TEIXEIRA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8491	AMELIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9501	ANA CLARA DAMASCENO MARTINS CORREIA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3675	ANA CLAUDIA DA SILVA	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5720	ANA LUCIA FRANCISCO DE ASSIS	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9896	ANA LUISA MARTINS OLEGARIO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8326	ANA PAULA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1235	ANDREIA TEIXEIRA MOTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8999	ANGELA APARECIDA DOS REIS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9960	ANGELA NASCIMENTO DOS REIS FELIPE	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1137	ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE MELO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10191	ANGELICA RUTH TIBURCIO DIAS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1145	ANTONIA APARECIDA DO COUTO CAMARGO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10373	ARABELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8366	ARACELI VILELA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1533	BEATRIZ JACINTA MOREIRA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7403	BRUNA TAMIRES DA CUNHA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10258	CELIA FELICIANO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3744	CLAUDETE FELIX DA SILVA CARVALHO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9002	CLAUDIA EMILIA TIBURCIO DOS SANTOS	0

Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2022	CLEIDE APARECIDA MIRANDA	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7731	CLEIDIMARA DE SOUZA ROSA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1644	CLEIDINEA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2003	CLELIA CARDOSO DE FARIA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9757	CLEONICE AZARIAS DE REZENDE	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10305	CLEUNICE ROSA DE OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10321	DAIANE ALVES GONCALVES ARAUJO DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6117	DANIELA PINHEIRO DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5505	DANIELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8006	DEBORA CRISTINA PENICHE	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1407	DILCENE DIAS SILVERIO	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10139	EDILENE GONCALVES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1560	EDILENE IEDA DA SILVA LOPES	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9027	ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA COUTO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5566	ELAINE MARIA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9089	ELIANA FERNANDES SOARES MAQUES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1556	ELIANE CARDOSO	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7261	ELIANE DE PASSOS CARVALHO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1385	ELIENE SOARES DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7749	ELISANGELA RODRIGUES SOARES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8322	ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS MOURA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7683	EMILIA CRISTINA SILVA REZENDE	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7192	ESTERLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3342	FATIMA APARECIDA FERREIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10264	FRANCIELE CRISTINA DOMICIANO RODRIGUES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1564	GERALDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3844	GERALDA OLIVIA RESENDE	4
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8135	GIANE CRISTINA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8989	GISLENE ALVES TEIXEIRA ARANTES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5312	GRAZIELA CARLA SILVA TEIXEIRA LUIS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8763	IRENE ALICE DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8396	IRIANE SANTOS COELHO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7774	JANAINA APARECIDA SILVA FARIA	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2746	JANETE FERREIRA LOPES	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1364	JAQUELINE APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2731	JAQUELINE FERREIRA LOPES DE LEMOS	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1058	JOANA DARC COUTO SOARES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9113	JOSIANE APARECIDA DAVI	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1669	JOSIANE BRASILIANA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3432	JULIANA BERNARDES RODRIGUES DE MOURA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8559	JULIANA DA COSTA NASCIMENTO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9672	JULIANA MARIA DE CARVALHO FARIA TEIXEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2112	JULIANA ROSA DUARTE	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6040	KATIA DE OLIVEIRA DA COSTA MARQUES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3292	KEILA ALVARENGA RODRIGUES DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1451	KELLY SOARES BRANDINO MELO	5
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7544	KENIA APARECIDA JANUARIO	4
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8880	LAIS CARLA DOS REIS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10251	LAIS VANIELI CAMPIDELI	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7247	LEILA MARIA PIRES DA COSTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1187	LETICIA LUISA ROMANO SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10356	LIENE REZENDE GONCALVES SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8884	LILIAN MARA RODRIGUES	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10129	LORRAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5588	LUANA APARECIDA GUIMARAES MOURA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2604	LUCIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1340	LUCIANARA CRISTIANE DE MORAIS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7638	LUCIENE LIMA DA SILVA MENDONCA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7766	LUCIENE RIBEIRO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6110	LUCINDA APARECIDA DE SOUSA BARCELOS	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5944	LUZIA APARECIDA DA COSTA	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9045	MARCIA DE SOUZA TEIXEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1201	MARCIA HELENA MOREIRA CAMARGO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9881	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1501	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1358	MARIA ELESSANDRA FERREIRA DA SILVA	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6008	MARIA EUNICE MARTINS LEAL	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8915	MARIA HELENA RODRIGUES DO VALE	5
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1445	MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2642	MARIA JUNIA LOURENCO VIEIRA	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9164	MARIA LUCIA LEMOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10193	MARIA NEIVA GARCIA COSTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7442	MARIA PERPETUA FERREIRA	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2753	MARIA SOLANGE TEIXEIRA RODRIGUES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9940	MARILIA SILVA DOS SANTOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2836	MARINA LOURENCO DIAS	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1631	MARINEI DA CONCEICAO MEDEIROS	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2874	MARISA LOURENCO GOMES	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7585	MARLI APARECIDA SILVA LEAO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10221	MILENE PEREIRA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7746	NATALIA LEOPOLDINA SOARES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	8461	NEIVA MARIA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5440	NEUSA MARIA DA SILVA	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	4024	NOELZA APARECIDA ELIAS MOREIRA	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3909	NUBIA APARECIDA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	5306	PATRICIA DE OLIVEIRA CONTINS SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	3752	RAQUEL APARECIDA SOARES GARCIA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1346	RENATA MOREIRA SILVA PEREIRA	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1380	ROSANA PERPETUA FERREIRA	6

Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1121	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10192	ROSANGELA MOREIRA CHAGAS PEREIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6205	ROSILENE MARCAL RODRIGUES SILVA	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7282	ROSIMAR PESSOA GOMES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	10200	SAMARA ALVES DE OLIVEIRA AFONSO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	2843	SAMARA GABRIELE DOS SANTOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1171	SANDRA MARA TEIXEIRA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7024	SILMA DE FATIMA VALADAO PEDROSO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1639	SILVANA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1132	SILVIANE APRECIDA GOULAR	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1839	SINARA APARECIDA FERREIRA GONCALVES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1534	SOLANGE MARIA DA COSTA	4
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1061	SOLANGE RODRIGUES	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7070	SONIA MARIA SILVA CORREA	5
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7214	SORAIDA GARCIA RODRIGUES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	1998	TANIA LUZIA DE SOUSA OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	4513	TANIA MARIA NIZ GOMES DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	9533	VICENTINA MARIA DA CRUZ	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6146	VIVIANE ROQUE MIRANDA VALADAO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	6149	VIVIENE LEAL DOS SANTOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	7313	WALESKA DE SOUZA FERREIRA	4
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1072	ALINE REGINA MEDEIROS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1476	ANA LUCIA PIRES DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	5795	ANA PAULA RIBEIRO DE MOURA	2
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8393	ANDREIA DO CARMO DE LACERDA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10046	ANDREIA DOS SANTOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	3832	ANDREIA LUISA COSTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	7353	ANDREIA PATRICIA FERREIRA RIBEIRO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	9670	CATIA APARECIDA CASTRO DUARTE	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	9000	CLAUDIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1561	CLEUSA APARECIDA TEIXEIRA DO CARMO	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	9929	DAGMAR DE SALES RABELO SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	7833	DORACI ALVES DA SILVA BORGES	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10008	ELAINE BATISTA TEIXEIRA BARBOSA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1135	ELIDA MARCIA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	7830	ELZA APARECIDA DE MORAES BRANDAO	4
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	5615	ERICA APARECIDA VENTURA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1142	FERNANDA TEIXEIRA RIBEIRO	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1588	FLAVIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8515	FRANCIANE AMORIM CAVALCANTE	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	2130	GERALDA APARECIDA RODRIGUES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1297	GILDETE JORGE DE MOURA	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8189	GLAUCIENE A PARECIDA MOREIRA MATOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1493	KENIA CRISTINA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1530	LILIANE APARECIDA JANUARIO RESENDE SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10186	LIVIA APARECIDA CUNHA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8163	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10310	LUCIANA DANIELA BARBOSA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	2133	MAGDA RAMOS DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	6195	MARIA APARECIDA BATISTA PINTO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1359	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8469	MARIA APARECIDA LOPES	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	9626	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1528	MARIA ISABELA DOS SANTOS COSTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1529	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8404	MARIA VELOSO BRAGA	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8858	MARILIA CRISTINA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10241	MARLUCIA FERREIRA DE PAIVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8903	NAYARA CABRAL JORGE DE MOURA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	6801	ROMILDA MARIA RODARTE DA COSTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	4739	ROSANA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8353	ROSANA FERREIRA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10307	SADRA APARECIDA AZEVEDO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1206	SANDRA PEDROSO DA COSTA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10323	SARA MARIA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	8202	SARA VERONICA DE CASTRO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1571	SAYONARA TEIXEIRA DA SILVA	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	10185	SHEILA MARTINS BARBOSA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1440	SHIRLEY DOS SANTOS SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	5772	SILVANA DA SILVA PEDROSO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	6728	SIMONE ARAUJO MAIA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	1399	TASIEF DIAS SANTOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	7744	VIVIANE APARECIDA LUCAS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	9079	ANA LUCIA RODRIGUES	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	7690	CARLA MAGNA FRIAS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	7401	DIRLENE AUXILIADORA DE ALMEIDA URIAS PINTO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	8548	GERALDA APARECIDA DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	1477	GUSTAVO RILQUE FRANCO MOURA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	9080	IEDA MARIA COSTA DA SILVA	1
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	9099	IGOR SILVA OLIVEIRA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	9030	IRENE MARIA DA FONSECA	5
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	7975	JELIANE RODRIGUES ARAUJO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	4858	LAIS DE ANDRADE LUDOVINO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	6725	LUCAS ARAUJO FLAUSINO	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	8230	MARCIANA GOMES MOREIRA	3
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	8934	MATILDE APARECIDA DE PAULA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	1825	MIRELA RUTH DOS SANTOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	9114	MIRELI DO CARMO SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	3058	NILDA MARIA DE CASTRO MENEZES	0

Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	5704	PAULO HENRIQUE DA SILVA	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	7369	PAULO MARQUES DOS SANTOS	0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	10095	ROSA MARIA JANACARO DE MOURA	6
Auxiliar de Serviço Administrativo - Secretaria M.Saude	9013	SELMA MARIA DA SILVA CASTRO	0
Educador Físico	1957	ANDRE BASTOS SANTANA	0
Educador Físico	1742	FABIANA HELENA DE OLIVEIRA	0
Educador Físico	9957	FERNANDO MAGELA TEIXEIRA	6
Educador Físico	6870	LOURENCO SOARES DE SOUZA	0
Educador Físico	2822	RENATO TEIXEIRA BORGES	0
Enfermeiro	8381	ALINE APARECIDA COSTA PETRONILHO	6
Enfermeiro	7813	ALYNE PIRES DE MORAIS	1
Enfermeiro	8917	CAMILA ESTEFANIA SOBRINHO	0
Enfermeiro	1763	CHRISTIANE SILVA	0
Enfermeiro	6936	CLENIA MARIA DA SILVA	0
Enfermeiro	1770	DAMARIS ESTHER RIBEIRO	0
Enfermeiro	1868	DANIELA ALVES ROCHA	0
Enfermeiro	6267	DANIELA APARECIDA VELOSO TEIXEIRA	6
Enfermeiro	9796	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	5
Enfermeiro	9216	DEIVISON ALAER DA SILVA	0
Enfermeiro	10389	ELIANA PEREIRA VIGILATO	6
Enfermeiro	6080	FABIANA DE PAULA SILVA	0
Enfermeiro	6619	FERNANDA NAIARA DOS SANTOS	3
Enfermeiro	8980	GABRIELA AMANDA DE OLIVEIRA	4
Enfermeiro	4257	JEFFERSON JUNIO SANTOS DA SILVA	0
Enfermeiro	1409	JOSE MARIA DE CAMARGOS	3
Enfermeiro	9026	JOSIANE MARA ROQUE DE MOURA	6
Enfermeiro	8968	JOSIANE MARIA DA SILVA	0
Enfermeiro	6310	KAREN PFISTER	0
Enfermeiro	2773	KARINE DE LOURDES CAMARGOS	0
Enfermeiro	10218	KATHIENE PESSOA	3
Enfermeiro	7936	KELI CRISTINA DA SILVA	0
Enfermeiro	3541	LAIS NAIRA RODRIGUES	0
Enfermeiro	1581	MAIRA CRISTINA ALVES GOMES	6
Enfermeiro	9606	MARIANA NUNES DE ARAUJO	0
Enfermeiro	9462	MARIANA SOUSA GONCALVES	0
Enfermeiro	9967	MARIANE CORREA DA SILVA LOPES	5
Enfermeiro	7310	MICHELLE RODRIGUES FONTES	6
Enfermeiro	3210	MONICA ROSARIO LOPES FERNANDES	0
Enfermeiro	1091	NAIARA CAROLINA DE MORAIS	0
Enfermeiro	8304	NATALIA DE PAIVA BRAGA	0
Enfermeiro	10169	NUBIA MARTINS DE QUEIROZ	0
Enfermeiro	6706	RAMIRA BORGES MARTINS	2
Enfermeiro	9619	RENATA CAROLINE SILVA RODRIGUES	4
Enfermeiro	9662	RENATA DE OLIVEIRA NATIVO	0
Enfermeiro	7228	RENATA DE SOUZA ARAUJO	0
Enfermeiro	10173	SAMANTHA RODRIGUES GARBIS CHAGAS	0
Enfermeiro	2548	SAULO DE SOUZA ALVES	0
Enfermeiro	1916	SYLMARA DA SILVA ARRUDA	0
Enfermeiro	1751	TAMARA MARTINS LOPES AMORIM	3
Enfermeiro	10363	TELMA MARIA LOPES	6
Enfermeiro	9627	VANESSA VIEIRA DA SILVA	0
Enfermeiro	2575	VIVIANE BERNARDES TEIXEIRA	6
Farmacêutico	2422	CAMILA DE FARIA SOUSA	2
Farmacêutico	5445	CAMILA SANTOS DE SOUZA	0
Farmacêutico	1732	CRISTIANE DAINEZ	0
Farmacêutico	1801	DAIANE CORREA GOMES	0
Farmacêutico	9433	KELLY ELIS DE SOUZA	0
Farmacêutico	8521	LUCIARA FATIMA DA SILVA CAMPOS	6
Farmacêutico	6290	LUIS CLAUDIO DE MOURA FERNANDES	0
Farmacêutico	10017	THAMIRES SANTIAGO CAZECA	0
Farmacêutico	10021	VANIA APARECIDA DO CARMO	6
Fiscal de Vigilância Sanitária	8886	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	1134	CYNTHIA NAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	6397	IMARLOM KLEYTON DE CASTRO	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	3704	JONATHAN RODRIGUES VELOSO	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	9624	JOSE JUNIOR BATISTA	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	9982	MARIANA TEIXEIRA DE FARIA	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	10048	PAULO RICARDO SILVA	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	2522	PHILIPPE ANDRADE BARROS	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	8144	RODRIGO GERALDO DE OLIVEIRA	0
Fiscal de Vigilância Sanitária	8352	VALERIA ALVES INACIO	0
Fisioterapeuta	5325	ADRIANO ANTONIO ARAUJO	0
Fisioterapeuta	8119	ADSON CARDOSO LOPES	0
Fisioterapeuta	6544	AIECHA MOURA MOREIRA	0
Fisioterapeuta	9138	ALINE MATIAS LEMOS	0
Fisioterapeuta	9835	AMANDA MAGDA DA SILVA	0
Fisioterapeuta	1784	BRUNA KELLEN TEIXEIRA SANTOS	0
Fisioterapeuta	1540	CASSIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	6
Fisioterapeuta	10034	DANIELA APARECIDA DE FARIA	0
Fisioterapeuta	9938	DANYELLE HISLANNY ALVES LOPES	0
Fisioterapeuta	9201	DEBORA SODRE DE OLIVEIRA	0
Fisioterapeuta	5778	FRANCIELY NAYARA COSTA	0
Fisioterapeuta	8567	GRAZIELLA GORETE TEIXEIRA	0
Fisioterapeuta	4872	HEUBERTO MARCIO PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	0
Fisioterapeuta	4746	JOICE FERNANDA MOURA RODRIGUES	0
Fisioterapeuta	1373	LENARA MARIELLE DE MORAIS	0
Fisioterapeuta	1651	LETICIA BARBONI RODRIGUES	0
Fisioterapeuta	5800	LETICIA JUNIA FERREIRA	0
Fisioterapeuta	10277	LETICIA NAIARA XAVIER OLIVEIRA	0

Fisioterapeuta	10013	MARCUS FELIPE DE LEMOS GOMIDES	6
Fisioterapeuta	9850	MARINA REZENDE SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	0
Fisioterapeuta	9705	RUBIA GERALDA RODRIGUES DAVI	6
Fisioterapeuta	2953	VIVIANE CARLA SILVANO	1
Médico Veterinário	1927	ANA CAROLINA BATISTA RIBEIRO	0
Médico Veterinário	6027	DANATHA GUIMARAES DA CUNHA	0
Médico Veterinário	2756	FERNANDA SILVA FERREIRA	3
Médico Veterinário	5638	JAMILA PALHARES DE JESUS FARIA	4
Médico Veterinário	2226	JESSICA LUANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	0
Médico Veterinário	10088	JOAO HENRIQUE LIMA VIEIRA	0
Médico Veterinário	10245	LORENCO FARIA COSTA	0
Médico Veterinário	5938	LUDMILA MARIA AZEVEDO PONCIANO	0
Médico Veterinário	6816	MARIA LUISA RODRIGUES MENDES	0
Médico Veterinário	4048	MAURO LIBERATO DE AZEVEDO NETO	0
Médico Veterinário	9391	MULLER MARQUES DE CARVALHO GOMES	0
Monitor de Transporte Escolar	10135	ANA BARBARA DE MORAIS LEITE	0
Monitor de Transporte Escolar	8869	CASSIA SOUSA VIEIRA	0
Monitor de Transporte Escolar	6912	DANDARA LORRAYNE DO NASCIMENTO	0
Monitor de Transporte Escolar	6321	ELIANA DA SILVA PEDROSO	0
Monitor de Transporte Escolar	1183	FERNANDA TEIXEIRA DE MORAIS DE PAULA	0
Monitor de Transporte Escolar	10202	GABRIEL MARTINS	0
Monitor de Transporte Escolar	7339	GRAZIENE APARECIDA DE MENEZES COSTA AMARO	0
Monitor de Transporte Escolar	7599	HAILTON RODRIGUES DA SILVA	0
Monitor de Transporte Escolar	9397	IGOR RAVAN GARCIA ROCHA	0
Monitor de Transporte Escolar	9416	KARLA APARECIDA DE FARIA SOARES	0
Monitor de Transporte Escolar	9313	KELLY CRISTINA BARBOSA	0
Monitor de Transporte Escolar	8153	LUCA TEIXEIRA RODRIGUES	0
Monitor de Transporte Escolar	4011	LUCAS VINICOS RODRIGUES	0
Monitor de Transporte Escolar	8400	MARCOS ALEXANDRE LOPES FERREIRA	0
Monitor de Transporte Escolar	8692	MARIA APARECIDA VALADAO DE CARVALHO	3
Monitor de Transporte Escolar	7823	MARIA HELENA RIBEIRO	2
Monitor de Transporte Escolar	2352	MARIA LUCIA DE MOURA OLIVEIRA	0
Monitor de Transporte Escolar	1610	MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	0
Monitor de Transporte Escolar	1342	MICHELLE APARECIDA ONOFRE DE OLIVEIRA	3
Monitor de Transporte Escolar	8945	NATALIA MARQUES PINTO	0
Monitor de Transporte Escolar	7781	NEILA RIBEIRO FERNANDES	6
Monitor de Transporte Escolar	9083	NORA NEY FERREIRA DA SILVA	0
Monitor de Transporte Escolar	7119	RAMIELE DE CARVALHO OLIVEIRA	0
Monitor de Transporte Escolar	1710	RICARDO LEITE ALVES	0
Monitor de Transporte Escolar	7203	SELENA ALMEIDA BORGES	0
Monitor de Transporte Escolar	9885	SILVIA GABRIELA VELOSO VIEIRA	0
Monitor de Transporte Escolar	10158	SOLANGE AURELIANO DE MELO	0
Monitor de Transporte Escolar	9735	TAIS CRISTINA CABRAL NASCIMENTO	0
Monitor de Transporte Escolar	1456	THAIS GONCALVES RIBEIRO	0
Monitor de Transporte Escolar	5982	WALLACE PEREIRA OLIVERIO	0
Monitor Escolar	1787	ALEXANDRA MARLI RIBEIRO	0
Monitor Escolar	6320	ALICE E SILVA	0
Monitor Escolar	7790	ANDREA CRISTINA RAMOS TEIXEIRA	0
Monitor Escolar	2555	ELECIR APARECIDA SILVA	0
Monitor Escolar	1467	ELOINA ROCHA DE FARIA	2
Monitor Escolar	9020	ESTER FRIAS	0
Monitor Escolar	5976	IARA GONCALVES DOS SANTOS ARAUJO	0
Monitor Escolar	6916	IRAILDES LOPES DE CASTRO	0
Monitor Escolar	5818	JEANE GONCALVES DE OLIVEIRA	0
Monitor Escolar	7800	JESSICA SANTOS PINHEIRO	0
Monitor Escolar	4019	JOYCE ROSIBERG TEODORO FERREIRA	0
Monitor Escolar	9951	KATIA ELIZA SANTOS DE FARIA	0
Monitor Escolar	1298	KATIA PEDROSO DA SILVA TEIXEIRA	2
Monitor Escolar	4044	LAURA SILVA GONCALVES	0
Monitor Escolar	1786	LUCIENE GOULART CAMPOS	0
Monitor Escolar	3000	MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA	0
Monitor Escolar	1689	MARIA INES DE MIRANDA SILVA	6
Monitor Escolar	9868	MARIA MARTA FRANCIELLY DOS SANTOS	0
Monitor Escolar	3979	MARIA OLIMPIA ARAUJO ROCHA	6
Monitor Escolar	7911	NEUSA A PARECIDA PEREIRA	0
Monitor Escolar	1928	PAULA ALICE SILVEIRA VIEIRA	0
Monitor Escolar	10194	PAULA SABRINA GOULART VALENTE	0
Monitor Escolar	1281	RAQUEL APARECIDA JANUARIO DE MOURA	0
Monitor Escolar	8226	SANDRA MARIA COUTO E SILVA	0
Monitor Escolar	9320	SILAS ELIAS FELICIANO CORREA	0
Monitor Escolar	1536	VERA TERESINHA FERREIRA	0
Monitor Escolar	4531	VIRGINIA MURIEL DE FARIA	0
Motorista CNH D	10293	ADRIANA RIBEIRO SILVA DE SOUSA	0
Motorista CNH D	10045	ALAN CARLOS DA SILVA	0
Motorista CNH D	8997	ALBERTO RODRIGUES ALVES	6
Motorista CNH D	9087	ALCINO SILVA ALVES	0
Motorista CNH D	3474	ALESSANDRO SOARES MACEDO	0
Motorista CNH D	1565	ALEX GRACIERES RIBEIRO	0
Motorista CNH D	7840	ALLAN JUNIOR DE ALMEIDA	0
Motorista CNH D	1347	ANTONIO GARCIA PINTO	6
Motorista CNH D	3489	APARECIDO GOMES SOARES	0
Motorista CNH D	2400	ARNALDO QUIRINO DA SILVA	0
Motorista CNH D	7068	ATAIDE ORTIZ DE ARANTES	4
Motorista CNH D	3914	BEATRIZ DELABRIDA SILVA	0
Motorista CNH D	7036	BRUNO ALVES	4
Motorista CNH D	5484	CAROLINA DANIELA DE OLIVEIRA	0
Motorista CNH D	7897	CLAUDINEI MESSIAS DE JESUS SOUSA	5
Motorista CNH D	7091	DALTON APARECIDO DE MENDONCA	0
Motorista CNH D	4455	DECIO RODRIGUES BALBINO	0

Motorista CNH D	9937	DOUGLAS ANTONIELLI DE CASTRO	0
Motorista CNH D	9023	EDUARDO MICHEL MOURA	3
Motorista CNH D	6672	EVANGELISTA ANTONIO DE CASTRO	0
Motorista CNH D	1332	FABIANO FERNANDES DA SILVA	6
Motorista CNH D	6984	FAUSTO PEREIRA DA CUNHA	5
Motorista CNH D	1339	FELIPE DE ALCANTARA RODRIGUES	3
Motorista CNH D	1591	FERNANDA MARIA RIBEIRO	4
Motorista CNH D	5830	GERALDO APARECIDO BARBOSA	0
Motorista CNH D	7864	GERALDO MAGAELA RODRIGUES	0
Motorista CNH D	7055	GETULIO QUIRINO DE LIMA	6
Motorista CNH D	8390	HAMILTON ROQUE DA SILVA	0
Motorista CNH D	9834	HEBERT DE OLIVEIRA FARIA	0
Motorista CNH D	7592	HERMES GONTIJO GUIMARAES	0
Motorista CNH D	1800	HERMES RIBEIRO DOS SANTOS	0
Motorista CNH D	10306	IUNG LERICK VIEIRA DE SOUZA	0
Motorista CNH D	1552	JOSE GERALDO PEDROSO	0
Motorista CNH D	7288	JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO	6
Motorista CNH D	1079	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SEABRA	0
Motorista CNH D	1166	KELLY ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0
Motorista CNH D	8549	LILIANE APARECIDA CARDOSO	0
Motorista CNH D	5118	LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA	0
Motorista CNH D	9508	LUIS GONCALVES DAMASCENO	0
Motorista CNH D	1724	MARCIO ANTONIO DA SILVA	0
Motorista CNH D	9975	MARCIO FELIPE	0
Motorista CNH D	8649	MATEUS TEIXEIRA E SILVA	5
Motorista CNH D	1908	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	6
Motorista CNH D	1189	MOZAIR SOARES OLIVEIRA	0
Motorista CNH D	2039	NELTO NASCIMENTO VALADAO	0
Motorista CNH D	1036	ODAIR JOSE DA SILVA	0
Motorista CNH D	9853	PAULO HENRIQUE MIRANDA	0
Motorista CNH D	7049	PEDRO PAULO DIAS DE ABREU	0
Motorista CNH D	1941	REINALDO MENDONCA BORGES	0
Motorista CNH D	8452	RICARDO BARBOSA FONSECA	0
Motorista CNH D	8179	RICARDO CABRAL ROSA	0
Motorista CNH D	9420	ROGERIO ROSA DA SILVA	0
Motorista CNH D	9488	SAMUEL CRISTIANO COSTA CHAVES	0
Motorista CNH D	9134	SANDRO GERALDO DASSUNCAO	0
Motorista CNH D	1923	TALITA WAYARA BATISTA GUIMARAES MAIA	0
Motorista CNH D	10364	TATIANE APARECIDA SILVEIRA	0
Motorista CNH D	4416	VALMIR CESAR DE MIRANDA	0
Motorista CNH D	10297	VALMIR OSVANDER PIRES	5
Motorista CNH D	1984	WILLIAN WILSON	0
Nutricionista	7194	CALINE PEREIRA CARDOSO	0
Nutricionista	1817	DAMARIS CAROLINE GONCALVES	0
Nutricionista	8516	FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA MACEDO	6
Nutricionista	10211	FRANCISCO PIO LOPES MARTINS	3
Nutricionista	3750	GLENDA SOUTO DA SILVA	0
Nutricionista	9838	IANA LACERDA DOTTI BECATTINI	5
Nutricionista	1863	INGREDY MENDONCA DO PRADO	1
Nutricionista	10246	KENIA JACINTA COUTO	0
Nutricionista	5503	MARIELE CRISTINA RODRIGUES	0
Nutricionista	3086	MARINA GONTIJO	0
Nutricionista	9877	PEDRO HENRIQUE MARTINS CUNHA	0
Nutricionista	2042	RONALDO DA SILVA JUNIOR	0
Nutricionista	8330	SIRLEY CRISTINA DAS CHAGAS MOURA	6
Nutricionista	9390	TABATA DA SILVA ARANTES	0
Nutricionista	10006	TIAGO ANDRADE FERREIRA	0
Nutricionista	9571	VIVIAN BARBOSA MACHADO	0
Oficial de Serviço - Borracheiro	7298	JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	0
Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas	4948	CLEITON TIAGA DA SILVA	0
Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas	7025	GERALDO ANSELMO DA SILVA	0
Oficial de Serviço - Pedreiro	7319	ADRIANO DE DEUS PINTO	3
Oficial de Serviço - Pedreiro	8494	CARLOS ALBERTO JESUS TEIXEIRA	2
Oficial de Serviço - Pedreiro	1225	CLESIO RODRIGUES DOS SANTOS	5
Oficial de Serviço - Pedreiro	5581	FLAVIO ALVES DA SILVA	5
Oficial de Serviço - Pedreiro	6721	HERMES GASPAR DOS REIS	1
Oficial de Serviço - Pedreiro	8829	JOSE EVANDRO RODRIGUES LIMA	0
Oficial de Serviço - Pedreiro	8384	JOSE RODRIGUES DE SOUSA FILHO	0
Oficial de Serviço - Pedreiro	6171	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS	0
Oficial de Serviço - Pedreiro	1551	ROBERTO JOSE DA SILVA	0
Oficial de Serviço - Pedreiro	1706	SERGIO VALDEIR DOS SANTOS	0
Oficial de Serviço - Pedreiro	8866	WALDEMAR JOSE DE QUEIROZ	0
Oficial de Serviço - Pintor	9022	ANTONIO EUSTAQUI FERREIRA DE SOUZA	0
Oficial de Serviço - Pintor	8982	CLAYTON APARECIDO DE FARIA	0
Oficial de Serviço - Pintor	9129	HAMILTON CESAR DA SILVA	0
Oficial de Serviço - Pintor	9946	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	6182	CARLOS ALBERTO FRIAS	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	10014	FILIPE AUGUSTO RIBEIRO SILVA TEIXEIRA	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	4408	FRANCISCO FRANKLIN RODRIGUES DE SOUSA	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	10298	GERSON	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	6892	GUILHERME SILVA FRANCO	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	1582	IZAQUE DIAS DE MELO JUNIOR	6
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	5319	JAIME FAGUNDES DA SILVA	2
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	1632	JOAO BATISTA DAMASCENO	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	4424	JOAO CARLOS GARCIA FRANCO	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	10012	JOAO PAULO CARVALHO	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	7407	JORDANE FRAZAO DE OLIVEIRA	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	9823	MYKE HENRIQUE GASPAR DE CAMPOS	0
Oficial de Serviço Especializado - Eletricista	6717	RUKACCIO SANTOS MARANHAO	0

Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	9167	BRUNO REIS DA SILVA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	1893	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7886	DARIO DE ASSIS FILHO	6
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	9956	ERIK WIDMARK SILVA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	3324	GERUANDERSON FERREIRA DA SILVA	6
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	6050	HUGO BORGES DA SILVA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7128	JAVER RIBEIRO NETO	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	6953	JETRO REIS RODRIGUES DE SOUSA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7474	LAWRENCE GABRIEL VALADAO BORGES	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7596	MARK DOUGLAS FRIAS	3
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	2168	MAURICIO JUNIOR COSTA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7064	MAURICIO MARQUES DO NASCIMENTO	6
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7506	NIVALDO DA SILVA ARAUJO	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	7093	PEDRO LUCIO PIRES DA FONSECA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	9789	REINALDO GERALDO DE OLIVEIRA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	6759	VALDELI DE SA	0
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	9855	WANTUIL GOMES COUTINHO	5
Operador de Máquinas Pesadas (CNH Categoria mínima C)	9147	WILLIAN RODRIGUES DE JESUS	0
Orientador Social	2551	ANTONIO VELOSO	0
Orientador Social	1419	FELIPE PAIM COUTINHO	2
Orientador Social	9911	GLAUCIA DE MORAIS SILVA	0
Orientador Social	1891	ISABELA MARTINEZ FONTES CUNHA	0
Orientador Social	9922	LARISSA VELOSO COUTINHO	0
Orientador Social	9437	LUIS EDUARDO RIBEIRO GIULIANETTI	0
Orientador Social	1958	MICHELLE MERCIA MARTINS CARDOSO RODRIGUES	0
Orientador Social	10404	ROULIEN SOUSA MELO	0
Orientador Social	8307	SCARLETT CAMILA DA SILVA	0
Orientador Social	9765	TATIELLE SAMARA DE OLIVEIRA	0
Orientador Social	5987	WANDERLEI PAULA DE BRITO	0
Orientador Social	6941	WARLEY JUNIO DE OLIVEIRA	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	8606	CASSIA MARIA TEIXEIRA SILVA	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	7122	CLAUDIA DE CASTRO	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	8704	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	1663	CRISTIANO DE SOUSA PORTO	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	4433	HELENITA VELOSO FERMANDES	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	2967	IRANI APARECIDA DE OLIVEIRA	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	3167	MAURITANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES	2
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	8615	PATRICIA ALVES FERREIRA CORREA	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	7740	RENATA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	8636	RENATA MARIA DA SILVA	0
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE	7818	AUCELINA BATISTA DE ANDRADE SILVA	0
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE	6736	LOURDES RABELO GOMES	6
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE	8357	ROSALIASOUSAMELO	4
Professor Intérprete de Libras	8747	FLAVIANE SOARES COSTA PEDROSO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5238	ADRIANA MARIA DA SILVA LEAL	1
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1396	ALESSANDRA APARECIDA ARRUDA	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6575	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3351	ALESSANDRA JAQUELINE SANTOS TEIXEIRA	5
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10259	ALINE APARECIDA PINTO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4578	ALINE RESENDE ELIAZAR VIANA	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1268	AMANDA FERREIRA PINTO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8465	ANA LUCIA DA SILVA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3854	ANA LUCIA TEIXEIRA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9415	ANA PATRICIA DA SILVA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5644	ANA PAULA PESSOA BELO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6958	ANDREA CHRISTINA MALAQUIAS ALVES	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10055	ANDREA VIEIRA DE CAMPOS	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1624	ANDREIA APARECIDA ALVARENGA SILVA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9321	APARECIDA CLEMENTINA MOREIRA GALDINO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7940	AULCELIA APARECIDA DE SOUSA MACEDO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2646	BEATRIZ FERREIRA AMARAL FREITAS	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1747	BIANCA HELENA MOREIRA E SILVA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1126	CAMILA NAIARA COUTO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3171	CAMILA VIEIRA DA COSTA	1
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9155	CARINA AMORIM ALVES SAMPAIO PALMEIRA	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1151	CARLA NAYARA RODRIGUES MIRANDA	5
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2002	CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2504	CAROLINE DE SOUSA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8485	CASSIA LOPES DE LIMA	2
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8938	CINTIA APARECIDA DA SILVA MOURA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7636	CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8261	DAIZIANE MEDEIROS BARBOSA	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1879	DANIELA RIVIA RODRIGUES	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5867	DANIELLA GUIMARAES DA CUNHA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9522	DAYANNE TEIXEIRA DOS SANTOS	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6030	DIANA ROSA INACIO VIEIRA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3985	EDICEIA RODRIGUES TEIXEIRA CAMPOS	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10005	ELENIRA MARIA ALVES BARROSO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8282	ELIANE DE MOURA RODRIGUES SOUSA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3175	ELIDA GONCALVES RIBEIRO FERREIRA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4217	ELIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8793	ELILCEIA BORGES	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8086	ELISANGELA CINTIA DINIZ PRATES	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1952	FABIANA DE FATIMA CUNHA	1
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8321	FABIANA FATIMA TEIXEIRA	2
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1147	FABIANE DAVI CORREIA	2

Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9295	FERNANDA CARDOSO DIAS	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1283	FLAVIA APARECIDA GALDINO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3262	FLAVIA CRISTINA SILVA FARIA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8928	FLAVISCEIA CARLA DE MOURA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6877	GISIANE MARIA CAMPOS DE NATAL	3
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7486	ISABELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7622	JANAINA GEBRIM DE FARIAS FURLANETO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8631	JANAINA SOUZA NASCIMENTO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7003	JAQUELINE MARIA PAULINO SOARES	5
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2807	JOICE KELLY COUTINHO	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8872	JULIA FERREIRA DOS SANTOS	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6822	KELLY CRISTINA MARTINS	5
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2011	LARA NAINE RODRIGUES	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1267	LEILA APARECIDA CUSTODIO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3153	LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1498	LILIAM RABELO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1535	LILIAN SOUZA DE DEUS VIANA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1712	LILIANA SOARES ARRUDA DE SOUSA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8740	LILIANE ANGELICA DA SILVA E CASTRO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1502	LORENA PEREIRA DE OLIVEIRA FONSECA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8688	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1160	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1912	LUIZA DA CONSOLACAO FURTADO E SILVA	1
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9707	MARCELA CRISTINA DE PAULA SIMOES	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6533	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1266	MARIA OFELIA RODRIGUES SANTOS	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7848	MARIANA REZENDE GONTIJO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1156	MARILENE APARECIDA DE REZENDE	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1024	MICHELE APARECIDA FERREIRA DA CONCEICAO	5
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1736	MICHELE ARAUJO DA SILVA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10188	MICHELE MARIA GONCALVES	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8270	MILCA JEMIMA SILVA LOPES LEMOS	3
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1791	MIRIAN SOUSA CASTRO	4
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7824	MIRLENE LUCIA FERREIRA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9472	NATHALIA DE CASTRO FIGUEIREDO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8734	NATHANY CRISTINE JACINTO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9224	NICOLE NORMA RIBEIRO GEACAIABA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1154	PATRICIA MOREIRA GOMES	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1428	PATRICIA REZENDE ARAUJO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9025	PRISCILA FERNANDA DE ANDRADE VALADAO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1549	PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7502	RACHEL APARECIDA DA SILVA ANDRADE	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1992	RAFAELA DE OLIVEIRA CONTINS	2
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9108	RAQUEL APARECIDA SILVA DE MELO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1636	RAQUEL APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8398	RAQUEL LUIZA LIMA DINIZ	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9905	RENATA FERNANDES	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7898	ROBERTA COUTINHO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1681	ROSA CRISTINA CARDOSO DE AMORIM TEIXEIRA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8347	ROSANA FERNANDES DE MELO SILVA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10170	ROSIANE VIEIRA CARDOSO	5
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9637	SOLANGE VIEIRA CARDOSO RIBEIRO	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1679	SONIA APARECIDA DA SILVA COUTO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9040	SUELYN MICHELE DUARTE VITALINO	2
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2955	TATIANA CAMPOS LEANDRO	3
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1853	TATIANA MARIA GOULART DA SILVA	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6141	TAYSA SIMOES LOPES	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8324	VALDICE FERREIRA DE AZEVEDO CAMPOS	0
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7406	VANILDA BELO DE CARVALHO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1309	VIVIANE DE OLIVEIRA BICALHO	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8640	WELIDA EMILIANA PEREIRA	6
Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10054	WILZA EUFRASIA PEREIRA DA SILVA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1300	ADRIANA CRISTINA DE PAULA RIBEIRO	6
Professor PEB I - Educação Infantil	5565	ADRIANA KARLA SIMOES BEIRIGO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	5957	ADRIANA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1672	ALEXANDRA RIBEIRO BORGES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	6976	ANDREIA APARECIDA SALVIANO	3
Professor PEB I - Educação Infantil	1573	ANDREIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1553	ANDREIA MOREIRA FERREIRA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	9032	ANGELA APARECIDA VENTURA SANTOS	0
Professor PEB I - Educação Infantil	6771	ANGELICA SILVA ALVARENGA RIBEIRO	6
Professor PEB I - Educação Infantil	7212	ANGELITA MARIA DA SILVA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	9733	ANTONIA CLAUDIA GONCALVES TRINDADE	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1317	AURELIA SIMONIE MOREIRA ALVES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	7962	BRENDA KELLY SOARES RIBEIRO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1667	BRENDA MOREIRA MELO E SILVA	5
Professor PEB I - Educação Infantil	1567	BRUNA BIANCA DA SILVA	1
Professor PEB I - Educação Infantil	6753	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS AMERICO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1969	CHRISTIANY TANIA ALVES MAFRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	6750	CINARA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CUNHA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1987	CINARA HELENA DE CASTRO	3
Professor PEB I - Educação Infantil	7763	CINTIA MIRANDA PONTES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	2966	CLAUDIA NAIARA MACEDO VELOSO	6
Professor PEB I - Educação Infantil	7350	CLEISIANE CRISTINA PINTO	4
Professor PEB I - Educação Infantil	3373	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1781	CRISTIANE RODRIGUES BUENO	4
Professor PEB I - Educação Infantil	8991	CRISTINA FERNANDA SOARES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	4196	DANIELE CRISTINA SILVA	2
Professor PEB I - Educação Infantil	6331	DAYANA DAYLA RODRIGUES	1

Professor PEB I - Educação Infantil	1021	DIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA MELO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	8320	DJANE RODRIGUES VELOSO	6
Professor PEB I - Educação Infantil	6841	EDILCE A. BARBOSA QUEIROZ	1
Professor PEB I - Educação Infantil	1814	ELAINE APARECIDA DA SILVA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	9614	ELIANA MARIA DE CASTRO SANTOS	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1959	ELIANA PEREIRA DA SILVA NERY	1
Professor PEB I - Educação Infantil	1776	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	0
Professor PEB I - Educação Infantil	2765	ELISANGELA APARECIDA VELOSO	3
Professor PEB I - Educação Infantil	7273	ELOINA CATIA CAMPOS	0
Professor PEB I - Educação Infantil	2208	ERICA JUSCELINE MODESTO SILVA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1673	ERIKA SIMOES MARTINS	6
Professor PEB I - Educação Infantil	7448	FABIA DE CASSIA RODRIGUES	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1174	FABIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	3194	FABRICIA MICHELINE SILVA SANTANA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	8315	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	3
Professor PEB I - Educação Infantil	7658	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	1433	FLAVIA APARECIDA LOPES	1
Professor PEB I - Educação Infantil	7434	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES LOPES	6
Professor PEB I - Educação Infantil	8705	GEISABEL MARIA DE OLIVEIRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	10317	GEORGEA FERREIRA CORGOZINHO SILVA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	7106	GERALDA ANGELICA DE ABREU	4
Professor PEB I - Educação Infantil	3004	GERALDA APARECIDA GUEDES RODRIGUES	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1314	GLEUCIMAR ROMANA FARIA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	4031	GRAZIELA CORREIA DA SILVA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	8760	GRAZIELA LEONELA ALVES DE MELO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	9100	HULDSEIA MARIA MAGALHAES DINIZ COSTA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	1843	ISIS TERESINHA RIBEIRO	3
Professor PEB I - Educação Infantil	1949	JACIARA LUZIA SOUSA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	5402	JAIANA ROCHA VENANCIO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	10327	JANAINA FATIMA CAMPIDELI	6
Professor PEB I - Educação Infantil	2016	JANAINA VIEIRA DE ANDRADE SILVA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	8234	JANE MARCIA INEZ SANTOS	0
Professor PEB I - Educação Infantil	8392	JESSICA MARIA RODRIGUES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1688	JESSICA RIBEIRO LOPES DUARTE	6
Professor PEB I - Educação Infantil	9130	JOANA DARC DA SILVA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	10328	JOSELENE DOS REIS PEREIRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1265	JULIANA MARA DA SILVA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	1252	JULIANE FERNANDA DE FREITAS SOUSA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	3862	JUNIA ELOISA JANUARIO	5
Professor PEB I - Educação Infantil	8698	JUNIA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	3770	JUSCELINA FRANCISCA VIDAL	0
Professor PEB I - Educação Infantil	9978	KARINE FERNANDES SILVA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	9242	KARINE GARCIA TEIXEIRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	8506	KATIA CARDOSO CUNHA SILVA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	6284	KATIA MATEUS DE MOURA SOUSA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	2364	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	7450	LEONILDA RODRIGUES NUNES REIS	0
Professor PEB I - Educação Infantil	9039	LETICIA RIBEIRO DE SOUSA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	5291	LIDIA CONTINS DE OLIVEIRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	7615	LORENA CAROLINE DE ANDRADE SOARES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1398	LORENA CARVALHO LEAL	0
Professor PEB I - Educação Infantil	7491	LORENA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	7042	LUANA MARIA FALCO RAIMUNDO	3
Professor PEB I - Educação Infantil	9544	LUCIA APARECIDA LOPES	3
Professor PEB I - Educação Infantil	6131	LUCIENE CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	1
Professor PEB I - Educação Infantil	7272	MARIA APARECIDA DE SOUSA FERNANDES	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1978	MARIA CLARA DA SILVA NUNES SAMPAIO	1
Professor PEB I - Educação Infantil	3359	MARIA INES CABRAL	6
Professor PEB I - Educação Infantil	9557	MARIA TERESA DOS SANTOS MONTEIRO	6
Professor PEB I - Educação Infantil	2389	MARILIA APARECIDA FERREIRA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	7963	MARILIA CORREA DOS SANTOS	0
Professor PEB I - Educação Infantil	8686	MARLENE MARIA MATEUS	4
Professor PEB I - Educação Infantil	3899	MARLI ROSA DA SILVA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	7503	MONICA CRISTINA ANDRADE LEITE FERNANDES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	9373	MONICA MARIA TEIXEIRA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1666	NAIARA DA SILVA RODRIGUES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	8363	NATALIA DA SILVA RODRIGUES	3
Professor PEB I - Educação Infantil	1819	NATALINE FERREIRA PINTO	5
Professor PEB I - Educação Infantil	3687	NAYARA CRISTINA LACERDA DE RESENDE	6
Professor PEB I - Educação Infantil	7392	ODILIA DE SOUSA ROSA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	6962	PALOMA AGNES CAMPOS	4
Professor PEB I - Educação Infantil	7291	PAULA FARIA PINTO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1127	POLLYANA CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO	1
Professor PEB I - Educação Infantil	1244	PRISCILA RAMOS DE SOUSA MEDEIROS	3
Professor PEB I - Educação Infantil	1243	RAFAELA PRISCYLA SALES LOPES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	2607	REJANE INES LOPES	3
Professor PEB I - Educação Infantil	4061	ROSANGELA MARIA NEVES FERREIRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1423	SABRINA APARECIDA COUTINHO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1292	SANDRA ERICA VITOR	0
Professor PEB I - Educação Infantil	7008	SILMARA PAOLLA MIRANDA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	9719	SILVANA CRISTINA SOARES ELOI GUEDES	0
Professor PEB I - Educação Infantil	7415	SILVIA CRISTINA ESTEVAO	3
Professor PEB I - Educação Infantil	8838	SONIA MARIA DE MIRANDA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	10143	TANIA MARIA DE FARIA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	1557	TANIA MOREIRA FERREIRA	4
Professor PEB I - Educação Infantil	7048	TANIARA MISLENE DOS SANTOS SILVA	5
Professor PEB I - Educação Infantil	9871	THAINARA DE OLIVEIRA FERREIRA	0
Professor PEB I - Educação Infantil	10240	THAIS DE ARAUJO GONCALVES	5
Professor PEB I - Educação Infantil	1793	VALERIA APARECIDA LOPES	0

Professor PEB I - Educação Infantil	7819	VALERIA MUNIZ LEAO	0
Professor PEB I - Educação Infantil	2912	VANIA MARIA DE LIMA COUTO	5
Professor PEB I - Educação Infantil	7721	VANYSE LEAL TEIXEIRA	6
Professor PEB I - Educação Infantil	7929	VILMA ALVES DE JESUS	6
Professor PEB I - Educação Infantil	1886	VILMA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	2
Professor PEB I - Educação Infantil	6101	WANDERLUCIA DE QUEIROZ	2
Professor PEB I - Educação Infantil	1875	YARA MIRANDA ALVES ISOLA	0
Psicólogo	7814	ANA LUISA NAIR DA SILVA	0
Psicólogo	3419	ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA	0
Psicólogo	4718	AVELINO BOLIVAR DE SOUSA MARQUES	0
Psicólogo	8696	CAMILA MAKALISTER RIBEIRO	0
Psicólogo	1055	CAROLINE ARIEL FERREIRA	0
Psicólogo	5279	CAROLINE GRACIELLE DA SILVA SANTOS	0
Psicólogo	8439	CLAUDIA MILLENE CAMPOS DE FARIA	1
Psicólogo	1371	CORINA CRISTINA CAMPOS	0
Psicólogo	1067	DANIELLE DE FARIA REIS	2
Psicólogo	5092	DAYANE MARIA AMORIM DA SILVA	0
Psicólogo	8940	ELISANGELA MARCELINA DA SILVA	0
Psicólogo	1429	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES SOARES	0
Psicólogo	8126	GABRIELA MARIA RAMOS MAIA	0
Psicólogo	4370	GILDA CARVALHO DA SILVA	0
Psicólogo	1224	GRAZIELA GONCALVES CARVALHO	0
Psicólogo	4563	HELDER CLERIO DOS SANTOS CARDOSO	0
Psicólogo	1100	HELOANE CAROLINA PASSOS SILVA E VAZ	0
Psicólogo	1478	HUGO FRANCO ARRUDA	0
Psicólogo	1521	JESSICA DE SOUSA MOREIRA	0
Psicólogo	1217	LAURA FERREIRA VALADAO DUARTE	0
Psicólogo	9729	LIDIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	0
Psicólogo	4891	PAULA FERREIRA DE SANTANA	0
Psicólogo	6972	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA FONSECA	0
Psicólogo	9926	RAISSA EDUARDA TEIXEIRA DE SOUSA	5
Psicólogo	9574	RAQUEL MIRANDA SILVA	0
Psicólogo	10056	RODRIGO MIRANDA BRITO DE OLIVEIRA	0
Psicólogo	3302	ROSARIA MARILIA DA SILVA	0
Psicólogo	3660	SABRINA FERREIRA COSTA MONTARROIOS ALMEIDA	5
Psicólogo	2000	SAMARA MARTINS SOUSA	0
Psicólogo	1833	SUELEM DE OLIVEIRA BENTO	6
Psicólogo	8356	THIAGO GALDINO DE SOUZA	0
Psicólogo	2952	TRAICY DA SILVA GOMES	1
Psicólogo	8348	TUANY FERNANDA RODRIGUES SILVA	0
Secretário Escolar	7013	ALICE DAS GRACAS DIAS MOREIRA	0
Secretário Escolar	6896	BRUNA GOUVEA MENEZES	0
Secretário Escolar	4524	LIDIA FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	3
Secretário Escolar	1149	MARIA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA	0
Secretário Escolar	1378	MARIA JULIA DOS SANTOS ANDRE	6
Secretário Escolar	3467	NATALIA CRISTINA DA SILVA	0
Secretário Escolar	10165	RENATA DE OLIVEIRA	0
Secretário Escolar	1042	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	0
Supervisor Pedagógico	8155	ADRIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	0
Supervisor Pedagógico	8836	AGUEDA APARECIDA RODRIGUES	0
Supervisor Pedagógico	1418	ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	5
Supervisor Pedagógico	9191	JANAINA RODRIGUES DE FARIA	0
Supervisor Pedagógico	10252	LILIAN DAYSE SOARES CORTES	0
Supervisor Pedagógico	8694	MARIA DO CARMO VALADAO BORGES	6
Supervisor Pedagógico	8878	MARINA LOURENCO MOURA	0
Supervisor Pedagógico	5820	MARTA FRANCISCA MOREIRA.	1
Supervisor Pedagógico	4186	MUNIQUE NASCIMENTO MARTINS TEIXEIRA	0
Supervisor Pedagógico	3221	PATRICIA APARECIDA ALVES DE FARIA	2
Supervisor Pedagógico	4804	SELMA CRISTINA BRETONE DE LIMA	0
Técnico de Enfermagem	6930	AMANDA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	6
Técnico de Enfermagem	8215	AMANDA SILVEIRA SOUSA	0
Técnico de Enfermagem	1096	CRISTINA SANTARIA DE SALES	0
Técnico de Enfermagem	1193	ELIDA REGINA DUTRA DE BRITO CAMARGOS	6
Técnico de Enfermagem	10080	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	0
Técnico de Enfermagem	1452	LUANA GABRIELA OLIVEIRA CARVALHO	0
Técnico de Enfermagem	9354	LUCIANA DA SILVA	0
Técnico de Enfermagem	1508	MONICA CELINA BORGES DA SILVA	6
Técnico de Enfermagem	2193	RENATA APRECIDA DA SILVA	3
Técnico de Enfermagem	9056	RIVANE RODRIGUES FERREIRA	0
Técnico de Enfermagem	10116	SOFIA LOREN PEREIRA DA SILVA MACEDO	0
Técnico de Enfermagem	6009	WORKITON ROBERTO GUIMARAES	6
Técnico de Enfermagem	1324	ZELIA CASTRO DE OLIVEIRA	6
Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	1518	DEIVISON ADALBERTO DA SILVA	0
Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	8961	HELVECIO TEIXEIRA JUNIOR	0
Técnico de Nível Médio Técnico de Segurança no Trabalho	9623	JULIO CEZAR DE ALMEIDA	0
Técnico em Informática	1037	DAVID ANTONIO LOPES SOUZA	0
Técnico em Radiologia	1248	GABRIEL SIMOES DIAS	4
Técnico em Radiologia	4729	ISILDO MARTINS APARECIDO JUNIOR	0
Técnico em Radiologia	1341	LAIENE CRISTINA DE FARIA	6
Técnico em Radiologia	2460	LORENA CARLOS DO COUTO	6
Técnico em Radiologia	1296	RANIZIEL RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	0
Técnico em Radiologia	3907	ROSILENE BORGES DE SOUZA	0
Técnico em Radiologia	9518	ZAIRA PEREIRA RIBEIRO	6
Terapeuta Ocupacional	9365	CHAITON WASHINGTON CARDOSO BICALHO	5
Terapeuta Ocupacional	3535	JULIANA NEPOMUCENO ARONI	0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:37E1D6B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO AO CONTRATO 011/2018 - PROCESSO 292/2017 - TOMADA DE PREÇOS 006/2017

O PREFEITO DE BARROSO, E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DO CONTRATO 011/2018 COM A EMPRESA PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA - CNPJ: 05.401.407/0001-44:
VIGÊNCIA: 31/12/2018

ORDEM	Quant.	UN.	Especificação		Valor Unit.	
1	1	SV	**00000021254- OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ** *Realização de obra de pavimentação asfaltica em CBUQ com construção de meio fio e sarjeta, atraves de empreitada global (fornecimento de materiais equipamentos e mão de obra)*		295.300,00	
2	1	SV	**00000021160- OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ** *Realização de obra de pavimentação asfaltica em CBUQ, através de empreitada global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra)*		8.828,68	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FEB4FDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELIA MARIA SANTOS	AG01816939	BXH6714	27/01/2018	09:16:59	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01811069	OPO2771	24/01/2018	16:30:35	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
AGNALDO ANTONIO D. DE OLIVEIRA	AG01810056	GVV6917	29/01/2018	15:02:55	Avenida 1 De Junho 66	5541 / 2
ALEX ALVES AZEVEDO	AG01810176	HNM0540	26/01/2018	17:21:23	Rua Goias 1255	6050 / 1
ALINE DRUMMOND COTTA	AG01811198	PVA1642	26/01/2018	11:06:51	Avenida 7 De Setembro 1052	5460 / 0
ALTINO EVANG. TAVARES JUNIOR	AG01815875	GVV7846	27/01/2018	10:11:57	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 2
ANDRE LUIS DUARTE	AG01816851	HAX4243	28/01/2018	19:34:00	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
ANDRE LUIS OLIVEIRA FREITAS	AG01816115	PWL9140	29/01/2018	15:02:50	Avenida 1 De Junho 66	5541 / 2
ANDRE LUIZ BETONI DA FONSECA	AG01816113	HIE2410	29/01/2018	14:28:27	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
ARIADNA DA CUNHA FELIX	AG01815551	DBQ8406	29/01/2018	15:05:26	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6122 / 0
BRUNO AUGUSTO SILVA COUTINHO	AG01815421	OPJ5336	26/01/2018	17:53:01	Rua Espirito Santo 635	7633 / 1
CELIO LINO LACERDA	AG01810263	HBJ5804	24/01/2018	15:07:37	Rua Goias 647	5541 / 3
CERIS ROCHA DE OLIVEIRA	AG01813904	HJF8800	18/01/2018	19:55:00	Rio De Janeiro 1747	5720 / 0
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG01811330	PZD4658	26/01/2018	10:33:49	Rua Autorama 1150	7633 / 1
CRISTIANO ROBERTO DELAGE	AG01810179	GKZ0621	29/01/2018	17:55:44	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
CRISTINA APARECIDA R DO AMARAL	AG01811075	OLQ1676	29/01/2018	15:23:12	Rua Goias 606	5878 / 0
DANIEL CAMPOS VALADAO	AG01809990	OQT0511	29/01/2018	13:05:49	Rua Piaui Sem Nume	6041 / 2
DEJEAN ANANIAS ROSA	AG01810057	BPR4561	29/01/2018	15:36:59	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA	AG01816944	OQZ0652	29/01/2018	15:26:21	Rua Goias 237	7625 / 1
DENIS JUNIO DA FONSECA OLIVEIRA	AG01816022	GMV4173	26/01/2018	17:30:21	Rua Mercurio 610	5185 / 1
DIREDIL DIST DE REV DE DIV LTDA	AG01811074	HDP0730	29/01/2018	15:22:45	Rua Goias 606	5878 / 0
EDIMAR MACHADO ENES	AG01815552	GQY8202	29/01/2018	18:55:06	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2
EDMARA RODRIGUES COSTA FARIA	AG01815742	HFS5930	29/01/2018	09:10:26	Rua Goias 276	7633 / 1
EDUARDO CESAR D. DE MORAES	AG01816202	PYB5285	29/01/2018	10:42:01	Avenida 1 De Junho 411	7633 / 1
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	AG01810178	HIJ7993	29/01/2018	15:57:22	Rua Goias 237	7366 / 2
ELIANE DE FATIMA SANTOS SOUSA	AG01810464	HLA0386	29/01/2018	16:59:47	Rua Pernambuco 1197	7633 / 1
ERNANE DONIZETE TAVARES	AG01810040	GZK8317	26/01/2018	13:17:57	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
FROTA CAR LTDA EPP	AG01815412	PWR8088	24/01/2018	09:12:31	Rua Minas Gerais 498	5460 / 0
GERALDA RIOS BETONI	AG01811199	HHS4856	29/01/2018	09:37:34	Rua Pernambuco Sem Nume	5193 / 0
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG01810272	GYB8801	29/01/2018	16:59:12	Rua Pernambuco 1197	5509 / 0
GERENCIA ADM.DE BENS LTDA	AG01815735	PVW3077	24/01/2018	14:38:03	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
GILBERTO FRANCISCO VARGAS	AG01810882	HGX2904	24/01/2018	16:33:16	Avenida Jk 120	5550 / 0
GIOVANNI COELHO GRECO	AG01816927	OPQ0153	24/01/2018	16:10:36	Rua Goias 331	5541 / 2
GUILHERME E ARAUJO CUSTODIO	AG01809987	OWP5801	25/01/2018	10:57:50	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	7366 / 2
GUILHERME HENRIQUE P DOS SANTOS	AG01810049	OQI2015	26/01/2018	16:46:45	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2

HF TECIDOS LTDA	AG01811332	OWQ1488	29/01/2018	16:18:15	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
IAGO CESAR MAIA	AG01816928	HGQ5394	24/01/2018	16:23:12	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 1
IONICE ROSA DA CONCEICAO ARAUJO	AG01816112	JFG3218	29/01/2018	13:34:03	Rua Ceara Com Amazonas Sem Nume	5460 / 0
JACQUELINE PEREIRA	AG01795927	GQR3221	14/01/2018	00:41:00	Avenida 1 De Junho 630	5541 / 3
JOSE GERALDO ARCANJO RIBEIRO	AG01810036	HBN1763	25/01/2018	12:46:42	Rua Caratinga 492	5550 / 0
JOSE ROBERTO LARA MARQUES	AG01810035	OQP9607	25/01/2018	12:45:21	Rua Caratinga 492	5550 / 0
LEILA APARECIDA CRUZ	AG01815740	HCQ9759	29/01/2018	08:45:15	Rua Goias 228	7633 / 2
LEILANE BRUM COSTA DE OLIVEIRA	AG01811068	HGG1336	24/01/2018	16:21:38	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2
LORRAINY ROSA DA SILVA	AG01815877	NXZ8906	27/01/2018	10:51:11	Rua Goias 304	5185 / 1
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AG01815880	DHK2499	29/01/2018	15:27:59	Rua Goias 237	7366 / 2
LUCIANA AGUIAR VIEIRA MUNIZ	AG01811200	OOW3303	29/01/2018	10:03:39	Avenida 21 De Abril 295	7366 / 2
MARCIO FRANCO MOREIRA	AG01816201	HOC4168	29/01/2018	09:50:32	Avenida 21 De Abril 293	7633 / 1
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AG01810053	DRI6085	29/01/2018	14:06:52	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE REZENDE	AG01815876	HES1249	27/01/2018	10:42:04	Rua Goias 325	5541 / 7
MARIA DO CARMO SANTOS	AG01815423	HAM3060	29/01/2018	18:58:19	Avenida Getulio Vargas 76	7366 / 2
MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	AG01816942	PWK0042	29/01/2018	08:40:31	Rua Goias 238	7366 / 2
MATEUS DAVID CECOTTI	AG01811072	PVV8436	27/01/2018	10:11:58	Rua Goias 325	5541 / 7
MUNICIPIO DE PASSA TEMPO	AG01816919	OXJ9987	24/01/2018	10:45:58	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
NILSON APARECIDO MOITINHA	AG01815550	HNE2104	26/01/2018	11:20:34	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1
PAULA CRISTINA DE MELO LACERDA	AG01815548	FMF9782	25/01/2018	18:07:25	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
PEDRO ADELMO DOS SANTOS	AG01810261	DUK1984	24/01/2018	15:00:53	Rua Goias 649	5541 / 3
R 2 L LOCACAO COM MAQ EQUI LTDA	AG01815730	OPO2987	24/01/2018	15:05:54	Rua Goias 629	5541 / 3
RITA MARIA SANTANA RIBEIRO	AG01816943	HJR5976	29/01/2018	10:45:10	Praca Dulphe Pinto Aguiar 6	5550 / 0
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG01809989	HOG0737	26/01/2018	10:59:23	Rua Antonio Olimpio De Morais 328	7633 / 1
SANDRA DE SOUZA JULIAO	AG01795926	GWS8284	14/01/2018	00:40:00	Avenida 1 De Junho 630	5541 / 3
SANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA	AG01810054	HOK0420	29/01/2018	14:16:37	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
SAULO DANIEL DOS SANTOS	AG01816114	GSL4002	29/01/2018	14:47:59	Rua 1 De Junho Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
SINVAL DA SILVA BRAZ	AG01815881	PUK0098	29/01/2018	16:26:50	Rua Goias 361	5541 / 4
TALLES DE OLIVEIRA	AG01816116	HLB8110	29/01/2018	15:05:50	Rua 1 De Junho Oposto Ao Numero 75 Sem Nume	5541 / 2
TATIANE DE CASSIA SALES	AG01810055	PUY8833	29/01/2018	14:35:08	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 4
TRIGO E CIA LTDA-EPP	AG01815741	OPV9745	29/01/2018	08:54:16	Rua Goias 276	7633 / 2
UEBERSON SILVA MARTINS	AG01810180	HAX6402	29/01/2018	18:04:00	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5487 / 0
VALQUIRIA DE FARIA BASTOS MENDES	AG01811073	HEW5498	27/01/2018	10:52:18	Rua Goias 331	5541 / 2
VALTER PINTO DA FONSECA	AG01811065	OPN0103	24/01/2018	15:51:01	Rua Primeiro De Junho 310	5541 / 2
VANESSA CEZAR DE SOUZA	AG01815736	HDR6869	24/01/2018	14:39:31	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
WANDERLEI GONCALVES DE ALMEIDA	AG01816938	HCW9155	26/01/2018	11:45:00	Rua Para 358	5568 / 0
Divinopolis 05 de fevereiro de 2018						
WALDO MARTINHO						

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD5DB2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 012/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações
aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADELMIRO APARECIDO LIMA RIBEIRO	AG01810350	NMU7106	11/12/2017	17:26:06	Avenida Dolores De A Rabelo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ADILSON DE ASSIS	AG01815225	OMD7437	14/12/2017	12:28:48	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
ADILSON RODRIGUES MOREIRA ME	AG01811005	OPR6068	11/12/2017	11:07:19	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ADRIANO GERALDO DA SILVEIRA	AG01810356	GOZ3519	14/12/2017	09:54:48	Avenida Do Vestuario 162	5541 / 1	156,18	195,23
AECIO VICENTE RIOS	AG01811251	PWV5424	13/12/2017	16:58:06	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	104,13	130,16
AFRANIO DE MATTOS OLIVEIRA	AG01811554	HGZ7663	13/12/2017	15:13:28	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
AGIL METALICA LTDA	E100011349	GYH7552	30/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ALBANO SERGIO DE SIQUEIRA REIS	AG01815231	PXI1481	14/12/2017	15:28:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
ALDEMIR JOSE SANTOS	AG01806520	GPX5960	14/12/2017	10:52:38	Avenida Joaquim Andre 361	5550 / 0	104,13	130,16
ALEF FERREIRA DE OLIVEIRA	AG01809903	HMQ5416	14/12/2017	16:37:58	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	AG01815221	HIE2463	14/12/2017	09:34:06	Rua Goias 549	7625 / 1	234,78	293,47
ALISSON JOSE RAMOS	AG01793170	MQL5386	08/12/2017	19:00:00	Joao Martins Coelho 125	6530 / 0	156,18	195,23
ALZIRA MARIA COELHO ALVES	AG01815216	DMI7654	13/12/2017	08:58:10	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
ANDERSON FERREIRA DO CARMO	AG01796422	FHW8106	09/12/2017	05:00:00	Avenida 1 De Junho 960	6530 / 0	156,18	195,23
ANDRE LUCAS COSTA DA SILVA	AG01810675	PUP5374	14/12/2017	10:49:33	Avenida Julio Andre 361	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ MATOS DE MATTOS	AG01811255	AYU6918	14/12/2017	16:26:09	Avenida Vestuario Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ANDREY FERNANDES DA COSTA	AG01809275	HBQ5041	12/12/2017	14:54:00	Rua Pernambuco 998	5487 / 0	156,18	195,23
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	E100011362	PZI5761	30/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
ANTONIO DONIZETE MARTINS	AG01809627	GRZ6130	15/12/2017	10:36:40	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO FAUSTO DA SILVA B. FILHO	AG01809508	out/28	13/12/2017	13:30:37	Avenida 1 De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	AG01815209	HFP0991	09/12/2017	10:04:26	Avenida Primeiro De Junho 550	7366 / 2	104,13	130,16
APARECIDA FATIMA F DA SILVA	E100011358	PUT7459	30/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ARTUR ALVES PINTO	AG01811468	GXG0438	12/12/2017	11:58:48	Rua Pernambuco 1193	5550 / 0	104,13	130,16

AUTO BOX LOCAC. DE VEICULOS LTDA	AG01811007	PVE0427	14/12/2017	13:17:56	Avenida 1 De Junho 225	7633 / 1	234,78	293,47
AVACIR CARVALHO DA SILVA	AG01810651	GTB3239	07/12/2017	11:01:10	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
BARRABELA LTDA - EPP	AG01810358	PXR9888	14/12/2017	11:26:32	Avenida Do Vestuario 200	5487 / 0	156,18	195,23
BENEDITO DONIZETE DA FONSECA	AG01810581	GVG4586	15/12/2017	07:05:29	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
BIANCA QUEIROZ DA SILVA	AG01815219	HII7511	13/12/2017	15:22:19	Rua Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
BRAULIO MAX SANTOS	AG01809619	PVD0162	14/12/2017	10:15:43	Avenida Do Vestuario 162	7633 / 1	234,78	293,47
BWC IND E COM DE CONFEC LTDA	AG01809276	NXX5875	12/12/2017	17:11:15	Avenida 21 De Abril 968	5460 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO FRAGA	AG01810649	HNC1084	07/12/2017	10:15:02	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CECILIA MOREIRA PAIVA	AG01809905	HAK0272	14/12/2017	19:25:28	Rua Minas Gerais 173	5460 / 0	104,13	130,16
CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA - EPP	E100011361	PWK6921	30/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CINTIA GALDINO AZEVEDO	AG01814408	HCU4319	08/12/2017	16:03:00	Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
CLAIR RODRIGUES DA SILVA	AG01809892	OLT0595	14/12/2017	16:37:30	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDIA COELHO COURA	AG01809792	OMC0164	13/12/2017	14:40:02	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA	AG01793706	OHJ4549	07/12/2017	13:40:00	Jk 1110	5452 / 1	156,18	195,23
CLAUDIO ALVES DA SILVA	AG01815232	GLX8335	14/12/2017	15:39:49	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLEICE CRISTINA RODRIGUES	AG01809390	GOZ8347	15/12/2017	08:41:59	Rua Pernambuco 1175	5541 / 4	156,18	195,23
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	AG01815218	HKO4893	13/12/2017	15:19:44	Rua Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
CLEITON LUIS SILVA RESENDE	AG01810664	HMM3580	12/12/2017	08:39:59	Praca Pedro X Gontijo 550	5541 / 4	156,18	195,23
CLEYTON FREITAS DA SILVA	AG01809883	HDM5228	13/12/2017	15:31:48	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 2	156,18	195,23
CODIGA COMERCIO E DIST LTDA	E100011354	HNQ9466	30/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
COMERCIAL DE VEIC R CAMARANO LTD	AG01809881	PUM0117	12/12/2017	17:11:59	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0	104,13	130,16
CONCEICAO MARIA RIBEIRO PASSOS	AG01811472	EJP9405	13/12/2017	10:28:34	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CRISTIANA RODRIGUES	AG01811560	PXF0692	14/12/2017	15:17:57	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
DALEA DOS SANTOS	AG01809618	HLA0276	13/12/2017	17:25:21	Rua Sao Paulo 3540	5380 / 0	104,13	130,16
DANIELA SIMOES DE MOURA	AG01811569	HEJ6403	15/12/2017	11:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
DAYAN BOTELHO DE CASTRO	AG01815233	PXD7784	14/12/2017	18:16:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7366 / 2	104,13	130,16
DEIVID JUNIO FIORI SILVA	AG01810681	HAL1097	14/12/2017	16:14:40	Rua Minas Gerais 191	5541 / 1	156,18	195,23
DENISE BROGLIO DIAS	AG01809381	PUL2722	13/12/2017	15:32:44	Avenida Primeiro De Junho 48	5541 / 2	156,18	195,23
DEYVID APARECIDO ASSIS	AG01810576	GYW0636	14/12/2017	16:50:51	Avenida Joaquim Andre 401	5509 / 0	104,13	130,16
DIOGO QUIRINO	AG01809386	HKF4820	13/12/2017	18:08:39	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 2	234,78	293,47
DIUMAYRE SILVA MOREIRA	AG01810584	GRW3080	15/12/2017	10:47:42	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
DOMINGOS SAVIO DIVINO SILVA	AG01810638	NYD9392	06/12/2017	10:53:04	Avenida Primeiro De Junho 274	5541 / 4	156,18	195,23
EDGARD FERREIRA DUCA JUNIOR	AG01811470	HFW3529	13/12/2017	08:37:51	Rua Paraiba 61	5525 / 0	104,13	130,16
EDINAMAR ALVES TOBIAS SANTOS	AG01806519	HBS3124	13/12/2017	17:41:35	Rua Sao Paulo 3560	5193 / 0	234,78	293,47
EDNA MARIA MACHADO DA SILVA	AG01811548	HFX2109	12/12/2017	14:17:47	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
EDVALDO DOS SANTOS	AG01814411	JTW2727	08/12/2017	19:45:00	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sn	5525 / 0	104,13	130,16
ELIETE JULIA SOARES DE SOUZA	AG01810568	HJE6880	14/12/2017	13:52:49	Avenida Joaquim Andre 803	5550 / 0	104,13	130,16
ENIO STEINER SILVA	AG01811464	HAN9812	11/12/2017	11:02:34	Avenida Jk 90	5541 / 1	156,18	195,23
ERANDIR COSTA	AG01810646	NGQ7929	07/12/2017	09:01:37	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
EURIPEDES MIGUEL DA SILVA	AG01810563	GSP5041	13/12/2017	09:28:52	Rua Goias Sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
EVANETE VIEGAS DE FARIA LIMA	AG01810570	OQJ0408	14/12/2017	16:04:11	Avenida Jk Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FABIANA ALBERTINI R. STAMBASSI	AG01809372	HAM2074	09/12/2017	09:46:58	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
FABIOLA NUEVO FERREIRA	AG01809389	HMA5749	14/12/2017	17:50:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
FAGNER FELLIPE GOMES	AG01811259	HLS0031	15/12/2017	13:03:59	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FLAVIA ARANTES PEREIRA	AG01806522	NYB4743	14/12/2017	11:14:45	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5576 / 0	104,13	130,16
FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA	AG01810668	EUH5497	13/12/2017	10:00:14	Avenida Jk 50	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO HENRIQUE CEZAR DE FARIA -	AG01810665	GWH1592	12/12/2017	11:12:23	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO MACIEL DE SOUZA	AG01811559	OGU2684	14/12/2017	15:12:38	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
FRANCIS MARLON SILVA CAMILOTTO	AG01810561	HKZ1689	13/12/2017	09:01:29	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1	234,78	293,47
GEOVANE AVELINO DA SILVA	AG01795685	HOC8147	11/12/2017	21:10:00	Av Parana 326	5738 / 0	234,78	293,47
GERALDA FRADE CAETANO	AG01809382	PVI2933	13/12/2017	15:37:34	Avenida Primeiro De Junho 66	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG01810673	GYB8801	13/12/2017	15:04:27	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
GERALDO MAGELA JUNIOR	AG01811564	PVU0999	14/12/2017	15:31:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
GUILHERME GUIMARAES JUCA DE LIMA	AG01815220	HMR7723	13/12/2017	15:37:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5487 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO RIBEIRO TEODORO	AG01809875	HIP5081	06/12/2017	16:24:11	Rua Rio Grande Do Sul 431	7366 / 2	104,13	130,16
HAROLD DICKSON MIRANDA	AG01810562	BNQ3735	13/12/2017	09:21:25	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
IARA DA CONSOLACAO SANTOS	AG01810678	HEM1736	14/12/2017	15:29:23	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ISAAC DE SOUSA LIMA AZEVEDO	AG01815229	OWJ9571	14/12/2017	15:22:30	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
ISABEL CRISTINA DE FREITAS	AG01811566	PUO6373	14/12/2017	18:19:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ISAIAS SANDRO DO VALLE	AG01809387	HGA2850	14/12/2017	11:19:13	Rua Rosana Noronha Guarany 430	7633 / 2	234,78	293,47
ISIS DE ARAUJO CALDEIRA	AG01810574	PXU2422	14/12/2017	16:45:11	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ITA LOTERIAS LTDA ME	AG01809616	PXN6660	11/12/2017	09:41:13	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ITAMAR DE CASTRO	AG01811004	NYB3535	09/12/2017	12:20:25	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4	156,18	195,23
IVONE MARIA DA SILVA ARAUJO	AG01810566	EPS2034	14/12/2017	13:27:32	Avenida Jk 1630	5550 / 0	104,13	130,16
IZABETE ELIAS DA SILVA	AG01809626	HKI1644	15/12/2017	08:45:44	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
JAIR DA SILVA LIMA	AG01809625	HBD1926	14/12/2017	16:36:59	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JAVE LOGISTICA LTDA - ME	E100011356	NTN5198	30/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
JD VITORIA MAT DE CONST LTDA	E100011357	NYB8820	30/01/2018			5002 / 0	156,18	195,23
JESSICA MARLENE FERREIRA	AG01815230	GZX4846	14/12/2017	15:24:10	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
JHONATAN SANTOS SILVA	AG01809890	JEH3847	14/12/2017	16:31:03	Rua Sao Paulo 12	5541 / 2	156,18	195,23

JHONE GERALDO PINTO	AG01811558	HJA6424	14/12/2017	08:28:59	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA COSTA	AG01809376	HAB3103	11/12/2017	08:45:17	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6181 / 0	156,18	195,23
JORGE OTAVIANO DA SILVA	AG01809504	HJA6471	06/12/2017	15:18:07	Rua Goias 1058	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE AILTON DA SILVA	AG01809380	HEX6502	13/12/2017	10:51:45	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	AG01809873	HUN2431	06/12/2017	14:50:12	Rua Goias 1441	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE ELIAS DA SILVA	AG01809876	PQJ1946	11/12/2017	13:04:14	Rua Goias 1441	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE GERALDO DE FARIA	AG01811008	GXS9750	15/12/2017	10:04:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 612	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE MARCELO DOS SANTOS	AG01811473	HBJ9732	14/12/2017	11:58:48	Rua 7de Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
JOYCE SILVA SIMOES	AG01810680	HLS0267	14/12/2017	16:04:54	Rua Minas Gerais 202	5541 / 1	156,18	195,23
JUAN CARLOS PAREJA OCAMPO	AG01810679	HLM8209	14/12/2017	15:42:16	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
JULIANA MEURELY DA COSTA SIQUEIRA	AG01810136	FMQ9087	06/12/2017	15:06:23	Rua Goias 1253	7366 / 2	104,13	130,16
JULIO CESAR DA COSTA	AG01808335	HIE1147	13/12/2017	17:23:00	Rua Alameda Rio Perdido 216	5207 / 0	70,7	88,38
LAURA GUIMARAES SANTOS	AG01810572	OQJ3895	14/12/2017	16:38:42	Avenida 7 De Setembro 975	5665 / 0	104,13	130,16
LEONARDO H NOGUEIRA MAIA	AG01815214	GYV5960	12/12/2017	12:41:42	Rua Amazonas 184	5550 / 0	104,13	130,16
LETICIA REGINA DE O FRANCO	AG01811248	HMU7285	13/12/2017	10:58:22	Rua Sao Joao 18	5550 / 0	104,13	130,16
LINDEIA MARIA DAS GRACAS SILVA	AG01810657	GYC6651	11/12/2017	12:46:20	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA	AG01810579	OLV0725	15/12/2017	06:56:33	Rua Goias 170	5185 / 1	156,18	195,23
LUANA DA SILVA SANTOS	AG01811567	HLQ0353	14/12/2017	18:21:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
LUANA MARQUES LIDUARIO	AG01810140	EMN9066	14/12/2017	10:39:56	Rua Goias 337	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZ CARLOS RODRIGUES	AG01811466	QMT2870	12/12/2017	08:36:18	Rua Minas Gerais 813	5401 / 0	156,18	195,23
MACAIVER MONTEIRO LOPES DE SOUSA	AG01811006	OOZ8180	11/12/2017	15:34:43	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MANOEL MESSIAS VASCONCELOS	AG01811570	HIP0650	15/12/2017	11:13:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
MANOELITO PEREIRA RAMOS	AG01806518	GOA0546	13/12/2017	18:03:43	Rua Sao Paulo 3560	5193 / 0	234,78	293,47
MARBEL EMPREENDIMENTOS PARTIC LT	AG01809887	OWZ5439	13/12/2017	17:33:54	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELLO AUGUSTO GUERRA CAMPOS	AG01811568	JXB3904	15/12/2017	09:58:53	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA MENEZES TEIXEIRA	AG01810583	HCQ5833	15/12/2017	10:44:27	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MARCIO JOSE DA SILVA	AG01809901	HIA4028	14/12/2017	15:44:43	Avenida Contorno Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARCONES ANDRADE DE RESENDE	AG01809378	HMA7769	13/12/2017	10:25:17	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARCOS OZEIAS RIBEIRO COSTA	AG01811250	HGJ0037	13/12/2017	15:55:03	Praca Mario X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA C MACHADO	AG01809617	CKD0231	13/12/2017	17:32:01	Rua Sao Paulo 3560	5401 / 0	156,18	195,23
MARIA CARVALHO DE ALENCAR	AG01811543	GUH7782	11/12/2017	11:00:29	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CELIA GONCALVES	AG01810577	GWS4098	14/12/2017	17:54:27	Avenida Amazonas 541	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA CELIDA SILVA MIRANDA	AG01815224	HNK0437	14/12/2017	12:20:06	Rua Rio De Janeiro 631	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	AG01809510	JHT3195	13/12/2017	15:23:11	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
MARIA DAS DORES LACERDA	AG01811258	PUM9575	15/12/2017	12:37:37	Rua Goias 172	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	AG01806517	HLA1348	13/12/2017	18:02:12	Rua Sao Paulo 3560	5193 / 0	234,78	293,47
MARIA GENOVEVA ASSUNCAO NEVES	AG01809384	HNP5512	13/12/2017	16:02:12	Rua Getulio Vargas Sem Nume	6130 / 0	234,78	293,47
MARIA HELENA BRITES	AG01809388	HDN8844	14/12/2017	16:02:21	Rua Minas Gerais 220	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA RUTH FIRMINO BARROS	AG01810352	GZE9262	12/12/2017	11:10:06	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
MARILENE RIBEIRO SANTOS	AG01810571	JQL0578	14/12/2017	16:32:56	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0	156,18	195,23
MARIULA DE FATIMA OLIVEIRA	AG01808336	FIU6694	13/12/2017	18:17:00	Rua Parana 3220	7633 / 1	234,78	293,47
MARIZA ANTUNES DA COSTA	AG01810674	PYR9107	13/12/2017	15:29:41	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
MARLENE MARIA UMBELINA	AG01810353	GZJ6212	13/12/2017	08:37:43	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
MEIRE MARIA MENDONCA GUIMARAES	AG01810676	HMQ5589	14/12/2017	11:05:29	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MEIRE TAVARES GONTIJO	AG01810567	JXN8029	14/12/2017	13:42:59	Avenida Divino Espirito Santo 74	5509 / 0	104,13	130,16
MIGUEL HENRIQUE DIAS SILVEIRA	AG01814407	HBB8132	08/12/2017	16:15:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
N P DA SILVA ME	AG01810139	OHK1996	12/12/2017	10:13:09	Rua Goias 455	5541 / 1	156,18	195,23
NARDELI PEREIRA DA SILVA PRADO	AG01810672	HAX9506	13/12/2017	11:07:17	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
NATALIA DIAS MACIEL	AG01810357	HJA9730	14/12/2017	10:40:36	Avenida Jk 1454	7633 / 1	234,78	293,47
NELIO NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	AG01809886	HBC2884	13/12/2017	17:23:41	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
NUBIA VIRGINIA HOPPMANN L.MARTIN	AG01809615	HBJ6989	11/12/2017	08:12:58	Rua Pernambuco 536	5541 / 1	156,18	195,23
ODENIDE SENA DE CASTRO	AG01811538	FOK5497	06/12/2017	16:35:51	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
OSCAR YEISON SUAZA VILLADA	AG01809885	OQG4541	13/12/2017	16:54:01	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
OSMAR GONCALVES DE ALMEIDA	AG01810564	MQD0357	14/12/2017	10:15:14	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
PATRICIA FLORES DA SILVA	AG01809888	GYR4268	14/12/2017	15:29:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE FRANCISCO D ROCHA	AG01809507	HCT2390	11/12/2017	11:10:49	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
PAULO SERGIO HURTADO	AG01809620	OLV8333	14/12/2017	12:03:00	Avenida Getulio Vargas 1074	7633 / 1	234,78	293,47
PEDRO RAUSCH DOS SANTOS	AG01810141	OLV5561	15/12/2017	12:27:05	Rua Minas Gerais 1000	5460 / 0	104,13	130,16
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG01815217	HCA6320	13/12/2017	15:17:51	Avenida Primeiro De Junho 570	5185 / 1	156,18	195,23
PREF.MUN.DE STO ANT DO MONTE-MG	AG01809501	NXX1059	06/12/2017	12:56:25	Avenida 1 De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
PREF.MUNIC.DE CARMO DA MATA	AG01810647	HMH0353	07/12/2017	09:08:56	Rua Vinte E Tres De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA	AG01810346	OXG2748	07/12/2017	09:03:55	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
PRESMONTEC LTDA	E100011360	PVQ0565	30/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PRIMEIRA I. BAT DE DIVINOPOLIS	AG01811254	HJA6043	14/12/2017	12:49:56	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
RACHEL C COSTA MELO DE OLIVEIRA	AG01811249	HMQ3901	13/12/2017	11:05:31	Rua Sao Joao 138	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAELA APARECIDA HORDONES	AG01810565	PXK9269	14/12/2017	13:24:46	Avenida Do Vestuario 200	5487 / 0	156,18	195,23
RAMON MARTINS FERREIRA	AG01810683	KDF0443	15/12/2017	09:44:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA APARECIDA MORAES	AG01811469	ETN4812	12/12/2017	12:47:57	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO JUNIO SILVA	AG01810560	HDA1090	13/12/2017	08:50:09	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23

RENATO PEREIRA	AG01809379	OLO5912	13/12/2017	10:35:16	Rua Goias 172	7633 / 2	234,78	293,47
RENILDES GOMES DA ANUNCIACAO	AG01809889	GYH9047	14/12/2017	16:25:22	Rua Sao Paulo 12	5541 / 1	156,18	195,23
RENILDO RODRIGUES	AG01811572	PUL3826	15/12/2017	11:28:49	Avenida 7 De Setembro 818	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO ANTONIO NEVES	AG01810575	GSW1218	14/12/2017	16:42:01	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO ANTONIO NEVES	AG01810656	GSW1218	11/12/2017	11:19:24	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
RICARDO MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AG01809383	NYA0564	13/12/2017	15:50:14	Rua Pernambuco 60	5541 / 2	156,18	195,23
RITA DE CASSIA DE F. F.RODRIGUES	AG01806525	OWS1269	14/12/2017	13:33:26	Rua Pernambuco 1469	7366 / 2	104,13	130,16
RITA DE CASSIA MENDONCA	AG01809509	HAJ0434	13/12/2017	14:52:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
ROBERT FELIPE DIAS DE O SILVA	AG01810355	HGR6793	13/12/2017	10:55:11	Rua Vestuario 162	5541 / 1	156,18	195,23
ROBERTO MAGELA DOS SANTOS	AG01811471	HMD5622	13/12/2017	09:38:18	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
RODRIGO DE CARVALHO	AG01811474	HNU5647	14/12/2017	13:19:15	Rua Goias 2313	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIO FERREIRA VALERIANO	AG01810351	OQZ2420	12/12/2017	08:35:37	Rua Praca Xisto Gontijo 5504	5541 / 4	156,18	195,23
ROMULO RODRIGUES DE ALMEIDA	AG01811252	HOC8128	14/12/2017	09:34:27	Rua Goias 549	7625 / 1	234,78	293,47
RONALDO PEDROSA GOMES	AG01809368	HEW4150	07/12/2017	15:19:09	Avenida Jk Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	AG01810669	GQY9974	13/12/2017	10:14:18	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0	156,18	195,23
SAMUEL CESARIO CORREA	AG01811562	HLV7030	14/12/2017	15:21:32	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
SAULO MENDONCA BOSQUE	AG01810682	GLQ5307	14/12/2017	17:50:27	Rua Pernambuco 451	5509 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO NASCIMENTO GOMES	AG01809884	HMG2051	13/12/2017	15:33:59	Avenida Primeiro De Junho 86	5541 / 2	156,18	195,23
SILMARA MARIA FERNANDES LIMA	AG01811571	PPU3971	15/12/2017	11:15:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
SILVANA FRANCISCA LOPES	AG01811553	HKJ9486	13/12/2017	09:04:51	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
SILVANA GONCALVES RAUSCH	AG01809621	PVC2600	14/12/2017	12:11:19	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
SIMONE AP FALEIRO DOS SANTOS	AG01810569	GSA6856	14/12/2017	13:52:28	Rua Eldorado 65	5550 / 0	104,13	130,16
SINALIZAR SEGURANCA VIARIA LTDA	AG01810671	GOA3729	13/12/2017	10:46:27	Avenida Joaquim Andre 805	5550 / 0	104,13	130,16
SIRLENE NUNES RAMALHO DOS SANTOS	AG01815205	KUZ9298	08/12/2017	12:32:22	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
SONIA APARECIDA DE SOUSA	AG01809623	BDH1177	14/12/2017	15:30:36	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
SUZANA FRANCISCA DE PAULA	AG01810677	GXK5875	14/12/2017	15:16:41	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SUZANA RIOS COELHO	AG01815226	HBV4291	14/12/2017	12:48:59	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
TANIA APARECIDA MILAGRE	AG01809385	BNY6434	13/12/2017	17:24:31	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
TARCIANO DEL FRANCO MARTINS	AG01815223	PUE4050	14/12/2017	12:20:10	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	104,13	130,16
THAIS HANDREOLLE VELOSO	AG01811549	PVP3915	12/12/2017	14:33:48	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	AG01815222	OQT0352	14/12/2017	12:16:33	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 2	234,78	293,47
THIAGO ALBERTO DO CARMO	AG01815228	OXC5032	14/12/2017	15:19:49	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
THULIO CESAR MALTA MELO	AG01811555	OOV7300	13/12/2017	15:19:49	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
TIAGO LUCIANO SILVA	AG01810342	PYQ5547	06/12/2017	10:57:59	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1	156,18	195,23
TP TAIPASTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG01811457	FWB6736	07/12/2017	14:55:43	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
TRANSBATISTA LTDA	E100011351	HBZ3172	30/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
UEMERSON JOSE PEREIRA	AG01809628	HFX2786	15/12/2017	10:43:37	Rua Pernambuco 1211	5550 / 0	104,13	130,16
UNIDAS S.A.	AG01811465	BAJ1330	11/12/2017	13:37:39	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
UNIDAS SA	AG01814694	PYG4798	01/12/2017	18:53:00	Avenida 1 De Junho 648	7633 / 2	234,78	293,47
VALDOMIRO ALVES RODRIGUES	AG01809904	GXP9695	14/12/2017	16:41:37	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA SOUZA CARRANO	AG01815227	HLA1953	14/12/2017	15:15:26	Rua Sao Paulo 335	5550 / 0	104,13	130,16
VANDEIR MOREIRA CUNHA	AG01811454	HHT7736	06/12/2017	09:17:44	Rua Goias 808	5550 / 0	104,13	130,16
VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO	AG01811563	QMT9712	14/12/2017	15:28:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	AG01811253	PZN5248	14/12/2017	11:39:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
VINICIOS GUILHERME LOPES DA CRUZ	AG01810354	HIU4845	13/12/2017	10:32:52	Avenida Joaquim Andre 361	5550 / 0	104,13	130,16
VINICIUS AUGUSTO PEREIRA SANTOS	AG01811561	HEN2080	14/12/2017	15:19:16	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
WALDEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	AG01810670	BZS7687	13/12/2017	10:33:23	Avenida Joaquim Andre 361	5550 / 0	104,13	130,16
WANDA VAZ DE CASTRO	AG01790403	OWV8441	30/11/2017	08:28:00	Avenida Jk 241	6041 / 2	156,18	195,23
WANDERLEY NATANIEL FARIA	AG01810645	GRV7198	07/12/2017	08:58:47	Rua Vinte E Tres De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01806523	HLZ5573	14/12/2017	12:08:46	Rua Moacir Jose Leite Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WILSON BARBOSA	AG01809902	OMD5120	14/12/2017	16:22:23	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
WWA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQU	AG01809793	PZO8484	13/12/2017	17:22:54	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 328	7366 / 2	104,13	130,16

Divinopolis 05 de fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:133AF007

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 011/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELINO NUNES DE ALVARENGA	AG01815418	CLL4754	26/01/2018	15:43:35	Rua Piaui 431	5193 / 0
ADELINO NUNES DE ALVARENGA	AG01815420	CLL4754	26/01/2018	15:43:06	Rua Piaui 431	6858 / 0
ADEMILSON DOS SANTOS FLOR	AG01811070	GZD2055	24/01/2018	16:56:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 316	5460 / 0
ADILSON SOUSA PALMA	AG01816102	HKU5605	26/01/2018	15:44:20	Rua 1 De Junho 342	5541 / 4
ADRIANA APARECIDA AMARAL RESENDE	AG01814107	HNO8800	17/01/2018	19:25:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 1050	7366 / 2
AILTON FERNANDO FERREIRA DA COST	AG01811327	GYZ5945	24/01/2018	11:55:39	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1
ALESSANDRA ROMEIRO MILAGRES	AG01815414	HHT5314	24/01/2018	16:21:50	Rua Goias 629	5541 / 4
ALESSANDRO DE OLIVEIRA COSTANZI	AG01810889	HOB1378	26/01/2018	13:34:02	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5568 / 0
ALEX JUNIO DO NASCIMENTO	AG01816920	HDX5765	24/01/2018	07:05:01	Rua Paraiba Sem Nume	5738 / 0
ALINE CRISTINA ROCHA	AG01811071	PXH0745	24/01/2018	17:03:02	Rua Goias 361	5541 / 4
ALMIR ROGERIO SANTANA DE SOUZA	AG01815739	PVL5737	26/01/2018	10:00:32	Avenida Primeiro De Junho 274	7366 / 2
ANALIA AMAZILIS DA SILVEIRA	AG01815547	HBA6820	24/01/2018	10:03:30	Avenida Vinte E Um De Abril 431	7633 / 1
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01815422	HIP0473	26/01/2018	18:33:12	Rua Espirito Santo 640	7633 / 1
ANDRE LUIZ FARIA RESENDE	AG01814097	GQY5132	19/01/2018	17:22:00	Rua Capitolio 760	7366 / 2
ANDRE MARQUES FERREIRA	AG01810458	DZH3899	25/01/2018	10:13:24	Rua Minas Gerais 551	7633 / 2
ANDREA BEATRIZ DA C. GOMES	AG01816937	OQZ6813	26/01/2018	10:00:31	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0
ANTONIA DE CARVALHO PEREIRA	AG01810052	HDS8969	27/01/2018	19:04:43	Travessa Formiga Sem Nume	7633 / 1
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01810265	KXJ1435	24/01/2018	16:12:26	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AG01816935	HCQ6820	25/01/2018	17:57:51	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
ATUS JUNIOR SILVA	AG01815870	NQH4888	24/01/2018	15:54:18	Rua Goias 320	7633 / 1
BRENO FELIPE FERNANDES SABADINI	AG01816850	GLQ7362	28/01/2018	18:26:38	Rua Francisco Faria Filho 911	6530 / 0
BRUNA DE CASSIA TEIXEIRA	AG01816036	GTW4950	27/01/2018	19:32:40	Rua Governador Magalhaes Pinto 431	6530 / 0
BRUNA DE CASSIA TEIXEIRA	AG01810045	GTW4950	26/01/2018	15:13:33	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
BRUNO MODESTO DE OLIVEIRA	AG01802160	OMD7369	21/01/2018	10:00:00	Rua Alexandrina Figueiredo 1920	7048 / 1
CACHICOL LTDA	AG01815871	HLP1633	24/01/2018	16:07:23	Rua Goias 325	5541 / 7
CAIO CESAR DIAS RIBEIRO	AG01814094	HBM9610	17/01/2018	20:15:00	Avenida Parana 2540	6530 / 0
CASSIANO RICARDO SANTOS SILVA	AG01810041	ITD3921	26/01/2018	13:19:23	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AG01810047	HIH0717	26/01/2018	15:19:28	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
CELMA BOSQUE GONCALVES	AG01810460	OQM2336	26/01/2018	10:51:51	Rua Pernambuco 135	7633 / 2
CHYARA CASSIA MILAGRE FERNANDES	AG01815413	GZF5706	24/01/2018	15:14:28	Rua Pernambuco 993	5550 / 0
CLAUDIO CANDIDO DUARTE	AG01810266	HMQ4365	24/01/2018	17:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
DANIEL CLEMENTINO SANTANA	AG01810043	HIE1104	26/01/2018	13:53:40	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0
DANILO GONCALVES PEREIRA	AG01810046	HOK0341	26/01/2018	15:15:21	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
DIEGO FLAVIO DA SILVA	AG01811331	HAM1856	26/01/2018	12:04:47	Avenida Vinte E Um De Abril 782	7633 / 1
EDGAR MILAGRE FERNANDES	AG01802162	HFC5600	21/01/2018	10:45:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 1089	5185 / 1
EDGAR MILAGRE FERNANDES	AG01802164	HFC5600	21/01/2018	10:55:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 1089	6530 / 0
EDGAR MILAGRE FERNANDES	AG01802163	HFC5600	21/01/2018	10:50:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 1089	5185 / 2
EDIVALDO RODRIGUES GOMES	AG01815731	NYD0258	24/01/2018	17:19:56	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
EDUARDO DUARTE DE AZEVEDO	AG01810260	GUN8773	24/01/2018	14:10:21	Avenida 7 De Setembro 620	7366 / 2
ELIESIO TORRES	AG01810462	HLB0964	27/01/2018	11:42:26	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2
EMERSON PEREIRA CHAVES	AG01816035	LTR0174	27/01/2018	19:23:59	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7633 / 2
EUGENIO PIRFO BARROSO	AG01810463	HAM1407	27/01/2018	11:45:36	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
EVALDO ALVES PEREIRA	AG01810884	MRC1111	25/01/2018	14:17:11	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
FABIANO BATISTA VILELA	AG01810886	HCL3331	25/01/2018	14:25:30	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
FABIANO KEMER COSTA	AG01816913	HHS4632	23/01/2018	11:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
FELIPE LARA	AG01816025	HKB2986	26/01/2018	20:30:28	Rua Jose Penha Laine 10	5835 / 0
FILLIPE JOSE DA CRUZ	AG01816029	GMH8390	27/01/2018	17:42:45	Rua Chile 20	5185 / 1
GABRIEL DOS SANTOS TEODORO	AG01810271	LMD9514	26/01/2018	17:23:10	Rua Goias 1343	7633 / 2
GERALDO ALVES BATISTA	AG01816013	PVQ3327	26/01/2018	19:05:04	Rua Doutor Ribeiro Pena 2265	5207 / 0
GERALDO JOSE RABELO	AG01815868	GWS3304	23/01/2018	18:58:39	Rua Goias 304	5665 / 0
GERALDO MOREIRA	AG01815415	HAK9973	24/01/2018	19:18:10	Avenida Parana 895	5738 / 0
GIULIA SILVA BIANCHINI	AF01716349	GZM3485	24/01/2018	13:57:00	Rua Pernambuco Esquina Com Monte Santo Sn	5380 / 0
GIVANILDO EDIVIRGES DA SILVA	AG01816103	ENT3781	26/01/2018	16:38:01	Rua Pernambuco 1459	5550 / 0
GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01795606	ORA1839	12/01/2018	04:00:00	Sete De Setembro 1601	5410 / 0
GUSTAVO AURELIO FELIX SILVA	AG01816007	GVR3962	25/01/2018	20:38:08	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 1052	5193 / 0
GUSTAVO CORNELIO SILVA	AG01810264	PWV1909	24/01/2018	15:20:51	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1
HASLEY COSTA E SILVA	AG01814162	HJE3300	17/01/2018	16:58:00	Rio De Janeiro 1447	5185 / 1
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01810267	PUF8058	24/01/2018	14:40:22	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
HELENA BISEWISKI DE OLIVEIRA	AG01810039	PUV5134	25/01/2018	15:22:14	Rua Sao Paulo 315	7625 / 1
HELOISA ANTONIA DE OLIVEIRA	AG01816111	JFP3530	27/01/2018	11:44:56	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
HELOISA MARIA DE SOUZA	AG01816017	QND1282	26/01/2018	17:12:00	Rua Mercurio 600	5193 / 0
HENRIQUE XAVIER FERREIRA	AG01816106	OCM4062	26/01/2018	18:08:24	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
HIGOR RODRIGUES FERREIRA	AG01815874	ODC9446	24/01/2018	19:06:30	Rua Goias 896	7366 / 2
HUMBERTO DE SOUSA NEVES	AG01810268	QMT7197	24/01/2018	14:40:58	Avenida Vinte E Um De Abril 814	5541 / 2
IGOR SILVA GOMES	AG01810048	HEL9735	26/01/2018	16:17:32	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo Sem Nume	7633 / 1
ISABELLA CAETANO ARAUJO	AG01815356	HIY8936	24/01/2018	10:30:18	Rua Sergipe 497	5541 / 4
JAIR PEREIRA JARDIM	AG01810885	HHF4861	25/01/2018	14:21:29	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
JALCYARA FERNANDA B. FREITAS	AG01815292	PUK5076	23/01/2018	18:07:31	Avenida Vinte E Um De Abril 636	7633 / 1
JESSIKA DUARTE DE OLIVEIRA	AG01815291	OWT3528	23/01/2018	17:54:30	Rua Sao Paulo 664	5541 / 1
JF MANUFATURA LTDA ME	AG01816930	OMF0839	25/01/2018	08:33:06	Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2
JHONATAN CHAGMAN FERREIRA	AG01816934	HNV7564	25/01/2018	17:57:46	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
JHONATAN SCHYNAIDER RIBEIRO	AG01813973	HHX5104	15/01/2018	19:31:00	Avenida Ayrton Sena 240	6530 / 0
JOAO PAULO RODRIGUES	AG01814272	HGY8596	15/01/2018	17:30:00	Rua Manoel Pires Sn	7099 / 1
JONAS LOPES FERREIRA	AG01816101	HDS3077	26/01/2018	15:41:21	Avenida 1 De Junho 342	5460 / 0
JOSE DE OLIVEIRA LIMA IRMAO	AG01809988	HBR8479	26/01/2018	10:29:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7633 / 1
JOSE GERALDO DA SILVA	AG01816931	HMQ4191	25/01/2018	10:54:06	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
JOSE HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO	AG01815873	HGL7681	24/01/2018	18:55:17	Rua Goias 896	7633 / 1
JOSE LUCIO DE SOUZA	AG01816940	HJP4586	27/01/2018	10:38:21	Rua Sergipe Sem Nume	5568 / 0
JOSE PATRICIO FILHO	AG01811062	PZO4728	23/01/2018	17:18:01	Rua Divino Espirito Santo 310	7366 / 2
JOSE RENATO SILVA	AG01816915	OQZ0681	23/01/2018	15:46:09	Rua Rio De Janeiro 253	5460 / 0
JOSIANE SILVA MOREIRA	AG01810258	HKI7586	23/01/2018	17:07:52	Rua Rio Grande Do Sul 822	7366 / 2
JULIA DE OLIVEIRA SIMOES	AG01816941	HIE9007	27/01/2018	09:22:13	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5541 / 1
JULIO CESAR FRANCISCO DE SOUZA	AG01809986	HBN5077	25/01/2018	10:30:44	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7366 / 2
JUSCELINO LOPES	AG01815298	HDR8963	25/01/2018	18:20:30	Rua Paraiba 225	5550 / 0
KELLY DE CASSIA MARTINS	AG01816921	ODK8506	24/01/2018	10:38:29	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
KIARA KEYSILLA LACERDA FERREIRA	AG01815297	OZO5400	24/01/2018	18:14:31	Rua Goias 854	7633 / 2
LEONARDO BARBOSA	AG01814161	MQW5331	17/01/2018	16:31:00	Bambui 711	7633 / 2

LEONARDO DIVINO SILVA DE ANDRADE	AG01816924	EIQ6893	24/01/2018	10:40:34	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
LEONARDO GONCALVES PEREIRA SILVA	AG01810269	HFS9639	26/01/2018	14:23:00	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1
LILIAN MICHELE DE SOUZA	AG01810175	QMR5206	26/01/2018	15:41:14	Rua Sergipe 588	5541 / 7
LISANGELA APARECIDA DE SOUZA	AG01810890	OOZ0414	26/01/2018	16:43:07	Avenida 21 De Abril 630	7633 / 1
LORENA AP. ALVES DE OLIVEIRA	AG01816926	AHQ9136	24/01/2018	15:58:14	Rua Goias 347	5541 / 2
LOURIVAL LUCAS DE FREITAS	AG01815867	GYR3221	23/01/2018	15:30:37	Avenida Primeiro De Junho 685	5541 / 2
LUANA CONCEICAO DE CARVALHO	AG01815293	OPR2235	23/01/2018	18:16:13	Avenida 1 De Junho 274	7633 / 1
LUANA MIRANDA MORAES	AG01810037	GOZ9994	25/01/2018	14:05:09	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
LUCIA HELENA LIMA DOS SANTOS	AG01814079	HJH1281	16/01/2018	17:47:00	Avenida Jk 777	6866 / 1
LUCIANA LARA DE ANDRADE	AG01816929	NSY0933	24/01/2018	16:55:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5460 / 0
MARCELO ALVES RODRIGUES	AG01803193	HOC8170	15/01/2018	17:40:00	Rua Goias 3061	5207 / 0
MARCELO BARBOSA	AG01810461	HBJ7987	27/01/2018	11:18:00	Rua Minas Gerais 356	6858 / 0
MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01810257	PWE4050	23/01/2018	16:21:20	Rua Rua Do Cobre 182	7633 / 1
MARCIO JOSE ANASTACIO	AG01810457	GVQ1135	24/01/2018	12:41:13	Avenida Jk 1540	7633 / 2
MARCO PAULO DE OLIVEIRA GONTIJO	AG01811063	FQT3040	23/01/2018	18:45:12	Praca Nelson Pelegrino 111	5622 / 2
MARCOS ANTONIO VIEIRA ME	AG01810050	PYV0791	26/01/2018	16:50:03	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
MARCOS ROBERTO GOMES	AG01810456	HNC9233	24/01/2018	09:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
MARIA ANGELICA REIS DE MELLO	AG01815866	OQS3984	23/01/2018	15:22:47	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5541 / 2
MARIA APARECIDA DUQUE	AG01816110	LAI7912	26/01/2018	19:30:47	Rua Sergipe 944	5185 / 2
MARIA DA CONCEICAO AMARO	AG01810038	HLA1141	25/01/2018	14:21:52	Rua Pitangui 340	7633 / 1
MARIA ILDA TAVARES	AG01815865	HAK4622	23/01/2018	15:09:33	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0
MARILDA ELVIRA PUGAS	AG01809983	OWM2744	23/01/2018	11:17:31	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
MARILENE CASTRO B.VON DER LAUNIT	AG01811195	PYU6859	23/01/2018	11:04:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARISA HELENA GIAROLA	AG01816105	AHZ6095	26/01/2018	16:50:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARTA DA SILVA	AG01810262	KDW1050	24/01/2018	15:02:48	Rua Goias 671	5541 / 3
MAURO DARCIO DINIZ JUNIOR	AG01802156	GNF4210	19/01/2018	00:20:00	Rua Boston 925	6530 / 0
MAURO DARCIO DINIZ JUNIOR	AG01802157	GNF4210	19/01/2018	00:25:00	Rua Boston 925	5185 / 1
MICHELE APARECIDA C. RODRIGUES	AG01815869	HHX2926	23/01/2018	16:20:08	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0
MILTOM GOMES DA SILVA FILHO	AG01815734	HDV0396	24/01/2018	14:37:31	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
MOISES OLIMPIO ASSUNCAO JARDIM	AG01815358	OQJ0533	25/01/2018	11:12:19	Rua Goias 841	5738 / 0
NATALIA FARIA BARBOSA	AG01811326	HFI2159	23/01/2018	16:17:41	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
NEIDER RODRIGO BERNARDES	AG01816033	GTZ0138	27/01/2018	18:01:41	Avenida Jk Sem Nume	6050 / 1
NEIDER RODRIGO BERNARDES	AG01816034	GTZ0138	27/01/2018	18:01:38	Rua Jk Sem Nume	6530 / 0
NEY WILHAM SILVA	AG01816108	GXO2869	26/01/2018	18:33:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
PABLO ROSA DE OLIVEIRA	AG01815357	GRL0222	24/01/2018	16:00:47	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
PAULO HENRIQUE LOURENCO DE AZEVE	AG01810459	JVQ9668	25/01/2018	10:43:25	Avenida 7 De Setembro 750	7633 / 2
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE ASSIS	AG01814101	BFD4003	17/01/2018	16:35:00	Avenida Turmalina Sn	5185 / 1
PEDRO ALVES DE BARCELOS	AG01810270	HDI2014	26/01/2018	17:04:15	Rua Goias 634	7366 / 2
RENATO SILVA FLORA	AG01816933	OXK8901	25/01/2018	18:02:10	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
RENI GONCALVES PEREIRA	AG01803190	DYB6100	12/01/2018	18:39:00	Av Airton Sena 240	6530 / 0
RENI GONCALVES PEREIRA	AG01816037	DYB6100	27/01/2018	15:41:24	Avenida Vinte E Um De Abril 30	6530 / 0
RICHARD MOREIRA SANTOS	AG01815300	HHU0108	26/01/2018	15:38:33	Avenida 1 De Junho 342	5460 / 0
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AG01810883	HAM3744	25/01/2018	13:52:29	Avenida Parana 1208	5550 / 0
RODRIGO ANTONIO DE CASTRO	AG01816018	CCD3272	26/01/2018	20:12:30	Avenida Primeiro De Junho 351	5193 / 0
ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01814153	HEA1745	16/01/2018	20:22:00	Parana 2440	7234 / 0
ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01814152	HEA1745	16/01/2018	20:22:00	Parana 2440	5185 / 1
ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01814151	HEA1745	16/01/2018	20:22:00	Parana 2440	6050 / 2
RONILSON RIBEIRO DA SILVA	AG01816925	HCU2732	24/01/2018	15:42:01	Rua Goias 237	7625 / 1
ROSALYN DE CASSIA E SILVA	AG01810034	ORB9908	25/01/2018	12:35:01	Rua Goias 1177	5541 / 4
SAMUEL SIMAO DE BRITO	AG01814158	PVV0649	17/01/2018	19:56:00	Av Parana 2540	6050 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG01810033	NYO9955	24/01/2018	17:37:17	Rua Pitangui 800	7633 / 1
SELMA GERALDA SIQUEIRA	AG01814096	PXB8906	19/01/2018	16:36:00	Rua Rio De Janeiro 1923	7366 / 2
SELMA GONCALVES DA SILVA	AG01810177	GZJ8314	26/01/2018	18:57:53	Rua Pernambuco 1455	7366 / 2
SERGIO BATISTA DE SOUSA	AG01816916	OQD6337	23/01/2018	16:01:54	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0
SOLANGE MIRTES DOS SANTOS	AG01816039	HBC1498	27/01/2018	20:14:08	Rua Pernambuco 120	5215 / 1
SONIA ASSIS DE OLIVEIRA	AG01810174	HMQ3356	24/01/2018	16:19:18	Avenida 7 De Setembro 721	6050 / 1
SONIA DE CASTRO GONCALVES	AG01816932	HBM2181	25/01/2018	10:17:42	Praca Do Mercado 253	7366 / 2
SONIA DE CASTRO GONCALVES	AG01815737	HBM2181	25/01/2018	11:46:29	Praca Dom Cristiano 382	7633 / 1
SUELLEN FERNANDES FELIPE SANTIAG	AG01811064	HMQ4887	24/01/2018	15:49:25	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 2
TAINAN MALTA CAIRO	AG01816918	FEH9555	24/01/2018	10:02:10	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
TANIZE MOREIRA REIS	AG01815733	GMH1859	24/01/2018	14:37:17	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
TATIANE APARECIDA BARRETO	AG01816936	GKK9430	26/01/2018	09:56:28	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0
THIAGO CAETANO SANTANA	AG01815738	PVE1449	26/01/2018	07:49:50	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0
VALERIO MENDES	AG01815879	OAA5289	27/01/2018	11:14:23	Rua Goias 361	5541 / 4
VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	AG01815549	OQJ5532	25/01/2018	18:39:40	Rua Pernambuco 1171	6050 / 1
VALQUIR ANTONIO DE SOUZA	AG01810042	HBX1188	26/01/2018	13:21:06	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2
VANDEIR ALVES FERREIRA	AG01813972	OMG9409	15/01/2018	19:18:00	Avenida Ayrton Sena 240	5185 / 1
VANDEIR JOSE DE OLIVEIRA	AG01815287	QNN1307	23/01/2018	16:04:15	Avenida 1 De Junho 420	7633 / 1
VERUSCA BARROSO LAGES	AG01810259	PVP7085	23/01/2018	17:25:56	Rua Pernambuco 1031	7633 / 2
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AG01814166	HIP0351	17/01/2018	20:01:00	Parana 2540	5185 / 1
VITOR MILANI PEREIRA	AG01811196	GSP8849	23/01/2018	11:10:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 2
WARLEY GOMES MARINHO	AG01814093	HRR0722	18/01/2018	20:07:00	Avenida Ayrton Sena 240	5193 / 0
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01811066	HFY0020	24/01/2018	15:52:01	Rua Primeiro De Junho 284	5541 / 2
YAGO JUSTINO MACHADO	AG01811067	HIE5012	24/01/2018	16:06:05	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	AG01816837	FAC7016	25/01/2018	17:22:35	Rua Amadeu 31	5835 / 0
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	AG01816838	FAC7016	25/01/2018	17:22:15	Rua Amadeu 31	5215 / 2
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	AG01816840	FAC7016	25/01/2018	17:22:35	Rua Amadeu 31	5185 / 1

Divinopolis 05 de fevereiro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AEEA886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 011/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABEL FERREIRA DE FREITAS	AG01809790	HMD6141	12/12/2017	14:26:18	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ADIR JORGE CABRAL	AG01811550	AVG7776	12/12/2017	14:42:36	Avenida 7 De Setembro 833	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANA CONCEICAO DE MELO ALVES	AG01809377	HHX6612	11/12/2017	13:29:30	Rua Mato Grosso 339	7633 / 2	234,78	293,47
AGOSTINHO MALTA COSTA	AG01811242	HGZ4559	06/12/2017	17:41:19	Rua Joao Esteved 74	5460 / 0	104,13	130,16
ALBERT OLIVEIRA E SILVA	AG01811463	GXP7826	11/12/2017	10:10:56	Rua Aymores Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ALLAN AMARAL DE AZEVEDO	AG01802193	HKB2119	12/12/2017	11:55:00	Rua Alzira Fonseca 610	7048 / 1	234,78	293,47
ALLAN AMARAL DE AZEVEDO	AG01802194	HKB2119	12/12/2017	12:00:00	Rua Alzira Fonseca 610	6858 / 0	104,13	130,16
ALLAN AMARAL DE AZEVEDO	AG01802192	HKB2119	12/12/2017	11:50:00	Rua Alzira Fonseca 610	7072 / 1	234,78	293,47
ALOISIO GONCALVES FRAGA MANATTA	AG01815211	NXZ2279	09/12/2017	12:26:00	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
AMARILDO DE SOUSA	AG01811243	PYB4611	07/12/2017	12:12:41	Rua Minas Gerais 925	7633 / 1	234,78	293,47
ANA CLARA PORTO DE PAULA	AG01796917	PXU5848	08/12/2017	00:40:00	Rua Mato Grosso 251	5460 / 0	104,13	130,16
ANA CRISTINA BORGES FERREIRA	AG01811540	GYJ5231	09/12/2017	09:40:02	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ANDERSON SOARES	AG01814698	JTT7924	04/12/2017	15:39:00	Rua Goias Cruzam Cav Antonio Olimpio De Morais Sn	7366 / 2	104,13	130,16
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01811637	HIP0473	06/12/2017	14:45:47	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRE LUIS VILLAS BOAS SANTOS	AG01804674	KKV9602	28/11/2017	14:45:00	Rua Minas Gerais 1743	5380 / 0	104,13	130,16
ANGELA MARIA SILVA	AG01810557	NYG2765	11/12/2017	09:03:25	Rua Goias 699	5452 / 6	156,18	195,23
ANTONIO DE PAULA ALMEIDA	AG01809271	HFO2693	11/12/2017	15:39:14	Avenida 1 De Junho 297	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO MARCIO DE SOUZA	AG01810558	PWP2967	11/12/2017	10:43:05	Rua Rio Grande Do Sul 347	5460 / 0	104,13	130,16
BEATRIZ FONSECA DE CARVALHO	AG01815215	HLA1084	12/12/2017	13:15:25	Rua Sao Joao 26	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO BARBOSA CHAVES	AG01810643	HBJ9470	07/12/2017	08:00:27	Rua Goias 1222	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNO MARTINS SILVA	AG01815204	HIP0676	08/12/2017	11:26:03	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO COELHO VALE	AG01815203	GWS3104	06/12/2017	15:03:54	Rua Goias 1285	7625 / 1	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO SALDANHA	AG01814929	JUJ5039	04/12/2017	17:58:00	Rua Goias 566	7366 / 2	104,13	130,16
CAROLINE DELFINO CHAVES	AG01814539	FSX7191	08/12/2017	17:42:00	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
CELIA REGINA CARNEIRO	AG01815206	HFS7313	08/12/2017	12:34:30	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CELSO JOSE LAURINDO DIAS	AG01793707	EUB7401	07/12/2017	13:40:00	Jk 1064	5452 / 1	156,18	195,23
CHARLES DOS REIS	AG01810343	FCP8123	06/12/2017	11:21:31	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
CIFER MATERIAIS PARA CONST.LTDA	AG01809374	PVG5656	11/12/2017	10:30:00	Rua Itapecerica 413	5398 / 0	70,7	88,38
CLARICE OLIVEIRA CORDEIRO VASCONCELOS	AG01809373	HMQ4430	09/12/2017	12:31:37	Rua Goias 850	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO SALVINO MARCAL	AG01814410	PUW5481	08/12/2017	16:12:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	E100011352	HLA1279	30/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
CRISTINA APARECIDA DE SOUZA SALE	AG01811002	GOZ9725	08/12/2017	14:46:25	Rua Goias 320	6980 / 0	234,78	293,47
CUSTODIO DIAS DA SILVA	AG01810652	HRZ5251	07/12/2017	11:03:23	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DANIEL MAGELA MENDONCA	AG01809877	HFC9167	11/12/2017	15:12:40	Avenida Getulio Vargas 559	5541 / 3	156,18	195,23
DENILSON CARLOS BORGES MARQUES	AG01814937	HAM0746	05/12/2017	17:41:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 618	7366 / 2	104,13	130,16
EDILAINE ADRIANA CASTRO SILVA	AG01810660	HGL3815	11/12/2017	17:00:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
EFRAIM BENEVIDES SANTOS	AG01796447	OMA1319	24/11/2017	23:40:00	Avenida Coronel Joao Notini 292	5460 / 0	104,13	130,16
ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01809879	PZE4660	12/12/2017	15:25:36	Avenida Primeiro De Junho 180	7366 / 2	104,13	130,16
ELISANGELA DE FATIMA BARRETO	AG01809880	MFC3931	12/12/2017	15:28:49	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
ERICK MIRANDA REIS	AG01811460	GYV0195	08/12/2017	10:11:16	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	156,18	195,23
ESCOLA TECNICA DE DIVINOPOLIS LT	AG01810348	HMD8036	07/12/2017	15:42:38	Rua Goias 320	7366 / 2	104,13	130,16
EUGENIO HUMBERTO P.DE OLIVEIRA	AG01811000	GSW4815	06/12/2017	09:55:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 310	5460 / 0	104,13	130,16
EULILA GONCALVES FERNANDES	AG01814689	HBQ5795	01/12/2017	19:01:00	Avenida 1 De Junho 648	6530 / 0	156,18	195,23
EXPEDITO DA SILVA	AG01814456	HEI2002	09/12/2017	11:30:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
EXTINBRASIL EIRELI-ME	AG01814691	HIP0195	01/12/2017	18:34:00	Avenida 1 De Junho 629	7366 / 2	104,13	130,16
FABIANO KEMER COSTA	AG01814837	HHS4632	04/12/2017	17:12:00	Rua Mato Grosso Esq Av Divino Espirito Santo Sn	7633 / 1	234,78	293,47
FABRICIA ALMEIDA DINIZ	AG01810654	GLF0127	07/12/2017	19:32:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5460 / 0	104,13	130,16
FELIPE HENRIQUE DE ASSIS MIGUEL	AG01815213	HMQ3231	09/12/2017	11:05:48	Rua Paraiba Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
FORT GRAFICA DIGITAL LTDA	E100011350	HBC3381	30/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	AG01809503	DFP8828	06/12/2017	14:04:34	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
FUNDACAO JAIME MARTINS	AG01811458	HMQ5145	07/12/2017	17:21:28	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 1	234,78	293,47
GABRIELA MENDES SILVA	AG01814692	PUD1095	01/12/2017	18:37:00	Avenida 1 De Junho 648	7366 / 2	104,13	130,16
GABRIELA XAVIER S SOARES CRUZ	AG01814534	PUA2578	01/12/2017	15:39:00	Rua Eldorado Com Divino Nunes Faria Sn	7366 / 2	104,13	130,16
GARCIA LOPES DA COSTA	AG01811246	GRY2030	11/12/2017	12:59:21	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
GEOVANI MARQUES DE MELO	AG01809789	GKU4175	06/12/2017	15:33:17	Rua Castro Alves 530	5452 / 6	156,18	195,23
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG01814536	PUS3190	05/12/2017	17:42:00	Rua Sao Paulo 660	7030 / 1	234,78	293,47
GERALDO LUCIANO DO NASCIMENTO	AG01814688	GRR8532	01/12/2017	17:45:00	Avenida 1 De Junho 544	6530 / 0	156,18	195,23
GIANINI COMERCIAL LTDA EPP	AG01810552	HBC3729	06/12/2017	10:13:13	Avenida Getulio Vargas 509	5541 / 3	156,18	195,23
GILSON FERNANDO DE CARVALHO	AG01811244	GSV3835	09/12/2017	09:23:03	Rua Benjamin De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
GUILHERME ALVES RAMALHO	AG01809279	PUG6706	12/12/2017	17:52:41	Rua Goias Sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
INDYANARA SANTOS GONZAGA	AG01809369	GQR4652	07/12/2017	15:29:09	Rua Do Vestuario Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ISABEL REGINA CODOGNO ALVES	AG01809874	JRY3589	06/12/2017	16:03:24	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	156,18	195,23
ISRAEL BORGES DE CARVALHO	AG01810345	DNT6651	07/12/2017	08:59:33	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
ITAMAR FERNANDES PEREIRA	AG01790446	HDI7891	10/12/2017	03:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 610	5541 / 1	156,18	195,23
IVAN TEODORO DE SAO JOSE	AG01814409	GYU7265	08/12/2017	16:13:00	Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
JANETE DAS GRACAS SEVERINO MORAT	AG01810642	OPV2025	06/12/2017	17:01:16	Rua Amazonas 433	5509 / 0	104,13	130,16
JANSEN MELO LACERDA	AG01795959	GZX6917	09/12/2017	22:00:00	Avenida Parana 186	6530 / 0	156,18	195,23
JHONATAN DA CUNHA COSTA	AG01790405	HIP0107	01/12/2017	22:18:00	Avenida Jk Esquina Com Centralina Sn	6050 / 1	234,78	293,47
JOAO VITOR BOTELHO SOARES	AG01809371	JHS2354	09/12/2017	10:12:02	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE BATISTA DO SANTOS	AG01809366	HCU0173	07/12/2017	10:33:24	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AG01814932	HDD0818	05/12/2017	16:07:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 272	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE E.RIBEIRO CPF04399291648-ME	E100011346	FOJ5720	30/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JOSE FERNANDO ARRUDA	AG01804019	PWJ9770	03/12/2017	22:00:00	Av Jk Sn	6050 / 1	234,78	293,47

JOSE GERALDO MOREIRA	AG01815208	ARH6731	09/12/2017	09:23:05	Rua Benjamim De Oliveira 163	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AG01810667	HDX5125	12/12/2017	11:40:49	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR DE SENA	AG01810550	GSG0431	06/12/2017	10:03:45	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JULIO ISRAEL LARA	AG01811539	JRT8171	08/12/2017	12:35:54	Rua Goias 389	7625 / 1	234,78	293,47
KARLL KEYTT FERREIRA	AG01811462	JGK3229	09/12/2017	09:41:38	Rua 7de Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
LEDIANA PEREIRA CORREIA	AG01811456	HJA2100	07/12/2017	13:49:03	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
LENON THADEU PIMENTEL DE LIMA	AG01814482	HCU2795	06/12/2017	19:08:00	Avenida Sete De Setembro 721	7366 / 2	104,13	130,16
LEONARDO GONCALVES LIMA	AG01793168	HLS5848	04/12/2017	20:16:00	Alberto Coimbra 131	5487 / 0	156,18	195,23
LILIAN MESQUISTA GONTIJO	AG01809791	CYV7280	12/12/2017	14:39:59	Alameda 7 De Setembro 833	5541 / 2	156,18	195,23
LIVEMEX COM.ATACAD.IMPORT.LTDA-M	AG01811247	PQR2795	12/12/2017	12:42:33	Rua Amazonas 188	5550 / 0	104,13	130,16
LIVIA APARECIDA BALDUINO	AG01810650	DZC2058	07/12/2017	10:27:26	Avenida Primeiro De Junho 537	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS COHEN MARTINS DINIZ	AG01793166	LKJ5130	28/11/2017	20:40:00	Francisco A Simoes 180	5525 / 0	104,13	130,16
LUCAS GONTIJO BUENO	AG01793708	FZM4804	07/12/2017	13:40:00	Jk 1064	5452 / 1	156,18	195,23
LUIZ FABIANO MARTINS	AG01810640	GLG1798	06/12/2017	10:55:36	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2	156,18	195,23
MAILSON PEREIRA DOS SANTOS	AG01814695	PZH7802	01/12/2017	19:02:00	Avenida 1 De Junho 661	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIANO RODRIGUES DE MELO	AG01811547	OPH1022	12/12/2017	13:46:07	Rua Gabriel Passos Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG01795531	HDG9070	09/12/2017	10:45:00	Rua Sergipe 990	7366 / 2	104,13	130,16
MARCO TULIO NOGUEIRA	AG01803249	GYR2544	05/12/2017	19:01:00	Av Parana 20	5835 / 0	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIO	AG01810554	OXJ1223	06/12/2017	16:12:25	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA	AG01809280	HMK3071	12/12/2017	17:52:29	Rua Goias Sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE SOUSA COIMBRA	AG01810661	MJE5735	11/12/2017	16:59:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA DO CARMO SANTOS	AG01811544	LNY9266	11/12/2017	15:59:58	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE VIEIRA ALVIM	AG02093674	OXD8940	06/12/2017	17:00:06	Rua Moacir Jose Leite 100	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA NEUSA DE SOUSA	AG01814838	HJR5405	02/12/2017	22:05:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA PERPETUA FERREIRA	AG01810648	AKU1766	07/12/2017	09:24:08	Rua Beira Alta Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA SILVIA MOTA	AG01796424	GVH1274	11/12/2017	07:54:00	Rua Ipiranga 420	7633 / 1	234,78	293,47
MARIANA MACHADO SANTOS	AG01809277	GSJ5575	12/12/2017	17:45:19	Rua Goias 1223	7366 / 2	104,13	130,16
MARLENE ALVES DA ASSUNCAO	AG01811459	GQL7738	08/12/2017	10:27:15	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
MARLUCE CAMILA RIBEIRO ARAUJO	AF01716296	ETO8734	11/12/2017	15:30:00	Rua Bambui 281	5738 / 0	234,78	293,47
MATILDE APDA.DO CARMO PEREIRA	AG01810551	GXJ2494	06/12/2017	10:08:06	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MAYCON BORGES DE ASSIS	AG01806516	BPU8571	11/12/2017	14:30:52	Avenida 1 De Junho 119	5452 / 2	156,18	195,23
MAYRON CESAR GUIMARAES	AG01814930	HLA1386	04/12/2017	18:03:00	Rua Goias 566	7366 / 2	104,13	130,16
ODETE FERREIRA BARRETO	AG01814936	HAV5267	05/12/2017	17:40:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 618	7633 / 2	234,78	293,47
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA	E100011353	HMQ4199	30/01/2018			5002 / 0	104,13	130,16
OSANA APARECIDA NEVES ROCHA	AG01811541	OQU1070	09/12/2017	10:47:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 466	5460 / 0	104,13	130,16
PATRICIA ANTONIA ROCHA	AG01809506	HFA2261	11/12/2017	11:03:06	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01809266	JFJ2740	07/12/2017	15:35:53	Rua Goias 389	7625 / 2	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MELO	AG01814696	GTA1310	02/12/2017	10:44:00	Rua Goias 431	6530 / 0	156,18	195,23
PAVANELLI IND. ALIMENTICIA LTDA	AG01814480	GZQ6718	06/12/2017	15:36:00	Rua Goias 408	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRA COMERCIAL LTDA-ME	AG01810641	HEM8924	06/12/2017	14:52:01	Avenida Parana 1190	7366 / 2	104,13	130,16
PLINIO R RUA CAMPOS TAVARES	AG01815210	PVI8149	09/12/2017	11:20:39	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
PRESLLEY CRISTIAN C. DA SILVA	AG01814404	OQF0933	08/12/2017	15:40:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
RAFAEL FERNANDES COSTA	AG01810559	HGZ3221	12/12/2017	10:48:24	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
REGINALDO WAGNER DE MEDEIROS	AG01815207	HNF1616	08/12/2017	13:00:41	Rua Goias Sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
RENATO ARMANDO DE OLIVEIRA	AG01814693	OBO9080	01/12/2017	18:43:00	Avenida 1 De Junho 648	7366 / 2	104,13	130,16
RENI CAMILO	AG01810655	PVL3145	09/12/2017	10:45:51	Rua Minas Gerais 1060	7366 / 2	104,13	130,16
RICARDO BATISTA LOPES	AG01810666	HBC1414	12/12/2017	11:17:25	Rua Pernambuco 993	5550 / 0	104,13	130,16
RITA DE CASSIA ARAUJO DE OLIVEIR	AG01811546	HJA6669	11/12/2017	17:43:58	Rua Dom Pedro Ii 177	5592 / 0	104,13	130,16
RM AUTOMOVEIS LTDA	E100011355	KGO7029	30/01/2018			5002 / 0	234,78	293,47
RODRIGO LEONARDO DE PAULO	AG01814405	DQW5478	08/12/2017	15:55:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO QUEIROZ LAREDO NEIVA	AG01811455	HFP3580	06/12/2017	11:53:22	Rua Minas Gerais 555	5185 / 1	156,18	195,23
ROSANA GUIMARAES GOMES	AG01810639	HKT1252	06/12/2017	11:05:46	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	AG01814535	GPX4036	01/12/2017	15:58:00	Rua Eldorado Com Divino Nunes Faria Sn	7366 / 2	104,13	130,16
ROSILANE APARECIDA RODRIGUES	AG01811537	OPT6868	06/12/2017	15:26:13	Praca Dom Cristiano 296	7625 / 2	234,78	293,47
S DA GUIA COM DE VEICULOS LTDA	AG01814935	PVD1595	05/12/2017	17:28:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 564	7366 / 2	104,13	130,16
SAMYA SALES NASCIMENTO	AG01810549	HEE5768	06/12/2017	09:48:12	Rua Pernambuco 1243	7633 / 1	234,78	293,47
SIMONE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	AG01793167	GMH8609	02/12/2017	11:30:00	Antonio Olimpio De Oliveira 110	5487 / 0	156,18	195,23
THAMYRES MAYARA DOS SANTOS	AG01809502	FEY1056	06/12/2017	13:00:48	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
THIAGO NICASSIO FIUZA SILVA	AG01809370	AXJ0463	08/12/2017	10:46:31	Rua Pernambuco 188	5460 / 0	104,13	130,16
VALDETE DAS DORES HENRIQUE	AG01809882	MNY9732	12/12/2017	18:00:02	Rua Goias Sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
VALERIO ALVES MACHADO	AG01811241	GXK6372	05/12/2017	13:49:47	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS CARDO	AG01811245	HCU0008	09/12/2017	09:36:35	Avenida Getulio Vargas 331	5541 / 1	156,18	195,23
VERA DE ALCANTARA BARBOSA	AG01810349	HBJ7190	11/12/2017	15:57:41	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VILMA LUCIA DE CARVALHO	AG01811551	GZK6001	12/12/2017	17:00:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
VIVIANE APARECIDA DE AMORIM	AG01810347	PVM5709	07/12/2017	11:00:28	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
WAGNER GONCALVES FERREIRA	AG01810659	HHI7677	11/12/2017	13:30:28	Rua Rio De Janeiro 1385	7633 / 1	234,78	293,47
WALDEIR RIBEIRO SOARES	AF01716292	FJT1198	10/12/2017	17:46:00	Rua Goias 1515	5380 / 0	104,13	130,16
WANDER LEANDRO GOMES	AG01809367	GOJ0139	07/12/2017	11:19:52	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
WANDERLEI DE NAZARE	AG01803266	HIE1282	07/12/2017	15:13:00	Rua Goias 58	5207 / 0	70,7	88,38
WANTUKACAMBAS LOC.TRANS.SERVICOS	AG01811467	HBN9508	12/12/2017	08:42:18	Rua Getulio Vargas 795	5401 / 0	156,18	195,23
WELLINGTON JOSE TONACO	AG01810658	NEJ9172	11/12/2017	12:53:19	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
Divinopolis 05 de fevereiro de 2018								
WALDO MARTINHO								

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82BA9C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **05 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

006 – ACS – PSF I Quinta- Residência
Nº de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
2	ARYANE ALICE SILVA DE OLIVEIRA	24176-8	0	29/03/1994	140.000	0.000	140.000

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:39F43FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA 01/2018

LICENÇAS MÉDICAS SERVIDORES DO DEMSUR
janeiro/2018

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
MARIANA BERGAMASCHI GUEDES	1099	19/12/2017	02 DIAS
FABIANO LEITE SILVA	0597	20/12/2017	01 DIA
ENY ROMUALDO DIAS	0641	18/12/2017	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	21/12/2017	02 DIAS
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	18/12/2017	05 DIAS
JOSÉ MARIA NEVES	0525	26/12/2017	01 DIA
IZALINO RAMOS LACERDA	0339	21/12/2017	02 DIAS
IZALINO RAMOS LACERDA	0339	21/12/2017	15 DIAS
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	27/12/2017	05 DIAS

ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	27/12/2017	01 DIA
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	29/12/2017	01 DIA
LUIZA FEROLLA SPYER PRATES	1376	02/01/2018	01 DIA
VILMAR VIEIRA VASCONCELOS	0473	03/01/2018	05 DIAS
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	28/12/2017	02 DIAS
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	28/12/2017	02 DIAS
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	02/01/2018	02 DIAS
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	02/01/2018	01 DIA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	03/01/2018	02 DIAS
AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA	0784	10/01/2018	01 DIA
MARCOS CRISTIANO RAMOS	1024	09/01/2018	04 DIAS
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	08/01/2018	03 DIAS
MAYRLA PAULA OLIVEIRA	1155	09/01/2018	03 DIAS
JOÃO BATISTA RORIS SILVA	1315	11/01/2018	02 DIAS
JORGE LUIZ DA SILVA	0736	09/01/2018	01 DIA
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	08/01/2018	05 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	09/01/2018	03 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	11/01/2018	01 DIA
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	1119	11/01/2018	01 DIA
DENILSON FERREIRA DE SOUZA	0815	12/01/2018	01 DIA
PAULO SÉRGIO MARTINS HIGINO	1301	15/01/2018	02 DIAS
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	05/01/2018	10 DIAS
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	03/01/2018	03 DIAS
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	15/01/2018	03 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	16/01/2018	15 DIAS
LUCIANO JOSÉ DE SOUZA	1316	17/01/2018	03 DIAS
EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	0401	16/01/2018	03 DIAS
LINDOVAL NEVES DE SOUZA	0200	17/01/2018	03 DIAS
MARCOS CRISTIANO RAMOS	1024	17/01/2018	07 DIAS
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0823	15/01/2018	04 DIAS
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	17/01/2018	01 DIA
CARLOS ROBERTO HONORATO	1309	16/01/2018	01 DIA
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	0278	16/01/2018	03 DIAS
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	17/01/2018	03 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	15/01/2018	05 DIAS
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	19/01/2018	01 DIA
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	23/01/2018	03 DIAS
KELLY CHRISTINI EMÍLIO MARTINS	1354	16/01/2018	01 DIA
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	18/01/2018	01 DIA
JÚLIA MARIA SCOPARO	1372	17/01/2018	03 DIAS
MAGDA CLAUDINO DA SILVA CARDOSO	1391	22/01/2018	01 DIA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:180AD553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MOTIVO SEGUNDO EDITAL: 001/2018, ITEM II – 2.1 LETRA B

· 1	Adriana Cardoso dos Santos
2.	Ackson Silva Assis
3.	Adelaide Fabrícia de Azevedo
4.	Adenice de Souza Lima
5.	Adenilde dos Santos Silva
6.	Adi Maria de Castro
7.	Adilson Pereira dos Santos
8.	Adriane da Silva Cita
9.	Adriana de Almeida Magalhães
10.	Adriano Belem dos Santos
11.	Adriele Irma Pires de Souza
12.	Alan Felipe Conceição Cruz
13.	Alec Caian Pereira Magalhães
14.	Alessandra Alves A. de Brito
15.	Aline Aparecida da Silva
16.	Aline Aparecida Ferreira
17.	Aline Neves Pinheiro
18.	Aline Simões Barbosa
19.	Amanda Lorrayne Rodrigues dos Santos
20.	Amanda Rodrigues de Souza
21.	Amaralisa Batista Rodrigues
22.	Ana Aline da Paixão
23.	Ana Carolina Amorim dos Anjos
24.	Ana Cláudia de Jesus Alves
25.	Ana Cláudia de Souza P.
26.	Ana Cláudia Lima da Silva
27.	Ana Cristina Cardoso de Lima
28.	Ana Iara Soares Santana
29.	Ana KarolinyCorrêia Magalhães
30.	Ana Lúcia Barbosa Ramos
31.	Ana Paula dos Santos Silva
32.	Ana Paula Pereira de Jesus

33.	Ana Paula Rodrigues dos Santos Coutinho
34.	Anália Gonçalves Bernardino Leite
35.	Anderson Rafael Bibiano Resende
36.	André Luis Soares
37.	André Luiz Amorim de Oliveira
38.	André Luiz P. de Paula
39.	André Rangel Francis dos Santos
40.	Andreia da Gama Aquino
41.	Andréia Iolanda Ribeiro dos Santos Lima
42.	Andrelina Alves Fonseca
43.	Andrelina Pereira Alves
44.	Aneide Soares de Oliveira
45.	Ângela Maria Calisto
46.	Angélica Rodrigues Soares
47.	Anicelma da Cruz Moreira
48.	Anne Gabrielly de Paula Silva
49.	Anne Monick Silva Pereira
50.	Antônia Caroline Gonçalves Noronha
51.	Antônio Eugênio Alves da Silva
52.	Antônio Matosinhos Martins
53.	Aparecida dos Anjos de Jesus
54.	Argemira Brandão da Costa
55.	Arnoud Lopes Cyrne
56.	Aurelito Neves
57.	Auro Joaquim da Silva
58.	Beatriz da Silva Barbosa
59.	Benvino José da Silva
60.	Bianca Aparecida Melo Albuquerque
61.	Bruna Grasielly de Souza Brito
62.	Bruna Rayane Sampaio O. Soares
63.	Bruno Rodrigues Alves
64.	Camila Fernanda Rocha da Silva
65.	Camila Franco Gonçalves
66.	Camila Rodrigues de Souza
67.	Carla Jeanne dos Santos Silva
68.	Carla Tatiane Cardoso da Silva
69.	Carla Taynara da Cruz Silva
70.	Carolina Santos Pereira
71.	CarollineChrystinne Ferreira Alves Barros
72.	Cássia Aparecida Carneiro da Silva
73.	Cássia Aparecida Costa Pereira
74.	Cathellen Karine Pereira Rodrigues
75.	Celeste Rocha dos Santos
76.	Celiane Marques de Menezes
77.	Célio Lúcio Nunes da Silva
78.	Celma Soares de Lima
79.	Chayane Alves Batista
80.	Cinthia Pereira de Souza
81.	Claudete Andrade Ferreira
82.	Claudete Borges da Silva
83.	Cláudio Vieira
84.	Cleane Soares Santana
85.	Cleidiane de Souza Cruz
86.	Cleidiane Monteiro de Oliveira
87.	Cleisyara Soares de Souza
88.	Cleonice Oliveira da Silva
89.	Cleonice Oliveira dos Santos
90.	Conceição Peixoto Pires
91.	Crislaine Lopes Lima
92.	Crislene Pereira de Souza
93.	Cristiane Aparecida da Silva
94.	Cristiane Fabíola Mendes Duarte
95.	Daiana Demonty Soares Pereira
96.	Dayana dos Santos Martins
97.	Daiane de Medeiros Santos
98.	Daiany Neves de Araújo
99.	Damião Nunes dos Santos
100.	DamilaSthefany dos Santos Ribeiro
101.	Daniel Gomes
102.	Daniela Rodrigues Silva
103.	Daniele dos Santos Queiroz
104.	Danielle Santos Martins
105.	Daniely de Oliveira Pêgo
106.	Danyelle Soares Alves
107.	Darlene Alves de Araújo
108.	Darlene Aparecida Perreira do Nascimento
109.	David Passos Ferreira Cavalcanti
110.	Dayane Rochele Rocha de Queiroz
111.	Dayanne Priscylla de Souza
112.	Débora Almeida Pereira
113.	Dèbora Alves de Jesus Ferreira
114.	Débora Cristina Pereira
115.	Débora Pereira de Menezes
116.	Deivisson Pereira a Silva
117.	Deli Fernandes da Silva
118.	Denilson Avelino Gonçalves
119.	Denise Rocha Ferreira
120.	Deucilene Cardoso Valadares
121.	Dêvino Alves pereira

122.	Dianaik Alves Pereira Gomes
123.	Dilcélia Marques dos Reis
124.	Dilma dos Santos Almeida
125.	Dorislene Ribeiro de Melo Veloso
126.	Eden Cristina Santos
127.	Edhenne Silva Santos
128.	Edilaine Aparecida Alves
129.	Edimilsom Lima dos Santos
130.	Edivânia da Silva Almeida
131.	EdivanilsonWeslei Gonçalves
132.	Edna Botelho da Silva
133.	Edna Gomes de Souza
134.	Edson Laureano de Souza
135.	Elaine Aparecida de Jesus Lima
136.	Elaine Aparecida dos Santos
137.	Elaine Clemente Barbosa
138.	Elane Ferreira de Souza
139.	EleivaAlkimim Torres
140.	Elenice Batista da Marta
141.	Elenice Gonçalves Santos
142.	Eliana Batista da Silva Magalhães
143.	Eliane Aparecida da Silva
144.	Eliane Aparecida Mendes
145.	Eliene Muniz de Araújo Pacheco
146.	Elisabete Silveira Macêdo
147.	Elisângela Aparecida Vieira
148.	Elisângela de Brito Neves da Silva
149.	Elisete Veloso da Silva
150.	Eliza Crisley Lima Moreira
151.	Elizabete dos Santos Pimentel
152.	Elizângela Ferreira de Jesus
153.	Elizangela Maria Rodrigues Silva
154.	Emerson Airton Valadares da Silva
155.	Emerson Rodrigues Cruz
156.	Emília Leite Gonçalves
157.	Erica Gabriel
158.	Erika Araújo dos Reis Guerra
159.	Ericleia de Sousa Costa
160.	Erikles Nogueira dos Santos
161.	Erislaine Alves Pinheiro
162.	Eva Silva Gomes Rocha
163.	Everaldo dos Santos Vasconcellos
164.	Everton da Silva Batista
165.	Everton Roberto Silva Leite
166.	Eviane Alves Afonso
167.	Ezequiel Rodrigues de Souza
168.	Fabiana de Souza
169.	Fabiana dos Santos Ribeiro
170.	Fábio Moura Martins
171.	Fátima Aparecida Silva Andrade
172.	Fátima dos Passos Queiroz
173.	Felipe Franklin Barbosa dos Santos
174.	Fernanda Cristina da Silva Castro
175.	Fernanda Lessa dos Santos
176.	Fernando Gonçalves de Jesus
177.	Fernando Muniz Cardoso
178.	FilemonJunio Silva
179.	Flávio Eustáquio Sabino
180.	Flávio Rogério Rocha Magalhães
181.	Frádila da Costa Santana
182.	Franciele Leite de Almeida
183.	Francisca B. Ramos Filha
184.	Francisca Rosa da Silva
185.	Francisco Marcelino da Silva
186.	Francyelle Soares Alves
187.	Geanne de Barros BaldezSanguinete
188.	Genif Luanda Abreu
189.	Geovanilda dos Santos
190.	Geraldo Alves dos Santos
191.	Geraldo Eustáquio da Silva
192.	Geuciene Amaral da Silva
193.	Gilcilene Ramos Gonçalves
194.	Gilmara Cardoso da Silva
195.	Gilmara Nancy Soares Ribeiro
196.	Giovani Carvalho Porto
197.	Gislene Lopes da Silva
198.	Gracielle de Jesus Silva Santos
199.	Graicy Kelly Araújo Dias
200.	Guacemy Marques Simas
201.	Helbert Antunes Lopes
202.	Helbert Pablo de Meira Lima
203.	Heloíno Feliciano Messias
204.	Herenice Soares da Silva
205.	Helton Pablo Leite Ferreira
206.	Hiago Passos de Souza
207.	Iara dos Santos Ramos
208.	Iasmin dos Santos Ramos
209.	Iasmym Xavier da Silva Correia
210.	Idiana Alves da Cruz

211.	Igor Oliveira Pinheiro
212.	Ikari Pereira de Souza
213.	Ilma Aparecida Rodrigues de Macedo
214.	Inêz Cristina Silva Lourenço
215.	Ingrid Monteiro dos Santos
216.	Iolanda Soares Barbosa
217.	Ione Ferreira dos Santos
218.	Iraci Freitas Araújo de Carvalho
219.	Ires Maria do Rosário Carvalho
220.	Iris Cristina de Araújo
221.	Isabel Gonçalves Ribeiro
222.	Isabella Batista dos Santos lima
223.	Isloiane Gonzaga das Chagas
224.	Ivan Arilton Queirós Ramos
225.	Ivanete Soares da Silva Aguiar
226.	Ivanete Soares dos Santos
227.	Izabel Luíza dos Santos
228.	Jacira Aparecida da Silva
229.	Jaime Paulista da Costa
230.	Jaira Bispo dos Santos
231.	Janaina Reis Lopes
232.	Jane Cristina Souza Barbosa
233.	Janine Peres de Oliveira
234.	Jaqueline Abadia Pereira da Silva
235.	Jaqueline Pereira de Souza Alves
236.	Jaqueline Pereira do Rosário
237.	Jaqueline Soares da Fonseca
238.	Jeanderson Pereira de Assis
239.	Jeanne Rodrigues de Souza
240.	Jefferson Gonçalves Gomes
241.	Jeniffer Cardoso dos Santos
242.	Jéssica Cristiane S. Simões Paula
243.	Jéssica gomes Barbosa
244.	Jéssica Graciele Alves de Sena
245.	Jéssica Helen e Meira Lima
246.	Jéssica Juliane Alves de Souza
247.	Jéssica Lorrane S. Moura
248.	Jéssica Soares de Jesus
249.	Jéssica Stefane Araújo da Silva
250.	Jhenifer Pereira Gonçalves
251.	Jhennifer Dias Cardoso
252.	JivaneDamiane Souza Barbosa
253.	João Paulo de Moura Dias
254.	João Santana Pereira da Luz
255.	João Vítor de Oliveira Nunes
256.	Johnatan de Oliveira da Silva
257.	Joice Daiane Nonato de Souza
258.	Jonas Carneiro de Abreu
259.	Jonas Ferreira da Silva
260.	José Antônio Sebastião dos Santos
261.	José Carlos Batista de Souza
262.	José Carlos Lopes de Oliveira
263.	José de Souza Dourado
264.	José Roberto Pereira dos Reis
265.	José Ubiratan Pereira
266.	Joseane Ferreira Costa
267.	Joseleide dos Santos Silva
268.	Josélia Aparecida Ferreira Gonçalves
269.	Joselito Alves de Lima
270.	Josiane Aparecida Galisa de Carvalho
271.	Josiane Pereira dos Santos
272.	Josiane Soares dos Anjos
273.	Josielly Gonçalves Siqueira
274.	Jucilene Santos Pereira
275.	Juliana Cláudia Saraiva Santos
276.	Juliana de Sousa e Silva
277.	Juliana Santa'Ana Mendes
278.	Juliana Santos Ribeiro
279.	JuniaMarize Rodrigues da Silva
280.	Juvencléia dos Santos
281.	Juvilânia dos Santos
282.	Karine Rodrigues dos Santos
283.	Karoline Cordeiro da Silva
284.	Kátia Cilene Cardoso dos Santos
285.	Kátia Cristina de Souza Rodrigues
286.	Kátia Damiana Matos Dias
287.	Kátia Ferreira dos Reis
288.	Katia Nazaré de Souza
289.	Kátia Queiros Ramos
290.	Katiane batista Leite
291.	Keila Gomes de Souza
292.	Kelen Bispo dos Santos
293.	Keliton Domingos de Oliveira
294.	Kelly Aparecida Santos
295.	Kelly Castilho Santos Pereira
296.	Kelly Medeiros de Carvalho
297.	Kelly Rayanne Santos G. de Souza
298.	Laeny da Silva Ferreira
299.	Laianne Karine Gomes dos Santos

300.	Laís Adriana Gonçalves Barbosa
301.	Larissa Bianca Silva Pilet
302.	Laura Beatriz Pereira
303.	Leanderson Nunes de Oliveira
304.	Leandro Alves de Araújo
305.	Leandro Rodrigues de Macedo
306.	Lediane Aparecida Lima dos Santos
307.	Leidiane Soares Brant
308.	Leila Aparecida de Almeida oliveira
309.	Leiliane Pereira Pacheco
310.	Leonardo Gonçalves de Carvalho
311.	Leonardo Nogueira Duarte
312.	Lidiane Ribeiro Pereira
313.	Liliane Batista da Silva
314.	Lorena Ferreira da Silva
315.	Lorena Pereira dos Santos
316.	Lorrany Alves de Souza
317.	Luana Aquino Calvacante
318.	Luana Braga de Sousa
319.	Luana Caroline Alves de Oliveira
320.	Luana Luarde Pereira Ribeiro
321.	Luana Maria dos Santos Gonçalves
322.	Lucas Virgínio Pereira do Amaral
323.	Luciana Claro Medeiros dos Santos
324.	Luciana Lopes Munis
325.	Luciana Pereira Alves
326.	Luciene Cardoso Ferro
327.	Luciene Cristina Gomes Magalhães
328.	Lucilene Ferreira Soares
329.	Lucimara Araújo dos Santos
330.	Lucimara Neves dos Reis
331.	Lucineia Gomes da Silva
332.	Lucineide Claro de Medeiros
333.	Lúcio Rodrigues de Araújo
334.	Ludimila Paulino Lima
335.	Ludimila Soares de Matos
336.	Ludimila Souza Leite Santana
337.	Ludmila Juliana Fernandes
338.	Lusinete Gomes dos Santos
339.	Luzia de Santana Silva
340.	Maira Ially Santana de Jesus
341.	Marcela da Cruz Rodrigues
342.	Marcela da Silva Borges
343.	Marcela Jacqueline dos Santos
344.	Marcela Pereira da Silva
345.	Marcelle Silva Luz
346.	Márcia Cristina Santos Silva
347.	Márcia Leite Ferreira
348.	Márcia Nunes dos Santos
349.	Márcia Regina Cardoso dos Santos
350.	Marcus Vinicius Nascimento da Silva
351.	Margelice de Souza Brito de lima
352.	Maria Abadia Moreira Barbosa
353.	Maria Aparecida Batista da Silva
354.	Maria Aparecida de Souza de Moura
355.	Maria Aparecida Rodrigues Souza
356.	Maria de Jesus Santos Silva
357.	Maria de Nazaré Chagas Lima
358.	Maria do Socorro Gonçalves N.
359.	Maria dos Passos da Luz Mateus
360.	Maria Eduarda Nascimento
361.	Maria Helena Pires Almeida
362.	Maria José Barbosa Ramos
363.	Maria José Gonçalves
364.	Maria Lúcia Lopes Muniz
365.	Maria Nilza Soares Cardoso
366.	Maria Regina Ferreira da Silva
367.	Maria Renata P. Leal Silva
368.	Maria Rita dos Reis dos Santos Nascimento
369.	Maria Wanderleia Mota Durães
370.	Mariana Carolina Soares
371.	Mariana de Araújo
372.	Mariana Helen Gimenes Massa
373.	Mariane Aparecida Fonseca Queiroz
374.	Mariane Pereira de Moura
375.	Marilda Alves da Silva
376.	Marilene Ferreira de Souza
377.	Marilene Pereira Mendes
378.	Mário Ramos Gonçalves
379.	Maristela Gonçalves Braga
380.	Marlene Cardoso de Melo
381.	Marlene Pereira Fernandes
382.	Marli Monteiro de Oliveira Silva
383.	Mateus Franciel Freire de Jesus
384.	Matheus Vinicius Soares de Orlinda
385.	Max Tadeu Mendes Souza
386.	Máxima da Silva Abade Machado
387.	Mayza Santos Rodrigues
388.	Merielen de Souza Calazans

389.	Messias Feliciano Pereira
390.	Michele Aparecida de Carvalho Gomes
391.	Michele Cardoso N. da Cruz
392.	Michely Cristina Santos Gontijo
393.	Milla Christie Lima Santos
394.	Mislaine da Silva Malveira
395.	Moisés de Souza Moreira
396.	Monara Feitosa Pereira
397.	Mônica Barbosa Cardoso
398.	Mônica Gonçalves Barcelos
399.	Monike Mayara Silva Soares
400.	Mylena Fernanda de Assis Souza
401.	Naiara Santos Durães
402.	Nailson Nascimento de Oliveira
403.	Nara neves Gomes
404.	Natália Carolina E.F Fonseca
405.	Natalícia Marques Simas
406.	Natalúcia Aparecida Alecrim Brito Silva
407.	Nathália Gomes Nogueira
408.	Nathália Juliana Barroso Romualdo
409.	Nayara Soares Santos
410.	NayraLorrayne Soares Santos
411.	Nelsa Mendes de Souza
412.	Nilcilene Alves Gomes
413.	Nildete Rodrigues da Silva
414.	Nilo Nonato Leite Rodrigues
415.	Osvaldino Ferreira da Silva
416.	Paloma Narja Cícera da Silva
417.	Patícia Barbosa de Oliveira
418.	Patrícia da Silva Ramos
419.	Patrícia Oliveira dos Santos
420.	Patrícia Pereira de Araújo
421.	Patrícia Rodrigues Pereira
422.	Paula Cristina de Assis Muniz
423.	Paula dos Santos Oliveira
424.	Paulo Henrrique Peres Palma
425.	Paulo Roberto Pereira dos Reis
426.	Poliana Amaral Santana
427.	Polyana Alves Moreira
428.	Polyana Cristina Batista da Silva
429.	QuéziaHelionai da Silva Brito
430.	Rafael Felipe Moura de Ornela
431.	Rafaela Carence de Souza Neres
432.	Rafaela Raquel Brandão da Silva
433.	Rafaela Vieira Conrado
434.	RafaellaStheffane S. Oliveira
435.	Raimunda Fátima Pereira dos Reis
436.	Raissa Ritielli Lemos Silva
437.	Raquel Fabiana Amaral Santos
438.	Raquel Ramos da Cruz
439.	Rayane Mayara Silva Barbosa
440.	RayaneNormanha de Souza
441.	Rebeca Ester Alves dos Santos Soares
442.	Regiane da Silva Lopes
443.	Regina Delfina dos Santos
444.	Regina Ferreira de Aquino
445.	Regina Rodrigues de Oliveira Maciel
446.	Reginaldo Ribeiro Nunes Coelho
447.	Renilde Maria da Conceição
448.	Robson Fernandes dos Santos
449.	Rodrigo dos Santos
450.	Rodrigo Pardinho dos Santos
451.	Rodrigo Reis da Silva
452.	Ronaldo Pereira da Silva
453.	Roniery de Souza Alves
454.	Ronyvaldo dos Santos Soares
455.	Rosana Márcia Siqueira
456.	Rosana Pereira Santos Leal
457.	Rosângela Golçalves do Nascimento
458.	Rosângela Janiely Alves dos Santos
459.	Rosani Pereira Barbosa
460.	Rosely Alves dos Santos
461.	Rosiane Aparecida Estevo Silva
462.	Rosilene Aguiar de Souza
463.	Rosilene Silva
464.	Rosimeire Aparecida Gonzaga de Souza
465.	Rosimeire Simões dos Santos
466.	Rubia da Conceição pereira
467.	Sabrina Ribeiro Santos
468.	Sabrina Saraiva de Araújo
469.	Samana Ana Barbosa da Silva
470.	Samara de Paula Ferreira Rocha
471.	Sônia Cristina Rocha de Santana
472.	Sâmia Souza Barbosa
473.	Samuel da Silva pereira
474.	Sandra Soares dos Santos
475.	Sara Cardoso Alves de Aguiar
476.	SayonaraTallita da Silva
477.	Sérgio Santiago Gonçalves Santos

478.	Shirlei Martins da Silva
479.	Silvana Claro de Medeiros
480.	Silvana de Jesus Barbosa Gomes
481.	Silvana Rodrigues da Silva
482.	Suenia da Silva Soares
483.	SimeiaGallego de Almeida
484.	Simone Azevedo Cavalcanti
485.	Simone de Sousa Vieira
486.	Simone Gomes da Silva
487.	Simone Medeiros dos Santos
488.	Simone Oliveira de Souza
489.	Simone Ramos Soares
490.	Sinérica Aparecida Lopes N. Souza
491.	Sirlei Ramos de Oliveira
492.	Sirlene Soares de Sousa
493.	Sirley Martins Pereira
494.	Sônia Aparecida Assis dos Santos
495.	Sônia do Rosário Oliveira
496.	Stefany Priscila A. dos Reis Medeiros
497.	Sueli Alves da Silva
498.	Suellen Monteiro Santos
499.	Susan Rosa de Oliveira
500.	Suzana Mendes Fonseca
501.	Tainara Oliveira Ribeiro Aguiar
502.	TairineRaiane Afonso
503.	Tânia de Brito Neves
504.	Tanielly Ferreira de Aguiar
505.	Tatiane Beatriz Xavier dos Santos
506.	Tatiane Dourado da Silva
507.	Tatiane Rodrigues dos Santos
508.	Tatyane Natividade de Jesus
509.	Tayná Juma dos Santos
510.	Taynara Francisca dos Santos
511.	Thaislany Santos Fernandes
512.	Thalisson Rafael Silva das Chagas
513.	Thaynara Ariane Ramos Ferreira
514.	ThaysSuellem de Souza Santos Ramos
515.	Thiago Floriano
516.	Tiago Cássio Cardoso dos Anjos
517.	Túlio Adriane Pinto dos Santos
518.	Valdete Pereira da Rocha
519.	Valdilon Cardoso Cavalcante
520.	Valéria Francisca dos Santos
521.	Valéria Rodrigues Silva
522.	Vanda Aparecida Nascimento Santos
523.	Vanessa Cristina Pereira Duarte
524.	Vanessa de Abreu Nascimento
525.	Vanessa Saraiva de Araújo
526.	Vanessa Silva Barbosa
527.	Vanessa Souza Ramos
528.	Vânia Alves da Silva
529.	Vânia dos Santos Pereira
530.	Vânia Ribeiro de Jesus
531.	Vânilda Gonçalves dos santos
532.	Vany Fernandes Barbosa
533.	Velmara Ramos de Souza
534.	Vera Lúcia de Sousa Silva
535.	Victória Ellen Oliveira Santos
536.	Vidal Reis dos Santos
537.	Vinícius Thiago Santos Oliveira Martins
538.	Viviane Ferreira da Silva
539.	Viviane Mesquita da Silva
540.	Viviane Valéria Martins
541.	Walter Ribeiro Alves
542.	Wandalúcia Ferreira de Jesus
543.	Wander Ivaí Barbosa
544.	Wanderson da Cunha Rosa Lira
545.	Welica de Oliveira Santos
546.	Wellington dos Santos Gonçalves
547.	Willian Ferreira
548.	Wilton Ramos de Andrada Júnior
549.	Zélia Batista dos Santos
550.	Zilda Custódio da Silva
551.	Zulma Cardoso Guedes

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:E9500820

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO EDITAL 001/2018 LISTA DE CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
1.	ALCIDES EDSON DA SILVA	DF 500291
2.	ELIETE NUNES RIBEIRO	15 887 094
3.	SALVADOR DA SILVA	MG 3 650 328
4.	JOAO NEVES DE OLIVEIRA	213 409 030

5.	ANTÔNIO VERÍSSIMO	20 880 842
6.	JOSE PEREIRA DA CRUZ	2 314 422
7.	JOSÉ EUSTÁQUIO DOS REIS	3 005 376
8.	CLAUDECIR PEREIRA DE SOUZA	475 225
9.	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	19 091 022
10.	GEORLANDY SOARES DA SILVA	MG 9 353 467
11.	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	373 782 044
12.	SHIRLEY RIBEIRO VIRGÍNIO OLIVEIRA	M 9 238 133
13.	NATALÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	MG 1 007 131
14.	REJANE DE ALMEIDA LIMA	MG 9 082 152
15.	CLEONICE SOARES DA SILVA	M 9 006 020
16.	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	MG 12 752 739
17.	SANDRA SOARES PEREIRA	12 784 893
18.	ARCANJA MARIA DOS SANTOS	MG 11 749 962
19.	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	13 443 867
20.	HELENICE MOREIRA DOS SANTOS	10 985 464
21.	GERALDA BETIENE ALMEIDA	MG 14 526 352
22.	FRANCISLENE GONÇALVES DOS SANTOS	20 448 442
23.	SINARA RIBEIRO BRAGA	MG 12 328 990
24.	CLÁUDIA DA PAIXÃO DE SOUZA LEAL	15 848 641
25.	NILCÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	MG 1 583 176
26.	CASSIA FABIANA DOS SANTOS CIQUEIRA	M 9 081 654
27.	SILVANIA MARIA DE JESUS	MG 20 336 626
28.	INÊS ALVES CARDOSO	MG 18 269 848
29.	ÂNGELA APARECIDA MARTINS CABRAL	MG 14 689 825
30.	EDNA MARIA DA C. SILVA	MG 22 308 054
31.	IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	MG- 14 066 402
32.	BETANIA ALVES PEREIRA	15 325 140
33.	KATIA ALVES DOS REIS	MG 16 982 162
34.	LILIANE ARAUJO DOS SANTOS	MG 17 068 304
35.	CAMILA ALVES DURAES DIAS	MG 15 857 916
36.	ADRIANA APARECIDA P. DA SILVA CHAMONE	MG 11 784 695
37.	ALINE OLIVEIRA RAMOS	MG 17 209 000
38.	KELLY VIVIANE LOPES DA SILVA	MG 18 565 438
39.	EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA NERI	MG 17 612 018
40.	LORENA DOS SANTOS	MG 17 048 831
41.	MARIA DA CONCEÇÃO SANTOS	MG 9 236 556
42.	FABIANE NASCIMENTO DA SILVA	16 528 582
43.	JULIANA CORREIA FEITOSA	MG 18 753 677
44.	ELENICE CARDOSO DE SOUZA	17 439 283
45.	CELIA MARIA RODRIGUES MATEUS	MG 12 120 806
46.	MARYELLE MOREIRA BARBOSA	MG 14 864 733
47.	RUBELINO PEREIRA DA SILVA	13 373 349
48.	ROSIMELRE PEREIRA DOS SANTOS	MG 15 433 059
49.	DANIELLE SOARES DOS SANTOS	MG 18 073 267
50.	KARINE ALVES DOS REIS	18 300 366
51.	JOELMA OLIVEIRA DOS REIS	MG 17 019 718
52.	CARLOS FELIPE FARIAS	18 338 704
53.	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	MG 15 363 273
54.	LINDY JAMARA ARAUJO DA SILVA	MG 18 675 897
55.	MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	3 058 220
56.	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	MG 12 730 357
57.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	14 886 074
58.	ELISIANE MAIARA LOUSADA	MG 19 625 713
59.	MAIUME SUZILY DE O. PINHEIRO	18 225 914
60.	MARIA JORDELINA RIBEIRO DE BARROS	335375418
61.	ALESSANDRA NUNES FRANCISCO	6 331 913
62.	APARECIDA SIMONE DOS SANTOS SILVA	10 443 677
63.	LUCINEIA DE SANTANA SILVA	MG 17 694 001
64.	ALINE GRACIELE COSTA	MG 11 749 860
65.	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	14 885 724
66.	ARIADNA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	MG 16 528 561
67.	ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	19 298 529
68.	DEBORA LIMA DOS SANTOS	MG 11 64 823
69.	CRISTIANE APARECIDA ALEXANDRE VENACIO	MG 12 933 032
70.	KELY BIANCA DIAS TORRES	14 529 875
71.	HELOANE ALMEIDA ARAUJO	MG 14 526 347
72.	CRISTIAM MARTINS DE PAULA	14 048 146
73.	ZEZILDA DO CARMO REIS	MG 17 367 804
74.	CLEIDE APARECIDA ROSA DA SILVA	16 130 455
75.	IDALENE DE FATIMA SOARES	MG 13 103 024
76.	CACILDA DA SILVA PEIXOTO	MG 18 891 540
77.	KARYNE BISPO BATISTA SANTOS	MG 19 866 760
78.	JOYCILENE DA SILVA	MG 19 777 178
79.	KATIA APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA	MG 16 128 897
80.	FABIANE E SILVA AZEVEDO	MG 20 663 926
81.	JACKELINE MAIA SILVA	MG 13 501 261
82.	PATRICIA CELESTINA ALVES	19 169 123
83.	LARISSA PEREIRA RODRIGUES SANTOS	MG 19 755 780
84.	JEANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	MG 15 608 888
85.	JUCELIA MENDES DA SILVA	15 679 137
86.	JEANY APARECIDA CARVVALHO	MG 15 142 007
87.	SINVALINO ALVES DA SILVA	14 171 067
88.	SIMONE ALVES PINHEIRO	MG 18 362 404
89.	FABIANA FERREIRA DA SILVA	MG 15 506 442
90.	TAYNARA PEREIRA DOS SANTOS	MG 16 528 471
91.	MARIA LUANA DOS ANJOS DUARTE	MG 19 201 853
92.	MARCIA PEREIRA DE JESUS	MG 14913 307 642
93.	CINTIA APARECIDA SANTOS TORRES	MG 16 988 149

94.	YANCA VIEIRA PACIFICO SILVA	MG 19 523 178
95.	GISLENE MENOS DA SILVA	12 395 680
96.	OBEDES DE JESUS SANTOS	MG 10 191 428
97.	KALESSANDRA CASSIANO DOS SANTOS PEREIRA	15 738 268
98.	GENIFY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	18 242 825
99.	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	400 132 540
100.	ROSILENE FRANCISCA FONSECA DA SILVA	MG 11 252 030
101.	NAIARA TORRES MEDEIROS	15 848 136
102.	GLACIANE AMORIM DA SILVA SANTOS	MG 17 437 827
103.	JANICLEIA SANTOS GUIMARAES OLIVEIRA	17 439 366
104.	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	MG 12 899 356
105.	GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS	8 904 681
106.	RONALDO ROSA DE JESUS	MG 15 094 599
107.	MARIANE CRISTINA SANTOS	MG 19 918 958
108.	AMANDA SILVA DE SANTA ROSA	MG 17 693 926
109.	KEILA CRISTINA PEREIRA FONSECA	MG 11 858 170
110.	ADRIANA CLARO DE MEDEIROS	29 707 171 3
111.	VALDIRENE TEIXEIRA NONATO	7 668 898
112.	ALINE HELLEM MENDES CASTRO	13 145 158
113.	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	16 605 807
114.	LUCINEIDE RODRIGUES ROCHA	13 506 691
115.	ROSENILDE DA CONCEIÇÃO ALVES	15 848 502
116.	JUCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	MG 4 494 928
117.	LILIAN BERNADINA DA SILVA	MG 13 089 885
118.	ANDREIA APARECIDA DOS REIS	14 496 824
119.	JASSILENE MIRANDA DA SILVA	M 7 732 367
120.	LAINI EDILENE PILET DA SILVA	20 552 005
121.	MARCIA ALVES DE SOUZA	MG 15 831 578
122.	NABYLA TAISA G. DOS SANTOS BARBOSA	MG 19 261 445
123.	ANA CLAUDIA MELO SANTOS	MG 16 452 482
124.	ALINE FERREIRA ALMEIDA	MG 13 913 894
125.	ALESSANDRO CELESTINO DOS ANJOS	M 8 019 353
126.	DALVA SOARES GUEDES	MG 14 674 758
127.	RAIANE DA CUNHA ROSA LIRA	20 400 909
128.	NAIARA FERNANDA DE SOUZA	15 848 589
129.	IRANE SANTOS PEREIRA	15 252 193
130.	ALDENISIA BATISTA DA SILVA	MG 7 956 700
131.	JACKELINE APARECIDA DA SILVA SANTOS ANA	MG 16 528 000
132.	CLECIMONE ALVES DE ARAUJO	14 392 724
133.	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	MG 22 077 620
134.	LUCIANA DE SOUZA MESQUITA	MG 10 497 459
135.	PATRICIA PEREIRA ROCHA	15 240 240
136.	ELAINE CARVALHO DA SILVA	MG 19 314 409
137.	ADESIRLENE RODRIGUES DA SILVA	MG 12 424 704
138.	CRISTIANE ARAUJO DOS REIS GUERRA	14 459 547
139.	CARLIENE SILVA FONSECA	MG 14 597 007
140.	LARISSA BATISTA SANTOS	11 720 023
141.	MARILENE SIRQUEIRA MOREIRA	16 982 210
142.	LUANA MENDES DA SILVA	18 600 130
143.	DEYSE GOMES DE SOUZA	MG 19 940 447
144.	PAULA CRISTINA NUNES COSTA	MG 20 182 834
145.	MARIA DOS PASSOS SOUZA	MG 11 139 751
146.	CRICE SLAIANE GUEDES GONÇALVES	MG 18 232 730
147.	JESSICA RAYANE G. DOS SANTOS	MG 21 191 107
148.	ELLEN CRISTINA DA SILVA BORGES	MG 17 082 325
149.	JESSICA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	MG 17 941 578
150.	LORENA RODRIGUES DA SILVA	MG 18 896 467
151.	MICHELE COUTINHO DOS SANTOS	MG 16 743 511
152.	SINARIA SOUZA DOS SANTOS	MG 19 171 744
153.	KAREN CRISTINA LEITE SANTOS	MG 20 133 593
154.	KATIANE SAMPAIO DA CONCEIÇAO	MG 16 672 603
155.	JESSICA BARROS DA SILVA	MG 21 065 195
156.	NILZONETE NUNES DO NASCIMENTO	MG 14 066 141
157.	MARCOS VINICIUS REIS	MG 14 499 012
158.	JACQUELINE APARECIDA VALADARES	MG 10 722 331
159.	REJANE LARISSA CARVALHO DOS ANJOS	20 159 396
160.	SILMARA DOS SANTOS SILVA	MG 18 225 384
161.	WILAMES ALVES FERREIRA JUNIOR	MG 13 688 392
162.	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	290 062 108
163.	EDILANE DA SILVA PEREIRA	MG 19 741 322
164.	MARIA EVANILDE SOUZA MARTINS SANTOS	MG 15 544 032
165.	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	MG 13 597 938
166.	DAIANE CRISTINA ANTUNES SILVA	MG 16 394 109
167.	DAIANE DOS SANTOS SILVA	MG 19 815 268
168.	NAZARET APARECIDA GOMES DE SOUZA	MG 12 289 613
169.	DANIELLE BASTOS MALTA	19 63 749
170.	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	MG 13 169 084
171.	LEIDE DAYANE FERREIRA BRANDAO	MG 17 535 073
172.	FERNANDO SANTOS	MG 13 979 111
173.	SANDRA ROCHA SILVA REIS	MG 14 120 148
174.	MARTA PRISCILA DOS SANTOS POLICARPO	MG 16 844 953
175.	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	MG 14 802 879
176.	LAIRA TATIELE SILVA PILET	MG 19 202 170
177.	JOAO BATISTA DE ALCANTARA ROCHA	14 624 136
178.	ROSANA CRISTIANE FERREIRA	MG 5 125 098
179.	JOSIANE ROCHA COSTA	MG 16 988 090
180.	ALINE DE FÁTIMA DA SILVA ROCHA	MG 16 582 983
181.	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	MG 18 472 818
182.	JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG 18 834 753

183.	DAYANE PEREIRA LOPES	MG 18 896 398
184.	PABLO SOARES DE OLIVEIRA	18 107 301
185.	ANA GABRIELA ZOCRATO DA SILVEIRA	MG 11 862 628
186.	MARCELO ANGELO BRAGA DE MOURA	14 126 552
187.	JOSE MARIA DOS SANTOS	7 367 391
188.	GISELE ALVES DE OLIVEIRA	17 223 107
189.	CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS	MG 16 528 117
190.	FLAVIA FERREIRA DA MOTA	19 576 801
191.	SOLIANE BEATRIZ RIBEIRO DE DEUS	12 434 708
192.	JOSIANE APARECIDA COLARES DE OLIVEIRA	18 906 197
193.	JULIANA LINO FERREIRA	MG 12 878 236
194.	RONICE PEREIRA DA FONSECA	MG 16 140 838
195.	KARLA JULIANA VIEIRA BASTOS	MG 12 265 787
196.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	8 699 618
197.	SANDRA MOREIRA COSTA	36 562 594 2
198.	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG 11 604 266
199.	WEDERSON DA SILVA FONSECA	MG 13 495 113
200.	NAIARA ALVES DA CRUZ	16 270 503
201.	JACQUELINE FERNANDES RABELO	19 778 044
202.	ANA FLAVIA MENDES CRISOSTOMO	19 469 884
203.	CARINE RANYELLE SOARES DOS SANTOS	17 680 423
204.	VANDERLITA TEIXEIRA NONATO	MG 11 537 767
205.	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	MG 12 720 308
206.	MARIA APARECIDA MIGUEL DA SILVA	MG 14 509 657
207.	PATRICIA VIANA DOS SANTOS	17 183 621
208.	LEONORA SOARES DE ANDRADE	5 249 816
209.	NAYARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	15 871 201
210.	LORRAYNE SOARES DOS SANTOS	MG 18 186 190
211.	KEILA ANDRIANE DE JESUS SANTOS	MG 20 376 914
212.	CLEONICE FRANCISCA DE SOUZA	7.414.638
213.	CLEUSA DOS SANTOS LIMA BRAGA	MG-14.678.837
214.	NEUZA SOARES DA SILVA NUNES	M-5.891.275
215.	MARIA DE FÁTIMA MARIANO	MG-4.564.108
216.	DOMINGAS MUNIZ RAMOS	MG-4.599.026
217.	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	MG-7.973.770
218.	RENATO DA SILVA	MG-12.921.743
219.	SILVANA DOS ANJOS LEITE	MG-7.319.490
220.	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	MG-7.602.254
221.	ELIZABETE DIAS DE FREITAS ANDRADE	MG-10.020.257
222.	VALDIRENE GOMES COSTA	MG-7.903.238
223.	VANILDO MOREIRA DOS SANTOS	MG-18.910.122
224.	JOELMA PEREIRA REIS	MG-7.605.388
225.	LILIAN CRISTINA ALVES DA SILVA	MG-16.004.712
226.	ROSE MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG-8.739.777
227.	ROSIMAR ANTUNES DIAS	6.453.520
228.	ELIANE SILVA SANTOS	MG-11.733.481
229.	ELENICE SOARES DE QUEIROZ	MG-6.333.707
230.	RODRIGO BARROSO	MG-11.891.738
231.	HANNA GRACYELLE RODRIGUES DE MOURA	MG-17.248.891
232.	ERENINA CARDOSO	MG-7.272.724
233.	LUCIENE APARECIDA CARNEIRO DE JESUS	MG-13.932.774
234.	MARIELZA SOARES	M-4.300.394
235.	TAMARA RUBIA PEREIRA	16.372.893
236.	SAYONARA AUGUSTA PRUDENCIO	MG-11.492.057
237.	SOMALIA BOTELHO DA SILVA SIMOES	MG-6.933.800
238.	ROSILENE CARVALHO DOS SANTOS	MG-8.644.263
239.	MARIA DA LUZ M. SOARES	8.889.036
240.	MARIA FAUSTA DA SILVA	223.477.709
241.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO VIEIRA	MG-3.516.588
242.	VILMA PEREIRA DIAS	MG-11.731.377
243.	MARILUCIA ALVES DE ARAÚJO	MG-8.735.326
244.	GUANAI GOMES DOS SANTOS	MG-5.672.407
245.	JOSELDER BEZERRA DE BRITO	MG-4.855.061
246.	DAISY CRISTINE PEREIRA DE SOUZA	MG-20.718.676
247.	ANDREIA CRISTINA NEPOMUCENO	M-4.988.604
248.	EDUARDO APARECIDO DE SOUZA	17.629.225
249.	ANDERSON JOSE FERREIRA	MG-11.520.623
250.	CLAUDIOMAR DO NASCIMENTO GOMES	MG-13.053.241
251.	IARA RIBEIRO PINHEIRO	5.860.229
252.	MAXWEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	MG-12.836.384
253.	VAULIANA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS	15.354.245
254.	FABIANE MARTINS COELHO CARVALHO	MG-11.133.798
255.	ALINE CAMPOS PEREIRA DE SOUZA	19.977.214
256.	PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	11.782.772
257.	NAIARA DOS SANTOS SILVA	MG-19.777.201
258.	REINALDO GOMES DA SILVA	6.949.952
259.	ERONICE XAVIER DA FONSECA	1.719.296
260.	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	MG-17.130.666
261.	OSIAS FERREIRA DOS SANTOS	11.525.840
262.	JHONATAN VINICIUS ALVES DA SILVA	MG-19.390.209
263.	WILIAM SANTOS PORTELA	MG-12.991.617
264.	ISAIAS DOS SANTOS EVANGELISTA	MG-20.224.494
265.	ALICE MARIA FERREIRA DA SILVA	MG-20.666.590
266.	ANTONIO CARDOSO DE LIMA	MG-11.749.703
267.	THALYTA DOS ANJOS LEITE LOSCHA	MG-16.950.261
268.	ARNALDO SOARES BARBOSA	MG-6.001.599
269.	JOSIANA LOPES DE QUEIROZ	MG-19.316.158
270.	JOHNATAN SOUSA DUARTE	MG-21.721.243
271.	ROSIMEIRE MOURA DE OLIVEIRA	M-4.104.495

272.	ROSANA DOS SANTOS RODRIGUES	MG-18.079.065
273.	ELIANE NAPOMUCENO DA SILVA	MG-18.567.631
274.	MARCELO DA CRUZ SILVA	MG-17.091.592
275.	SUELI PERES DOS REIS	MG-7.643.118
276.	SONIA MARLY ALVES	M-7.303.628
277.	GILBERTO A. BARBOSA DE SOUZA	10.482.071
278.	MARGARETE ROCHA MARTINS	11.126.810
279.	ROSILENE BARBOSA DA SILVA	MG-10.670.317
280.	MARIA VILMA DE MEIRA LIMA	MG-5.075.203
281.	EDSON DE CASTRO CIQUEIRA	MG-5.617.238
282.	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA	14.412.571
283.	GUILHERME MUNIZ RAMOS	MG-20.147.657
284.	JAIRO SENA BATISTA	MG-21.312.452
285.	SOLANGE ROSARIA DE ALMEIDA	MG-11.246.266
286.	LUIZ FABIO NUNES GOMES	MG-16.411.806
287.	ROGERIO SANGUINETE	228.856.644
288.	DIVINA MELO DOS SANTOS	MG-10.226.633
289.	ANESIA PEREIRA DA SILVA	6.148.308
290.	VANILDA PEREIRA AFONSO	MG-4.506.618
291.	REGINALDO RIBEIRO SILVA	DF-3.665.284
292.	SOLANGE PEREIRA PERES	275.976.865
293.	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	11.251.318
294.	ROSIMAR NEVES PEREIRA	MG-18.345.115
295.	TATIANE FERREIRA BONFIM	MG-14.789.222
296.	MARIA APARECIDA SILVA GOMES	MG-16.388.621
297.	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	MG-19.378.446
298.	ELIENE FERREIRA DA SILVA	10.687.945
299.	MARIANE DE SOUZABORGES DA SILVA	MG-17.754.278
300.	CLEONICE ANDRADE AMARAL	6.510.566
301.	JANE DA PAIXAO SALES	MG-13.473.397
302.	WILSON MOREIRA CABRAL SILVA	MG-8.644.235
303.	KATIA DA SILVA SOARES	MG-10.266.581
304.	JOSE ALBERTO RODRIGUES SOARES	14.084.076
305.	JHONY GERALDO P.SIQUEIRA	MG-18.134.344
306.	VAGNER FELLIP SILVA QUEIROZ	16.534.616.75
307.	VILMA TEREZINHA VDE OLIVEIRA MOURA	MG-7.319.061
308.	GEDEON DE SOUZA	MG-11.269.479
309.	EDMILSON APARECIDO SANTOS	8.189.740
310.	FILOMENA CARDOSO DE SOUZA	MG-7.652.235
311.	CLEUSA APARECIDA ARAUJO	MG-15.679.002
312.	APARECIDA SAUDOSO SANTOS	10.968.826
313.	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	MG-18.145.621
314.	SUELY ANTUNES RODRIGUES	20.187.738
315.	CELMITA PEREIRA RAMOS	MG-13.021.268
316.	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA LINCES	19.241.071
317.	REGIANE DOMINGOS COELHO	20.147.686
318.	FABRICIO DE ASSIS	MG.18.722.735
319.	EUDES RODRIGUES DOS SANTOS	MG-11.709.926
320.	PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA	9.099.848
321.	LUCAS FREIGRE ANTONIO	MG-21.250.630
322.	LEYANE DE QUEIROZ RAMOS	MG-14.441.176
323.	LUCIANO ALVES DE LIMA	22.104.332
324.	DALILA STEFANE NORMANHA DE SOUZA	MG-21.946.544
325.	ELAINE ROCHA DE SOUZA LOPES	MG-9.321.185
326.	LINCOLN RIBEIRO PINHEIRO	5.860.237
327.	NATERCIO BARBOSA	6.001.603
328.	GERALDO HELIO BARBOSA	M-6.756.577
329.	MARIA ADELMA RAMOS NEVES	M-8.142.441
330.	LUZENI ALVES SOBRINHO	MG-10. 075.780
331.	FERNNANDA DA COSTA DOS SANTOS	350.245.472
332.	EDNEI SEABGRA VDA GLORIA	3.781.851
333.	EMANUEL DA SILVA DANTAS	MG-11.674.400
334.	PAULO HENRINQUE DE SOUZA RAMOS	18.415.024
335.	PEDRO DANTAS DA SILVA	22.255.524
336.	EDENILSON DE JESUS SOARES	MG-14.879.933
337.	DELANO SANTOS COSTA	MG-9.042.876
338.	ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	4.906.946
339.	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10.259.691
340.	TAYRONE RODRIGUES SILVA	MG-19.875.580
341.	TEREZA MARTA ALVES DE OLIVEIRA	MG-14.745.111
342.	CLAUDIO FERNANDO NEVES PEREIRA	MG-20.967.018
343.	TYFANI LAVINIA SANTOS SILVA	MG-20.934.767
344.	RAYLA PEREIRA DOS SANTOS	MG-21.877.881
345.	JOAQUIM CARLOS PEREIRA GOMES	MG-2.419.170
346.	JOSENAIDE RODRIGUES DA SILVA	26309978-7
347.	LAUREANE MIRANDA PEREIRA	19453673
348.	POLIANA QUEIROZ LOPES	154781921
349.	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	3912365
350.	KARINE GABRIELLI SOARES DE AZEVEDO	19829318
351.	JOANA CARDOSO DOS SANTOS	MG-5.189.778
352.	DALVINA PEREIRA ALVES	MG-4.095.857
353.	LUCIANO MARQUES DE ABREU	MG-7.961.188
354.	ANA LUCIA COLARES DA SILVA	15.796.236
355.	LUDMYLA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	20.283.909
356.	CLÁUDIO ALEXSANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG-21.257.195

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:708BAA05

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO EDITAL 001/2018 LISTA DE INSCRITOS

1	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS
2.	ACKSON SILVA ASSIS
3.	ADELAIDE FABRÍCIA DE AZEVEDO
4.	ADENICE DE SOUZA LIMA
5.	ADENILDE DOS SANTOS SILVA
6.	ADESIRLENE RODRIGUES DA SILVA
7.	ADI MARIA DE CASTRO
8.	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
9.	ADRIANA APARECIDA P. DA SILVA CHAMONE
10.	ADRIANA CLARO DE MEDEIROS
11.	ADRIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES
12.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
13.	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
14.	ADRIANE DA SILVA CITA
15.	ADRIANO BELEM DOS SANTOS
16.	ADRIELE IRMA PIRES DE SOUZA
17.	ALAN FELIPE CONCEIÇÃO CRUZ
18.	ALCIDES EDSON DA SILVA
19.	ALDENISIA BATISTA DA SILVA
20.	ALEC CAIAN PEREIRA MAGALHÃES
21.	ALESSANDRA ALVES A. DE BRITO
22.	ALESSANDRA NUNES FRANCISCO
23.	ALESSANDRO CELESTINO DOS ANJOS
24.	ALICE MARIA FERREIRA DA SILVA
25.	ALINE APARECIDA DA SILVA
26.	ALINE APARECIDA FERREIRA
27.	ALINE CAMPOS PEREIRA DE SOUZA
28.	ALINE DE FÁTIMA DA SILVA ROCHA
29.	ALINE FERREIRA ALMEIDA
30.	ALINE GRACIELE COSTA
31.	ALINE HELLEM MENDES CASTRO
32.	ALINE NEVES PINHEIRO
33.	ALINE OLIVEIRA RAMOS
34.	ALINE SIMÕES BARBOSA
35.	AMANDA LORRAYNE RODRIGUES DOS SANTOS
36.	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA
37.	AMANDA SILVA DE SANTA ROSA
38.	AMARALISA BATISTA RODRIGUES
39.	ANA ALINE DA PAIXÃO
40.	ANA CAROLINA AMORIM DOS ANJOS
41.	ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA
42.	ANA CLÁUDIA DE JESUS ALVES
43.	ANA CLÁUDIA DE SOUZA P.
44.	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA
45.	ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA
46.	ANA CLAUDIA MELO SANTOS
47.	ANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA
48.	ANA FLAVIA MENDES CRISOSTOMO
49.	ANA GABRIELA ZOCRATO DA SILVEIRA
50.	ANA IARA SOARES SANTANA
51.	ANA KAROLINY CORRÊIA MAGALHÃES
52.	ANA LÚCIA BARBOSA RAMOS
53.	ANA LÚCIA COLARES DA SILVA
54.	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA
55.	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
56.	ANA PAULA PEREIRA DE JESUS
57.	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS COUTINHO
58.	ANÁLIA GONÇALVES BERNARDINO LEITE
59.	ANDERSON JOSE FERREIRA
60.	ANDERSON RAFAEL BIBIANO RESENDE
61.	ANDRÉ LUÍS SOARES
62.	ANDRÉ LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA
63.	ANDRÉ LUIZ P. DE PAULA
64.	ANDRÉ RANGEL FRANCIS DOS SANTOS
65.	ANDREIA APARECIDA DOS REIS
66.	ANDREIA CRISTINA NEPOMUCENO
67.	ANDREIA DA GAMA AQUINO
68.	ANDRÉIA IOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA
69.	ANDREIA PEREIRA DA SILVA
70.	ANDRELINA ALVES FONSECA
71.	ANDRELINA PEREIRA ALVES
72.	ANEIDE SOARES DE OLIVEIRA
73.	ANESIA PEREIRA DA SILVA
74.	ÂNGELA APARECIDA MARTINS CABRAL
75.	ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
76.	ÂNGELA MARIA CALISTO
77.	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA
78.	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA
79.	ANGÉLICA RODRIGUES SOARES
80.	ANICELMA DA CRUZ MOREIRA

81.	ANNE GABRIELLY DE PAULA SILVA
82.	ANNE MONICK SILVA PEREIRA
83.	ANTÔNIA CAROLINE GONÇALVES NORONHA
84.	ANTONIO CARDOSO DE LIMA
85.	ANTÔNIO EUGÊNIO ALVES DA SILVA
86.	ANTÔNIO MATOSINHOS MARTINS
87.	ANTÔNIO VERÍSSIMO
88.	APARECIDA DOS ANJOS DE JESUS
89.	APARECIDA SAUDOSO SANTOS
90.	APARECIDA SIMONE DOS SANTOS SILVA
91.	ARCANJA MARIA DOS SANTOS
92.	ARGEMIRA BRANDÃO DA COSTA
93.	ARIADNA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
94.	ARNALDO SOARES BARBOSA
95.	ARNOUD LOPES CYRNE
96.	AURELITO NEVES
97.	AURO JOAQUIM DA SILVA
98.	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA
99.	BENVINO JOSÉ DA SILVA
100.	BETANIA ALVES PEREIRA
101.	BIANCA APARECIDA MELO ALBUQUERQUE
102.	BRUNA GRASIELLY DE SOUZA BRITO
103.	BRUNA RAYANE SAMPAIO O. SOARES
104.	BRUNO RODRIGUES ALVES
105.	CACILDA DA SILVA PEIXOTO
106.	CAMILA ALVES DURAES DIAS
107.	CAMILA FERNANDA ROCHA DA SILVA
108.	CAMILA FRANCO GONÇALVES
109.	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA
110.	CARINE RANYELLE SOARES DOS SANTOS
111.	CARLA JEANNE DOS SANTOS SILVA
112.	CARLA TATIANE CARDOSO DA SILVA
113.	CARLA TAYNARA DA CRUZ SILVA
114.	CARLIENE SILVA FONSECA
115.	CARLOS FELIPE FARIAS
116.	CAROLINA SANTOS PEREIRA
117.	CAROLLINE CHRYSTINNE FERREIRA ALVES BARROS
118.	CÁSSIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA
119.	CÁSSIA APARECIDA COSTA PEREIRA
120.	CASSIA FABIANA DOS SANTOS CIQUEIRA
121.	CATHELLEN KARINE PEREIRA RODRIGUES
122.	CELESTE ROCHA DOS SANTOS
123.	CELIA MARIA RODRIGUES MATEUS
124.	CELIANE MARQUES DE MENEZES
125.	CÉLIO LÚCIO NUNES DA SILVA
126.	CELMA SOARES DE LIMA
127.	CELMITA PEREIRA RAMOS
128.	CHAYANE ALVES BATISTA
129.	CINTHIA PEREIRA DE SOUZA
130.	CINTIA APARECIDA SANTOS TORRES
131.	CLAUDECIR PEREIRA DE SOUZA
132.	CLAUDETE ANDRADE FERREIRA
133.	CLAUDETE BORGES DA SILVA
134.	CLÁUDIA DA PAIXÃO DE SOUZA LEAL
135.	CLÁUDIO ALEXSANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
136.	CLAUDIO FERNANDO NEVES PEREIRA
137.	CLÁUDIO VIEIRA
138.	CLAUDIOMAR DO NASCIMENTO GOMES
139.	CLEANE SOARES SANTANA
140.	CLECIMONE ALVES DE ARAUJO
141.	CLEIDE APARECIDA ROSA DA SILVA
142.	CLEIDIANE DE SOUZA CRUZ
143.	CLEIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
144.	CLEISYARA SOARES DE SOUZA
145.	CLEONICE ANDRADE AMARAL
146.	CLEONICE FRANCISCA DE SOUZA
147.	CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS
148.	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA
149.	CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
150.	CLEONICE SOARES DA SILVA
151.	CLEUSA APARECIDA ARAUJO
152.	CLEUSA DOS SANTOS LIMA BRAGA
153.	CONCEIÇÃO PEIXOTO PIRES
154.	CRICE SLAIANE GUEDES GONÇALVES
155.	CRISLAINE LOPES LIMA
156.	CRISLENE PEREIRA DE SOUZA
157.	CRISTIAM MARTINS DE PAULA
158.	CRISTIANE ALVES DE SOUZA
159.	CRISTIANE APARECIDA ALEXANDRE VENACIO
160.	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
161.	CRISTIANE ARAUJO DOS REIS GUERRA
162.	CRISTIANE FABÍOLA MENDES DUARTE
163.	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS
164.	CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
165.	DAIANA DEMONTY SOARES PEREIRA
166.	DAIANE CRISTINA ANTUNES SILVA
167.	DAIANE DE MEDEIROS SANTOS
168.	DAIANE DOS SANTOS SILVA
169.	DAIANY NEVES DE ARAÚJO

170.	DAISY CRISTINE PEREIRA DE SOUZA
171.	DALILA STEFANE NORMANHA DE SOUZA
172.	DALVA SOARES GUEDES
173.	DALVINA PEREIRA ALVES
174.	DAMIÃO NUNES DOS SANTOS
175.	DAMILA STHEFANY DOS SANTOS RIBEIRO
176.	DANIEL GOMES
177.	DANIELA RODRIGUES SILVA
178.	DANIELE DOS SANTOS QUEIROZ
179.	DANIELLE BASTOS MALTA
180.	DANIELLE SANTOS MARTINS
181.	DANIELLE SOARES DOS SANTOS
182.	DANIELY DE OLIVEIRA PÊGO
183.	DANYELLE SOARES ALVES
184.	DARLENE ALVES DE ARAÚJO
185.	DARLENE APARECIDA PERREIRA DO NASCIMENTO
186.	DAVID PASSOS FERREIRA CAVALCANTI
187.	DAYANA DOS SANTOS MARTINS
188.	DAYANE PEREIRA LOPES
189.	DAYANE ROCHELE ROCHA DE QUEIROZ
190.	DAYANNE PRISCYLLA DE SOUZA
191.	DÉBORA ALMEIDA PEREIRA
192.	DÈBORA ALVES DE JESUS FERREIRA
193.	DÉBORA CRISTINA PEREIRA
194.	DEBORA LIMA DOS SANTOS
195.	DÉBORA PEREIRA DE MENEZES
196.	DEIVISSON PEREIRA A SILVA
197.	DELANO SANTOS COSTA
198.	DELI FERNANDES DA SILVA
199.	DENILSON AVELINO GONÇALVES
200.	DENISE ROCHA FERREIRA
201.	DEUCILENE CARDOSO VALADARES
202.	DÊVINO ALVES PEREIRA
203.	DEYSE GOMES DE SOUZA
204.	DIANAIK ALVES PEREIRA GOMES
205.	DILCÉLIA MARQUES DOS REIS
206.	DILMA DOS SANTOS ALMEIDA
207.	DIVINA MELO DOS SANTOS
208.	DOMINGAS MUNIZ RAMOS
209.	DORISLENE RIBEIRO DE MELO VELOSO
210.	EDEN CRISTINA SANTOS
211.	EDENILSON DE JESUS SOARES
212.	EDHENNE SILVA SANTOS
213.	EDILAINE APARECIDA ALVES
214.	EDILANE DA SILVA PEREIRA
215.	EDIMILSOM LIMA DOS SANTOS
216.	EDIVÂNIA DA SILVA ALMEIDA
217.	EDIVANILSON WESLEI GONÇALVES
218.	EDMILSON APARECIDO SANTOS
219.	EDNA BOTELHO DA SILVA
220.	EDNA GOMES DE SOUZA
221.	EDNA MARIA DA C. SILVA
222.	EDNEI SEABGRA VDA GLORIA
223.	EDSON DE CASTRO CIQUEIRA
224.	EDSON LAUREANO DE SOUZA
225.	EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
226.	EDUARDO APARECIDO DE SOUZA
227.	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
228.	ELAINE APARECIDA DE JESUS LIMA
229.	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
230.	ELAINE CARVALHO DA SILVA
231.	ELAINE CLEMENTE BARBOSA
232.	ELAINE ROCHA DE SOUZA LOPES
233.	ELANE FERREIRA DE SOUZA
234.	ELEIVA ALKIMIM TORRES
235.	ELENICE BATISTA DA MARTA
236.	ELENICE CARDOSO DE SOUZA
237.	ELENICE GONÇALVES SANTOS
238.	ELENICE SOARES DE QUEIROZ
239.	ELIANA BATISTA DA SILVA MAGALHÃES
240.	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS
241.	ELIANE APARECIDA DA SILVA
242.	ELIANE APARECIDA MENDES
243.	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA
244.	ELIANE NAPOMUCENO DA SILVA
245.	ELIANE SILVA SANTOS
246.	ELIENE FERREIRA DA SILVA
247.	ELIENE MUNIZ DE ARAÚJO PACHECO
248.	ELIETE NUNES RIBEIRO
249.	ELISABETE SILVEIRA MACÊDO
250.	ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA
251.	ELISÂNGELA DE BRITO NEVES DA SILVA
252.	ELISETE VELOSO DA SILVA
253.	ELISIANE MAIARA LOUSADA
254.	ELIZA CRISLEY LIMA MOREIRA
255.	ELIZABETE DIAS DE FREITAS ANDRADE
256.	ELIZABETE DOS SANTOS PIMENTEL
257.	ELIZÂNGELA FERREIRA DE JESUS
258.	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES SILVA

259.	ELLEN CRISTINA DA SILVA BORGES
260.	EMANUEL DA SILVA DANTAS
261.	EMERSON AIRTON VALADARES DA SILVA
262.	EMERSON RODRIGUES CRUZ
263.	EMÍLIA LEITE GONÇALVES
264.	ERENINA CARDOSO
265.	ERICA GABRIEL
266.	ERICLEIA DE SOUSA COSTA
267.	ERIKA ARAÚJO DOS REIS GUERRA
268.	ERIKLES NOGUEIRA DOS SANTOS
269.	ERISLAINE ALVES PINHEIRO
270.	ERONICE XAVIER DA FONSECA
271.	EUDES RODRIGUES DOS SANTOS
272.	EVA SILVA GOMES ROCHA
273.	EVERALDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
274.	EVERTON DA SILVA BATISTA
275.	EVERTON ROBERTO SILVA LEITE
276.	EVIANE ALVES AFONSO
277.	EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA
278.	FABIANA DE SOUZA
279.	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO
280.	FABIANA FERREIRA DA SILVA
281.	FABIANE E SILVA AZEVEDO
282.	FABIANE MARTINS COELHO CARVALHO
283.	FABIANE NASCIMENTO DA SILVA
284.	FÁBIO MOURA MARTINS
285.	FABRICIO DE ASSIS
286.	FÁTIMA APARECIDA SILVA ANDRADE
287.	FÁTIMA DOS PASSOS QUEIROZ
288.	FELIPE FRANKLIN BARBOSA DOS SANTOS
289.	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CASTRO
290.	FERNANDA LESSA DOS SANTOS
291.	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
292.	FERNANDO GONÇALVES DE JESUS
293.	FERNANDO MUNIZ CARDOSO
294.	FERNANDO SANTOS
295.	FERNNANDA DA COSTA DOS SANTOS
296.	FILEMON JUNIO SILVA
297.	FILOMENA CARDOSO DE SOUZA
298.	FLAVIA FERREIRA DA MOTA
299.	FLÁVIO EUSTÁQUIO SABINO
300.	FLÁVIO ROGÉRIO ROCHA MAGALHÃES
301.	FRADILA DA COSTA SANTANA
302.	FRANCIELE LEITE DE ALMEIDA
303.	FRANCISCA B. RAMOS FILHA
304.	FRANCISCA ROSA DA SILVA
305.	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
306.	FRANCISLENE GONÇALVES DOS SANTOS
307.	FRANCYELLE SOARES ALVES
308.	GEANNE DE BARROS BALDEZ SANGUINETE
309.	GEDEON DE SOUZA
310.	GENIF LUANDA ABREU
311.	GENIFY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
312.	GEORLANDY SOARES DA SILVA
313.	GEOVANILDA DOS SANTOS
314.	GERALDA BETIENE ALMEIDA
315.	GERALDO ALVES DOS SANTOS
316.	GERALDO EUSTÁQUIO DA SILVA
317.	GERALDO HELIO BARBOSA
318.	GEUCIENE AMARAL DA SILVA
319.	GILBERTO A. BARBOSA DE SOUZA
320.	GILCILENE RAMOS GONÇALVES
321.	GILMARA CARDOSO DA SILVA
322.	GILMARA NANCY SOARES RIBEIRO
323.	GIOVANI CARVALHO PORTO
324.	GISELE ALVES DE OLIVEIRA
325.	GISLENE LOPES DA SILVA
326.	GISLENE MENOS DA SILVA
327.	GLACIANE AMORIM DA SILVA SANTOS
328.	GRACIELLE DE JESUS SILVA SANTOS
329.	GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS
330.	GRAICY KELLY ARAÚJO DIAS
331.	GUACEMY MARQUES SIMAS
332.	GUANAI GOMES DOS SANTOS
333.	GUILHERME MUNIZ RAMOS
334.	HANNA GRACYELLE RODRIGUES DE MOURA
335.	HELBERT ANTUNES LOPES
336.	HELBERT PABLO DE MEIRA LIMA
337.	HELENICE MOREIRA DOS SANTOS
338.	HELOANE ALMEIDA ARAUJO
339.	HELOÍNO FELICIANO MESSIAS
340.	HELTON PABLO LEITE FERREIRA
341.	HERENICE SOARES DA SILVA
342.	HIAGO PASSOS DE SOUZA
343.	IARA DOS SANTOS RAMOS
344.	IARA RIBEIRO PINHEIRO
345.	IASMIN DOS SANTOS RAMOS
346.	IASMYM XAVIER DA SILVA CORREIA
347.	IDALENE DE FATIMA SOARES

348.	IDIANA ALVES DA CRUZ
349.	IGOR OLIVEIRA PINHEIRO
350.	IKARI PEREIRA DE SOUZA
351.	ILMA APARECIDA RODRIGUES DE MACEDO
352.	INÊS ALVES CARDOSO
353.	INÊZ CRISTINA SILVA LOURENÇO
354.	INGRID MONTEIRO DOS SANTOS
355.	IOLANDA SOARES BARBOSA
356.	IONE FERREIRA DOS SANTOS
357.	IRACI FREITAS ARAÚJO DE CARVALHO
358.	IRANE SANTOS PEREIRA
359.	IRES MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO
360.	IRIS CRISTINA DE ARAÚJO
361.	ISABEL GONÇALVES RIBEIRO
362.	ISABELLA BATISTA DOS SANTOS LIMA
363.	ISAIAS DOS SANTOS EVANGELISTA
364.	ISLOIANE GONZAGA DAS CHAGAS
365.	IVAN ARILTON QUEIRÓS RAMOS
366.	IVANETE PEREIRA DOS SANTOS
367.	IVANETE SOARES DA SILVA AGUIAR
368.	IVANETE SOARES DOS SANTOS
369.	IZABEL LUÍZA DOS SANTOS
370.	JACIRA APARECIDA DA SILVA
371.	JACKELINE APARECIDA DA SILVA SANTOS ANA
372.	JACKELINE MAIA SILVA
373.	JACQUELINE APARECIDA VALADARES
374.	JACQUELINE FERNANDES RABELO
375.	JAIME PAULISTA DA COSTA
376.	JAIRA BISPO DOS SANTOS
377.	JAIRO SENA BATISTA
378.	JANAINA REIS LOPES
379.	JANE CRISTINA SOUZA BARBOSA
380.	JANE DA PAIXAO SALES
381.	JANICLEIA SANTOS GUIMARAES OLIVEIRA
382.	JANINE PERES DE OLIVEIRA
383.	JAQUELINE ABADIA PEREIRA DA SILVA
384.	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA ALVES
385.	JAQUELINE PEREIRA DO ROSÁRIO
386.	JAQUELINE SOARES DA FONSECA
387.	JASSILENE MIRANDA DA SILVA
388.	JEANDERSON PEREIRA DE ASSIS
389.	JEANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
390.	JEANNE RODRIGUES DE SOUZA
391.	JEANY APARECIDA CARVVALHO
392.	JEFFERSON GONÇALVES GOMES
393.	JENIFFER CARDOSO DOS SANTOS
394.	JESSICA BARROS DA SILVA
395.	JÉSSICA CRISTIANE S. SIMÕES PAULA
396.	JESSICA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
397.	JÉSSICA GOMES BARBOSA
398.	JÉSSICA GRACIELE ALVES DE SENA
399.	JÉSSICA HELEN E MEIRA LIMA
400.	JÉSSICA JULIANE ALVES DE SOUZA
401.	JÉSSICA LORRANE S. MOURA
402.	JESSICA PEREIRA DE SOUZA
403.	JESSICA RAYANE G. DOS SANTOS
404.	JÉSSICA SOARES DE JESUS
405.	JÉSSICA STEFANE ARAÚJO DA SILVA
406.	JHENIFER PEREIRA GONÇALVES
407.	JHENNIFER DIAS CARDOSO
408.	JHONATAN VINICIUS ALVES DA SILVA
409.	JHONY GERALDO P.SIQUEIRA
410.	JIVANE DAMIANE SOUZA BARBOSA
411.	JOANA CARDOSO DOS SANTOS
412.	JOAO BATISTA DE ALCANTARA ROCHA
413.	JOAO NEVES DE OLIVEIRA
414.	JOÃO PAULO DE MOURA DIAS
415.	JOÃO SANTANA PEREIRA DA LUZ
416.	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA NUNES
417.	JOAQUIM CARLOS PEREIRA GOMES
418.	JOELMA OLIVEIRA DOS REIS
419.	JOELMA PEREIRA REIS
420.	JOHNATAN DE OLIVEIRA DA SILVA
421.	JOHNATAN SOUSA DUARTE
422.	JOICE DAIANE NONATO DE SOUZA
423.	JONAS CARNEIRO DE ABREU
424.	JONAS FERREIRA DA SILVA
425.	JOSE ALBERTO RODRIGUES SOARES
426.	JOSÉ ANTÔNIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
427.	JOSÉ CARLOS BATISTA DE SOUZA
428.	JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
429.	JOSÉ DE SOUZA DOURADO
430.	JOSÉ EUSTAQUIO DOS REIS
431.	JOSE MARIA DOS SANTOS
432.	JOSE PEREIRA DA CRUZ
433.	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS REIS
434.	JOSÉ UBIRATAN PEREIRA
435.	JOSEANE FERREIRA COSTA
436.	JOSELDER BEZERRA DE BRITO

437.	JOSELEIDE DOS SANTOS SILVA
438.	JOSÉLIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES
439.	JOSELITO ALVES DE LIMA
440.	JOSENAIDE RODRIGUES DA SILVA
441.	JOSIANA LOPES DE QUEIROZ
442.	JOSIANE APARECIDA COLARES DE OLIVEIRA
443.	JOSIANE APARECIDA GALISA DE CARVALHO
444.	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS
445.	JOSIANE ROCHA COSTA
446.	JOSIANE SOARES DOS ANJOS
447.	JOSIELLY GONÇALVES SIQUEIRA
448.	JOYCILENE DA SILVA
449.	JUCELIA MENDES DA SILVA
450.	JUCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS
451.	JUCILENE SANTOS PEREIRA
452.	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
453.	JULIANA CLÁUDIA SARAIVA SANTOS
454.	JULIANA CORREIA FEITOSA
455.	JULIANA DE SOUSA E SILVA
456.	JULIANA LINO FERREIRA
457.	JULIANA SANTA'ANA MENDES
458.	JULIANA SANTOS RIBEIRO
459.	JUNIA MARIZE RODRIGUES DA SILVA
460.	JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
461.	JUVENCLÉIA DOS SANTOS
462.	JUVILÂNIA DOS SANTOS
463.	KALESSANDRA CASSIANO DOS SANTOS PEREIRA
464.	KAREN CRISTINA LEITE SANTOS
465.	KARINE ALVES DOS REIS
466.	KARINE GABRIELLI SOARES DE AZEVEDO
467.	KARINE RODRIGUES DOS SANTOS
468.	KARLA JULIANA VIEIRA BASTOS
469.	KAROLINE CORDEIRO DA SILVA
470.	KARYNE BISPO BATISTA SANTOS
471.	KATIA ALVES DOS REIS
472.	KATIA APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA
473.	KÁTIA CILENE CARDOSO DOS SANTOS
474.	KÁTIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
475.	KATIA DA SILVA SOARES
476.	KÁTIA DAMIANA MATOS DIAS
477.	KÁTIA FERREIRA DOS REIS
478.	KATIA NAZARÉ DE SOUZA
479.	KÁTIA QUEIROS RAMOS
480.	KATIANE BATISTA LEITE
481.	KATIANE SAMPAIO DA CONCEIÇAO
482.	KEILA ANDRIANE DE JESUS SANTOS
483.	KEILA CRISTINA PEREIRA FONSECA
484.	KEILA GOMES DE SOUZA
485.	KELEN BISPO DOS SANTOS
486.	KELITON DOMINGOS DE OLIVEIRA
487.	KELLY APARECIDA SANTOS
488.	KELLY CASTILHO SANTOS PEREIRA
489.	KELLY MEDEIROS DE CARVALHO
490.	KELLY RAYANNE SANTOS G. DE SOUZA
491.	KELLY VIVIANE LOPES DA SILVA
492.	KELY BIANCA DIAS TORRES
493.	LAENY DA SILVA FERREIRA
494.	LAIANNE KARINE GOMES DOS SANTOS
495.	LAINI EDILENE PILET DA SILVA
496.	LAIRA TATIELE SILVA PILET
497.	LAÍS ADRIANA GONÇALVES BARBOSA
498.	LARISSA BATISTA SANTOS
499.	LARISSA BIANCA SILVA PILET
500.	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS
501.	LARISSA PEREIRA RODRIGUES SANTOS
502.	LAURA BEATRIZ PEREIRA
503.	LAUREANE MIRANDA PEREIRA
504.	LEANDERSON NUNES DE OLIVEIRA
505.	LEANDRO ALVES DE ARAÚJO
506.	LEANDRO RODRIGUES DE MACEDO
507.	LEDIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS
508.	LEIDE DAYANE FERREIRA BRANDAO
509.	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
510.	LEIDIANE SOARES BRANT
511.	LEILA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
512.	LEILIANE PEREIRA PACHECO
513.	LEONARDO GONÇALVES DE CARVALHO
514.	LEONARDO NOGUEIRA DUARTE
515.	LEONORA SOARES DE ANDRADE
516.	LEYANE DE QUEIROZ RAMOS
517.	LIDIANE RIBEIRO PEREIRA
518.	LILIAN BERNADINA DA SILVA
519.	LILIAN CRISTINA ALVES DA SILVA
520.	LILIANE ARAUJO DOS SANTOS
521.	LILIANE BATISTA DA SILVA
522.	LINCOLN RIBEIRO PINHEIRO
523.	LINDY JAMARA ARAUJO DA SILVA
524.	LORENA DOS SANTOS
525.	LORENA FERREIRA DA SILVA

526.	LORENA PEREIRA DOS SANTOS
527.	LORENA RODRIGUES DA SILVA
528.	LORRANY ALVES DE SOUZA
529.	LORRAYNE SOARES DOS SANTOS
530.	LUANA AQUINO CALVACANTE
531.	LUANA BRAGA DE SOUSA
532.	LUANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA
533.	LUANA LUARDE PEREIRA RIBEIRO
534.	LUANA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
535.	LUANA MENDES DA SILVA
536.	LUCAS FREIGRE ANTONIO
537.	LUCAS VIRGÍNIO PEREIRA DO AMARAL
538.	LUCIANA CLARO MEDEIROS DOS SANTOS
539.	LUCIANA DE SOUZA MESQUITA
540.	LUCIANA LOPES MUNIS
541.	LUCIANA PEREIRA ALVES
542.	LUCIANO ALVES DE LIMA
543.	LUCIANO MARQUES DE ABREU
544.	LUCIENE ALVES DOS SANTOS
545.	LUCIENE APARECIDA CARNEIRO DE JESUS
546.	LUCIENE CARDOSO FERRO
547.	LUCIENE CRISTINA GOMES MAGALHÃES
548.	LUCILENE FERREIRA SOARES
549.	LUCIMARA ARAÚJO DOS SANTOS
550.	LUCIMARA NEVES DOS REIS
551.	LUCINEIA DE SANTANA SILVA
552.	LUCINEIA GOMES DA SILVA
553.	LUCINEIDE CLARO DE MEDEIROS
554.	LUCINEIDE RODRIGUES ROCHA
555.	LÚCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
556.	LUDIMILA PAULINO LIMA
557.	LUDIMILA SOARES DE MATOS
558.	LUDIMILA SOUZA LEITE SANTANA
559.	LUDMILA JULIANA FERNANDES
560.	LUDMYLA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
561.	LUIZ FABIO NUNES GOMES
562.	LUSINETE GOMES DOS SANTOS
563.	LUZENI ALVES SOBRINHO
564.	LUZIA DE SANTANA SILVA
565.	MAIRA IALLY SANTANA DE JESUS
566.	MAIUME SUZILY DE O. PINHEIRO
567.	MARCELA DA CRUZ RODRIGUES
568.	MARCELA DA SILVA BORGES
569.	MARCELA JACQUELINE DOS SANTOS
570.	MARCELA PEREIRA DA SILVA
571.	MARCELLE SILVA LUZ
572.	MARCELO ANGELO BRAGA DE MOURA
573.	MARCELO DA CRUZ SILVA
574.	MARCIA ALVES DE SOUZA
575.	MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
576.	MÁRCIA CRISTINA SANTOS SILVA
577.	MÁRCIA LEITE FERREIRA
578.	MÁRCIA NUNES DOS SANTOS
579.	MARCIA PEREIRA DE JESUS
580.	MÁRCIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS
581.	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
582.	MARCOS VINICIUS REIS
583.	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA
584.	MARGARETE ROCHA MARTINS
585.	MARGELICE DE SOUZA BRITO DE LIMA
586.	MARIA ABADIA MOREIRA BARBOSA
587.	MARIA ADELMA RAMOS NEVES
588.	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA
589.	MARIA APARECIDA DE SOUZA DE MOURA
590.	MARIA APARECIDA MIGUEL DA SILVA
591.	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA
592.	MARIA APARECIDA SILVA GOMES
593.	MARIA DA CONCEÇÃO SANTOS
594.	MARIA DA LUZ M. SOARES
595.	MARIA DE FÁTIMA MARIANO
596.	MARIA DE JESUS SANTOS SILVA
597.	MARIA DE NAZARÉ CHAGAS LIMA
598.	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES N.
599.	MARIA DOS PASSOS DA LUZ MATEUS
600.	MARIA DOS PASSOS SOUZA
601.	MARIA EDUARDA NASCIMENTO
602.	MARIA EVANILDE SOUZA MARTINS SANTOS
603.	MARIA FAUSTA DA SILVA
604.	MARIA HELENA PIRES ALMEIDA
605.	MARIA JORDELINA RIBEIRO DE BARROS
606.	MARIA JOSÉ BARBOSA RAMOS
607.	MARIA JOSÉ GONÇALVES
608.	MARIA LUANA DOS ANJOS DUARTE
609.	MARIA LÚCIA LOPES MUNIZ
610.	MARIA NILZA SOARES CARDOSO
611.	MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA
612.	MARIA RENATA P. LEAL SILVA
613.	MARIA RITA DOS REIS DOS SANTOS NASCIMENTO
614.	MARIA VILMA DE MEIRA LIMA

615.	MARIA WANDERLEIA MOTA DURÃES
616.	MARIANA CAROLINA SOARES
617.	MARIANA DE ARAÚJO
618.	MARIANA HELEN GIMENES MASSA
619.	MARIANE APARECIDA FONSECA QUEIROZ
620.	MARIANE CRISTINA SANTOS
621.	MARIANE DE SOUZABORGES DA SILVA
622.	MARIANE PEREIRA DE MOURA
623.	MARIELZA SOARES
624.	MARILDA ALVES DA SILVA
625.	MARILENE FERREIRA DE SOUZA
626.	MARILENE PEREIRA MENDES
627.	MARILENE SIRQUEIRA MOREIRA
628.	MARILUCIA ALVES DE ARAÚJO
629.	MARIO ALVES DE OLIVEIRA
630.	MÁRIO RAMOS GONÇALVES
631.	MARISTELA GONÇALVES BRAGA
632.	MARLENE CARDOSO DE MELO
633.	MARLENE PEREIRA FERNANDES
634.	MARLI MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA
635.	MARTA PRISCILA DOS SANTOS POLICARPO
636.	MARYELLE MOREIRA BARBOSA
637.	MATEUS FRANCIEL FREIRE DE JESUS
638.	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA LINCES
639.	MATHEUS VINICIUS SOARES DE ORLINDA
640.	MAX TADEU MENDES SOUZA
641.	MÁXIMA DA SILVA ABADE MACHADO
642.	MAXWEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
643.	MAYZA SANTOS RODRIGUES
644.	MERIELEN DE SOUZA CALAZANS
645.	MESSIAS FELICIANO PEREIRA
646.	MICHELE APARECIDA DE CARVALHO GOMES
647.	MICHELE CARDOSO N. DA CRUZ
648.	MICHELE COUTINHO DOS SANTOS
649.	MICHELY CRISTINA SANTOS GONTIJO
650.	MILLA CHRISTIE LIMA SANTOS
651.	MISLAINE DA SILVA MALVEIRA
652.	MOISÉS DE SOUZA MOREIRA
653.	MONARA FEITOSA PEREIRA
654.	MÔNICA BARBOSA CARDOSO
655.	MÔNICA GONÇALVES BARCELOS
656.	MONIKE MAYARA SILVA SOARES
657.	MYLENA FERNANDA DE ASSIS SOUZA
658.	NABYLA TAISA G. DOS SANTOS BARBOSA
659.	NAIARA ALVES DA CRUZ
660.	NAIARA DOS SANTOS SILVA
661.	NAIARA FERNANDA DE SOUZA
662.	NAIARA SANTOS DURÃES
663.	NAIARA TORRES MEDEIROS
664.	NAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
665.	NARA NEVES GOMES
666.	NATÁLIA CAROLINA E.F FONSECA
667.	NATALÍCIA MARQUES SIMAS
668.	NATALÚCIA APARECIDA ALECRIM BRITO SILVA
669.	NATALÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
670.	NATERCIO BARBOSA
671.	NATHÁLIA GOMES NOGUEIRA
672.	NATHÁLIA JULIANA BARROSO ROMUALDO
673.	NAYARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
674.	NAYARA SOARES SANTOS
675.	NAYRA LORRAYNE SOARES SANTOS
676.	NAZARET APARECIDA GOMES DE SOUZA
677.	NELSA MENDES DE SOUZA
678.	NEUZA SOARES DA SILVA NUNES
679.	NILCÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS
680.	NILCILENE ALVES GOMES
681.	NILDETE RODRIGUES DA SILVA
682.	NILO NONATO LEITE RODRIGUES
683.	NILZONETE NUNES DO NASCIMENTO
684.	OBEDES DE JESUS SANTOS
685.	OSIAS FERREIRA DOS SANTOS
686.	OSVALDINO FERREIRA DA SILVA
687.	PABLO SOARES DE OLIVEIRA
688.	PALOMA NARJA CÍCERA DA SILVA
689.	PATÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
690.	PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA
691.	PATRICIA CELESTINA ALVES
692.	PATRÍCIA DA SILVA RAMOS
693.	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
694.	PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO
695.	PATRICIA PEREIRA ROCHA
696.	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
697.	PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA
698.	PATRICIA VIANA DOS SANTOS
699.	PAULA CRISTINA DE ASSIS MUNIZ
700.	PAULA CRISTINA NUNES COSTA
701.	PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA
702.	PAULO HENRINQUE DE SOUZA RAMOS
703.	PAULO HENRRIQUE PERES PALMA

704.	PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA
705.	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS REIS
706.	PEDRO DANTAS DA SILVA
707.	POLIANA AMARAL SANTANA
708.	POLIANA QUEIROZ LOPES
709.	POLYANA ALVES MOREIRA
710.	POLYANA CRISTINA BATISTA DA SILVA
711.	PRISCILA ALVES DOS SANTOS
712.	QUÉZIA HELIONAI DA SILVA BRITO
713.	RAFAEL FELIPE MOURA DE ORNELA
714.	RAFAELA CARENCE DE SOUZA NERES
715.	RAFAELA RAQUEL BRANDÃO DA SILVA
716.	RAFAELA VIEIRA CONRADO
717.	RAFAELLA STHEFFANE S. OLIVEIRA
718.	RAIANE DA CUNHA ROSA LIRA
719.	RAIMUNDA FÁTIMA PEREIRA DOS REIS
720.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO VIEIRA
721.	RAISSA RITIELLI LEMOS SILVA
722.	RAQUEL FABIANA AMARAL SANTOS
723.	RAQUEL RAMOS DA CRUZ
724.	RAYANE MAYARA SILVA BARBOSA
725.	RAYANE NORMANHA DE SOUZA
726.	RAYLA PEREIRA DOS SANTOS
727.	REBECA ESTER ALVES DOS SANTOS SOARES
728.	REGIANE DA SILVA LOPES
729.	REGIANE DOMINGOS COELHO
730.	REGINA DELFINA DOS SANTOS
731.	REGINA FERREIRA DE AQUINO
732.	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL
733.	REGINALDO RIBEIRO NUNES COELHO
734.	REGINALDO RIBEIRO SILVA
735.	REINALDO GOMES DA SILVA
736.	REJANE DE ALMEIDA LIMA
737.	REJANE LARISSA CARVALHO DOS ANJOS
738.	RENATO DA SILVA
739.	RENILDE MARIA DA CONCEIÇÃO
740.	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
741.	ROBSON FERNANDES DOS SANTOS
742.	RODRIGO BARROSO
743.	RODRIGO DOS SANTOS
744.	RODRIGO PARDINHO DOS SANTOS
745.	RODRIGO REIS DA SILVA
746.	ROGERIO SANGUINETE
747.	RONALDO PEREIRA DA SILVA
748.	RONALDO ROSA DE JESUS
749.	RONICE PEREIRA DA FONSECA
750.	RONIERY DE SOUZA ALVES
751.	RONYVALDO DOS SANTOS SOARES
752.	ROSANA CRISTIANE FERREIRA
753.	ROSANA DOS SANTOS RODRIGUES
754.	ROSANA MÁRCIA SIQUEIRA
755.	ROSANA PEREIRA SANTOS LEAL
756.	ROSÂNGELA GOLÇALVES DO NASCIMENTO
757.	ROSÂNGELA JANIELY ALVES DOS SANTOS
758.	ROSANI PEREIRA BARBOSA
759.	ROSE MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO
760.	ROSELY ALVES DOS SANTOS
761.	ROSENILDE DA CONCEIÇÃO ALVES
762.	ROSIANE APARECIDA ESTEVO SILVA
763.	ROSILENE AGUIAR DE SOUZA
764.	ROSILENE BARBOSA DA SILVA
765.	ROSILENE CARVALHO DOS SANTOS
766.	ROSILENE FERREIRA DA SILVA
767.	ROSILENE FRANCISCA FONSECA DA SILVA
768.	ROSILENE SILVA
769.	ROSIMAR ANTUNES DIAS
770.	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA
771.	ROSIMAR NEVES PEREIRA
772.	ROSIMEIRE APARECIDA GONZAGA DE SOUZA
773.	ROSIMEIRE MOURA DE OLIVEIRA
774.	ROSIMEIRE SIMÕES DOS SANTOS
775.	ROSIMELRE PEREIRA DOS SANTOS
776.	RUBELINO PEREIRA DA SILVA
777.	RUBIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
778.	SABRINA RIBEIRO SANTOS
779.	SABRINA SARAIVA DE ARAÚJO
780.	SALVADOR DA SILVA
781.	SAMANA ANA BARBOSA DA SILVA
782.	SAMARA DE PAULA FERREIRA ROCHA
783.	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS
784.	SÂMIA SOUZA BARBOSA
785.	SAMUEL DA SILVA PEREIRA
786.	SANDRA MOREIRA COSTA
787.	SANDRA ROCHA SILVA REIS
788.	SANDRA SOARES DOS SANTOS
789.	SANDRA SOARES PEREIRA
790.	SARA CARDOSO ALVES DE AGUIAR
791.	SAYONARA AUGUSTA PRUDENCIO
792.	SAYONARA TALLITA DA SILVA

793.	SÉRGIO SANTIAGO GONÇALVES SANTOS
794.	SHIRLEI MARTINS DA SILVA
795.	SHIRLEY RIBEIRO VIRGÍNIO OLIVEIRA
796.	SILMARA DOS SANTOS SILVA
797.	SILVANA CLARO DE MEDEIROS
798.	SILVANA DE JESUS BARBOSA GOMES
799.	SILVANA DOS ANJOS LEITE
800.	SILVANA RODRIGUES DA SILVA
801.	SILVANIA MARIA DE JESUS
802.	SIMEIA GALLEGO DE ALMEIDA
803.	SIMONE ALVES PINHEIRO
804.	SIMONE AZEVEDO CAVALCANTI
805.	SIMONE DE SOUSA VIEIRA
806.	SIMONE GOMES DA SILVA
807.	SIMONE MEDEIROS DOS SANTOS
808.	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA
809.	SIMONE RAMOS SOARES
810.	SINARA RIBEIRO BRAGA
811.	SINARIA SOUZA DOS SANTOS
812.	SINÉRICA APARECIDA LOPES N. SOUZA
813.	SINVALINO ALVES DA SILVA
814.	SIRLEI RAMOS DE OLIVEIRA
815.	SIRLENE SOARES DE SOUSA
816.	SIRLEY MARTINS PEREIRA
817.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA
818.	SOLANGE PEREIRA PERES
819.	SOLANGE ROSARIA DE ALMEIDA
820.	SOLIANE BEATRIZ RIBEIRO DE DEUS
821.	SOMALIA BOTELHO DA SILVA SIMOES
822.	SÔNIA APARECIDA ASSIS DOS SANTOS
823.	SÔNIA CRISTINA ROCHA DE SANTANA
824.	SÔNIA DO ROSARIO OLIVEIRA
825.	SONIA MARLY ALVES
826.	STEFANY PRISCILA A. DOS REIS MEDEIROS
827.	SUELI ALVES DA SILVA
828.	SUELI PEREIRA DOS SANTOS
829.	SUELI PERES DOS REIS
830.	SUELLEN MONTEIRO SANTOS
831.	SUELY ANTUNES RODRIGUES
832.	SUENIA DA SILVA SOARES
833.	SUSAN ROSA DE OLIVEIRA
834.	SUZANA MENDES FONSECA
835.	TAINARA OLIVEIRA RIBEIRO AGUIAR
836.	TAIRINE RAIANE AFONSO
837.	TAMARA RUBIA PEREIRA
838.	TÂNIA DE BRITO NEVES
839.	TANIELLY FERREIRA DE AGUIAR
840.	TATIANE BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS
841.	TATIANE DOURADO DA SILVA
842.	TATIANE FERREIRA BONFIM
843.	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS
844.	TATYANE NATIVIDADE DE JESUS
845.	TAYNÁ JUMA DOS SANTOS
846.	TAYNARA FRANCISCA DOS SANTOS
847.	TAYNARA PEREIRA DOS SANTOS
848.	TAYRONE RODRIGUES SILVA
849.	TEREZA MARTA ALVES DE OLIVEIRA
850.	THAISLANY SANTOS FERNANDES
851.	THALISSON RAFAEL SILVA DAS CHAGAS
852.	THALYTA DOS ANJOS LEITE LOSCHA
853.	THAYNARA ARIANE RAMOS FERREIRA
854.	THAYS SUELLEM DE SOUZA SANTOS RAMOS
855.	THIAGO FLORIANO
856.	TIAGO CÁSSIO CARDOSO DOS ANJOS
857.	TÚLIO ADRIANE PINTO DOS SANTOS
858.	TYFANI LAVINIA SANTOS SILVA
859.	VAGNER FELLIP SILVA QUEIROZ
860.	VALDETE PEREIRA DA ROCHA
861.	VALDILON CARDOSO CAVALCANTE
862.	VALDIRENE GOMES COSTA
863.	VALDIRENE TEIXEIRA NONATO
864.	VALÉRIA FRANCISCA DOS SANTOS
865.	VALÉRIA RODRIGUES SILVA
866.	VANDA APARECIDA NASCIMENTO SANTOS
867.	VANDERLITA TEIXEIRA NONATO
868.	VANESSA CRISTINA PEREIRA DUARTE
869.	VANESSA DE ABREU NASCIMENTO
870.	VANESSA SARAIVA DE ARAÚJO
871.	VANESSA SILVA BARBOSA
872.	VANESSA SOUZA RAMOS
873.	VÂNIA ALVES DA SILVA
874.	VÂNIA DOS SANTOS PEREIRA
875.	VÂNIA RIBEIRO DE JESUS
876.	VÂNILDA GONÇALVES DOS SANTOS
877.	VANILDA PEREIRA AFONSO
878.	VANILDO MOREIRA DOS SANTOS
879.	VANY FERNANDES BARBOSA
880.	VAULIANA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS
881.	VELMARA RAMOS DE SOUZA

882.	VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA
883.	VICTÓRIA ELLEN OLIVEIRA SANTOS
884.	VIDAL REIS DOS SANTOS
885.	VILMA PEREIRA DIAS
886.	VILMA TEREZINHA VDE OLIVEIRA MOURA
887.	VINÍCIUS THIAGO SANTOS OLIVEIRA MARTINS
888.	VIVIANE FERREIRA DA SILVA
889.	VIVIANE MESQUITA DA SILVA
890.	VIVIANE VALÉRIA MARTINS
891.	WALTER RIBEIRO ALVES
892.	WANDALÚCIA FERREIRA DE JESUS
893.	WANDER IVAÍ BARBOSA
894.	WANDERSON DA CUNHA ROSA LIRA
895.	WEDERSON DA SILVA FONSECA
896.	WELICA DE OLIVEIRA SANTOS
897.	WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES
898.	WILAMES ALVES FERREIRA JUNIOR
899.	WILIAM SANTOS PORTELA
900.	WILLIAN FERREIRA
901.	WILSON MOREIRA CABRAL SILVA
902.	WILTON RAMOS DE ANDRADA JÚNIOR
903.	YANCA VIEIRA PACIFICO SILVA
904.	ZÉLIA BATISTA DOS SANTOS
905.	ZEZILDA DO CARMO REIS
906.	ZILDA CUSTÓDIO DA SILVA
907.	ZULMA CARDOSO GUEDES

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:EEF18A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Ata de Registro de Preços nº 007/2017

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 007/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 04/05/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata/MG**.

Empresa Contratada: **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP**, com o valor total global **R$37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais)**.

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP						
LOTE 01 - CÂMARAS DE AR						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	12	UN	CAMARA DE AR 1000 x 20	JABUTI – TR78A	106,32	1.275,84
02	40	UN	CAMARA DE AR 1100 x 22	JABUTI – TR78A	114,77	4.590,80
03	4	UN	CAMARA DE AR 12,5/80 x 18	JABUTI – TR15	79,74	318,96
04	2	UN	CAMARA DE AR 14 x 17,50	JABUTI – TR15	84,57	169,14
05	2	UN	CAMARA DE AR 14,9 x 24	JABUTI – TR218A	193,30	386,60
06	17	UN	CÂMARA DE AR 1400 x 24	JABUTI – TR220A	205,38	3.491,46
07	30	UN	CAMARA DE AR 17,5 x 25	JABUTI – TRJ1175	289,95	8.698,50
08	6	UN	CAMARA DE AR 18,4 x 30	JABUTI – TR218A	289,95	1.739,70
09	2	UN	CAMARA DE AR 19,5 x 24	JABUTI – TR220A	235,55	471,10
10	30	UN	CAMARA DE AR 275/80 R 22,5	JABUTI – TR78A	114,77	3.443,10
11	15	UN	CAMARA DE AR 700/750 x 16	JABUTI – TR75A	55,57	833,55
12	20	UN	CAMARA DE AR 900 x 20	JABUTI – TR78A	93,03	1.860,60
13	27	UN	CAMARA DE AR ARO 13	JABUTI – TR13	35,04	946,08
14	23	UN	CAMARA DE AR ARO 14	JABUTI – TR13	35,04	805,92
15	15	UN	CAMARA DE AR ARO 15	JABUTI – TR13	45,91	688,65
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 01						**R$29.720,00**

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP						
LOTE 02 – PROTETORES						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
16	40	UN	PROTETOR 1100 x 22	JABUTI	46,12	1.844,80
17	17	UN	PROTETOR 1400 x 24	JABUTI	76,85	1.306,45
18	30	PÇ	PROTETOR 17.5 x 25	JABUTI	104,31	3.129,30
19	15	UN	PROTETOR 700/750 x 16	JABUTI	20,85	312,75

20	20	UN	PROTETOR 900 x 20	JABUTI	30,73	614,60
21	15	UN	PROTETOR ARO 22,5	JABUTI	46,14	692,10
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 02						**R$7.900,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 158 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 564 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 388 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

* 211 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 294 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 05 de fevereiro de 2018.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP
Contratado
CNPJ sob o 26.192.837/0001-73
(LOTE 01 – CÂMARAS DE AR E LOTE 02 - PROTETORES)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:554E296C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 99, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018 HOMOLOGA O RESULTADO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NÚMEROS 001, 002 E 003 DE 2018.

DECRETO Nº 99, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018

Homologa o resultado dos Processos Seletivos Simplificados números 001, 002 e 003 de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,
- considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção números 001, 002 e 003 de 2018 e o resultado dos Processos Seletivos Simplificados números 001, 002, 003 de 2018, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados números 001, 002 e 003 de 2018, obedecendo à ordem de classificação constante do Anexo Único deste Decreto, parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
RESULTADO OFICIAL

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2018.

PEDAGOGO					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	FABIANA GOUVEA FONTES	831.670.726-87	10/09/1971	60	CLASSIFICADO
2	ROSILAINE GALLITERES MARTINS	030.221.196-90	26/03/1973	60	CLASSIFICADO
3	LARISSA MORAES O. GONÇALVES	153.068.767-57	14/11/1992	50	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE ARTES					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	JOSE FRANCISCO R. DOS SANTOS	562.793.536-72	06/12/1965	50	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	TATIANE NUNES RAMALHO	081.391.096-06	23/02/1986	50	CLASSIFICADO
2	JOZIAINE BERNARDES BRUM	042.277.676-95	11/06/1978	20	DESCLASSIFICADO
3	MATHEUS LOPES FERREIRA	130.563.657-08	15/11/1991	20	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	GIL CARLOS FERREIRA ARAUJO	040.907.406-30	15/12/1979	30	DESCLASSIFICADO
2	GLAUBER LOPES FIOREZI LIMA	064.017.606-21	30/04/1985	30	DESCLASSIFICADO
3	RAFAEL OLIVEIRA FARIA	111.837.767-21	31/05/1984	30	DESCLASSIFICADO
4	DIONATA DE SOUZA RODRIGUES	121.402.066-65	17/04/1994	20	DESCLASSIFICADO
5	ANDERSON LIMA ARLEU	047.999.966-06	23/09/1981	10	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	SILVANA MARCIA L. L. TITONELLI	380.803.546-34	17/12/1959	50	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE HISTÓRIA					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARLENE LUIZ DA SILVA	235.451.006-34	13/06/1957	50	CLASSIFICADO
2	JULIANA DA S. RODRIGUES	982.828.166-04	31/03/1976	40	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE INFORMÁTICA					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARCUS MARTINS SIMÃO DORIGO	812.718.676-72	04/02/1974	60	CLASSIFICADO
2	RAFAELA MARCHITO DELGADO	110.102.496-81	01/07/1991	50	CLASSIFICADO
3	ISABELA DE ARAUJO MELLO AGUIAR	079.233.456-60	10/04/1986	40	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR I					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	SILVANIA MARIA R. DE OLIVEIRA	503.987.336-00	29/05/1964	60	CLASSIFICADO
2	JACQUELINE CUNTO SOBRINHO	529.299.146-53	04/08/1964	50	CLASSIFICADO
3	GEUSILENE DUARTE LAMIM	029.166.316-82	17/08/1976	50	CLASSIFICADO
4	DANIELA ROCHA FINEZA	076.713.966-64	03/12/1985	50	CLASSIFICADO

5	KARINA FERREIRA VIEIRA SILVA	088.562.696-60	19/12/1984	40	DESCLASSIFICADO
6	ANALU ARRUDA COSTA	007.304.966-27	25/07/1974	30	DESCLASSIFICADO
7	ANDREIA APARECIDA SILVA	016.922.136-95	16/02/1985	20	DESCLASSIFICADO
8	FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA	006.608.246-39	10/10/1975	20	DESCLASSIFICADO
9	MARCILENE AMORIM GAMA S.PINTO	964.351.276-20	06/06/1972	20	DESCLASSIFICADO
10	MARCILENE PEREIRA TITONELI	083.236.006-60	15/07/1986	20	DESCLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018
RESULTADO OFICIAL

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2018.

MOTORISTA					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	DARCY JOAQUIM PEREIRA	235.467.436-87	11/11/1949	90	CLASSIFICADO
2	LUIZ CARLOS BRAZ PINTO	574.593.048-91	03/02/1953	90	CLASSIFICADO
3	MURILO JOSÉ A. BARROS	454.965.526-72	17/09/1961	90	CLASSIFICADO
4	JUAREZ MORAIS SIQUEIRA	639.019.866-34	26/11/1964	90	CLASSIFICADO
5	MAURICIO GUERREIRO TITONELI	751.852.296-91	02/01/1965	90	CLASSIFICADO
6	GILMAR FREDERICO GONÇALVES	072.450.086-39	20/02/1976	90	CLASSIFICADO
7	JEZIEL CABRAL FURTADO	131.539.497-94	17/01/1989	90	CLASSIFICADO
8	VANDERLEI SILVA VIANNA	510.703.247-87	08/04/1956	80	CLASSIFICADO
9	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	409.954.706-00	10/03/1960	80	CLASSIFICADO
10	EDUARDO MEDEIROS SILVA	090.216.946-70	13/05/1989	50	CLASSIFICADO
11	CARLOS EDUARDO HILARIO	060.429.116-78	16/10/1978	40	DESCLASSIFICADO
12	WESLEY MEDEIROS FERREIRA	074.667.486-43	16/04/1985	40	DESCLASSIFICADO
13	EDUARDO JOSE R LIMA	529.294.856-04	16/04/1964	20	DESCLASSIFICADO
14	GERALDO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	732.575.917-72	20/03/1961	20	DESCLASSIFICADO

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	ANTONIO CELSO FERREIRA MACHADO	694.205.057-15	06/12/1961	80	CLASSIFICADO
2	JOÃO BATISTA G. ALMEIDA	163.970.007-29	13/05/1994	80	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	LUCIA FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	839.289.946-53	04/11/1957	60	CLASSIFICADO
2	ROSIANE DA SILVA BENTO	065.334.896-74	19/07/1973	60	CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018
RESULTADO OFICIAL

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2018.

MONITOR ESCOLAR					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARILEA DOMINGUES VICENTE	399.567.337-68	15/11/1954	50	CLASSIFICADO
2	SONIA MARCIA GUILHERME	664.229.577-34	05/02/1959	50	CLASSIFICADO
3	VANESSA COSTA S. NEVES	041.909.766-01	29/04/1979	50	CLASSIFICADO
4	ALEXANDRA ANDRADE DUARTE	043.441.246-50	29/05/1981	50	CLASSIFICADO
5	KESSIA DE SOUZA GUIMARÃES OLIVEIRA	157.647.567-07	30/08/1994	50	CLASSIFICADO
6	ANA CRISTINA O. LAU SOUZA	639.019.606-78	05/07/1966	40	DESCLASSIFICADO
7	LUCIOLA BRITO DA COSTA	877.994.136-20	30/04/1973	40	DESCLASSIFICADO
8	MARIA AUXILIADORA LACERDA A. MOTEIRO	792.630.546-49	20/12/1964	40	DESCLASSIFICADO
9	NATALIA OLIVEIRA VIANA MEIRELES	084.950.246-24	25/06/1985	40	DESCLASSIFICADO
10	REGINA CELIA SOUZA PINA	000.098.086-20	06/07/1974	40	DESCLASSIFICADO
11	ARIANE DE ALMEIDA MACHADO	070.781.166-07	06/02/1984	30	DESCLASSIFICADO
12	CONCEIÇÃO DE L. ANDRADE LOCHA	454.681.336-87	09/04/1963	30	DESCLASSIFICADO
13	JULIANA DE ARAUJO MELO	103.654.806-65	25/08/1989	30	DESCLASSIFICADO
14	BIANCA LUZILENE N. BONIFÁCIO	119.679.186-43	23/07/1993	20	DESCLASSIFICADO
15	HEIDE APARECIDA SILVA	000.099.436-76	16/08/1970	20	DESCLASSIFICADO

SERVENTE ESCOLAR					
CLAS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARIA DE FATIMA A. MORAIS	672.564.656-53	31/10/1954	90	CLASSIFICADO
2	MARGARETH SOUZA ROSA	089.949.856-62	21/02/1980	90	CLASSIFICADO
3	MARIA APARECIDA S. BRASILINO	042.405.126-54	18/06/1980	90	CLASSIFICADO
4	SILVIANA BENTO DE ARAUJO	063.343.116-89	16/02/1983	90	CLASSIFICADO
5	GILMARA BARBOSA VARGAS	098.172.146-05	09/01/1995	90	CLASSIFICADO
6	MARCIA CRISTINA R. DE OLIVEIRA	069.890.886-48	04/03/1974	80	CLASSIFICADO
7	JULIANA DE GOUVEA MACHADO	099.943.086-01	10/06/1985	80	CLASSIFICADO
8	LUCAS OLIVEIRA COELHO	106.769.866-33	24/12/1990	80	CLASSIFICADO
9	SOLANGE APARECIDA S. ANDRADE	048.659.566-89	26/08/1961	70	CLASSIFICADO
10	CINTIA LUCIA L. PEREIRA	078.850.456-84	02/04/1982	70	CLASSIFICADO
11	ALINE APARECIDA SOUZA SIMÕES	101.373.746-66	21/02/1989	70	CLASSIFICADO
12	LARISSA REZENDE CLEMENTE	119.168.356-78	05/05/1994	70	CLASSIFICADO
13	JUCÉLIA SIQUEIRA M. DE ARAUJO	013.787.666-10	11/06/1967	60	CLASSIFICADO
14	MARIZA S. NEVES FONSECA	082.601.606-50	31/12/1975	60	CLASSIFICADO
15	JULIA DOS REIS JARDIM	075.032.246-22	23/03/1987	60	CLASSIFICADO
16	ELZA MARIA MARCOS SPEDO	083.755.616-30	03/08/1992	60	CLASSIFICADO
17	NATIANE RODRIGUES VIANA	118.292.096-98	11/07/1994	60	CLASSIFICADO
18	ANA CAROLINA L. PAIVA	147.791.466-82	28/02/1996	60	CLASSIFICADO
19	NEUMA LUCIA NETO	025.006.326-36	03/10/1963	50	CLASSIFICADO
20	GERALDA DA C. SILVA PEREIRA	897.433.857-20	08/09/1964	50	CLASSIFICADO
21	MARTA DA MOTA MARCIEL	856.501.297-20	19/04/1965	50	CLASSIFICADO
22	MAISA NOGUEIRA PEREIRA	812.730.616-91	04/03/1969	50	CLASSIFICADO

23	ELIANE IMACULADA AMORIM SILVA	065.727.416-05	21/01/1974	50	CLASSIFICADO
24	WALQUIRIA AP. ANDRADE ROCHA	058.139.176-40	26/07/1982	50	CLASSIFICADO
25	KEILA FERNANDES GONÇALVES	111.700.436-82	11/02/1989	50	CLASSIFICADO
26	MARAINA FLORENCIO	095.874.966-39	08/05/1992	50	CLASSIFICADO
27	INES APARECIDA O. FERNANDES	555.252.536-15	18/10/1961	40	DESCLASSIFICADO
28	MARCILENE S. NEVES BRAZOLINO	077.961.836-07	09/05/1974	40	DESCLASSIFICADO
29	MARIA AP. DAS GRAÇAS P MUNIZ	282.916.626-49	17/04/1953	40	DESCLASSIFICADO
30	MARLENE CANDIDA SILVA SÁ	049.889.006-65	12/08/1963	40	DESCLASSIFICADO
31	OZIANE DA ROCHA FINEZA	033.679.266-20	26/07/1977	40	DESCLASSIFICADO
32	PATRICIA MARCHITO FIOLO	078.728.026-78	07/11/1985	40	DESCLASSIFICADO
33	MARCIA VERTEJO BATISTA BORGES	033.548.346-17	13/03/1974	30	DESCLASSIFICADO
34	REGILAINE EMILIO	106.749.876-16	12/06/1991	30	DESCLASSIFICADO
35	TALITA DA SILVA PAIVA	121.667.006-40	19/02/1992	20	DESCLASSIFICADO
36	CAIO DA SILVA LEITE	136.048.016-13	16/03/1994	10	DESCLASSIFICADO
37	FERNANDA LOPES DE BRITO	095.327.866-27	22/07/1987	10	DESCLASSIFICADO
38	MARIANA DE ANDRADE MEIRELLES	088.993.356-13	08/11/1988	-	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D567703C

SETOR JURÍDICO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2018

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de diversos setores deste Município, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de até 12 (doze) meses prorrogável por até igual período, os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.
Este Processo Seletivo Simplificado, bem como, as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio, Lei Complementar nº 037/2006 e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Recreio, Lei Complementar nº 039/2006 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Seleção de que trata este Edital será realiza pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n°168 de 01 de Dezembro de 2017 e consistirá de 01 (UMA) etapa para todos os cargos, qual seja: prova escrita contendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais somando o máximo de 100 (cem) pontos.
1.2. A presente seleção pública simplificada terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por até igual período para todos os cargos, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no Hall do Paço Municipal, sito a Rua Prefeito José Antônio, n° 126, Centro, Recreio – MG.
1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação na etapa do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições estarão abertas no período de **08 a 09 de Fevereiro de 2018** das **12h00min as 17h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antonio n° 126, Centro, Recreio - MG.
2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.3. A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado n° 004/2018, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
c) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprido qualquer penalidade disciplinar;
e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
f) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
g) Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

4. DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

QUADRO DE VAGAS					
CARGO	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA**	**VENCIMENTOS / R$**	**VALOR INSCRIÇÃO R$**	**PRÉ- REQUISITOS EXIGIDOS**
MONITOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**04**	**25 HORAS**	**R$ 954,00**	**R$50,00**	**Curso de Magistério ou Superior em Educação.**
PROFESSOR II – ED. FISICA	**02**	**EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA S.M. EDUCAÇÃO E CULTURA**	**R$ 20,70 HORA/AULA**	**R$80,00**	**Curso superior na área de atuação.**

4.2. Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.
4.2.1. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei n° 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto n° 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.
4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo medico original, ou copia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referencia ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
4.2.3. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para analise da experiência profissional e a analise de títulos.
4.2.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo medico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto n° 3.298/99 e alterações posteriores.
4.2.5. O candidato aprovado e classificado, dentro do numero de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.
4.2.6. O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.
4.2.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.
4.2.8. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
4.3. As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.
4.4. O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Recreio a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.
4.5. O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE
5.1. Descrição:

EMPREGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
MONITOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Conhecimento prático e especifico no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil, trabalho com crianças de 0 a 3 anos de idade, com capacidade física.
PROFESSOR II	Prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos de 5ª a 8ª séries.

6.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA
6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
A) Documento de identificação, original ou copia;
B) Comprovante de endereço;
C) Telefone para contato.
D) Deposito identificado (CPF do Candidato) da taxa de inscrição no Banco Itaú, Agencia Nº 3067, Conta Corrente Nº 016-0. Não serão considerados válidos os depósitos realizados em equipamentos de auto-atendimento.
6.2. A**prova objetiva**será aplicada a todos os cargos no dia**15 de Fevereiro de 2018, às 17h00min**, na Escola Municipal Nice Damasceno de Almeida, Rua Sargento Euber de Queiroz, s/n, Sebastião Dadu Arruda, Recreio-MG.
6.2.1. Considerar-se-ão desclassificados aqueles que não atingirem 50% (cinqüenta por cento) de acerto na prova escrita.
6.3. Documentos necessários a serem apresentados para realização da prova escrita, sob pena de desclassificação:
A) Comprovante de inscrição;
B) Documento de identificação com foto.

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO
7.1. O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

PROVA ESCRITA	**100 PONTOS**	**CONHECIMENTOS GERAIS**
		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
		ATUALIDADES, HISTÓRIA e LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RECREIO E ESTADO DE MINAS GERAIS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA, ECONOMIA, EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SÍMBOLOS MUNICIPAIS. DOMÍNIO DE TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ECOLOGIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, ENERGIA, POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS.
		*OBS.: O GRAU DE DIFICULDADE SERÁ EXIGIDO EM CONFORMIDADE COM A ESCOLARIDADE.
TOTAL DE PONTOS	**100 PONTOS**	

8. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
8.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente da pontuação na prova escrita.
8.2. A classificação final far-se-á em ordem decrescente, somando-se os pontos obtidos na prova escrita.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1. Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
A) maior idade;
B) sorteio público.
Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei n° 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

10. DOS RECURSOS
10.1. A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subseqüente à divulgação do resultado.
10.2. O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, situada à Rua Prefeito José Antonio, n° 126, Centro, Recreio - MG.
10.3. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio.
10.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
11.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Recreio e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal de Recreio.

12. DA CONTRATAÇÃO
12.1. Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG, através do Contrato Administrativo, por prazo determinado, tendo vigência de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
13.1. São requisitos para contratação, a apresentação de:
Copia da Carteira de Identidade;
Copia do Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no Maximo 30 (trinta) dias;
Copia do CPF;
Copia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
Fotocopia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
Copia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
Declaração de antecedentes criminais;
Comprovante de residência;
Exame Médico Pré-Admissional;
Apresentar declaração de acúmulo de cargo.

14. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:
14.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao:
14.1.1. Cidadão que comprove possuir renda familiar "per capita" igual ou inferior ao menor piso salarial vigente.
14.1.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
14.2. Terá o direito à isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que, cumulativamente:
14.2.1. Comprovar ausência de condições financeiras para arcar com o valor da inscrição, que consistirá em declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que se enquadra nas exigências previstas no item 14.1.1.
14.2.1.1. A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura, conforme o modelo do Anexo II deste Edital.
14.2.1.2. O candidato deverá protocolar até 07/02/2018 a declaração indicada no item 14.2.1.1., na Prefeitura Municipal de Recreio, localizada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG, das 12h00min às 17h00min.
14.2.2. Preencher o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, que estará disponível no Anexo II, deste Edital.
14.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) encaminhar documentos sem efetuar o requerimento nos padrões elencados neste Edital;
c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
d) fraudar e/ou falsificar documento;
e) não observar o período de entrega dos documentos.
4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.
14.4.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
14.5. A partir do dia 08/02/2018, o candidato deverá verificar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Recreio e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição observado os motivos de indeferimento.
14.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido estará automaticamente apto a realizar o processo seletivo e, para candidatos que se declararem portadores de deficiência, deverão ser observados os requisitos exigidos no Edital Convocatório.
14.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão realizar as inscrições até a data limite de 09/02/2018.
14.8.1. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
15.1. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.

15.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
15.3. Cabe à Prefeitura Municipal de Recreio - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
15.4. O candidato selecionado deverá fazer exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG.
15.5. Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.

15.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.

15.7. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
15.8. O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG.
15.9. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/ desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.

15.10. O presente Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

15.11. O candidato deverá manter atualizado seu dado cadastral, inclusive o endereço eletrônico e telefone, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

15.12. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio - MG.
15.13. Integra esse Edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Recurso.

Anexo II – Formulário de Declaração de Baixa Renda para Isenção.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE E
CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 004/2018

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:_____
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio:
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:

( ) Prova Escrita;

Sob os seguintes argumentos:
_____

Recreio, Minas Gerais, _____de_____2018.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 004/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA ISENÇÃO

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG n _____, Número de Identificação Social (NIS) _____, declaro, para fins, ser membro de família de baixa renda.
Declaro ainda que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam a presente seleção e que a declaração de informações falsas sujeitam-se às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Recreio, Minas Gerais, ____de_____2018.

_____
Assinatura do candidato(a)

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1787529A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE

Anexo3(§2º,art.18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Santa Vitória			Data Base: 31/12/2017		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Semestral		
Data/hora de geração do relatório: 02/02/18 16:10					
Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	2.588.120,66	3.170.335,81	3.301.561,92	3.419.250,09	12.479.268,48
Inativos	534.545,50	535.052,46	572.168,90	601.007,47	2.242.774,33
Pensionistas	100.162,96	92.995,61	103.919,34	99.011,63	396.089,54
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
Subsídio Secret. Munic.	67.433,66	68.200,00	69.887,76	65.582,18	271.103,60
Obrigações Patronais	224.600,46	316.229,93	325.603,42	338.148,77	1.204.582,58
Repasse Patronal ao RPPS	235.821,33	243.036,19	252.914,84	267.267,81	999.040,17
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.783.184,57	4.458.350,00	4.658.556,18	4.822.767,95	17.722.858,70
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	634.708,46	628.048,07	676.088,24	700.019,10	2.638.863,87
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	634.708,46	628.048,07	676.088,24	700.019,10	2.638.863,87
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	3.148.476,11	3.830.301,93	3.982.467,94	4.122.748,85	15.083.994,83

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Santa Vitória			Data Base: 31/12/2017		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Semestral		
Data/hora de geração do relatório: 02/02/18 16:10					
Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	3.559.972,59	3.535.352,02	3.336.693,02	3.367.607,83	13.799.625,46
Inativos	668.341,55	633.694,54	637.935,66	651.070,64	2.591.042,39
Pensionistas	100.219,72	100.510,83	99.822,71	99.948,64	400.501,90
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
Subsídio Secret. Munic.	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
Obrigações Patronais	358.488,00	348.049,86	343.094,36	344.249,93	1.393.882,15
Repasse Patronal ao RPPS	272.793,97	263.539,96	237.980,68	235.298,91	1.009.613,52
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.054.315,83	4.975.647,21	4.750.026,43	4.792.675,95	19.572.665,42
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	768.561,27	734.205,37	737.758,37	751.019,28	2.991.544,29
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	768.561,27	734.205,37	737.758,37	751.019,28	2.991.544,29
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	4.285.754,56	4.241.441,84	4.012.268,06	4.041.656,67	16.581.121,13

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
MUNICÍPIO: Santa Vitória				Data Base: 31/12/2017		
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Semestral		
Data/hora de geração do relatório: 02/02/1816:10						
Valores em Reais						
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/17	OUT/17	NOV/17	MÊS BASE DEZ/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA						
TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	3.540.421,88	3.509.442,62	3.456.474,54	6.735.301,57	17.241.640,61	43.520.534,55

Inativos	639.872,14	635.224,68	648.331,58	1.255.897,26	3.179.325,66	8.013.142,38
Pensionistas	99.948,64	99.934,10	103.349,25	201.964,85	505.196,84	1.301.788,28
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00	260.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	62.500,00	162.500,00
Subsídio Secret. Munic.	62.000,00	62.000,00	62.000,00	120.589,99	306.589,99	825.693,59
Obrigações Patronais	361.384,05	359.651,41	359.490,00	663.662,81	1.744.188,27	4.342.653,00
Repasse Patronal ao RPPS	236.058,11	236.361,98	236.667,67	475.618,48	1.184.706,24	3.193.359,93
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.972.184,82	4.935.114,79	4.898.813,04	9.518.034,96	24.324.147,61	61.619.671,73
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	739.820,78	735.158,78	751.680,83	1.457.862,11	3.684.522,50	9.314.930,66
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	739.820,78	735.158,78	751.680,83	1.457.862,11	3.684.522,50	9.314.930,66
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	4.232.364,04	4.199.956,01	4.147.132,21	8.060.172,85	20.639.625,11	52.304.741,07

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
MUNICÍPIO: Santa Vitória	Data Base: 31/12/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório: 02/02/18 16:10	
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo	
1' é calculado da seguinte forma:	
Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total'	
- (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);	
Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária+ Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);	
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	ISPER SALIM CURI	047.247.711-00	
Contador:	JOÃO ADÃO GUIMARÃES	043.476.256-34	16040
Controle Interno:	ANDREYA DE FÁTIMA LIMA	049.351.306-01	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:A674FF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, carpintaria, serralheria, ferramentas e pintura, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA – ME - ATA Nº 092					
Lote: 0004 - LOTE - 04					
0001	Cascalho de campo	5.000	m³	40,00	200.000,00
Total do Lote: 200.000,00					
Lote: 0009 - LOTE - 09					
0001	Laje de piso pré-moldada	100	M²	31,35	3.135,00
Total do Lote: 3.135,00					
Lote: 0014 - LOTE - 14					
0001	Telha colonial Tipo Americana	2.000	UN	1,68	3.360,00
0002	Telha colonial tipo plan	5.000	MH	0,88	4.400,00
0003	Telha cumeeira colonial	150	UN	2,93	439,50
Total do Lote: 8.199,50					
Lote: 0015 - LOTE - 15					
0001	Telha Amianto 1.53 x 1.10 - 6 mm	100	UN	30,00	3.000,00
0002	Telha 1,83 x 1,10 amianto	100	UN	31,68	3.168,00
0003	Telha amianto 2,44 x 1,10 m	100	UN	40,32	4.032,00
0004	Telha Amianto 2.13 x 1.10 - 6 mm	100	UN	37,15	3.715,00
0005	Telha Cumeeira amianto Universal 6mm	20	UN	39,85	797,00
Total do Lote: 14.712,00					
Lote: 0016 - LOTE - 16					
0001	Tijolo 12 furos 14 x1 9 x 29	500	UN	0,84	420,00
0002	Tijolo furado 29 x 9 x 19	8.000	UN	0,68	5.440,00
0003	Tijolo maciço	1.500	UN	0,52	780,00
Total do Lote: 6.640,00					
Lote: 0031 - LOTE - 31					
0001	Pedra marruada	60	M³	89,15	5.349,00
Total do Lote: 5.349,00					
Total do Fornecedor: 238.035,50					

ELIZABETH RAMOS DO CARMO 07868194642 - ATA Nº 093					
Lote: 0002 - LOTE - 02					
0001	Bloco 015 vazado	3.000	UN	1,60	4.800,00
0002	Bloco 40 x 20 vazado	7.000	UN	1,75	12.250,00
0003	Bloco vazado 10x40	2.000	UN	1,40	2.800,00
0004	BLOCO CANALETA	1.000	UN	0,95	950,00
0005	BLOCO CANALETA 0,20 X 0,20 X 0,20	2.000	UN	1,10	2.200,00
Total do Lote: 23.000,00					
Total do Fornecedor: 23.000,00					
L G DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME - ATA Nº 094					
Lote: 0001 - LOTE - 01					
0001	Areia gerais	100	M³	58,09	5.809,00
0002	Areia lavada grossa	2.000	m³	58,09	116.180,00
Total do Lote: 121.989,00					
Lote: 0003 - LOTE - 03					
0001	Brita 0	2.500	M³	69,46	173.650,00
0002	Brita 1	3.000	M³	69,46	208.380,00
0003	Brita 2	100	m³	69,46	6.946,00
Total do Lote: 388.976,00					
Total do Fornecedor: 510.965,00					
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME - ATA Nº 095					
Lote: 0033 - LOTE - 33					
0001	Conjunto p/ Chuva de 1ª linha tipo Motoqueiro	20	Cj	85,00	1.700,00
Total do Lote: 1.700,00					
Lote: 0034 - LOTE - 34					
0001	Lente p/ máscara de solda	10	UN	0,81	8,10
0002	Óculos de segurança	10	UN	3,74	37,40
0003	Óculos de Segurança Transparente	20	UN	3,74	74,80
0004	Protetor auricular	10	UN	8,74	87,40
0005	Protetor Facial p/ esmeril	10	UN	15,62	156,20
0006	Protetor Facial c/ filtro	10	UN	28,11	281,10
0007	Máscara de proteção descartavél	200	Unid.	1,00	200,00
0008	Capa p/ Chuva	8	UN	10,00	80,00
Total do Lote: 925,00					
Total do Fornecedor: 2.625,00					
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP - ATA Nº 096					
Lote: 0011 - LOTE - 11					
0001	Porta Sanfonada 0,60 X 2,10 completa	10	UN	53,29	532,90
0002	Porta Sanfonada 0,70 X 2,10 completa	10	UN	62,10	621,00
0003	Porta Sanfonada 0,80 X 2,10 completa	10	UN	68,80	688,00
0004	Porta Sanfonada 0,90 X 2,10 completa	10	UN	84,81	848,10
Total do Lote: 2.690,00					
Lote: 0020 - LOTE - 20					
0001	Aguarrás 5 Lt	40	Gl	55,97	2.238,80
0002	Aguarras 900 ml	20	Lata	11,26	225,20
0003	Cabo p/ Camisa de lã 23cm	10	UN	3,45	34,50
0004	cabo prolongador p/ rolo pintura	10	UN	21,51	215,10
0005	Camisa de lã de carneiro 23cm extra -p/pintura	40	UN	22,65	906,00
0006	Corante p/ tinta a /base Dágua (Bisnaga)	100	UN	2,99	299,00
0007	Estopa branca - pct c/ 500g	60	Pct	5,11	306,60
0008	Fundo para metais de 3,600 ml (zarcão)	10	Unid.	36,26	362,60
0009	Lixa d´água nº 80	200	UN	1,05	210,00
0010	Lixa d'água nº 100	100	UN	1,05	105,00
0011	Lixa d'água nº 120	100	UN	1,05	105,00
0012	Lixa d'água nº 150	200	UN	1,05	210,00
0013	Lixa dágua nº 50	100	UN	1,05	105,00
0014	Lixa ferro 080	100	UN	1,81	181,00
0015	Lixa ferro 100	100	UN	1,81	181,00
0016	Lixa ferro 120	100	UN	1,81	181,00
0017	Lixa ferro 150	100	UN	1,81	181,00
0018	Lixa p/ ferro nº 50	100	UN	1,81	181,00
0019	Massa corrida - 18 Lt	40	Lata	66,59	2.663,60
0020	Massa corrida 3.6 l	10	Gl	21,51	215,10
0021	Massa corrida acrílica - 18 Lt	15	UN	99,10	1.486,50
0022	Massa Corrida Acrílica - 3.600 lt	5	UN	23,97	119,85
0023	Pincel Artístico 915 nº 12	10	UN	5,88	58,80
0024	Pincel Artístico 915 nº 2	10	UN	4,02	40,20
0025	Pincel Artístico 915 nº 22	10	UN	12,65	126,50
0026	Pincel Artístico 915 nº 4	10	UN	4,03	40,30
0027	Pincel Artístico 915 nº 6	10	UN	4,32	43,20
0028	Pincel Artístico 915 nº 8	10	UN	4,62	46,20
0029	Rolo de espuma - 9 CM	30	Unid.	13,87	416,10
0030	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	80	UN	5,22	417,60
0031	Rolo de Lã de Carneiro15 cm	10	UN	7,33	73,30
0032	Selador acrílico - 18 Lt	15	Lata	82,54	1.238,10
0033	Selador acrílico galão 3600 ml	5	Gl	21,67	108,35
0034	Tinta 18 lts a base dágua cobertura 500mt	80	Lata	189,25	15.140,00
0035	Tinta 18 lts base dágua Cobertura 250mts	60	Lata	110,69	6.641,40
0036	Tinta base d´água - gl. 3600 cobertura 100mts	20	Gl	26,31	526,20
0037	Tinta cerâmica - 3,6 Lt	10	Gl	62,27	622,70
0038	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml - 1ª linha	150	Gl	56,79	8.518,50
0039	Tinta Esmalte Sintético 900ml	20	Lata	15,79	315,80
0040	Tinta para piso lata 18 lts	40	Lata	178,58	7.143,20
0041	Trincha 1 1/2"	50	UN	2,07	103,50
0042	Trincha 1"	50	UN	1,48	74,00
0043	Trincha 2.1/2"	30	UN	3,54	106,20
0044	Trincha 3"	10	UN	5,44	54,40
0045	Trincha de 2"	30	UN	3,05	91,50
0046	Verniz Acrílico 18 lts	10	Lata	244,13	2.441,30

0047	Verniz mogno 3.600 ml	20	Gl	54,29	1.085,80
Total do Lote: 56.186,00					
Lote: 0027 - LOTE - 27					
0001	Arruela 3/8	200	UN	0,14	28,00
0002	Barra roscada 3/8	6	UN	4,43	26,58
0003	Cadeado 30mm	30	UN	10,36	310,80
0004	Cadeado 40mm	30	UN	14,40	432,00
0005	Cadeado 45mm	20	UN	16,90	338,00
0006	Cadeado 50mm	20	UN	17,51	350,20
0007	Câmara de Ar p/ pneu Aro 3.25 x 8	40	UN	8,07	322,80
0008	Câmara de Ar p/ pneu de Carrinho de mão	40	UN	8,07	322,80
0009	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	10	UN	12,24	122,40
0010	Cola p/ Madeira 3.600 ml	3	UN	62,85	188,55
0011	Cola p/ Madeira 400gr Padrão Cascola	10	UN	12,92	129,20
0012	Corrente p/ Cadeado	10	UN	7,36	73,60
0013	Desingripante Spray	100	UN	5,45	545,00
0014	Dobradiça 2" c/ 03 unidades	12	Cart	7,45	89,40
0015	Dobradiça 3" c/ 03 unidades	12	Cart	7,45	89,40
0016	Dobradiça de 1 1/2 c/03 unidades	20	Cart	7,39	147,80
0017	Eletrodo 2,5 mm	50	Kg	12,83	641,50
0018	Eletrodo 3,25	10	Kg	12,27	122,70
0019	Fechadura Externa p/ porta -Chave pequena padrão Aliança	60	UN	29,31	1.758,60
0020	Fechadura p/ Porta de Banheiro - padrão Aliança	20	UN	22,00	440,00
0021	Lamina de serra - padrão Starret	100	UN	3,19	319,00
0022	Lona 04x06 mts - Encerada	8	UN	208,34	1.666,72
0023	Lona Plástica preta 8 x 1	50	Mt	6,39	319,50
0024	Manta Multi Uso 10cm	100	Mt	2,73	273,00
0025	Manta Multi Uso 15cm	100	Mt	3,78	378,00
0026	Manta Multi Uso 30cm	200	Mt	7,52	1.504,00
0027	Manta Multi Uso 50cm	200	Mt	10,87	2.174,00
0028	Massa plastica 400 grs	20	UN	5,66	113,20
0029	Parafuso auto atarrachante 3,5 x 4,5	200	UN	0,11	22,00
0030	Parafuso auto atarrachante 3,8 x 4,5	200	UN	0,14	28,00
0031	Parafuso auto atarrachante 4,2 x 4,5	200	UN	0,15	30,00
0032	Parafuso frances 5/16 x 05	200	UN	0,60	120,00
0033	Parafuso frances 9 x 5/16	200	UN	1,64	328,00
0034	Perfil enrijecido	50	Barra	82,92	4.146,00
0035	Ponta de prova	20	UN	20,90	418,00
0036	Porta cadeado - médio	20	UN	1,16	23,20
0037	Rebite 4.8 x 22	1.000	UN	0,09	90,00
0038	Rebite 4.8 x 25	1.000	UN	0,11	110,00
0039	Ribite 4.8 x 19	1.000	UN	0,12	120,00
0040	Ribite 4.8 x 35	1.500	UN	0,13	195,00
0041	Roldana Guia	20	UN	10,10	202,00
0042	Roldana para Portão 2.1/2"	20	UN	21,21	424,20
0043	Silicone 280gr	15	UN	9,45	141,75
0044	Silicone 50 gr. incolor	8	Cx	3,10	24,80
0045	Tirante 3/8	100	Mt	4,62	462,00
0046	Tirante 5/16	100	Mt	3,81	381,00
0047	Veda Calha 280gr	50	UN	9,22	461,00
0048	Parafuso sextavado 5/16x1/2	200	Pça	0,59	118,00
0049	Parafuso sextavado 5/16x1	200	UN	0,79	158,00
0050	Porca 5/16	200	UN	0,10	20,00
0051	Arruela 5/16	200	UN	0,08	16,00
0052	Parafuso francês 3/8 x 5	200	UN	0,60	120,00
0053	Fita perfurada galvanizada 19mm	50	Mt	1,63	81,50
Total do Lote: 21.467,20					
Lote: 0028 - LOTE - 28					
0001	Disco Corte Ferro 7 x 1/8 x 7/8	20	UN	3,70	74,00
0002	Disco Corte 7 x 1/16 x 7/8	50	UN	11,20	560,00
0003	Disco Corte 4,5 x 1/24 x 7/8	60	UN	6,20	372,00
0004	Disco Corte 4,5 x 1/8 x 7/8	50	UN	2,44	122,00
0005	Disco Corte Extra Fino	20	UN	2,40	48,00
0006	Disco Desbaste 7 x 1/4 x 7/8	30	UN	7,90	237,00
0007	Disco Desbaste 4,5 x 1/4 x 7/8	50	UN	3,40	170,00
0008	Disco de Lixadeira 7" nº 50	50	UN	4,44	222,00
0009	Disco de Lixadeira 7" nº 60	30	UN	4,95	148,50
0010	Disco de Lixadeira 7" nº 80	20	UN	4,90	98,00
0011	Disco p/ Maquita Diamantado	20	UN	12,10	242,00
0012	Disco p/ Policorte 12" x 1/8 x 3/4	30	UN	10,20	306,00
0013	Escova de Aço 7" para Lixadeira	100	UN	9,55	955,00
0014	Escova de Aço 4,5" para Lixadeira	50	UN	9,55	477,50
0015	Lixa 7" para lixadeira	100	UN	3,41	341,00
0016	DISCO P/ ESMERILHADEIRA 7/8 X 4" 1/2	20	UN	22,10	442,00
0017	Disco p/ serra circular 8" com videa	20	UN	74,85	1.497,00
0018	Disco circular 8" com videa	20	UN	74,85	1.497,00
0019	Disco p/ Tupia 8" com videa	20	UN	11,45	229,00
0020	Disco serra circular 16" com videa	20	UN	191,80	3.836,00
Total do Lote: 11.874,00					
Lote: 0029 - LOTE - 29					
0001	Dispenser p/ copo descartável 200 ml em acrílico	10	UN	24,64	246,40
0002	Dispenser p/ copo descartável 50ml em acrílico	10	UN	21,55	215,50
0003	Dispenser p/ papel toalha 1/3 dobras	10	UN	34,95	349,50
0004	Dispenser saboneteira	10	Und.	34,99	349,90
Total do Lote: 1.161,30					
Lote: 0030 - LOTE - 30					
0001	Copo Limitador de altura p/ Roçadeira Sthil FS 220	40	UN	16,11	644,40
0002	Filtro de Nylon p/ Roçadeira Sthil FS 220 c/ 312mt	6	UN	243,67	1.462,02
0003	Lâmina 2 pontas furo 0,20mm p/ Roçadeira Sthil FS 220	160	UN	25,04	4.006,40

0004	Corrente p/ Moto Serra - c/ 27 navalhas	5	UN	82,02	410,10
0005	Saibro p/Moto Serra	5	UN	293,06	1.465,30
0006	Perneira Sintética	6	Par	28,63	171,78
Total do Lote: 8.160,00					
Lote: 0032 - LOTE - 32					
0001	Alavanca de Ferro Grande	10	UN	73,44	734,40
0002	Alicate amperimetro	10	UN	57,95	579,50
0003	Alicate Bico Longo 6"	10	UN	10,57	105,70
0004	Alicate de pressão	5	UN	16,96	84,80
0005	Alicate p/ máquina de Solda	4	UN	27,91	111,64
0006	Alicate Rebitadeira Profissional c/ 04 ponteiras	5	UN	15,95	79,75
0007	Alicate universal de Corte	10	UN	10,91	109,10
0008	Ancinho 16 dentes	8	UN	9,90	79,20
0009	Arco de serra	5	UN	15,19	75,95
0010	Bomba p/ encher pneu de Carrinho de Mão	4	UN	25,95	103,80
0011	Bomba p/ Silicone	3	UN	7,14	21,42
0012	Broca aço rápido 1/4	12	UN	5,05	60,60
0013	Broca aço rápido 1/2	10	UN	25,86	258,60
0014	Broca aço rápido 10 MM	20	UN	13,57	271,40
0015	Broca aço rápido 6 MM	20	UN	4,85	97,00
0016	Broca aço rápido 8mm	20	UN	9,35	187,00
0017	Broca de Videa 10mm	30	UN	5,90	177,00
0018	Broca de Vídea 5mm	12	UN	2,28	27,36
0019	Broca de Vídea 6mm	30	UN	2,88	86,40
0020	Broca de Videa 8mm	30	UN	4,95	148,50
0021	Broca p/ Madeira 10mm	10	UN	5,68	56,80
0022	Broca p/ Madeira 12mm	5	UN	7,91	39,55
0023	Broca p/ Madeira 5mm	20	UN	2,31	46,20
0024	Broca p/ Madeira 6mm	20	UN	2,81	56,20
0025	Broca p/ Madeira 7mm	20	UN	4,02	80,40
0026	Broca p/ Madeira 8mm	10	UN	4,02	40,20
0027	Broca p/ Madeira Longa de 1/4	5	UN	5,21	26,05
0028	Cabo p/ chibanca	10	UN	7,60	76,00
0029	Cabo p/ enxada	50	UN	6,40	320,00
0030	Caixa p/ Ferramentas Metálica sanfonada Grande	10	UN	89,41	894,10
0031	Carrinho de mão (pneu c/câmara)	30	UN	97,95	2.938,50
0032	Chave Abaulada	1	Jg	34,90	34,90
0033	Chave Allen 3/8	1	Jg	149,98	149,98
0034	Chave de boca 06 24	1	Jg	44,90	44,90
0035	Chave de Fenda 11 mm	5	UN	11,90	59,50
0036	Chave de fenda 5/16 x 06	5	UN	7,96	39,80
0037	Chave de fenda 5/16x08	15	UN	11,44	171,60
0038	Chave Estrela	1	Jg	24,91	24,91
0039	Chave Griffo 10	2	UN	18,64	37,28
0040	Chave Griffo 14	4	UN	29,65	118,60
0041	Chave Griffo 18	2	UN	51,95	103,90
0042	Chave Inglesa	4	UN	15,95	63,80
0043	Chave Philips 5/16 x 8	10	UN	11,20	112,00
0044	Chibanca c/ cabo	20	UN	30,33	606,60
0045	Colher de Pedreiro nº 08	10	UN	8,99	89,90
0046	Corda de nylon 12 mm	400	Mt	0,85	340,00
0047	Desempenadeira 17x30 cm	10	UN	6,01	60,10
0048	Desempenadeira p/ Argamassa grande de aço	5	UN	8,10	40,50
0049	Durepox 250gr	20	UN	10,20	204,00
0050	Enxada 2,5 larga c/ cabo	50	UN	23,95	1.197,50
0051	Enxadão c/ cabo	15	UN	23,02	345,30
0052	Escada em alumínio c/ 07 degraus reforçada	2	UN	182,11	364,22
0053	Espátula 2" Aço	10	UN	3,92	39,20
0054	Espátula 3"	10	UN	4,49	44,90
0055	Espátula plástica 10 cm	10	UN	5,44	54,40
0056	Esquadro p/ Pedreiro	4	UN	7,11	28,44
0057	Facão 12"	2	UN	25,92	51,84
0058	Facão nº 14	2	UN	18,22	36,44
0059	Foice	4	UN	18,34	73,36
0060	Formão 1"	4	UN	12,39	49,56
0061	Formão 1/2"	4	UN	7,54	30,16
0062	Formão 1/4	4	UN	14,44	57,76
0063	Formão 3/4"	4	UN	8,68	34,72
0064	Formão 3/8	4	UN	14,26	57,04
0065	Formão 5/16"	4	UN	14,81	59,24
0066	Lápis carpinteiro	50	UN	0,80	40,00
0067	Lima chata	120	Unid.	5,25	630,00
0068	Lima p/ Serrote	6	UN	4,15	24,90
0069	Linha p/ Pedreiro c/ 100 mt	10	UN	3,44	34,40
0070	Mangueira de Nível	100	UN	0,88	88,00
0071	Mangueira Trançada de 1/2 p/ Jardim	500	UN	2,25	1.125,00
0072	Marreta 2 Kg	10	UN	22,21	222,10
0073	Marreta de 1kg	5	UN	12,15	60,75
0074	Marreta de Borracha Grande 60mm	8	UN	8,67	69,36
0075	Marreta de Borracha Grande 80mm	8	UN	10,99	87,92
0076	Martelo Grande c/ cabo 27"	5	UN	13,41	67,05
0077	Martelo Médio c/ cabo 23"	5	UN	11,10	55,50
0078	Nível de Mão	2	UN	7,55	15,10
0079	Óleo Anti-Ferrugem	6	UN	7,90	47,40
0080	Pá de bico c/ cabo nº 04	20	UN	21,10	422,00
0081	Pá Quadrada c/ cabo	10	UN	24,33	243,30
0082	Paceta	10	UN	26,95	269,50
0083	Peneira de Aramen fina 60	10	UN	18,57	185,70
0084	Peneira de Arame Grossa 60	10	UN	12,61	126,10

0085	Picareta	10	UN	24,11	241,10
0086	Pistola p/ pintura	3	UN	54,41	163,23
0087	Pneu p/ Carrinho de Mão	50	UN	18,01	900,50
0088	Ponteiro grande 14	20	UN	6,85	137,00
0089	Prumo	3	UN	15,95	47,85
0090	Prumo centro	2	UN	11,95	23,90
0091	Rastelo vassoura palhetada	20	UN	19,98	399,60
0092	Régua p/ pedreiro aluminio	10	UN	22,18	221,80
0093	Roda Completa p/ Carrinho de Mão	20	UN	41,10	822,00
0094	Roda Completa p/Carrinho de Gari, Pneu Aro 3.25 x 8	20	UN	44,22	884,40
0095	Serra Copo Diamantada 35mm	2	UN	41,10	82,20
0096	Serra Copo Diamantada 40mm	2	UN	53,23	106,46
0097	Serra Copo Diamantada 45mm	2	UN	53,23	106,46
0098	Serra Copo Diamantada 50mm	2	UN	61,24	122,48
0099	Serrote 22"	4	UN	21,51	86,04
0100	Talhadeira grande 14"	10	UN	6,28	62,80
0101	Tarracha	2	UN	12,11	24,22
0102	Tarracha 3/4	5	UN	7,02	35,10
0103	Tarracha de 1/2	5	UN	5,55	27,75
0104	Tesoura grande p/ poda	8	UN	13,95	111,60
0105	Trena - 10 mts de Aço	6	UN	17,44	104,64
0106	Trena - 50 mts de fibra	10	UN	29,68	296,80
0107	Trena 30mts de fibra	6	UN	23,11	138,66
0108	Trena 5mts de Aço	8	UN	9,02	72,16
0109	Turquesa 23"	10	UN	27,41	274,10
0110	Turquesa grande 14"	5	UN	65,95	329,75
Total do Lote: 22.436,15					
Total do Fornecedor: 123.974,65					
RAMIREZ E MORATO LTDA – EPP - ATA Nº 097					
Lote: 0005 - LOTE - 05					
0001	Cimento - sc c/ 50 kg - CP III-40	4.000	Sc	21,00	84.000,00
Total do Lote: 84.000,00					
Lote: 0006 - LOTE - 06					
0001	Brocha redonda	60	UN	6,78	406,80
0002	Cal CH1 p/ pintura 15kg	300	Sc	8,31	2.493,00
0003	Líquido fixador p/ cal	600	UN	1,00	600,00
Total do Lote: 3.499,80					
Lote: 0007 - LOTE - 07					
0001	Compensado 10 mm	20	UN	76,94	1.538,80
0002	Compensado 15mm	20	UN	107,10	2.142,00
0003	Compensado 20mm	20	UN	141,27	2.825,40
0004	Compensado de 12mm	25	UN	87,47	2.186,75
0005	Madeirite 10mm	50	UN	33,14	1.657,00
Total do Lote: 10.349,95					
Lote: 0010 - LOTE - 10					
0001	Alisar de Sucupira	50	Jg	53,17	2.658,50
0002	Marco de porta 2,10 X 0,60 em madeira sucupira	5	UN	118,14	590,70
0003	Marco de porta 2,10 X 0,70 em madeira sucupira	5	UN	118,14	590,70
0004	Marco de porta 2,10 X 0,90 em madeira sucupira	10	UN	118,14	1.181,40
0005	Marco porta 2,10 x 0,80 em madeira sucupira	10	UN	118,14	1.181,40
0006	Porta prancheta completa 90x210 (sucupira)	10	UN	160,78	1.607,80
0007	Porta prancheta 0,60 x 2,10 mts	10	UN	108,29	1.082,90
0008	Porta prancheta 0,70 x 2,10 mts	10	UN	125,28	1.252,80
0009	Porta prancheta 80cm	20	UN	142,69	2.853,80
Total do Lote: 13.000,00					
Lote: 0012 - LOTE - 12					
0001	Basculante 1,00 x 1,00mt	10	Unid.	132,29	1.322,90
0002	Janela veneziana 1,20 x 1,00	10	UN	188,55	1.885,50
0003	Porta Veneziana 0,70 X 2,10 mts	10	UN	209,33	2.093,30
0004	Porta Veneziana 0,80 X 2,10 mts	10	UN	209,33	2.093,30
Total do Lote: 7.395,00					
Lote: 0026 - LOTE - 26					
0001	Argamassa 20 kg - Interno - ACIII	50	Sc	25,90	1.295,00
0002	Argamassa AC1 - 20 kg	300	Sc	7,60	2.280,00
0003	Argamassa ACII - 20 kg	400	Sc	16,20	6.480,00
0004	Piso anti-derrapante PI 5 - Tamanho 50 x 50 cm.	300	M²	14,70	4.410,00
0005	Piso cerâmico PI 5 Tamanho 50 x 50 cm	1.000	M²	14,70	14.700,00
0006	Rejunte, pct 01 kg	400	Sc	3,00	1.200,00
Total do Lote: 30.365,00					
Total do Fornecedor: 148.609,75					
Total Geral: 1.047.209,90					

Publique-se.

Três Marias/MG 24 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F81DDE1B